SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 13 de Agosto de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 4068

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 099 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 516/2025 de 18 de junho de 2025, que dispõe sobe a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1° - EXONERAR a Sra. **DELMA DE ASUNSSÃO MOTA**, CPF nº XXX.XXX.XXX-40, do cargo de Assessor Legislativo, em caráter de provimento em comissão da Câmara Municipal de Belterra, nos termos da legislação vigente.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Vice-Presidente

PAULO MONTEIRO SILVA
1° Secretário

ANDERSON DOS SANTOS COSTA
2° Secretário

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
Código Identificador:0C323C15

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 100 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 516/2025 de 18 de junho de 2025, que dispõe sobe a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1° - EXONERAR a Sra. **ALANDA OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF nº XXX.XXX.XXX-23, do cargo de Assessor Legislativo, em caráter de provimento em comissão da Câmara Municipal de Belterra, nos termos da legislação vigente.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Vice-Presidente

PAULO MONTEIRO SILVA
1° Secretário

ANDERSON DOS SANTOS COSTA
2° Secretário

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
Código Identificador:3456E22B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°32/2026-CMM

PREGÃO ELETRÔNICO N°15/2026

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 27/08/2026, às 09h00 (hora local), no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é o fornecimento, via sistema de registro de preços, de suprimentos de informática, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Marabá. O Edital de licitação e seus anexos estão disponíveis no sítio institucional da CMM, além de também terem sidos publicados nos sítios eletrônicos do PNCP e do Portal de Compras Públicas.

Publicado por:
Délio Sampaio Azeredo
Código Identificador:24F1352C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 236/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026,** que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que o Vereador **LUCIVAL ARAÚJO DE LIMA** cumprirá agenda institucional em Belém/PA, no período de **10 a 14 de agosto de 2026**, com visitas à UEPA, IDEFLOR-Bio, EMATER e SEMIAC, visando acompanhar demandas de interesse da população de Monte Alegre, especialmente relacionadas à inclusão e acessibilidade, bem como buscar parcerias e encaminhamentos junto aos referidos órgãos.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diárias ao vereador **LUCIVAL ARAÚJO DE LIMA**, inscrito no CPF nº 338.XXX.XXX-00, titular da Conta Bancária nº 4XXXX1-2, Agência nº 0XX9, BANPARÁ, no valor unitário de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando o montante de R$ 6.000,00 (seis mil reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 06 de agosto de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:14BD445C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 092/2026

PORTARIA-CMNP- N° 092 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.
O presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, senhor Dirck Roberto da Silva, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 10º; IX da Resolução 02 de 06 de abril de 2026; o Senhor Lucas da Rosa da Conceição, ao cargo de Assessor de Gabinete lotado no Gabinete do Vereador Samuel de Oliveira Bortolin.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal em 10 de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:C74B3159

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 498/2026-GAB/PRES/CMP, DE 12 DE AGOSTO DE 2026. CONCEDER FÉRIAS AO SR. EVANDRO ANDRADE DALMASO, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nª 422/87.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 10 (dez) dias ao **Sr. Evandro Andrade Dalmaso**, matrícula Nº 110629-5, ocupante do cargo de Vereador, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – Sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 01/09/2026 e o término no dia 10/09/2026.
Parágrafo único. O vereador deverá retornar aos trabalhos em 11/09/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o término que trata o inciso II deste artigo.

Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 12 de agosto de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:B3E31C77

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 – CMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025-CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2026-CMS.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 – CMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2026-CMS.

OBJETO: Acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** no quantitativo de Contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR MEIO INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE), PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 23.361.387/0001-07

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R$ 23.345,75
(Vinte E Três Mil Trezentos E Quarenta E Cinco Reais E Setenta E Cinco Centavos.).

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 07/04/2026 A 07/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

120100 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
01.031.0002.2001.0000 – Manutenção Das Atividades Da Câmara
33.90.33.00 – Passagens E Despesas Com Locomoção

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 11 DE AGOSTO de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:56DD4945

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026 – CMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2026-CMS.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para Futura Locação de Impressoras a Laser Multifuncionais, para Atender às Necessidades da Câmara Municipal de Santarém – CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA
CNPJ nº 09.508.519/0001-50

VALOR GLOBAL: R$ 26.760,00 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 10/08/2026 A 10/08/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
120100 – Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.2001.0000 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém
33.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. De Pessoa Jurídica

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 11 de agosto de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:13ADF932

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026 – CMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026 - CMS

OBJETO: contratação de materiais de gêneros alimentícios, higiene e limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém/PA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CONTRATADA: B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA
CNPJ nº 09.508.519/0001-50

VALOR GLOBAL: R$ 195,00 (Cento e Noventa e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 07/08/2026 a 07/08/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
120100 – Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.2001.0000 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 10 de agosto de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:B6ACBE30

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026 – CMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026 - CMS

OBJETO: contratação de materiais de gêneros alimentícios, higiene e limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém/PA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: BRANCO & CORREA LTDA
CNPJ nº 03.751.669/0001-03

VALOR GLOBAL: R$ 38.565,00 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 07/08/2026 a 07/08/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
120100 – Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.2001.0000 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 10 de agosto de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:D320B3F0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026 – CMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026 - CMS

OBJETO: contratação de materiais de gêneros alimentícios, higiene e limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém/PA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: D & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ nº 50.820.789/0001-03

VALOR GLOBAL: R$ 160.276,00 (CENTO E SESSENTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

VIGÊNCIA: 07/08/2026 a 07/08/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
120100 – Câmara Municipal de Santarém

01.031.0002.2001.0000 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 10 de agosto de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:5DA2951D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026 – CMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026 - CMS

OBJETO: contratação de materiais de gêneros alimentícios, higiene e limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém/PA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BOM PREÇO
CNPJ nº 61.333.692/0001-84

VALOR GLOBAL: R$ 7.142,70 (Sete Mil, Cento E Quarenta E Dois Reais E Setenta Centavos).

VIGÊNCIA: 07/08/2026 a 07/08/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
120100 – Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.2001.0000 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 10 de agosto de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:4AA1844A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026 – CMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026 - CMS

OBJETO: contratação de materiais de gêneros alimentícios, higiene e limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém/PA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP
CNPJ nº 34.683.771/0001-42

VALOR GLOBAL: R$ 212,00 (Duzentos E Doze Reais).

VIGÊNCIA: 07/08/2026 a 07/08/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
120100 – Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.2001.0000 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 10 de agosto de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:3FC19DD2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026 – CMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026 - CMS

OBJETO: contratação de materiais de gêneros alimentícios, higiene e limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém/PA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA - Filial Lages
CNPJ nº 36.521.392/0002-62

VALOR GLOBAL: R$ 10.402,70 (Dez Mil, Quatrocentos E Dois Reais E Setenta Centavos).

VIGÊNCIA: 07/08/2026 a 07/08/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
120100 – Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.2001.0000 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 10 de agosto de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:2304F963

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026 – CMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026 - CMS

OBJETO: contratação de materiais de gêneros alimentícios, higiene e limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém/PA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: I C DE MAGALHAES COMERCIO
CNPJ nº 31.106.345/0001-58

VALOR GLOBAL: R$ 32.505,71 (Trinta E Dois Mil Quinhentos E Cinco Reais E Setenta E Um Centavos).

VIGÊNCIA: 07/08/2026 a 07/08/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

120100 – Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.2001.0000 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 10 de agosto de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:9260D5B3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026 – CMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026 - CMS

OBJETO: contratação de materiais de gêneros alimentícios, higiene e limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém/PA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: PEROLA TAPAJOS LTDA
CNPJ nº 54.932.685/0001-33

VALOR GLOBAL: R$ 10.334,75 (Dez Mil Trezentos E Trinta E Quatro Reais E Setenta E Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 07/08/2026 a 07/08/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
120100 – Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.2001.0000 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 10 de agosto de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:B395F267

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E INVENTARIO

PORTARIA Nº 002/2026 – GAB/IPMC

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E REVOGA A PORTARIA Nº 010/2025 – GAB/IPMC, DE 07/02/2025".

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Ana Lúcia de Araújo Farias, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a **Comissão de Patrimônio e Inventário** do Instituto de Previdência do Município de Capanema:

WELLINGTON MAIA DA SILVA, CPF/MF Nº ***269***-09 - Presidente
JANAYNA MESQUITA DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº ***705***-47 - Membro
ROZIANE DA SILVA PEREIRA, CPF/MF Nº ***478***-87 - Membro

Art. 2º - Compete a esta comissão:
Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio do IPMC;
Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo do IPMC, através de seu cadastro central e de relatório de situação;
Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens componentes do cadastro patrimonial;
Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais do IPMC;
Avaliar o estado dos bens;
Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Nº 010/2025, de 07 de fevereiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 12 de agosto de 2026.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:52B6B66B

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
ERRATA DA PORTARIA Nº 083/2026-IPMMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 083/2026 - IPMMA
No texto da **Portaria nº 083/2026 - IPMMA**, de 04 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 08/05/2026 com a concessão de Aposentadoria Voluntária à servidora municipal **ENEIDA BAIA DOS SANTOS**:
ONDE SE LÊ:
Quinquênio 35%
LEIA-SE:
Quinquênio 15%

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 12 de agosto de 2026.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto Nº 285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:CFE3102D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº DA LICITAÇÃO: 002/2026-FCA.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. **Modalidade:** Chamamento Público**. Nº Contrato:** 060826-002**. Contratado:** ELISANGELA FERREIRA NOGUEIRA (LIA FERREIRA E BANDA), CPF: XXX.XXX.XXX-49**. Assinatura:** 06/08/2026. **Vigência:** 06/08/2026 a 04/11/2026. **Valor:** R$ 4.833,33 (Quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **Objeto:** Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato
Nº da Licitação: 002/2026-FCA**. Município/Órgão:** Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. **Modalidade:** Chamamento Público**. Nº Contrato:** 060826-003**. Contratado:** JAMISON DOS SANTOS MENDELLO (POESIAS E CANÇÕES DA AMAZÔNIA), CPF: XXX.XXX.XXX-71**. Assinatura:** 06/08/2026. **Vigência:** 06/08/2026 a 04/11/2026. **Valor:** R$ 4.833,33 (Quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **Objeto:** Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato
Nº da Licitação: 002/2026-FCA**. Município/Órgão:** Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. **Modalidade:** Chamamento Público**. Nº Contrato:** 060826-005**. Contratado:** MARIELLE MOTA BELO (PONTO DE CULTURA MARÉ LANÇANTE), CPF: XXX.XXX.XXX-14**. Assinatura:** 06/08/2026. **Vigência:** 06/08/2026 a 04/11/2026. **Valor:** R$ 4.833,33 (Quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **Objeto:** Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato
Nº da Licitação: 002/2026-FCA**. Município/Órgão:** Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. **Modalidade:** Chamamento Público**. Nº Contrato:** 060826-006**. Contratado:** F. DE A. DA S. GONÇALVES LTDA (BANDA STYLLUS SHOW), CNPJ: 46.689.890/0001-91**. Assinatura:** 06/08/2026. **Vigência:** 06/08/2026 a 04/11/2026. **Valor:** R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). **Objeto:** Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato
Nº da Licitação: 002/2026-FCA**. Município/Órgão:** Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. **Modalidade:** Chamamento Público**. Nº Contrato:** 060826-010**. Contratado:** BENILSON DE JESUS DA COSTA FERREIRA (BENILSON FERREIRA E VANESSA VALÉRIA E BANDA), CPF: XXX.XXX.XXX-91**. Assinatura:** 06/08/2026. **Vigência:** 06/08/2026 a 04/11/2026. **Valor:** R$ 4.833,33 (Quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **Objeto:** Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato
Nº da Licitação: 002/2026-FCA**. Município/Órgão:** Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. **Modalidade:** Chamamento Público**. Nº Contrato:** 100826-001**. Contratado:** ÉDER DIAS QUARESMA (BANDA BASE), CPF: XXX.XXX.XXX-34**. Assinatura:** 10/08/2026. **Vigência:** 10/08/2026 a 08/11/2026. **Valor:** R$ 4.833,33 (Quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **Objeto:** Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:860AC63F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº DA LICITAÇÃO: 029/2026-SESMAS.

Município/Órgão: Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA TV. DO HOSPITAL, N° 1672, BAIRRO SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, ESTADO DO PARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EACA. **RATIFICAÇÃO** 08 de maio de 2026, pela Secretário Municipal de Assistência Social, ALEX DA ROCHA RODRIGUES. **CONTRATADA**: VINÓLIA COSTA VIEIRA, CPF nº XXX.XXX.XXX-34. **VALOR GLOBAL:** R$ 40.970,88 (quarenta mil novecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).

EXTRATO DO CONTRATO
Nº da Licitação: 029/2026-SESMAS. **Município/Órgão:** Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Assistência Social. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação. **Nº do Contrato:** 110526-002. **Contratado:** VINÓLIA COSTA VIEIRA, CPF nº XXX.XXX.XXX-34. **Assinatura:** 11/05/2026. **Vigência:** 11/05/2026 a 11/05/2027. **Valor:** R$ 40.970,88 (quarenta mil novecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos). **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA TV. DO HOSPITAL, N° 1672, BAIRRO SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, ESTADO DO PARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – EACA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:61AD48CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº DA LICITAÇÃO: 001/2025-SEMEC.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Educação. **Modalidade:** Pregão Eletrônico**. Nº Contrato:** 130726-005**. Contratado (CNPJ):** POSTO MACEDÃO LTDA, CNPJ nº 15.589.704/0002-08**. Assinatura:** 13/07/2026. **Vigência:** 13/07/2026 a 13/07/2027. **Valor:** R$ 1.045.271,25 (Um milhão, quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). **Objeto:** Registro de preços para aquisição de combustíveis (gasolina comun, gasolina aditivada e óleo diesel-S10), com oferta de maior desconto na tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, suas unidades administrativas, programas, ações, projetos, bem como escolas municipais.

Extrato do Contrato
Nº da Licitação: 001/2025-SEMEC**. Município/Órgão:** Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação. **Modalidade:** Pregão Eletrônico**. Nº Contrato:** 130726-006**. Contratado (CNPJ):** POSTO MACEDÃO LTDA, CNPJ nº 15.589.704/0002-08**. Assinatura:** 13/07/2026. **Vigência:** 13/07/2026 a 13/07/2027. **Valor:** R$ 1.045.271,25 (Um milhão, quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). **Objeto:** Registro de preços para aquisição de combustíveis (gasolina comun, gasolina aditivada e óleo diesel-S10), com oferta de maior desconto na tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, suas unidades administrativas, programas, ações, projetos, bem como escolas municipais.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0FB9D175

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026

O Agente de Contratação do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 014/2026-SEMOB, tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ, compreendendo serviços de terraplenagem, drenagem superficial, pavimentação, sinalização viária e demais serviços complementares de engenharia, nas vias urbanas dos bairros São João, Chicolândia, Francilândia, Mutirão, Santa Clara e Condomínio Green Grove, no Município de Abaetetuba/PA, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos técnicos que integram o processo, nos termos que dispõe a Lei 14.133/21. Recebimento de Propostas: Das 08h00min do dia 13/08/2026 até às 09h59min do dia 28/08/2026. Abertura das Propostas: 28/08/2026 às 10h00min. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 28/08/2026 às 10h00min. O edital estará disponível na Plataforma Eletrônica: **https://www.bnc.org.br/**,https://pncp.gov.br/app/editais e no site: **https://www.abaetetuba.pa.gov.br/**. Mais informações poderão ser obtidas na via e-mail (licita2@abaetetuba.pa.gov.br) ou na Sala do DLC no horário de 08 às 14h. Ordenadora: FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C7541D24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº415/2026 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de OPERADOR DE BOMBA D'AGUA, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ITAMAR RODRIGUES BASTOS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de setembro de 2026, referente ao período 2025/2026.

PARAGRAFO ÚNICO – Em conformidade com o art. 107º, § 5º, foi concedido ao servidor, a conversão de (10) dez dias em abono

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:F21AB243

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato:036/2026
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato Administrativo temporário, Servidor WILLIAM MATOS DE ALMEIDA, para o serviço de MOTORISTA III, na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Justificativa: A presente contratação por temo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na SEMDEPS - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do Art. 37 da Constituição federal.

Vigência: 03/08/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.065 Bloco Proteção Social Básica
3.3.90.36.00 outros Serv. De terceiros pessoa física.
Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 03 de agosto de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:57117738

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 037/2026
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato Administrativo temporário, Servidora SARA BENTES DE AGUIAR, para o serviço no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Justificativa: A presente contratação por temo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na SEMDEPS - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do Art. 37 da Constituição federal.

Vigência: 03/08/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.056 Gestão da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 outros Serv. De terceiros pessoa física.
Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 03 de agosto de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:9604BA2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 038/2026
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato Administrativo temporário, Servidor MARIA CÍCERA DA SILVA ATAÍDE, para o serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Justificativa: A presente contratação por temo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na SEMDEPS - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do Art. 37 da Constituição federal.

Vigência: 03/08/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.056 Gestão da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 outros Serv. De terceiros pessoa física.
Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 03 de agosto de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:327C5BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 039/2026
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato Administrativo temporário, Servidor MARLENE DE BRITO MATIAS, para o serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Justificativa: A presente contratação por temo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na SEMDEPS - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do Art. 37 da Constituição federal.

Vigência: 03/08/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.056 Gestão da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 outros Serv. De terceiros pessoa física.
Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 03 de agosto de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:FB90B152

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 040/2026
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato Administrativo temporário, Servidor MARLY RODRIGUES MATIAS, para o serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Justificativa: A presente contratação por temo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na SEMDEPS - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do Art. 37 da Constituição federal.

Vigência: 03/08/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.056 Gestão da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 outros Serv. De terceiros pessoa física.
Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 03 de agosto de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:0EC72282

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0016/2026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 0016/2026

ASSUNTO: Termo de Rescisão do Contrato n° 0016/2026- SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor **GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA** da função de VIGILANTE na Secretaria de Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 02/08/2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:5957E4F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0032/2026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 0032/2026

ASSUNTO: Termo de Rescisão do Contrato n° 0032/2026- SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LEILA COSTA ROCHA
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor **LEILA COSTA ROCHA** da função de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS na Secretaria de Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 10/07/2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:96BC238D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2026-00005-CMAAN
TIPO: Menor preço por item
OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças, periféricos, material de processamentos de dados e insumos de informáticas para atender a demanda da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pará, no exercício 2026, conforme especificações.

DATA DA ABERTURA: 25 de agosto de 2026 às 9h:01 min.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios:
www.portaldecompraspublicas.com.br
www.cmaan.pa.gov.br e junto a CPL, das 07h00 às 13:00m, nos dias úteis.

Endereço da Câmara Municipal, Avenida Lago Azul, SN, Centro, Água Azul do Norte-Pará, CEP: 68.533-000
E-mail: licitacaocmaan2@gmail.com

Ana Maria Soares da Silva
Agente de Contratação

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pará, 12 de agosto de 2026.

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:ED2CDD22

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 012/2026

"Concede Título Honorífico de Cidadão Água-Azulense à Senhora RITA SOARES DIAS, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, aprova, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Água-Azulense à Senhora RITA SOARES DIAS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Água Azul do Norte e às significativas contribuições oferecidas ao seu desenvolvimento econômico, social e comunitário.
Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA, 12 de agosto de 2026.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador – Proponente

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Vice-Presidente

LUCINEIA NONATO SOUTO SOUZA
Secretária

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:46F41BBB

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 013/2026

"Concede Título Honorífico de Cidadão Água-Azulense aos Senhores CLAUDIVAN FERREIRA DA SILVA, CLEITON JOSÉ MARIANO SOBRINHO, FAUSTO RODRIGUES LOPES, KENISTON DE JESUS REGO BRAGA, WILHAM ALVES DOS SANTOS, JOSUÉ BATISTA SANTOS, E RONALDO SIQUEIRA LIMA, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, aprova, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Água-Azulense aos Senhores CLAUDIVAN FERREIRA DA SILVA, CLEITON JOSÉ MARIANO SOBRINHO, FAUSTO RODRIGUES LOPES, KENISTON DE JESUS REGO BRAGA, WILHAM ALVES DOS SANTOS, JOSUÉ BATISTA SANTOS, E RONALDO SIQUEIRA LIMA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Água Azul do Norte e às significativas contribuições oferecidas ao seu desenvolvimento econômico, social e comunitário.
Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA, 12 de agosto de 2026.

JOSIANA DE SOUZA FERNANDES
Vereadora – Proponente

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Vice-Presidente

LUCINEIA NONATO SOUTO SOUZA
Secretária

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:07D3B6E8

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 014/2026

"Concede Título Honorífico de Cidadãs Água-Azulenses ao senhor ALONY DA CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA e às Senhoras LEILIANE DA SILVA FRAZÃO MOREIRA, MARIA ELEONORA VIEIRA DA SILVA, MARIA ELENITA DA SILVA FRAZÃO, MARIA VIEIRA DA SILVA e MARIA DA CRUZ VIEIRA DA SILVA, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, aprova, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadãs Água-Azulenses ao senhor ALONY DA CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA e às Senhoras LEILIANE DA SILVA FRAZÃO MOREIRA, MARIA ELEONORA VIEIRA DA SILVA, MARIA ELENITA DA SILVA FRAZÃO, MARIA VIEIRA DA SILVA e MARIA DA CRUZ VIEIRA DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Água Azul do Norte e às significativas contribuições oferecidas ao seu desenvolvimento econômico, social e comunitário.
Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA, 12 de agosto de 2026.

EDSON JOSÉ FILHO
Vereador – Proponente

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Vice-Presidente

LUCINEIA NONATO SOUTO SOUZA
Secretária

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:1CEC4EE8

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 113/2026

"Dispõe sobre o retorno do exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte e dá outras providências."

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24 da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte, bem como nos arts. 17, inciso I, e 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal,
CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal dispõe sobre a substituição do Presidente da Câmara em seus impedimentos e ausências;
CONSIDERANDO que o Regimento Interno da Câmara Municipal prevê a substituição temporária do Presidente, garantindo a continuidade dos trabalhos legislativos e administrativos;
CONSIDERANDO que o Senhor RODRIGO DE SOUZA LEITE, Vice-Presidente da Mesa Diretora, encontra-se no exercício interino da Presidência da Câmara Municipal, conforme estabelecido na Portaria nº 112/2026;
CONSIDERANDO o retorno do Presidente titular às suas funções, tornando necessária a restituição do exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal ao seu titular;
RESOLVE:
Art. 1º Restituir o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte ao Vereador **ADEVIR SUÉ DIAS**, Presidente titular da Mesa Diretora, a partir das 07h00 do dia 13 de agosto de 2026.
Art. 2º Com o retorno do Presidente titular, cessam os efeitos da interinidade atribuída ao Senhor RODRIGO DE SOUZA LEITE, Vice-Presidente da Mesa Diretora, que retornará ao exercício regular das funções inerentes ao cargo para o qual foi eleito.
Art. 3º A partir do horário estabelecido no art. 1º desta Portaria, o Vereador ADEVIR SUÉ DIAS reassumirá integralmente as atribuições legais, administrativas, legislativas e representativas inerentes ao cargo de Presidente da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das **07h00 do dia 13 de agosto de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, 12 de agosto de 2026.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:EDD5FD27

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 447/2026

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): **LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA**, cargo/função TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA - PA no período: 13/08/2026 - 14/08/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO PRESENCIAL DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ, sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de agosto de 2026.

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/GPMAAN/2025

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:AAAC74C1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 448/2026

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, NOELIA MARIA PEREIRA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): **NOELIA MARIA PEREIRA**, cargo/função COORD. PEDAGOGIGO, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA - PA no período: 13/08/2026 - 14/08/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO PRESENCIAL DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ, sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de agosto de 2026.

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/GPMAAN/2025

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:99814FA3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 449/2026

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, NOELIA ALVES DE SOUSA PERES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): **NOELIA ALVES DE SOUSA PERES**, cargo/função TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA - PA no período: 13/08/2026 - 14/08/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO PRESENCIAL DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ, sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de agosto de 2026.

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/GPMAAN/2025

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:C6F12307

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260300

CONTRATO Nº.....: 20260300

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 059.2025.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS GLICOSIMETROS E TIRAS REAGENTES DE AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 29.750,40

VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2026

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:64DE180B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 450/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, OZEAS ALVES DE CASTRO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 12/08/2026 - 16/08/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Tereza Carvalho da Silva, para consulta no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza., sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de agosto de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E097B932

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260331

CONTRATO Nº.....: 20260331

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033.2026.010.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: D7 ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens destinados à assistência humanitária, compreendendo cestas de alimentos, kits de higiene pessoal, kits de limpeza doméstica, kits dormitório, colchões, kits femininos e etiquetas de identificação oficial, visando ao atendimento emergencial das famílias afetadas pela situação de emergência decorrente de chuvas intensas (COBRADE nº 1.3.2.1.4), declarada no Município de Água Azul do Norte ? PA e reconhecida pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil ? SEDEC, mediante execução das ações de resposta financiadas por recursos de Transferência Legal do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional ? MIDR.

VALOR TOTAL.....: R$ 567.871,20 (quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0205.061820013.2.009 Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99 Outros mat. de distribuição gratuitas, no valor de R$ 567.871,20

VIGÊNCIA.....: 12 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Agosto de 2026

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:3FC27039

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **DJONATA HENRIQUE MONTEIRO TENORIO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **FISCAL DE OBRAS.**
Vigência: de **10/08/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 1.950,00 (Mil e Novecentos e Cinquenta Reais)**.

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.08.2026

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:51EC18DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260332

CONTRATO Nº.....: 20260332

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 008.2026.040.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: DELTA FERRAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA FABRICAÇÃO E MANUTENÇÕES DE PONTES E PONTILHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 311.995,00 (trezentos e onze mil, novecentos e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto 1001.267820002.1.002 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R$ 311.995,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Agosto de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:0CE78EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260333

CONTRATO Nº.....: 20260333

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 008.2026.040.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: FÁBIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA FABRICAÇÃO E MANUTENÇÕES DE PONTES E PONTILHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 292.920,00 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto 1001.267820002.1.002 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R$ 292.920,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Agosto de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:E309966F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260334

CONTRATO Nº.....: 20260334

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 008.2026.040.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: DNP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA FABRICAÇÃO E MANUTENÇÕES DE PONTES E PONTILHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 300.654,00 (trezentos mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto 1001.267820002.1.002 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R$ 300.654,00, Exercício 2026 Projeto 1001.267820010.1.003 Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R$ 300.654,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Agosto de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:B6245D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022030104

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROMA CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.584.342/0001-50, com sede na Rua Cumaru, s/n, Qd 17, Lt 06, Centro, Canaã dos Carajás-PA, representada por LEONARDO VINICIUS GOMES BORBA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a celebração do 4º Termo Aditivo destinado à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20220301, Objeto: Construção de 232m de Pontes em concreto no Município de Água Azul do Norte - PA, Convênio: SETRAN Nº. 079/2022, PROCESSO Nº. 2021/718787, cujo término ocorreu em 31 de dezembro de 2025, tendo em vista a necessidade de conclusão integral do objeto contratado, consistente na execução de obra pública, em estrita observância ao interesse público e às disposições da Lei nº 14.133/2021.
Verifica-se que a execução do objeto ainda demanda a realização de serviços remanescentes indispensáveis à plena conclusão da obra, existindo, para tanto, saldo financeiro suficiente e regularmente disponível para custear as etapas pendentes, não havendo necessidade de acréscimo do valor originalmente contratado.
A paralisação definitiva da execução, em razão do encerramento da vigência contratual, acarretaria prejuízos de elevada monta à Administração Pública, comprometendo a utilidade do empreendimento, a eficiência da aplicação dos recursos públicos já investidos e a consecução da finalidade pública que motivou a contratação. Ademais, eventual descontinuidade da obra poderia ocasionar deterioração dos serviços já executados, aumento dos custos futuros e desperdício do erário, em afronta aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade da atividade administrativa.
A pretensão de prorrogação encontra respaldo no art. 111 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe que, nas contratações com escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período inicialmente pactuado, assegurando à Administração a continuidade da execução até a efetiva conclusão do objeto, observadas as responsabilidades do contratado quando a demora lhe for imputável.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Projeto 1.002 - Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 31 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

ROMA CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA
CNPJ 10.584.342/0001-50
Contratado(a)

Testemunhas:

1.
2.

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:BCA4BFD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260287

CONTRATO Nº.....: 20260287

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028.2025.110.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: BLUE TECH COMERCIO LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de uma impressora multifuncional para a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 875,10 (oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0902.131220008.2.028 Gestão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35 Equipamentos de processamento de dados, no valor de R$ 875,10

VIGÊNCIA.....: 17 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Junho de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:B0FFDD49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 010-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO N° 010-2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39 Material p/manutenção de veículos. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SERGIO ROBERTO DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260426 **– VALOR:** R$ 208.240,68 (duzentos e oito mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 10/08/2026 a 10/08/2027.

Exercício 2026 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39 Material p/manutenção de veículos. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** SERGIO ROBERTO DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260427 **– VALOR:** R$ 156.259,56 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 10/08/2026 a 10/08/2027.

Exercício 2026 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39 Material p/manutenção de veículos. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.

CONTRATADA: E DA SILVA JUNIOR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260428 – **VALOR:** R$ 147.202,80 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e dois reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 10/08/2026 a 10/08/2027.

Exercício 2026 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39 Material p/manutenção de veículos. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** E DA SILVA JUNIOR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260429 – **VALOR:** R$ 85.774,80 (oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 10/08/2026 a 10/08/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:7B86F909

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 038-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO N° 038-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AÇOS, FERRAGENS E PRODUTOS AFINS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** S.R.V DA ROCHA. **CONTRATO Nº**: 20260423 – **VALOR:** R$ 278.027,30 (duzentos e setenta e oito mil, vinte e sete reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** 06/08/2026 a 06/08/2027.

Exercício 2026 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260424 – **VALOR:** R$ 3.576,60 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 06/08/2026 a 06/08/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:39CD2D60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 040-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO N° 040-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL TIPO PIÇARRA BRUTA, TERRA PRETA, AREIA BRANCA E ATERRO ARENOSO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** BENTES & ARRUDA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260425 – **VALOR:** R$ 184.695,00 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 07/08/2026 a 07/08/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:5CC7A021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 042-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

ADITIVO DE PRAZO REFERENTE A
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 20250634
ORIGEM: PREGÃO N° 042-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA COMO (PÃES, SALGADOS, ROSQUINHAS, QUITUTES E ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA/PA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** 42.606.670 SERGIO LUIZ PINTO CABRAL. **ARP Nº**: 20250634 – **VALOR:** R$ 237.979,40 (Duzentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 01/09/2026 a 01/09/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:E949CB69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 042-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SEGUNDO ADITIVO AOS CONTRATOS:
20250635, 20250636, 20250637, 20250638
ORIGEM: PREGÃO N° 042-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA COMO (PÃES, SALGADOS, ROSQUINHAS, QUITUTES E ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41 Fornecimento de alimentação servidor. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** 42.606.670 SERGIO LUIZ PINTO CABRAL. **CONTRATO Nº**: 20250635 – **VALOR:** R$ 12.870,00 (doze mil, oitocentos e setenta reais). **VIGÊNCIA:** 01/09/2026 a 01/09/2027.

Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41 Fornecimento de alimentação servidor. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** 42.606.670 SERGIO LUIZ PINTO CABRAL. **CONTRATO Nº**: 20250636 – **VALOR:** R$ 26.600,00 (vinte e seis mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 01/09/2026 a 01/09/2027.

Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41 Fornecimento de alimentação servidor. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** 42.606.670 SERGIO LUIZ PINTO CABRAL. **CONTRATO Nº**: 20250637 – **VALOR:** R$ 21.740,00 (vinte e um mil, setecentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 01/09/2026 a 01/09/2027.

Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento

3.3.90.39.41 Fornecimento de alimentação servidor. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** 42.606.670 SERGIO LUIZ PINTO CABRAL. **CONTRATO Nº**: 20250638 **– VALOR:** R$ 50.650,00 (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 01/09/2026 a 01/09/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:F275D8BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2026. Objeto: contratação de empresa para a conclusão de uma escola com 6 salas de aula (EMEF. VISTA ALEGRE), localizada na comunidade de andrelândia, município de Aveiro/pá, conforme ID: 1009562 – FNDE (nova pactuação) e estudo técnico preliminar, projeto, planilha orçamentária, especificações técnicas, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data:** 28/08/2026. **Horário:** 09h. Edital disponível no GEOBRAS – TCM e no portal da Transparência da Prefeitura municipal de Aveiro. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br. **##ASS** Jadson Crisley Pereira Lopes. **##CAR** Agente de Contratação.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:537A1CEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260073. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2025**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO**: registro de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veiculos automotores pequenos/leves, medios, grande porte e maquinarios, com fornecimento de peças de reposição e acessorios novos, originais ou similares para atender as demandas da prefeitura municipal de aveiro/pa**. Contratada:** NORTE ELETRO DIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS CNPJ 13.382.877/0001-36 **valor estimado R$ 596.250,00 (quinhentos e noventa e seis mil e duzentos e cinquenta reais). VIGENCIA:** 31/12/2026.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
Prefeito de Aveiro.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:55D0DA56

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo Nº042/2025, firmado em 11 de agosto de 2026, com o Sr: **VITORINO PINHEIRO DE SOUZA CATUCA NETO, portador do CPF: 370.740.912-00, inscrito no cadastro de agricultor familiar nº PA032025.01.003106797CAF**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, (Polpas de Frutas e Leite • in natura) diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, mediante dispensa de licitação e com recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, visando à complementação no reforço da alimentação escolar dos alunos da rede municipal do ensino fundamental, ensino infantil, pré-escola, creche, ensino médio, indígena Programas EJA, Semi - Integral, e para lanches aos professores/educadores. Finalidade: **Prorrogação de Prazo do Contrato nº 042/2025.** Fundamento: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Pelo contratante: GERALDO ALVES DA SILVA, CPF: XXX.648.31X-XX e pela contratada: VITORINO PINHEIRO DE SOUZA CATUCA NETO, CPF: XXX.740.91X-XX.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:2B0EE26B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo Nº043/2025, firmado em 11 de agosto de 2026, com o Sr: **JOÃO PAULO ALVES PINTO, portador do CPF: 035.168.942-70, inscrito no cadastro de agricultor familiar nº PA062025.01.003581609CAF**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, (Polpas de Frutas e Leite • in natura) diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, mediante dispensa de licitação e com recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, visando à complementação no reforço da alimentação escolar dos alunos da rede municipal do ensino fundamental, ensino infantil, pré-escola, creche, ensino médio, indígena Programas EJA, Semi - Integral, e para lanches aos professores/educadores. Finalidade: **Prorrogação de Prazo do Contrato nº 043/2025.** Fundamento: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Pelo contratante: GERALDO ALVES DA SILVA, CPF: XXX.648.31X-XX e pela contratada: JOÃO PAULO ALVES PINTO, CPF: XXX. 168.94X-XX.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:BF6C722D

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo Nº044/2025, firmado em 11 de agosto de 2026, com a Sra: **DINA MAURA DE MORAIS, portador do CPF: 973.273.442-68, inscrito no cadastro de agricultor familiar nº PA042025.01.003401670CAF**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, (Polpas de Frutas e Leite • in natura) diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, mediante dispensa de licitação e com recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, visando à complementação no reforço da alimentação escolar dos alunos da rede municipal do ensino fundamental, ensino infantil, pré-escola, creche, ensino médio, indígena Programas EJA, Semi - Integral, e para lanches aos professores/educadores. Finalidade: **Prorrogação de Prazo do Contrato nº 044/2025.** Fundamento: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Pelo contratante: GERALDO ALVES DA SILVA, CPF: XXX.648.31X-XX e pela contratada DINA MAURA DE MORAIS, CPF: XXX.273.44X-XX.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:B2065764

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo Nº045/2025, firmado em 11 de agosto de 2026, com a Sra: **CLEUDILENE MARTINS ALVES, portador do CPF: 018.477.422-54, inscrito no cadastro de agricultor familiar nº**

PA052025.01.003516096CAF. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, (Polpas de Frutas e Leite • in natura) diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, mediante dispensa de licitação e com recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, visando à complementação no reforço da alimentação escolar dos alunos da rede municipal do ensino fundamental, ensino infantil, pré-escola, creche, ensino médio, indígena Programas EJA, Semi - Integral, e para lanches aos professores/educadores. Finalidade: **Prorrogação de Prazo do Contrato nº 045/2025.** Fundamento: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Pelo contratante: GERALDO ALVES DA SILVA, CPF: XXX.648.31X-XX e pela contratada CLEUDILENE MARTINS ALVES, CPF: XXX. 477.42X-XX.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:EF9D1BEA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 019/2026

Origem: Dispensa de Licitação 019/2026. Art.75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)DO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.,.CONTRATO 019/2026.** CONTRATADO: **LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ N° 10.732.241/0001-89.** VALOR TOTAL R$ 58.592,70 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta centavos)**.**Data de assinatura 12/08/2026. VIGÊNCIA: 12/08/2026 a 31/12/2026.

Belterra (PA), 12 de Agosto de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Dec 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:C2E1BA39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 079/2026-SEMSA

PORTARIA Nº 079/2026-SEMSA, de 12 de Agosto de 2026.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores CRISTIANE EVELIN RODRIGUES NORONHA, mat 4383, Enfermeira , como fiscal titular e , LETÍCIA VIANA DOS SANTOS DANTAS, mat 1944,Auxiliar Administrativo, **f**iscal suplente do Contrato N° 019/2026 vinculado a dispensa 019/2026 cujo o objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)DO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, durante a vigência do contrato.**
Art. 2° Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 12 de Agosto de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:E3AFD88C

SEMAG - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2026 DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2026 DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2026

O Município de Belterra-PA, através da Comissão de contratação, designada pelo Decreto n° 321, do dia 1º de setembro de 2025, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Objeto**: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE OFTALMOLOGIA PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 13/08/2026. Os interessados deverão apresentar os documentos a partir de **13/08/2026** a **02/09/2026, até 8h59min.,** na Prefeitura Municipal de Belterra, Divisão de Licitação e Contratos, em envelope assim identificado. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 12 de agosto de 2026.

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:F7A659EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250271

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARÁ – SEBRAE/PA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos

especializados em consultoria especializada em desenvolvimento territorial por meio do projeto "cidade empreendedora", em 10 (dez) eixos estratégicos para gestão municipal, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, através da SEGGOV, pelo período de 12 (doze) meses. Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20250271 por 04 (Quatro) meses. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7.2025-0304001. Período: 09/04/2026 à 28/08/2026. Data da Assinatura: 23 de Março de 2026.

DANILO CESAR LIMA GARDUNHO
Secretário Municipal de Gestão e Governança

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:73571433

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 001, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR
A Secretaria Municipal de Educação de Bragança – Pará, com fulcro na Portaria nº 114, de 20 de setembro de 2023, e considerando a necessidade de continuidade à regulamentação do processo eleitoral democrático para as funções de diretor(a) e vice-diretor(a) escolar da Rede Municipal de Educação de Bragança – Pará, por meio de Consulta Pública à comunidade escolar, precedida por **critérios técnicos de mérito e desempenho**, vem, pelo presente edital, normatizar o processo democrático das unidades escolares (em anexo), cujo pleitos eleitorais escolares encontram-se vencidos no ano de 2026, garantindo, assim, a eleição democrática para escolha de diretor(a) e vice-diretor(a) escolar em todas as unidades escolares da Rede Municipal de Educação, mediante a divulgando e estabelecendo das seguintes normas:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Em consonância com a Resolução CNE/CEB nº 16/2012 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (MEC), a Lei nº 11.494/2007 (FUNDEB, art. 10, inciso XV), a Lei nº 4.391/2015 – Plano Municipal de Educação de Bragança (Capítulo X, Meta 21, estratégia 1), o Parecer CNE/CP nº 04/2021, que trata da Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC – Diretor Escolar), distribuídas nas dimensões: Política – Institucional, Pedagógica, Administrativo – Financeira e Pessoal e Relacional; as Leis nº 4.338/2014, Lei nº 4.374/2015 e nº 4.765/2022; a Lei nº 14.113/2020; e a Portaria nº 114, de 20 de setembro de 2023, que convoca eleição democrática para escolha de diretor(a) e vice-diretor(a) escolar, com mandato de 02 (dois) anos, da Rede Municipal de Educação de Bragança – Pará, por meio de consulta pública à comunidade escolar, precedida por **critérios técnicos de mérito e desempenho**;

As inscrições de chapas e a eleição acontecerão na própria escola, com base no Regimento Eleitoral Único, sujeito a adequações prévias pela comunidade escolar e à aprovação em Assembleia Geral, bem como nas leis que versam sobre Eleições Diretas para Diretores(as) e Vice-Diretores(as) de Escolas Municipais de Bragança-Pará, os quais nortearão o pleito;

Fica instituído por este edital que **todas as unidades escolares** listadas no ANEXO I deverão garantir eleições diretas e democráticas, de acordo com o § 3º do Artigo 10 da Lei nº 4.338/2014;

O processo eletivo se dará por escolha direta da comunidade escolar nas unidades escolares e posterior designação dos eleitos pelo Prefeito Municipal de Bragança – Pará, por meio de portaria de nomeação;

A Secretaria Municipal de Educação convocará reunião com os(as) diretores(as) e coordenadores(as) dos Conselhos Escolares das escolas que participarão do processo eleitoral, com o objetivo de orientar e normatizar o pleito a ser realizado no ano de 2026;

O(a) Coordenador(a) do Conselho Escolar convocará, no dia 19 de agosto de 2026, os conselheiros para dar direcionamento à proposta eleitoral e à constituição da Comissão Eleitoral;

O Conselho Escolar convocará, no dia 21 de agosto de 2026, Assembleia Geral com a comunidade escolar para deliberar sobre a composição da Comissão Eleitoral, apresentação e aprovação do Regimento Eleitoral Único, com registro em ata.

DOS CANDIDATOS

Poderá concorrer às eleições o integrante do quadro de profissionais da educação em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino, desde que cumpra os seguintes critérios de mérito e desempenho para o processo de escolha democrática de diretor(a) e vice-diretor(a) escolar:

Ser integrante do quadro de profissionais efetivos da Rede Municipal de Ensino;
Já tenha cumprido o período de estágio probatório;
Tenha formação em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou outra Licenciatura com especialização em Gestão Escolar;

Tendo 02 (dois) cargos em escolas municipais distintas, o registro da candidatura ocorra em apenas uma delas;

Tenha, no mínimo, 01 (um) ano de experiência docente, isto é, como professor(a) de classe regular de ensino;

Não tenha sido penalizado por prevaricação em quaisquer funções do magistério (além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico);

Não tenha recebido penalidade administrativa aplicada após processo administrativo disciplinar, em que tenha havido o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos 05 (cinco) anos anteriores ao pedido do registro da candidatura;

Não tenha sido condenado em ação penal por sentença irrecorrível;

Possua disponibilidade para o cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a fim de gerenciar a escola em todo o seu funcionamento;

Apresente declaração de estimativa de gastos com a campanha eleitoral;

Não poderá se candidatar à função de diretor(a) e vice-diretor(a) na mesma chapa, profissionais do magistério que sejam cônjuges ou companheiros, ou ainda que guardem entre si parentesco até o segundo grau;
Os(as) candidatos(as) não se afastarão das funções do cargo durante o processo eleitoral, inclusive o(a) diretor(a) e vice-diretor(a) que pretendem concorrer à reeleição;

Apresentar proposta de **Plano de Gestão**, construído em conformidade com o Projeto Político-Pedagógico da Escola, em consonância com a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), instituída pela Portaria nº 470/2024 (MEC), que complementa as Leis nº 10.639/2003, Lei nº 11.645/2008 e a Resolução nº 008/2012, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, bem como em consonância com as competências gerais e específicas do Diretor Escolar e suas referidas dimensões, instituída no **Parecer CNE/CP nº 4/2021**, demarcando a proposição de **critérios de mérito e desempenho** para com o contexto escolar;

Para concorrer à eleição na **EMEIF QUILOMBOLA AMÉRICO PINHEIRO DE BRITO** é necessário ter formação complementar relacionada à Educação Étnico-racial e/ou Quilombola, com carga horária de, no mínimo, 100 (cem) horas.

DAS INSCRIÇÕES

Encontram-se abertas as inscrições para o processo eletivo para escolha de diretor(a) e vice-diretor(a) escolar para o mandato de 2 (dois) anos;

O edital estará disponível na Secretaria Municipal de Educação de Bragança –Pará e nas escolas que realizarão o processo eleitoral para consulta e divulgação a partir de 12 de agosto de 2026;

Os candidatos realizarão a inscrição na unidade escolar para a qual desejam concorrer, a partir de 31 de agosto, com término em 13 de outubro de 2026, totalizando 30 (trinta) dias uteis;

O candidato deve comparecer pessoalmente à unidade escolar para realização da inscrição, munido dos documentos destacados no Artigo 37º da Portaria nº 114, de 20 de setembro de 2023;

Parágrafo único. Fica a Comissão Eleitoral incumbida de receber as inscrições dos candidatos, nas datas e horários constantes neste edital, observando o fiel cumprimento dos prazos e da legislação vigente;

DA CAMPANHA

A campanha eleitoral nas unidades escolares terá início no dia da homologação das chapas, conforme apreciação realizada pela **Comissão Examinadora**, responsável por verificar se as chapas concorrentes atendem aos **critérios técnicos de mérito e desempenho** para participar do processo eleitoral;

As dependências físicas das unidades escolares estarão à disposição dos candidatos para realização de reuniões, mediante agendamento prévio junto à Comissão Eleitoral, desde que não prejudiquem as atividades de rotina da escola.

DAS ELEIÇÕES

As eleições ocorrerão no dia 19 de novembro de 2026, com início às 7 (sete) horas e término às 17 (dezessete) horas e 30 (trinta) minutos, para as escolas que funcionam em dois turnos, e até às 20h para as escolas que funcionam no terceiro turno;

Haverá cadastro de eleitores aptos a votar no período de 31 de agosto a 12 de novembro de 2026;

Os votantes de todos os segmentos constarão em lista a ser elaborada e publicada pela Comissão Eleitoral da unidade escolar, no prazo de 72 (setenta e duas) horas de antecedência da votação, que corresponde ao dia 16 de novembro de 2026;

Será assegurada a privacidade e o voto secreto do eleitor mediante lista feita antecipadamente pela comissão eleitoral desde que comprovada a inscrição do eleitor por meio de documento de identificação;

As apurações dar-se-ão imediatamente após o encerramento das votações, sendo realizadas em local público, na própria unidade escolar;

Será considerado apto à designação para o exercício da função de diretor(a) e vice-diretor(a) escolar o(a) candidato(a) que obtiver 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos eleitores cadastrados (maioria simples dos votos), após a somatória da proporcionalidade;

Em caso de candidato(a) único, a eleição será plebiscitária, devendo o(a) candidato(a) ter aprovação de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos votantes inscritos, devidamente respeitada a proporcionalidade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Os eventuais recursos deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral da unidade escolar no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o resultado da apuração;

O Regimento do Processo Eleitoral será organizado pela Comissão Eleitoral e apresentado à comunidade escolar;

Caberá à Comissão Eleitoral juntamente com o Conselho Escolar, total poder de decisão sobre os casos omissos que surgirem ao longo do processo eleitoral, desde que não estejam explícitos nos documentos de apoio fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), não precisando de novas convocações de Assembleia Geral para a resolução de tais eventualidades.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 03 de agosto de 2026.

MARIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

ANEXO I

Nº	UNIDADES ESCOLARES
01	EMEIF PROFª JESUINA DO ROSARIO MELO
02	EMEIF AMERICA MIRANDA TORRES
03	EMEIF JOSE MARIA MACHADO CARDOSO
04	EMEIF AMIGOS PARA SEMPRE
05	EMEIF CLAUDIA BETHANIA FERREIRA CAVALEIRO DE MACEDO
06	EMEIF PROFª AMERICA RAMOS LOBÃO DA SILVEIRA
07	EMEIF JOSEFA ALVÃO
08	EMEIF SANTOS DUMONT
09	EMEIF PROFª MARIA AUGUSTA CORREA DA SILVA
10	EMEIF PROFº FERNANDO DE BRITO
11	EMEIF MICKEY
12	EMEIF RIO CAETÉ
13	EMEIF BRASILIANO FELICIO DA SILVA
14	EMEIF CRISTINA MARIA DOS SANTOS
15	EMEIF LUCIA DE FATIMA M. DO ROSARIO
16	EMEIF PADRE ANGELO MARIA ABENI
17	EMEF PROFª RITA RIBEIRO DA CRUZ
18	EMEIF QUILOMBOLA AMERICO PINHEIRO DE BRITO
19	EMEIF DOMINGAS DA COSTA SOUSA
20	EMEIF RAMIRO DA CUNHA GUIMARÃES
21	EMEIF DOMINGOS DE SOUZA MELO
22	EMEIF PROFª THEODOMIRA RAIMUNDA DA SILVA LIMA
23	EMEF PROª JULIA QUADROS PEINADO
24	EMEIF RAIMUNDO ALVES DA MOTA
25	EMEIF DR. AUGUSTO MONTENEGRO
26	EMEIF EMÍLIO DIAS RAMOS
27	EMEIF PROFº RAIMUNDO FERREIRA
28	EMEIF ANTONIA CAVALCANTE NASCIMENTO
29	EMEIF RAIMUNDO MARTINS FILHO
30	EMEIF PADRE PAULO COROLLI
31	CRECHE E PRÉ-ESCOLA PROF.ª ANA SOUSA DE OLIVEIRA
32	EMEIF CASA DOS ANJOS
33	EMEF PROFª MARIA JOSÉ DOS SANTOS MARTINS
34	EMEIF PROFª TARCILA CORREA DA GAMA
35	EMEIF PROFª GRAZIELA FARIAS

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:71DEC4BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-03 FME. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 20250032, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20250033, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA. CONTRATADA: L B DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 41.126.148/0001-54. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo contratual, por mais 06 (seis) meses, indo até 06 de outubro de 2026, mantendo-se o objeto e as demais condições contratuais. VIGÊNCIA: 07/04/2026 a 06/10/2026. FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Fredson Fernando Dias
Código Identificador:4E65388B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-012-SEMED

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, torna público o **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO,** referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-012-SEMED**, ADJUDICADA em 10/08/2026 e HOMOLOGADA em 12/08/2026, a favor da licitante vencedora **ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.266.723/0001-04, com valor de R$ 1.884.400,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais), que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADAS À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ADEMIR OLIVEIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA**.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO -
Prefeita.

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:3A534F82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO-C E Nº 3.2026-012-SEMED

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-012-SEMED. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADAS À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ADEMIR OLIVEIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA**. Empresa: **ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.266.723/0001-04. Contrato nº 1208001/2026-SEMED. Valor R$ 1.884.400,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais). Vigência: 12/08/2026 a 12/08/2027.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO -
Prefeita.

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:AF7D6672

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP N. º 09/2026-011
A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, por intermédio da Agente de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº.09/2026-011 PMCP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA A FROTA DE VEICULOS, MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E IMPLEMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA.** A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia**28/08/2026** às **10:00 horas**. O Edital estará disponível nos sites:https://cachoeiradopiria.pa.gov.br/ e www.bnc.org.br, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ a partir da data da publicação.

Cachoeira do Piriá, 12 de agosto de 2026.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:2D017734

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMDS

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável avisa que fará realizar no dia 03/09/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2026/FMDS–CPL, modalidade: Pregão Eletrônico Nº 080/2026 /SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, operacionalização, produção, montagem, execução, acompanhamento e desmontagem da FENECAN 2026 – Feira de Negócios de Canaã dos Carajás, com o tema "Conectando Histórias que Geram Oportunidades", como finalidade promover o desenvolvimento econômico, fomentar o empreendedorismo, incentivar a geração de negócios, prospecção de investimentos e valorização das potencialidades econômicas do município de Canaã dos Carajás- PA. Todos os serviços deverão ser prestados de forma contínua durante o período do evento, observando os critérios técnicos, operacionais e estéticos exigidos pela Administração, com acompanhamento e fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDEC). O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/, www.gov.br/pncp/pt-br e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:F534439B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS A. A. R. CARDOSO

CONTRATO Nº: 20260611. ORIGEM: PREGÃO N° 008/2026/FMDRS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): A. A. R. CARDOSO LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de borracharia e troca de peças em geral, Tais como, Torno e solda para máquinas, caminhões, caminhonetes atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 131.312,50. VIGÊNCIA: 08/07/2026 a 31/10/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:288EEF75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS A E LOPES

CONTRATO Nº: 20260630. ORIGEM: PREGÃO Nº 007/2026/FMDRS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): A E LOPES DE SOUSA, OBJETO: Aquisição de uniformes e materiais de EPI para uso dos servidores públicos Municipais da secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 75.299,50. VIGÊNCIA: 13/07/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:3C34D089

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS AGRISUL

CONTRATO Nº: 20260613. ORIGEM: PREGÃO N° 008/2026/FMDRS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de borracharia e troca de peças em geral, Tais como, Torno e solda para máquinas, caminhões, caminhonetes atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 362.137,17. VIGÊNCIA: 08/07/2026 a 31/10/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:FBE50D66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS AUGUSTO & SILVA

CONTRATO Nº: 20260615. ORIGEM: PREGÃO N° 008/2026/FMDRS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): AUGUSTO & SILVA EIRELLI, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de borracharia e troca de peças em geral, Tais como, Torno e solda para máquinas, caminhões, caminhonetes atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 1.011.330,15. VIGÊNCIA: 08/07/2026 a 31/10/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:1B29A90B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS BORRACHARIA TORRES

CONTRATO Nº: 20260616. ORIGEM: PREGÃO N° 008/2026/FMDRS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): BORRACHARIA TORRES EIRELI - EPP, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de borracharia e troca de peças em geral, Tais como, Torno e solda para máquinas, caminhões, caminhonetes atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 343.114,70. VIGÊNCIA: 08/07/2026 a 31/10/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:208065C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS HICARO´S

CONTRATO Nº: 20260631. ORIGEM: PREGÃO Nº 007/2026/FMDRS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI, OBJETO: Aquisição de uniformes e materiais de EPI para uso dos servidores públicos Municipais da secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 19.889,10. VIGÊNCIA: 13/07/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:DA302298

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS J.E DE OLIVEIRA

CONTRATO Nº: 20260629. ORIGEM: PREGÃO Nº 007/2026/FMDRS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES, OBJETO: Aquisição de uniformes e materiais de EPI para uso dos servidores públicos Municipais da secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 22.401,30. VIGÊNCIA: 13/07/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:FCE1CF64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS POSTO DE MOLAS

CONTRATO Nº: 20260617. ORIGEM: PREGÃO N° 008/2026/FMDRS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): POSTO DE MOLAS E MECÂNICA CARAJÁS, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de borracharia e troca de peças em geral, Tais como, Torno e solda para máquinas, caminhões, caminhonetes atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 131.154,91. VIGÊNCIA: 08/07/2026 a 31/10/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:1B996341

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS SALES & AMANCIO

CONTRATO Nº: 20260614. ORIGEM: PREGÃO N° 008/2026/FMDRS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): SALES & AMANCIO, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de borracharia e troca de peças em geral, Tais como, Torno e solda para máquinas, caminhões, caminhonetes atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 55.796,83. VIGÊNCIA: 08/07/2026 a 31/10/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:85D83C90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS CEMTRAL MED

CONTRATO Nº: 20260597. ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 105/2025-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O) CEMTRAL MED - CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA, OBJETO: Prestação de serviços em oftalmologia (consultas, exames e procedimentos cirúrgicos em geral), a serem realizados nas dependências da CONTRATADA, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 4.312.822,54. VIGÊNCIA: 07/07/2026 a 07/07/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:E4CDEF1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC SOM E LOUVOR

CONTRATO Nº: 20260650. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 123/2026/PMCC, CONTRATADA (O): FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA, OBJETO: Contratação de evento artístico, com FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES

ARTÍSTICA LTDA (BANDA SOM E LOUVOR) para o dia 28 DE AGOSTO DE 2026 em comemoração do dia do evangelho no município de Canaã dos Carajás- PA. VALOR TOTAL: R$ 220.000,00. VIGÊNCIA: 05/08/2026 a 05/08/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:BEB0FFF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - FMDS

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em cumprimento à Dispensa 004/2026-CPL do Processo Licitatório de nº 113/2026/FMDS procedida pelo (a) Srª Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada, conforme Ofício nº 66/2026/DPF/MBA/PA, expedido pela MJSP/Polícia Federal, visando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás – PA. FAVORECIDO: MILAO SEGURANÇA LTDA. VALOR: R$ 1.194.979,20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme o art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Srª Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 12/08/20256.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:A8B90117

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMAS VALTEMIR

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250731. Proveniente do Processo Licitatório 063/2025/FMAS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e VALTEMIR MIRANDA ME, CONTRATADO, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços funerários em geral com fornecimento de material em forma de kit para atendimento dos munícipes em vulnerabilidade social, atendidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás. Prorrogando o prazo até 05/02/2027, conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:E59848B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS EDRIANA

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230801, proveniente do Processo Licitatório 128/2023/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE e EDRIANA XAVIER DA SILVA SOARES, CONTRATADA (O). Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), localizado na Rua Asdrúbal Bentes, Nº 428 entre a Rua Círio de Nazaré e a Rua do Campo, Centro, Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 02/06/2027, conforme art. 57, § II, da Lei nº 8.666/93. O aditivo encontra-se no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:9E257941

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC RS CONSTRUÇÃO

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250264, proveniente do Processo Licitatório 147/2024/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de uma praça no bairro Jardim Europa no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 18/10/2026. Conforme art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:F0E91AAA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE EXONERAÇÃO - SIDNEY GONCALVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 60/2026 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IDURB – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.193, de 08 maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR A PEDIDO** o Sr. **SIDNEY GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrito sob o CPF: XXX.857.643-XX, matrícula nº 03000028, do cargo comissionado de Assessor Jurídico, perante o **IDURB – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 (onze) de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor-Presidente
Portaria nº 689/2026 – GP

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:62FA2563

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA

RESOLUÇÃO Nº. 007/2026

Dispõe sobre a Eleição da Nova Diretoria do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Canaã dos Carajás - COMSEAN para o biênio 2026/2028.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.194, de 25 de Maio de 2026 e Decreto N° 1.579 de 19 de Junho de 2026;

Considerandoas deliberações da Reunião Extraordinária do dia 06 de Agosto de 2026.

Resolve:

Art. 1º - Divulgar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Canaã dos Carajás, para o mandato no período 10/07/2026 a 10/07/2028;
I- Presidente: Antonio Elielson Silva Santos - Cooperativa dos Produtores de Frangos de Canaã dos Carajás – COOPFRAN.
II- Vice – Presidência: Keila Cintia Guimarães Borges - Agência de Desenvolvimento Econômico Social de Canaã dos Carajás – AGÊNCIA CANAÃ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás, 11 de Agosto de 2026.

ANTONIO ELIELSON SILVA SANTOS
Presidente do COMSEAN

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:95D69A41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Portaria nº 23/2026 – SEMMA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 1.549 de 09 de Março de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a liberação de Fundo rotativo solicitado via Oficio nº 1002/2026 – SEMMA/PMCC ao servidor **FRANKSUELMO BARBOSA DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob nº 675.xxx.xxx-53, ocupante do cargo de Analista de politicas públicas e gestão governamental junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes dotações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 1721 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Projeto Atividade: 18 541 1439 2.093 – Manutenção das ações de pres. ambiental
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub-elemento: 3.3.90.30.96 – Suprimentos de Fundo (Fundo Rotativo)
Fonte: 1500000
Valor: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, aos 06 dias do mês de Agosto de 2026.

CHARLOS CAÇADOR MELO
Secretário M. de Meio Ambiente
Portaria n.º 798/2026 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B76A799C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 69/2026

PORTARIA Nº 69/2026 – SEMSA, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Instaura Processo Administrativo de Responsabilização em face da empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, designa a respectiva Comissão Processante e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo **Decreto Municipal nº 1.358, de 01 de junho de 2023**, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Canaã dos Carajás, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 20241263, celebrado em 13 de setembro de 2024, oriundo do **Processo Licitatório nº 034/2024-FMS-CPL**, do **Pregão Eletrônico nº 029/2024-SRP** e da Ata de Registro de Preços nº 20240813, firmado com a empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA;
CONSIDERANDO a Ordem de Fornecimento nº 202406506, expedida em 14 de outubro de 2024, e o prazo de entrega de 20 (vinte) dias corridos fixado no item 5.1 do Termo de Referência;
CONSIDERANDO que a contratada não promoveu a entrega do objeto contratado, tampouco comunicou as razões do impedimento com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas exigida pelo item 5.3 do Termo de Referência;
CONSIDERANDO o indeferimento, pela Administração, do requerimento de prorrogação de prazo formulado pela contratada em 21 de novembro de 2024, bem como a subsequente manifestação de impossibilidade de cumprimento do prazo suplementar concedido até 20 de dezembro de 2024;
CONSIDERANDO o Ofício nº 653/2024 – SEMSA, que noticia os fatos e requer o acionamento da Cláusula Décima Primeira, item 11.2, do instrumento contratual;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Município, que reconheceu a existência de justa causa para a apuração da responsabilidade administrativa da contratada;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 155, inciso III, 156 e 158 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos itens 11.2, inciso II, e 11.2, inciso IV, alínea "3", do Contrato nº 20241263;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de apuração dos fatos mediante processo administrativo regular, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instaurado **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO**, em face da empresa **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, com sede na Avenida Oitocentos, s/n, Galpão OP Brazilog 20, Box 08, MD 01, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-389, para apuração de eventual prática da infração administrativa tipificada no art. 155, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, consistente em dar causa à inexecução total do Contrato nº 20241263.
Parágrafo único. Configurada a infração, sujeita-se a contratada, em tese, às sanções de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato e de impedimento de licitar e contratar, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, previstas, respectivamente, nos itens 11.2, inciso IV, alínea "3", e 11.2, inciso II, do instrumento contratual, e no art. 156, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da obrigação de reparação integral do dano, na forma do art. 156, § 9º, do mesmo diploma.
Art. 2º Fica designada a Comissão Processante, para conduzir os trabalhos do processo de que trata o artigo anterior, com a seguinte composição:
I – GLAUCIO ALVES PEREIRA JUNIOR, matrícula n.º 0282285, na qualidade de **Presidente**;
II – MATHEUS DE SOUSA BATISTA, matrícula n.º 0102630, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, na qualidade de **Membro**;
III – ELENICE DE SOUSA LIMA SACRAMENTO, matrícula n.º 0101143, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, na qualidade de **Membro**.
Parágrafo único. A composição ora estabelecida atende à exigência do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, por contar com 2 (dois) servidores estáveis ocupantes de cargo de provimento efetivo, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.
Art. 3º Compete à Comissão Processante avaliar os fatos e as circunstâncias conhecidos, promover a instrução processual e intimar a contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que

pretenda produzir, na forma do art. 158, caput, da Lei nº 14.133/2021, elaborando, ao final, relatório conclusivo.

§ 1º Serão indeferidas, mediante decisão fundamentada, as provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas, nos termos do art. 158, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.
§ 2º Deferida a produção de novas provas ou julgada indispensável a juntada de documentos, será facultado à contratada apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da intimação, na forma do art. 158, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.
Art. 4º A Comissão Processante fica investida dos poderes necessários à realização de diligências, à requisição de documentos e informações a órgãos e entidades da Administração Municipal e à oitiva de servidores e terceiros, devendo as solicitações ser atendidas com prioridade.
Art. 5º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável uma única vez por igual período, mediante justificativa fundamentada dirigida à autoridade instauradora.
Art. 6º A instauração de que trata esta Portaria interrompe o prazo prescricional, nos termos do art. 158, § 3º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de agosto de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 411/2024

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B19D7367

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026-SRP-PMC
O Prefeito Municipal, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento futuro e parcelado de materiais de construção, compreendendo vergalhões, colunas de ferro, lajes pré-moldadas, tijolos, telhas e demais materiais correlatos, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chaves/PA, visando a execução de obras, reformas, manutenções e demais serviços de infraestrutura realizados pela Administração Pública Municipal e ADJUDICA o objeto às empresas: LIDER COMERCIO E SERVICOS LTDA-CNPJ nº 15.690.701/0001-77, J. O. RAMOS RABELO-CNPJ nº 17.958.229/0001-36, GLOBAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA-CNPJ nº 20.049.843/0001-90 e J. DE J. ARAUJO MACIEL LTDA-CNPJ nº 10.527.964/0001-46. Data da homologação e adjudicação: 11/08/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026-SRP-PMC
HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento futuro e parcelado de materiais hidráulicos, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos sistemas hidráulicos, redes de abastecimento de água, prédios públicos, escolas, unidades de saúde, vias públicas e demais instalações pertencentes à Prefeitura Municipal de Chaves/PA e suas Secretarias e ADJUDICA o objeto às empresas: LIDER COMERCIO E SERVICOS LTDA-CNPJ nº 15.690.701/0001-77, J. O. RAMOS RABELO-CNPJ nº 17.958.229/0001-36 e J. DE J. ARAUJO MACIEL LTDA-CNPJ nº 10.527.964/0001-46. Data da homologação e adjudicação: 11/08/2026

JOSE RIBAMAR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Dispensa de Licitação nº 009/FMAS-D.
Contrato nº: 098/2026-FMAS.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.
Contratada: T COSTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.655.624/0001-39.
Valor Global: R$ 64.366,20 (sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Kits Natalidade (Enxoval para Recém-Nascido), destinados à concessão de benefício eventual às gestantes em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com a Política de Assistência Social, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chaves/PA.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de **07/08/2026**.
Data da Assinatura: 07/08/2026.

SARA LAZARO MONTEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vinicius Almeida de Souza
Código Identificador:D196CBEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026 FME
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a **Adjudicação / Homologação** e convocação para assinatura do contrato, referente ao **Pregão Eletrônico n° 002/2026 FME,** cujo objetivo é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE "VIDRO TEMPERADO, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MONTAGEM", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E SECRETÁRIA MUNICIPAL AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, adjudica, homologa as Empresas: **C CARNEIRO DE OLIVEIRA – CNPJ: 10.581.801/0001-41** e **TOMAZ E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA– CNPJ: 25.043.465/0001-50**, e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.

FHABIO ADOLFO NUNES
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:CC35D40C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026 FMAS
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a **Adjudicação / Homologação** e convocação para assinatura do contrato, referente ao **Pregão Eletrônico n° 002/2026 FMAS,** cujo objetivo é o **FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O**

FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL DE BEBÊ DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, adjudica, homologa a Empresa: **AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 51.689.269/0001-68**, e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.

PATRICIA LIMA BARROS ALVES
Sec. Mun. de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:6FAF09CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2026-001 SEGEPLAN
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Gestão e Planejamento e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a **Adjudicação / Homologação** e convocação para assinatura do contrato, referente ao **Dispensa Eletrônica nº 7.2026-001 SEGEPLAN,** cujo objetivo é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TOLDOS DO TIPO CORTINA NA FEIRA MUNICIPAL COBERTA ALOÍSIO DAMASCENO DO NASCIMENTO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**, adjudica, homologa a Empresa: **C S PRESTACAO DESERVICOS, LOCACAO & TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ: 26.916.267/0001-17**, e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.

PATRÍCIA MARTINS CORRÊA DE JESUS
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:85DCEB6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

a) ARP n°: 005/2026; **b) Origem:** Pregão Eletrônico 004/2026 SEMTEJ; **c) Contratante:** Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA e órgão participante a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Conceição do Araguaia – PA; **d) Contratado (a): RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.868.643/0001-85; **SR SPORTS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 11.170.630/0001-20; **GNC SERVICOS E REPRESENTACOES EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ n° 45.286.719/0001-79; **e) Objeto:** Registro De Preços Para A Futura E Eventual Aquisição De Materiais Esportivos Conforme A Demanda, Para Atender Eventuais Jogos, Competições E Eventos Municipais Promovidos Ou Apoiados Pela Secretaria Municipal De Turismo, Esporte E Juventude E Secretaria Municipal De Políticas Públicas Para As Mulheres Do Município De Conceição Do Araguaia-PA; **f) Valor total ARP:** R$ 225.194,30 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e trinta centavos); **g) Vigência ARP:** 08/07/2026 à 08/07/2027; **h) Data da assinatura:** 08/07/2026

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:A1ACC2BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

a) ARP n°: 001/2026; **b) Origem:** Pregão Eletrônico 003/2026 SEMTEJ; **c) Contratante:** Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA e órgão participantes a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA; **d) Contratado (a): M DE J M SOUSA LTDA**, inscrita no CNP.J n° 18.640.331/0001-51; **e) Objeto:** Registro De Preços Para A Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Para O Fornecimento De Serviços De Alimentação, Refeições Prontas Tipo Marmitex, Para Atender A Necessidade Da Secretaria Municipal De Turismo, Esporte E Juventude, Secretaria Municipal De Saúde, Secretaria Municipal De Educação E Cultura, Secretaria Municipal De Infraestrutura E Desenvolvimento Urbano Do Município De Conceição Do Araguaia-PA; **f) Valor total ARP:** R$ 186.984,00 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais); **g) Vigência ARP:** 29/06/2026 à 29/06/2027; **h) Data da assinatura:** 29/06/2026.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:7EC5D56D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

a) ARP n°: 003/2026; **b) Origem:** 002/2026 SEMTEJ; **c) Contratante:** Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA e órgão participante a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA; **d) Contratado (a):** MANANCIAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 44.614.096/0001-53; **e) Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra de serviços gerais, conforme demanda, para atender nos eventuais jogos, competições e eventos municipais promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude e Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Conceição do Araguaia-PA; f) **Valor total ARP:** R$ 142.740,00 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta reais); **g) Vigência ARP:** 30/06/2026 à 30/06/2027; **h) Data da assinatura:** 30/06/2026.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:500F703C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

a) ARP n°: 012/2026; **b) Origem:** Pregão Eletrônico 007/2026 FME; **c) Contratante:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA; **d) Contratado (a): MANGUEIRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 16.923.420/0001-80; **VINICIUS PEREIRA RODRIGUES,** inscrita no CNPJ sob o n° 45.293.213/0001-97; **e) Objeto** Registro De Preços Para Futura, Eventual E Parcelada Aquisição De Combustíveis, Filtros E Óleos Lubrificantes Para O Abastecimento E Manutenção Da Frota De Veículos De Responsabilidade Do Fundo Municipal De Educação E Cultura Do Município De Conceição Do Araguaia – PA; **f) Valor total ARP:** R$ 5.634.830,05 (cinco milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e cinco centavos); **g) Vigência ARP:** 11/08/2026 à 11/08/2027; **h) Data da assinatura:** 11/08/2026

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:649DDE17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Contrato nº: 047/2026; **b) Origem:** Pregão Eletrônico 001/2026 SEMTEJ; **c) Contratante:** Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA; **d) Contratado: STOP TODDE PROMOCOES E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 24.649.810/0001-31; **e) Objeto:** Outorga De Permissão Onerosa De Uso De Área Pública, Para Exploração De Atividade Econômica De

Entretenimento (Boate), Mediante Instalação De Estrutura Temporária Nos Eventos Fest Verão E Réveillon Cda, No Município De Conceição Do Araguaia – PA; **f) Valor:** R$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais); **g) Vigência ARP: Fest Verão:** de 03/07/2026 a 02/08/2026; **Réveillon CDA:** de 27/12/2026 a 31/12/2026; **h) Data da assinatura:** 18/06/2026.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:8C5AEF8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Contrato nº: 059_057_058_026/2026; **b) Origem:** 004/2026 SEMTEJ; **c) Contratante:** Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA e órgão participante a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Conceição do Araguaia – PA; **d) Contratado: RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.868.643/0001-85; **RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.868.643/0001-85; **GNC SERVICOS E REPRESENTACOES EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ n° 45.286.719/0001-79; **SR SPORTS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 11.170.630/0001-20; **e) Objeto:** Registro De Preços Para A Futura E Eventual Aquisição De Materiais Esportivos Conforme A Demanda, Para Atender Eventuais Jogos, Competições E Eventos Municipais Promovidos Ou Apoiados Pela Secretaria Municipal De Turismo, Esporte E Juventude E Secretaria Municipal De Políticas Públicas Para As Mulheres Do Município De Conceição Do Araguaia-PA; **f) Valor:** SEMTEJ - **RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA**: R$ 128.562,10 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos); **GNC SERVICOS E REPRESENTACOES EM GERAL LTDA**: R$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais); **SR SPORTS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:** R$ 74.243,30 (setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta centavos). SMPPM - **RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA**: R$ 9.308,90 (nove mil, trezentos e oito reais e noventa centavos); **g) Vigência ARP:** 08/07/2026 à 08/07/2027; **h) Data da assinatura:** 08/07/2026

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:7661FBD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Contrato nº: 031_042_050_059/2026; **b) Origem:** 003/2026 SEMTEJ; **c) Contratante:** Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA e órgão participantes a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA; **d) Contratado: M DE J M SOUSA LTDA**, inscrita no CNP.J n° 18.640.331/0001-51; **e) Objeto:** Registro De Preços Para A Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Para O Fornecimento De Serviços De Alimentação, Refeições Prontas Tipo Marmitex, Para Atender A Necessidade Da Secretaria Municipal De Turismo, Esporte E Juventude, Secretaria Municipal De Saúde, Secretaria Municipal De Educação E Cultura, Secretaria Municipal De Infraestrutura E Desenvolvimento Urbano Do Município De Conceição Do Araguaia-PA; **f) Valor: FME:** R$ 17.444,00 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), **FMS:** R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), **SEMTEJ:** R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), **SEMIDU:** R$ 99.540,00 (noventa e nove mil, quinhentos e quarenta reais); **g) Vigência ARP:** 29/06/2026 à 29/06/2027; **h) Data da assinatura:** 29/06/2026.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:905AF037

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Contrato nº: 053_032/2026); **b) Origem:** 002/2026 SEMTEJ; **c) Contratante:** Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA e órgão participante a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA; **d) Contratado:** MANANCIAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 44.614.096/0001-53; **e) Objeto:** Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Mão De Obra De Serviços Gerais, Conforme Demanda, Para Atender Nos Eventuais Jogos, Competições E Eventos Municipais Promovidos Ou Apoiados Pela Secretaria Municipal De Turismo, Esporte E Juventude E Secretaria Municipal De Educação E Cultura Do Município De Conceição Do Araguaia-PA; **f) Valor:** SEMTEJ - R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); FME - R$ 64.740,00 (sessenta e quatro mil setecentos e quarenta reais); **g) Vigência ARP:** 30/06/2026 à 30/06/2027; **h) Data da assinatura:** 30/06/2026.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:EBB9E073

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Contrato nº: 035_036/2026; **b) Origem:** Pregão Eletrônico nº 007/2026 FME; **c) Contratante:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA**; d) Contratado: MANGUEIRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 16.923.420/0001-80; **VINICIUS PEREIRA RODRIGUES,** inscrita no CNPJ sob o n° 45.293.213/0001-97; **e) Objeto:** Registro De Preços Para Futura, Eventual E Parcelada Aquisição De Combustíveis, Filtros E Óleos Lubrificantes Para O Abastecimento E Manutenção Da Frota De Veículos De Responsabilidade Do Fundo Municipal De Educação E Cultura Do Município De Conceição Do Araguaia – PA; **f) Valor:** MANGUEIRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA - R$ 5.412.143,00 (cinco milhões, quatrocentos e doze mil, cento e quarenta e três reais); VINICIUS PEREIRA RODRIGUES - R$ 222.687,05 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinco centavos); **g) Vigência ARP:** 11/08/2026 à 11/08/2027; **h) Data da assinatura:** 11/08/2026

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:E44E86BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 043/2024 SEMEC; **b) Origem:** Pregão Eletrônico n° 004/2024 SEMEC; **c) Contratante:** Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA; **d) Contratado:** E PEREIRA COSTA SERVICOS E COMERCIO**,** inscrita no CNPJ sob o n° 40.593.578/0001-13; **e) Objeto:** Registro De Preços Para Futura, Eventual E Parcelada Contratação De Serviços Continuados De Manutenção Preventiva/Corretiva/Preditiva/Detectiva Com Fornecimento De Mão De Obra, Materiais De Consumo, Ferramentas, Carga De Gás, Reposição De Peças (Originais Ou Recomendadas Pelo Fabricante) Em Sistemas, Equipamentos E Instalações De Aparelhos De Ar-Condicionado Convencional E "Split", Freezers, Geladeiras E Bebedouros Do Fundo Municipal De Educação E Cultura E Secretaria Municipal De Agricultura, Indústria E Comércio De Conceição Do Araguaia-PA; **f) Base legal:** art. 107, da Lei n° 14.133 de 2021; **g) Vigência:** 01/07/2026 até 29/10/2026; **h) Ratificação:** ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições pactuadas no contrato n° 043/2024; **i) Data da assinatura:** 29/06/2026.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:0D53FC5D

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 045_020/2025 SEMTEJ, SEMEC; **b) Origem:** Pregão Eletrônico n° 007/2025; **c) Contratante:** Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA; **d) Contratado: L J FORTI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.778.422/0001-43; **e) Objeto:** Locação De Veículos Tipo Van E Micro-Ônibus Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Turismo, Esporte E Juventude E Secretaria Municipal De Educação E Cultura Do Município De Conceição Do Araguaia-PA; **f) Base legal:** art. 107, da Lei n° 14.133 de 2021; **g) Vigência:** 03/07/2026 até 03/07/2027; **h) Ratificação:** ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas nos contratos n° 045_020/2025; **i) Data da assinatura:** 09/06/2026

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:A63EE01A

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 033_034/2025 – SEMEC; **b) Origem:** Pregão Eletrônico n° 003/2025 – SEMEC; **c) Contratante:** Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA; **d) Contratado: ARAGUAIA SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA**, Inscrita no CNPJ nº 14.066.562.0001-42; **TREVO AUTO CENTER COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA,** Inscrita no CNPJ nº 11.618.283/0001-56; **e) Objeto:** Registro De Preço Para Futura E Eventual Registro De Preços Para Futura, Eventual E Parcelada Aquisição De Pneus, Câmaras E Fitões Para Atender A Demanda Do Fundo Municipal De Educação E Cultura De Conceição Do Araguaia – PA; **f) Base legal:** art. 107, da Lei n° 14.133 de 2021; **g) Vigência:** 08/05/2026 até 07/05/2027; **g) Ratificação:** ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas nos contratos n° 033_034/2025; **h) Data da assinatura:** 07/05/2026

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:1A1760F8

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

a) Espécie: Termo de Apostilamento do Contrato nº 001/2023, tendo como órgão contratante Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA. **b) Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária no Contrato Administrativo em epígrafe, destinada a assegurar a cobertura orçamentária das despesas decorrentes de sua execução, passando a constar a seguinte classificação orçamentária: Classificação Orçamentária: 10.301.0200.2.107 / 10.301.0200.2.113 ; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 15001002 / 17060000 / 15001002 / 16000000 / 16210000 / 17060000; Ficha: 2.107 / 2.113; **c) Fundamento:** art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993; **d) Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 001/2023 original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:8073E7C0

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

a) Espécie: Termo de Apostilamento dos Contratos nº 037_038_039/2023, tendo como órgão contratante **Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA e as** empresas **C S PRESTACAO DE SERVIÇOS, LOCACAO & TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ/MF nº 26.916.267/0001-17; **W A B TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.327.268/0001-42; **S DE CASTRO TRANSPORTES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 46.368.506/0001-59; b) Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária no Contrato Administrativo em epígrafe, destinada a assegurar a cobertura orçamentária das despesas decorrentes de sua execução, passando a constar a seguinte classificação orçamentária: Classificação Orçamentária: 10.1001.12.361.0408.2063; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 / 33.39.39.00, Fonte de Recurso: 1.576.0000.00000; **c) Fundamento:** art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993; **d) Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas dos Contratos nº 037_038_039/2023 original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:2526624C

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

a) Espécie: Termo de Apostilamento dos Contratos nº 004_005/2024, tendo como órgão contratante **Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA e as** empresas **IZ EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 45.274.804/0001-17; **S DE CASTRO TRANSPORTES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 46.368.506/0001-59.; **b) Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária no Contrato Administrativo em epígrafe, destinada a assegurar a cobertura orçamentária das despesas decorrentes de sua execução, passando a constar a seguinte classificação orçamentária: Classificação Orçamentária: 10.1001.12.361.0408.2063; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 / 33.39.39.00, Fonte de Recurso: 1.576.0000.00000; **c) Fundamento:** art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993; **d) Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas dos Contratos nº 004_005/2024 original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:862A6B83

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

a) Espécie: Termo de Apostilamento dos Contratos nº 018_019/2025; **b) órgão contratante:** Secretaria Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia-PA; **c) Contratadas: BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 22.053.648/0001-69; **MALHARIA E CONFECCOES MARISOL LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.762.178/0001-03; **d) Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária no Contrato Administrativo em epígrafe, destinada a assegurar a cobertura orçamentária das despesas decorrentes de sua execução, passando a constar a seguinte classificação orçamentária: PROGRAMA: 09.0909.08.243.0132.2.019 ELEMENTO: 3.3.90.30.00 FONTE: 16600000**; e) Fundamento:** conforme dispõe o artigo 136, IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021; **f) Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas dos Contratos nº 018_019/2025 original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:A21D5BDD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
DIÁRIAS-GABRIEL MENDES- 083/2026 SEMIDU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais) ao servidor **GABRIEL MENDES DA SILVA**,

lotado nesta Secretaria, na função de coordenador nivel I, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período do dia 03/08/2026 a 07/08/2026; 10/08/2026 a 14/08/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas ocorrerão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 12 de agosto de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:F30EDAA4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
DIÁRIAS KLEBES DE JESUS - 084/2026 SEMIDU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 18 (dezoito) diárias, no valor total de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) ao servidor **KLEBES DE JESUS SANTOS**, lotado nesta Secretaria na função de coordenador nível I, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período do dia 03/08/2026 a 07/08/2026; 10/08/2026 a 14/08/2026; 17/08/2026 a 21/08/2026; 24/08/2026 a 26/08/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas ocorrerão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 12 de agosto de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:3D427568

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
DIÁRIAS MARCIEL FRANCO - 085/2026 SEMIDU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 16 (dezesseis) diárias, no valor total de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) ao servidor **MARCIEL FRANCO DA SILVA**, lotado nesta Secretaria na função de agente de serviços gerais, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período do dia 03/08/2026 a 07/08/2026; 10/08/2026 a 14/08/2026; 17/08/2026 a 21/08/2026; 24/08/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas ocorrerão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 12 de agosto de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:C9A2BE33

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
DIÁRIAS-MAURICIO VIEIRA- 087/2026 SEMIDU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 11 (onze) diárias, no valor total de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) ao servidor **MAURICIO VIEIRA DOS SANTOS**, lotado nesta Secretaria na função de operador de máquinas pesadas, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período do dia 03/08/2026 a 07/08/2026; 10/08/2026 a 14/08/2026; 17/08/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas ocorrerão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 12 de agosto de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:E6F6F51A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
DIÁRIAS MIGUEL GONÇALVES - 086/2026 SEMIDU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 20 (vinte) diárias, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais) ao servidor **MIGUEL GONÇALVES**, lotado nesta Secretaria, na função de Coordenador nivel I, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período do dia 03/08/2026 a 07/08/2026; 10/08/2026 a 14/08/2026; 17/08/2026 a 21/08/2026; 24/08/2026 a 28/08/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas ocorrerão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 12 de agosto de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:30962891

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
DIÁRIAS WALEX WASHINGTON - 088/2026 SEMIDU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 18 (dezoito) diárias, no valor total de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) ao servidor **WALEX WASHINGTON TAVARES DE MOURA**, lotado nesta Secretaria na função de chefe de divisão nível I, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período do dia 03/08/2026 a 07/08/2026; 10/08/2026 a 14/08/2026; 17/08/2026 a 21/08/2026; 24/08/2026 a 26/08/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas ocorrerão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 12 de agosto de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:0F154424

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
DIÁRIAS WENDEL DA SILVA - 089/2026 SEMIDU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 07 (sete) diárias, no valor total de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) ao servidor **WENDEL DA SILVA**, lotado nesta Secretaria na função de operador de máquinas pesadas, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período de 03/08/2026 a 07/08/2026; 10/08/2026 a 11/08/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas ocorrerão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 12 de agosto de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:F32A16BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 035/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6100/2026
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **ELIZENE SOUZA RIBEIRO**
JUSTIFICATIVA: CUSTEAR DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM DA REFERIDA SERVIDORA A QUAL IRÁ PARTICIPAR DO **ENCONTRO REGIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DA REGIÃO ARAGUAIA**, QUE OCORRERÁ NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA.
DESTINO: REDENÇÃO - PA
INÍCIO: 13/08/2026
FIM: 14/08/2026
VALOR: 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:.08.243. 0131 2 156 / 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: **15000000**
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2026
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Erinete Barros de Souza
Código Identificador:EE805AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 034/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6100/2026
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **ELIZENE SOUZA RIBEIRO**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA IRÁ PARTICIPAR DO **ENCONTRO REGIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DA REGIÃO ARAGUAIA**, QUE OCORRERÁ NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA.
DESTINO: REDENÇÃO - PA
INÍCIO: 13/08/2026
FIM: 14/08/2026
VALOR: 520,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:.08.243. 0131 2 156 / 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: **15000000**
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2026
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Erinete Barros de Souza
Código Identificador:24605492

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N° 036/2026
PROCESSO ADMINSTRATIVO: Nº 6098/2026
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **JOSIANE MARIA DE CARVALHO DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: PARA CUSTEAR DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM DA REFERIDA SERVIDORA A QUAL IRÁ ACOMPANHAR A ADOLESCENTE **A.J.L.O** DE 13 ANOS DE IDADE, JUNTAMENTE COM SEU RESPONSAVEL LEGAL ATÉ

O INSTITUTO CRIMINALISTA "PARAPAZ", PARA QUE SEJA SUBEMTIDA A EXAME SEXÓLOGICO FORENSE, CONFORME SOLICITADO PELO DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DESTA CIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 13/08/2026
FIM: 14/08/2026
VALOR: 520,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.243. 0131 2 156 / 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: **15000000**
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2026
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Erinete Barros de Souza
Código Identificador:292174E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 037/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6098/2026
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **ANDRÉ LUÍS ALVES DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: PARA CUSTEAR DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEMDO REFERIDO SERVIDOR, O QUAL IRÁ REALIZAR A CONDUÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR, QUE IRÁ ACOMPANHAR A ADOLESCENTE **A.J.L.O** DE 13 ANOS DE IDADE, JUNTAMENTE COM SEU RESPONSAVEL LEGAL ATÉ O INSTITUTO CRIMINALISTA "PARAPAZ", PARA QUE SEJA SUBEMTIDA A EXAME SEXÓLOGICO FORENSE, CONFORME SOLICITADO PELO DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DESTA CIDADE.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 13/08/2026
FIM: 14/08/2026
VALOR: 520,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.243. 0131 2 156 / 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: **15000000**
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2026
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Erinete Barros de Souza
Código Identificador:DB8717BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 038/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6098/2026
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **ANDRÉ LUÍS ALVES DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: PARA CUSTEAR DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEMDO REFERIDO SERVIDOR, O QUAL IRÁ REALIZAR A CONDUÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR, QUE IRÁ ACOMPANHAR A ADOLESCENTE **A.J.L.O** DE 13 ANOS DE IDADE, JUNTAMENTE COM SEU RESPONSAVEL LEGAL ATÉ O INSTITUTO CRIMINALISTA "PARAPAZ", PARA QUE SEJA SUBEMTIDA A EXAME SEXÓLOGICO FORENSE, CONFORME SOLICITADO PELO DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DESTA CIDADE.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 13/08/2026
FIM: 14/08/2026
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.243. 0131 2 156 / 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: **15000000**
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2026
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Erinete Barros de Souza
Código Identificador:18CD7EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 039/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6133/2026
ORGÃO CONCESSOR: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
BENEFICIÁRIO: **VALDIRENE MORAIS DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA IRÁ PARTICIPAR DO **ENCONTRO REGIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DA REGIÃO ARAGUAIA**, QUE OCORRERÁ NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA.
DESTINO: REDENÇÃO - PA
INÍCIO: 13/08/2026
FIM: 14/08/2026
VALOR: 520,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:.08.243. 0131 2 156 / 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: **15000000**
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2026
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Erinete Barros de Souza
Código Identificador:452359B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 040/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6133/2026
ORGÃO CONCESSOR: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
BENEFICIÁRIO: **VALDIRENE MORAIS DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: CUSTEAR DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM DA REFERIDA SERVIDORA A QUAL IRÁ PARTICIPAR DO **ENCONTRO REGIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DA REGIÃO ARAGUAIA**, QUE OCORRERÁ NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA.
DESTINO: REDENÇÃO - PA
INÍCIO: 13/08/2026
FIM: 14/08/2026
VALOR: 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:.08.243. 0131 2 156 / 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: **15000000**
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2026
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Erinete Barros de Souza
Código Identificador:00E4AF5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026

Designa os membros da Comissão Especial para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2026 e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 151 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,
CONSIDERANDO a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que busca adequar o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) municipal às disposições da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019;
CONSIDERANDO a necessidade de análise aprofundada e célere da matéria, em conformidade com o rito especial de tramitação de Propostas de Emenda à Lei Orgânica e a solicitação de Regime de Urgência apresentada;
CONSIDERANDO o disposto no art. 151 do Regimento Interno, que determina a designação de uma comissão de sete membros para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica no prazo improrrogável de trinta dias, observando, tanto quanto possível, a participação proporcional das representações partidárias ou Blocos Parlamentares;
RESOLVE:
Art. 1º Fica designada a **Comissão Especial** para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2026, composta pelos seguintes membros:
I - Vereadora **Claudia Mageveski de Souza** (UNIÃO)
II - Vereador **Elkmar Evandro Proença** (PODE)
III - Vereador **Edilson de Almeida Sousa** (PSD)
IV - Vereador **Kartty Jonnes de Queiroz Lins** (PP)
V - Vereador **Paulo César Souza Oliveira** (MDB)
VI - Vereador **Raphael Pimentel Oliveira** (PSDB)
VII - Vereador **Vinicius de Andrade Lopes Carvalho** (PT)

Art. 2º A presente Comissão Especial terá o prazo improrrogável de **trinta (30) dias**, a contar da data de publicação deste Ato, para exarar parecer sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2026.

Art. 3º Os membros da Comissão deverão, em sua primeira reunião, eleger entre si o Presidente e o Relator, conforme o procedimento regimental.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, 06 de agosto de 2026.

ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Lindalva Ribeiro Gomes
Código Identificador:8570060D

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO GERSILON SILVA DA GAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o art. 31 da Constituição Federal:

DECRETA

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Dom Eliseu/PA, relativas ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Prefeito Gersilon Silva da Gama, nos termos do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, constantes do Processo nº 004/2026.

Art. 2º O processo de prestação de contas e respectiva documentação permanecerão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na sede da Câmara Municipal de Dom Eliseu, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Decreto Legislativo, nos termos do art. 31, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 3º Compete à Secretaria da Câmara Municipal adotar as providências necessárias à publicação deste Decreto Legislativo, bem como ao encaminhamento de cópia ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, ao Poder Executivo Municipal e aos demais órgãos competentes.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, 19 de maio de 2026.

CLAUDIA MAGEVESKI DE SOUZA
Presidente

LUIS LIMA DE ARAÚJO
Relator

GIVANILDO ALVES DE BARROS
Membro

Publicado por:
Lindalva Ribeiro Gomes
Código Identificador:FBECAD9A

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004, DE RESPONSABILIDADE DO EX PREFEITO JEFFERSON DEPRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o art. 31 da Constituição Federal:
DECRETA

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Dom Eliseu/PA, relativas ao exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Ex-Prefeito JEFFERSON DEPRA, constantes do Processo nº 001/2026.

Art. 2º Fica, por conseguinte, afastado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, que opinou pela reprovação das referidas contas, nos termos do art. 31, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 3º O processo de prestação de contas e respectiva documentação permanecerão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na sede da Câmara Municipal de Dom Eliseu, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Decreto Legislativo, nos termos do art. 31, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Compete à Secretaria da Câmara Municipal adotar as providências necessárias à publicação deste Decreto Legislativo, bem como ao encaminhamento de cópia ao Tribunal de Contas dos

Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, ao Poder Executivo Municipal e aos demais órgãos competentes.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, 19 de maio de 2026.

CLAUDIA MAGEVESKI DE SOUZA
Presidente

LUIS LIMA DE ARAÚJO
Relator

GIVANILDO ALVES DE BARROS
Membro

Publicado por:
Lindalva Ribeiro Gomes
Código Identificador:AE9C9749

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO KLEPER WANDSON FIGUEIREDO DE CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o art. 31 da Constituição Federal:
DECRETA

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Dom Eliseu/PA, relativas ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do ex-Prefeito Kleper Wandson Figueiredo de Carvalho, constantes do Processo nº 002/2026.

Art. 2º Fica, por conseguinte, afastado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, que opinou pela reprovação das referidas contas, nos termos do art. 31, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 3º O processo de prestação de contas e respectiva documentação permanecerão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na sede da Câmara Municipal de Dom Eliseu, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Decreto Legislativo, nos termos do art. 31, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Compete à Secretaria da Câmara Municipal adotar as providências necessárias à publicação deste Decreto Legislativo, bem como ao encaminhamento de cópia ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, ao Poder Executivo Municipal e aos demais órgãos competentes.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, 19 de maio de 2026.

CLAUDIA MAGEVESKI DE SOUZA
Presidente

LUIS LIMA DE ARAÚJO
Relator

GIVANILDO ALVES DE BARROS
Membro

Publicado por:
Lindalva Ribeiro Gomes
Código Identificador:EFB94496

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO JOAQUIM NOGUEIRA NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o art. 31 da Constituição Federal:

DECRETA

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Dom Eliseu/PA, referentes ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Ex-Prefeito Joaquim Nogueira Neto, constantes do Processo nº 003/2026.

Art. 2º O presente julgamento das Contas de Governo, realizado em sessão plenária no dia 19 de maio de 2026, teve como resultado a aprovação das contas do Ex-Prefeito Joaquim Nogueira Neto, referente ao exercício financeiro de 2016. Embora houvesse uma proposta de Decreto Legislativo visando à reprovação das contas (Decreto Legislativo nº 003/2026), o Plenário desta Casa, por decisão de dois terços dos seus membros, nos termos do art. 31, § 2º, da Constituição Federal, rejeitou tal proposta e deliberou pela aprovação das contas.

Art. 3º O processo de prestação de contas e respectiva documentação permanecerão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na sede da Câmara Municipal de Dom Eliseu, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Decreto Legislativo, nos termos do art. 31, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Compete à Secretaria da Câmara Municipal adotar as providências necessárias à publicação deste Decreto Legislativo, bem como ao encaminhamento de cópia ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, ao Poder Executivo Municipal e aos demais órgãos competentes.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, 19 de maio de 2026.

ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Lindalva Ribeiro Gomes
Código Identificador:D15D560F

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
RESOLUÇÃO Nº 002/2026

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

Dispõe sobre a atualização dos valores das diárias dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Dom Eliseu – PA e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 41 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizados os valores das diárias concedidas aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Dom Eliseu – PA, destinadas ao custeio de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção durante deslocamentos oficiais fora do município, de acordo com os seguintes valores:

I – Para deslocamentos dentro do Estado do Pará, com exceção para Belém (Capital do Estado do Pará).

a) Vereadores: R$ 800,00 (oitocentos reais)
b) Servidores: R$ 600,00 (seiscento reais)

II – Para deslocamentos fora do Estado do Pará e para Belém (Capital do Estado do Pará)

a) Vereadores: R$ 1.000,00 (mil reais)
b) Servidores: R$ 1.000,00 (mil reais)

III - Para deslocamentos fora do Estado do Pará e para Belém (Capital do Estado do Pará)

Art. 2º As diárias somente serão concedidas mediante autorização expressa da Presidência da Câmara Municipal, com a devida comprovação do deslocamento e apresentação de relatório de atividades.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Dom Eliseu – PA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, 13 de abril de 2026

ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA
Presidente

PAULO CESAR SOUZA OLIVEIRA
1º Secretário

JOSÉ PEDRO LIMA SANTOS
2º Secretário

Publicado por:
Lindalva Ribeiro Gomes
Código Identificador:8E0A5161

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU -PMDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00140402/26-CEC/SEMUS – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 018/2026-CEC/SEMUS - Tipo MENOR PREÇO. **Data da Sessão: 31/08/2026 – 10:00h (horário de Brasília).** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPA FOSSA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA. Por meio do endereço eletrônico Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Integra do Edital e Informações: Sala da CEC - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, centro, Dom Eliseu - Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Dom Eliseu.

THAYANNE SILVA DE ARAUJO.
Pregoeira CEC/PMDE.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:ED39FA36

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU -PMDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Venho por meio deste publicar a retificação do AVISO DE HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo n° 00502001/26-CEC/SEMUS, Pregão Eletrônico n° 004/2026-CEC/SEMUS**,** publicado no dia 29 de julho de 2026, n° 4057, na página 24. As demais informações do aviso se mantêm inalteradas.
Onde se lê: **G. CASTRO LIMA inscrita no CNPJ sob n° 26.906.314/0001-41.**
leia-se: **HORTIFRUTI E PANIFICADORA CASTRO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 26.906.314/0001-41.**

MÔNICA FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:498C9C77

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2026-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01806002/26 - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2026-110801

O Município de Dom Eliseu, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro Municipal designado, torna público que, às 10h do dia 28/08/2026, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CENTRAL DE AR E AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. O procedimento será realizado no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 14:00hs. Informações: licita@domeliseu.pa.gov.br.

13/08/2026

ALVARO PATRICK BORGES RIBEIRO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:2F7C2295

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 091/2026-GP, DE 23 DE JULHO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 091/2026-GP, DE 23 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da senhora FABIO AUGUSTO WILBERT DOS SANTOS, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV e dá outras Providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOEMAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV, o senhor FABIO AUGUSTO WILBERT DOS SANTOS, conforme a Lei complementar nº 021/2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais 04 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 23 de julho de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D835E6A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 093/2026-GP, DE 23 DE JULHO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 093/2026-GP, DE 23 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da senhora TALYTA MYRELLY RAMOS DA SILVA HOLANDA, para o cargo comissionado de SUPERINTENDENTE e dá outras Providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, para o cargo comissionado de SUPERINTENDENTE, a senhora TALYTA MYRELLY RAMOS DA SILVA HOLANDA, conforme a Lei complementar nº 021/2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 23 de julho de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3335B58C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 094/2026-GP, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 094/2026-GP, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL AO CARGO EFETIVO, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a aprovação de **ELAINE CRISTINA CORNÉLIO** no concurso público regido pelo Edital nº 001/98, para provimento de cargo efetivo de professora, bem como sua nomeação, posse e entrada em efetivo exercício;

CONSIDERANDO que a servidora foi posteriormente exonerada em decorrência do cumprimento de decisão judicial proferida no âmbito de ação civil pública que discutia a validade do referido concurso público;

CONSIDERANDO que, no julgamento da matéria pelo **Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA**, houve reforma parcial da decisão anteriormente proferida, com preservação dos direitos dos candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, conforme exigência estabelecida no edital do certame;

CONSIDERANDO que a servidora **ELAINE CRISTINA CORNÉLIO** obteve a pontuação mínima exigida no concurso público, enquadrando-se, portanto, entre os candidatos alcançados pela decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a superveniente decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº **0802015-04.2026.8.14.0107**, em trâmite perante a Vara Cível e Empresarial de Dom Eliseu/PA, na qual foi reconhecida a necessidade de reintegração da servidora ao cargo efetivo anteriormente ocupado;

CONSIDERANDO que a referida decisão judicial determinou expressamente ao Município de Dom Eliseu a promoção da reintegração da servidora, mediante a expedição do competente ato administrativo, no prazo estabelecido judicialmente e com efeitos **ex nunc**;

CONSIDERANDO, por fim, o dever da Administração Pública de cumprir integralmente as decisões judiciais, observando os princípios da legalidade, da segurança jurídica e da continuidade do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º Fica **REINTEGRADA** a servidora **ELAINE CRISTINA CORNÉLIO** ao cargo efetivo de **Professora**, anteriormente ocupado no âmbito do Município de Dom Eliseu, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº **0802015-04.2026.8.14.0107**.

Art. 2º A reintegração de que trata este Decreto produzirá efeitos **ex nunc**, a contar da efetiva reintegração da servidora, nos termos da decisão judicial.

Art. 3º A servidora deverá ser reapresentada ao órgão municipal competente para fins de lotação, exercício e demais providências funcionais decorrentes de sua reintegração, observadas as necessidades da Administração e as disposições legais pertinentes.

Art. 4º Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração e ao setor de Recursos Humanos que procedam aos registros funcionais necessários à efetivação da reintegração ora determinada, inclusive atualização dos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 5º A reintegração ora efetivada observará integralmente os limites e condições estabelecidos na decisão judicial, não implicando o presente ato administrativo o reconhecimento de efeitos funcionais, remuneratórios ou previdenciários relativos ao período anterior à efetiva reintegração, em observância ao comando judicial.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA, 11 de agosto de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B7878C38

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 055/2026- IPSEMDE

Dispõe sobre Concessão de diárias a Servidora, em cumprimento a Lei 450/2017, alterada pela Lei 557/2025, e dá outras providências.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência Social do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2017, combinado com a Lei 450/2017, alterada pela Lei 557/2025, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SOLEIDE DOS SANTOS MOTA**, ocupante do cargo de Diretora Administrativa e Financeira do IPSEMDE, 01 (uma) diária no valor de R$ 316,00 (Trezentos e Dezesseis Reais), de acordo com a Lei 557/2025, artigo 1º, inciso III, alínea "a", para custear despesas em viagem a Paragominas, Estado do Pará, no dia 13 de agosto de 2026, para participar do Encontro: Projeto de alinhamento técnico, RPPS por todo o Pará, pelo IGEPPS, a realizar-se no dia 13 de agosto de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 12 de agosto de 2026.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Decreto nº 010/2025

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:AA10A55F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 056/2026- IPSEMDE

Dispõe sobre Concessão de diárias a Servidora, em cumprimento a Lei 450/2017, alterada pela Lei 557/2025, e dá outras providências.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência Social do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2017, combinado com a Lei 450/2017, alterada pela Lei 557/2025, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ELEALE MARQUES DE CARVALHO MOURÃO**, designada para o cargo de Controle Interno do IPSEMDE, 01 (uma) diária no valor de R$ 190,00 (Cento e Noventa Reais), de acordo com a Lei 557/2025, artigo 1º, inciso I, alínea "a", para custear despesas em viagem a Paragominas, Estado do Pará, no dia 13 de agosto de 2026, para participar do Encontro: Projeto de alinhamento técnico, RPPS por todo o Pará, pelo IGEPPS, a realizar-se no dia 13 de agosto de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 12 de agosto de 2026.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Decreto nº 010/2025

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:A7ADF563

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 057/2026- IPSEMDE

Dispõe sobre Concessão de diárias a Servidora, em cumprimento a Lei 450/2017, alterada pela Lei 557/2025, e dá outras providências.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência Social do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2017, combinado com a Lei 450/2017, alterada pela Lei 557/2025, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARY DALVA DOS SANTOS SILVA**, designada para o cargo de Gerente de Benefícios do IPSEMDE, 01 (uma) diária no valor de R$ 190,00 (Cento e Noventa Reais), de acordo com a Lei 557/2025, artigo 1º, inciso I, alínea "a", para custear despesas em viagem a Paragominas, Estado do Pará, no dia 13 de agosto de 2026, para participar do Encontro: Projeto de alinhamento técnico, RPPS por todo o Pará, pelo IGEPPS, a realizar-se no dia 13 de agosto de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 12 de agosto de 2026.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Decreto nº 010/2025

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:84F0C191

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 058/2026- IPSEMDE

Dispõe sobre Concessão de diária a Servidor, em cumprimento a Lei 450/2017, alterada pela Lei 557/2025, e dá outras providências.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência Social do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2017, combinado com a Lei 450/2017, alterada pela Lei 557/2025, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do IPSEMDE, 01 (uma) diária no valor de R$ 316,00 (Trezentos e Dezesseis Reais), de acordo com a Lei 557/2025, artigo 1º, inciso III, alínea "a", para custear despesas em viagem a Paragominas, Estado do Pará, no dia 13 de agosto de 2026, para

participar do Encontro: Projeto de alinhamento técnico, RPPS por todo o Pará, pelo IGEPPS, a realizar-se no dia 13 de agosto de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 12 de agosto de 2026.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente Do IPSEMDE
Decreto Nº 010/2025

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:7210888F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 059/2026- IPSEMDE

Dispõe sobre Concessão de diárias a Servidora, em cumprimento a Lei 450/2017, alterada pela Lei 557/2025, e dá outras providências.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência Social do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2017, combinado com a Lei 450/2017, alterada pela Lei 557/2025, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ALINY WILBERT LAMB**, ocupante do cargo de Diretora Jurídica IPSEMDE, 01 (uma) diária no valor de R$ 316,00 (Trezentos e Dezesseis Reais), de acordo com a Lei 557/2025, artigo 1º, inciso III, alínea "a", para custear despesas em viagem a Paragominas, Estado do Pará, no dia 13 de agosto de 2026, para participar do Encontro: Projeto de alinhamento técnico, RPPS por todo o Pará, pelo IGEPPS, a realizar-se no dia 13 de agosto de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 12 de agosto de 2026.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Decreto nº 010/2025

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:80C83970

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, vem **HOMOLOGAR** o Proc. Licit. de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026**, nos termos da Lei Federal 14.133/21. Objeto: Recuperação do Ramal do Paciência com Pavimentação do Porto, Conforme Plano De Ação Nº 09032025-083048, para a empresa **Plasmiri Industria, Comercio e Serviços EIRELI**/CNPJ: 21.614.539/0001-00. Valor global de **R$ 2.145.507,55**. Homologado em 11/08/2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:0687034A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 490/2026
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 16/2026
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS PROJETOS QUINTAL PRODUTIVO, PISCICULTURA DE ÁGUA DOCE E VIVEIRO DE MUDAS,** nos termos da Lei 14.133/2021. Sessão pública: **26/08/2026, às 10h00**, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br
Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br

ZAIDA MARIA P. TRINDADE
Pregoeira

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:F7965488

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DO 1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DOS ITENS 0003, 0010, 0011, 0018, 0022, E 0025 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026001.2

O Prefeito do Município de Igarapé-Miri, usando das suas atribuições legais e apreciando os autos do processo, decide por AUTORIZAR o 1º Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro dos Itens 0003, 0010, 0011, 0018, 0022, e 0025 da Ata de Registro de Preços Nº 2026001.2, originada do Pregão Eletrônico SRP N° 001/2026, que tem como objeto o "Registro de Preço para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos e outros para atender a prefeitura municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos". Contratante: Prefeitura de Igarapé-Miri e Contratada Gaskam Comercio E Construção Civil Ltda - CNPJ sob o nº 32.519.346/0002-78.
Autorizado em 12/08/2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:5DD594A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06/2026**. Objeto: Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Em Locação De Veículos, Com E Sem Motorista, Visando Atender As Demandas Administrativa, Operacionais E Logísticas Das Secretarias Municipais Da Prefeitura Municipal De Igarapé-Miri/PA.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06.1/2026-PMI. Vigência: **06/08/2026 até 06/08/2027.** Contratada: **STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA,** CNPJ nº 18.294.527/0001-31. Valor Global: **R$ 16.000,00**. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06.2/2026-PMI. Vigência: **06/08/2026 até 06/08/2027.** Contratada: **XP EMPREENDIMENTOS LTDA,** CNPJ nº 28.452.390/0001-50. Valor Global: **R$127.382,00**. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:00447A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e artigo 67, §1º da Lei Municipal nº 5.304, de 13 de maio de 2025, a Coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário.**

Processo nº: **0023/2026**

Auto de Infração Sanitária nº: **023/2026**

Data da Autuação: **28/05/2026**
Autuado: **DORIA LIMA & CIA LTDA** – Fantasia: **DROGARIAS MAXI POPULAR**
CNPJ: **83.751.958/0001-41**
Tipificação da Infração: **Artigo 10, inciso XVIII da Lei Federal nº 6.437 de 1977** c/c **artigo 43, inciso VII e XXXVI da Lei Municipal nº 5.304 de 2025.**
Decisão Final: Após análise do processo administrativo sanitário e observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, restou caracterizada a infração sanitária descrita no Auto de Infração, sendo aplicada a penalidade administrativa pela autoridade sanitária competente, em razão do decurso do prazo legal em interposição de recurso administrativo.
Penalidade(s) Imposta(s): **MULTA ADMINISTRATIVA** no valor de **110 (cento e dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM**
Data do Julgamento: **01/07/2026**.

Igarapé-Miri – PA, 22 de julho de 2026.

YGOR KEVEM VIEIRA MIRANDA
Coordenador de Vigilância Sanitária
Matrícula: 7000951/4
Port. nº: 1034/2025/GAB/PMI
Port. nº: 111/2025/GAB/SEMSA

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:5642549F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e artigo 67, §1º da Lei Municipal nº 5.304, de 13 de maio de 2025, a Coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário.**

Processo nº: **0019/2026**
Auto de Infração Sanitária nº: **019/2026**
Data da Autuação: **22/05/2026**
Autuado: **SUPERMERCADO FORTES** – Fantasia: **SUPERMERCADO MAMONAS**
CNPJ: **34.800.358/0001-10**
Tipificação da Infração: **Artigo 10, inciso XVIII da Lei Federal nº 6.437 de 1977** c/c **artigo 43, inciso XVIII da Lei Municipal nº 5.304 de 2025.**
Decisão Final: Após análise do processo administrativo sanitário e observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, restou caracterizada a infração sanitária descrita no Auto de Infração, sendo aplicada a penalidade administrativa pela autoridade sanitária competente, em razão do decurso do prazo legal em interposição de recurso administrativo.
Penalidade(s) Imposta(s): **MULTA ADMINISTRATIVA** no valor de **501 (quinhentos e um) Unidades Fiscais Municipais – UFM**
Data do Julgamento: **25/06/2026**.

Igarapé-Miri – PA, 22 de julho de 2026.

YGOR KEVEM VIEIRA MIRANDA
Coordenador de Vigilância Sanitária
Matrícula: 7000951/4
Port. nº: 1034/2025/GAB/PMI
Port. nº: 111/2025/GAB/SEMSA

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:CC19B6D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2026-SEMSA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2026-SEMSA. Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026-SEMSA-CE; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; **V & M COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA;** CNPJ nº 44.087.289/0001-01; objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZDA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I NO MUNICIPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 11373.3690001/25005**. Valor Global: **R$ 2.656.057,90.** Vigência: **12/08/2026 à 12/08/2027**. Assinatura: **12/08/2026**.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador.

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:83459D20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo nº 00001.20260504/0002-68 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DE COMUNICAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADE DESTA CASA DE LEIS.. Fundamento Legal: Art.75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 12 de agosto de 2026. EVANDRO DE LIMA SOUZA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: PERSONALIZE COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA. CNPJ/MF Nº 35.168.318/0001-60. Valor Global: R$ 8.505,00 (oito mil, quinhentos e cinco reais).
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo nº 00001.20260504/0002-68 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DE COMUNICAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADE DESTA CASA DE LEIS.. Fundamento Legal: Art.75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 12 de agosto de 2026. EVANDRO DE LIMA SOUZA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: EVIDENCIA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ/MF Nº 49.337.910/0001-53. Valor Global: R$ 19.833,31 (dezenove mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos).

Publicado por:
Bruna Pareira do Rosário
Código Identificador:7BF20C43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2026 - DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2026.

O Fundo Municipal de Educação torna público o edital de Chamada Pública nº 011/2026-DL. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), destinados ao atendimento das Escolas da Rede Municipal de Educação. Recebimento da documentação: 14/08/2026 à 03/09/2026 das 08:00 às 13:00 horas local, recebimento das amostras e divulgação do resultado: 09/09/2026 das 09:00 às 14:00 hora local. Acesso ao edital: *www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP;* informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica s/nº, Km 01 - Itaituba-PA.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:2D478250

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20260110

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20260110, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 - PE QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO E A EMPRESA O FERNANDES DA SILVA LTDA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rodovia Trans. km 01, 1525, Floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**.

CONTRATADA: O FERNANDES DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.921.445/0001-26, estabelecida na Trav. João Pessoa, 1628, Bela Vista, Itaituba - PA, CEP: 68180-630 neste ato representada por Odavias Fernandes da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. PE Nº 017/2026, CONTRATO nº 20260110;

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atendimento das instituições de ensino público municipal, para atender às demandas administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação e das instituições de ensino do município de Itaituba-PA.
FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, alterada a conta bancária do Contrato nº 20260110, que passa a vigorar com os seguintes dados:

• **Banco:** Brasil S.A.
• **Agência:** 075-4.
• **Conta Corrente:** 11.848-6
• **Nome do favorecido:** O FERNANDES DA SILVA LTDA.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 28 de julho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:6A49F273

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026-SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2026.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de caminhões e máquinas pesadas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA. Tipo: Menor preço por Item. Data de Abertura: 25/08/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:3643A898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 028/2026 - VALMIR CLIMACO DE AGUIAR FILHO

EDITAL Nº 028/2026

REF: PROCESSO Nº **1771/2026**

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que o(a) **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR FILHO**, está **COMPRANDO** desta municipalidade, um terreno urbano pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Luiz da Conceição (9ª Travessa), 0, Bairro Floresta, Nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 0001, Setor 03, Quadra 201, Lote 0676, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 48679, medindo 26,30 metros de frente, lado direito 20,00 metros, lado esquerdo 20,00 metros e fundos 26,30 metros, perfazendo uma área total de 526,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Travessa Luiz da Conceição (9ª Travessa); Lado direito: com Rua do Limite, pelos fundos: com a Transportadora Clareira; pelo lado esquerdo: com o Residencial Minha Casa, Minha Vida - Floresta.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **VENDA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 11 de agosto de 2026.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 012/2025

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:D29217AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0049-A/2026-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0049-A/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - EXONERAR, o Sr. **JOSE ALVES SILVA NETO**, inscrito no CPF n° ***078.***-15, ao cargo de Coordenador de Mecânica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado através da Portaria de nomeação nº 0100/2025 - GAB/PMI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:F5681C74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0049-B/2026-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0049-B/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE DIRETOR DE OFICINA E MECÂNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. **JOSE ALVES SILVA NETO**, inscrito no CPF n° ***078. ***-15, ao cargo de Diretor de Oficina e Mecânica, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:F29B04C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0049-C/2026-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0049-C/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, Sr. **VENILTON BARBOSA DE LIMA**, inscrita no CPF n° ***220.***-87, ao cargo de Diretor de Mecânica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado através da Portaria de nomeação nº 0004/2025 - GAB/PMI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:2E5FC207

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 874/2026-GP

PORTARIA Nº 874/2026-GP, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA, LETÍCIA FERREIRA DA ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, na forma do art. 125, da Lei Municipal nº 2479/2011 à servidora pública municipal**,** ***LETÍCIA FERREIRA DA ROCHA*****,** matrícula nº 431914**,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde -SMS.
Art. 2º - A licença deverá ser gozada no período de 05/08/2026 **a 03/09/2026.**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá-PA, em 05 de agosto de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:6E130E61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30206/2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026-SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190602/26
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-190602

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURUTI/PA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF nº 11.624.213/0001-00.
CONTRATADA: ASSAD E GOMES – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.479.310/0001-12.
OBJETO: Prestação de serviços médicos, consultas, procedimentos, cirurgias e demais serviços assistenciais em saúde, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando à garantia da continuidade, ampliação e eficiência dos serviços prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 13.693.231,80 (treze milhões, seiscentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de **01 de julho de 2026 a 01 de julho de 2027**, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Termo de Credenciamento nº 004/2026-SEMSA e demais disposições constantes do instrumento contratual.

FISCAL DO CONTRATO: ROSILENE BATISTA MAIA.
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2026.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:87599682

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026 - 190602
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00190602/26

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para **FORMALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2026-SEMSA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, POR PESSOA JURÍDICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI/PA, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS, ESPECIALIDADES, VALORES E DEMAIS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SEUS ANEXOS**, sendo a contratante, ideal para a necessidade visada para a Secretaria Municipal de Saúde.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso IV da Lei no 14.133/2021, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). KÁTIA VIDINHO DOS SANTOS, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Juruti-PA, 30 de junho de 2026.

ALYNNE CRISTINA FERREIRA COUTINHO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 5.904/2025

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:D1EF314F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20260146, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-240403 que teve objeto de: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, FUNDOS E SECRETARIAS, data da assinatura: 29/07/2026, vigência inicial 12 (doze) meses, vencedores: M A G COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.798.531/0001-25 nos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 10, pelo valor total de R$ 214.850,00e a empresa 45.724.610 MAILSON JOSE SOUZA PAIXAO; C.N.P.J. nº 45.724.610/0001-76 itens: 01 e 08, valor total de R$ 56.220,00.

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:B7385A86

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260147
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-240403
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O). M A G COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.798.531/0001-25,
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, FUNDOS E SECRETARIAS.
VALOR TOTAL:R$ 79.526,00 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais)
VIGÊNCIA:30 de Julho de 2026 a 30 de Julho de 2027
DATA DA ASSINATURA. 30 de Julho de 2026

CON TRATO Nº:20260148
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-240403
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O). M A G COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.798.531/0001-25,
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, FUNDOS E SECRETARIAS.
VALOR TOTAL:R$ 88.016,00 (oitenta e oito mil, dezesseis reais)
VIGÊNCIA :30 de Julho de 2026 a 30 de Julho de 2027
DATA DA ASSINATURA. 30 de Julho de 2026

CONTRATO Nº: 20260149
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-240403
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O). M A G COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.798.531/0001-25,
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, FUNDOS E SECRETARIAS.
VALOR TOTAL:R$ 27.884,00 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 30 de Julho de 2026 a 30 de Julho de 2027
DATA DA ASSINATURA:30 de Julho de 2026

CONTRATO Nº:20260150
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-240403
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

CONTRATADA(O). M A G COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.798.531/0001-25,
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, FUNDOS E SECRETARIAS.
VALOR TOTAL:R$ 19.424,00 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)
VIGÊNCIA30 de Julho de 2026 a 30 de Julho de 2027
DATA DA ASSINATURA. 30 de Julho de 2026

CONTRATO Nº:20260151
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-240403
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O).....: 45.724.610 MAILSON JOSE SOUZA PAIXAO, CNPJ 45.724.610/0001-76
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, FUNDOS E SECRETARIAS.
VALOR TOTAL:R$ 21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA:30 de Julho de 2026 a 30 de Julho de 2027
DATA DA ASSINATURA. 30 de Julho de 2026

CONTRATO Nº:20260152
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-240403 **CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): 45.724.610 MAILSON JOSE SOUZA PAIXAO, CNPJ 45.724.610/0001-76
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, FUNDOS E SECRETARIAS.
VALOR TOTAL:R$ 21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA:30 de Julho de 2026 a 30 de Julho de 2027
DATA DA ASSINATURA. 30 de Julho de 2026

CONTRATO Nº:20260153
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-240403
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: 45.724.610 MAILSON JOSE SOUZA PAIXAO, CNPJ 45.724.610/0001-76
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, FUNDOS E SECRETARIAS.
VALOR TOTAL:R$ 9.160,00 (nove mil, cento e sessenta reais)
VIGÊNCIA30 de Julho de 2026 a 30 de Julho de 2027
DATA DA ASSINATURA:30 de Julho de 2026

CONTRATO Nº20260154
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-240403
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
CONTRATADA(O): 45.724.610 MAILSON JOSE SOUZA PAIXAO, CNPJ 45.724.610/0001-76
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, FUNDOS E SECRETARIAS.
VALOR TOTAL:R$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA:30 de Julho de 2026 a 30 de Julho de 2027
DATA DA ASSINATURA. 30 de Julho de 2026.

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:7134FAF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 27/2026 – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 27/2026 – CMDCA

Dispõe sobre a eleição do Presidente e do Secretário da Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marabá e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARABÁ – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e
regimentais,
CONSIDERANDO a instituição da Comissão Organizadora da Conferência
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO a realização de Plenária Virtual da Comissão Organizadora,
em 12 de agosto de 2026, destinada, entre outros assuntos, à organização dos
trabalhos da Conferência;
CONSIDERANDO a deliberação dos membros da Comissão Organizadora quanto à
composição de sua coordenação;
RESOLVE:Art. 1º Fica eleito o Conselheiro Van da Costa Camelo para exercer a
função de Presidente da Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 2º Fica eleito o Conselheiro Cicero Batista Galdino para exercer a função de Secretário da Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente.
Art. 3º Compete ao Presidente da Comissão Organizadora coordenar os trabalhos da
Comissão, promover a articulação entre seus membros, acompanhar o cumprimento
das deliberações e adotar as providências necessárias ao adequado desenvolvimento
das atividades relacionadas à organização da Conferência.
Art. 4º Compete ao Secretário da Comissão Organizadora auxiliar o Presidente na condução dos trabalhos, organizar os registros e documentos da Comissão, elaborar e
manter as atas das reuniões e demais expedientes necessários ao regular
funcionamento dos trabalhos.
Art. 5º Os demais membros da Comissão Organizadora permanecerão no exercício
de suas respectivas atribuições, conforme composição anteriormente aprovada pelo CMDCA.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Marabá, 18:30 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI N.º Lei Municipal nº 18.391, de 10 de outubro de 2024
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Casa dos Conselhos – Travessa da Fonte, s/n – Agrópolis do Incra - Amapá

JOÃO HENRIQUE ZUCATELLI GALVÃO GONÇALVES
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 569/2026

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2A5C59D9

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE INEXIBILIDADE

AVISO DE INEXIBILIDADE
Processo (SEI) Nº 050909204.000044/2026-16-
PMM. Modalidade: INEXIBILIDADE Nº 02/2026-
CEL/FCCM Objeto: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTO DE SISTEMA DE
ESCANEAMENTO, MODELO CHCNAV RS10,
DESTINADO À REALIZAÇÃO DE
LEVANTAMENTOS TÉCNICOS,
ESCANEAMENTOS, MAPEAMENTOS E COLETA
DE DADOS GEO-ESPACIAIS EM CAMPO,
VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES
OPERACIONAIS DAS EQUIPES TÉCNICAS E ÀS
EXIGÊNCIAS DO CT Nº 5500112681 - FCCM -
PMM. EMPRESA: CPE COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA, CNPJ
nº 18.323.709/00001-93, valor da contratação: R$
576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil
reais). Autorizo a presente contratação,
fundamentada art. 74, I, da Lei n°14.133/21

Marabá - PA, 12 de agosto de 2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4E5427E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 475/2026-PMM

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de
Marabá/PÁ, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDo a necessidade de a servidora Maria Telma Souza Santos, ocupante do cargo de
Auxiliar Social, Lotada no Cartório Eleitoral, precisará se deslocar e permanecer na zona Rural de Marabá, com o
objetivo de fazer visitas nos locais de votação na zona rural de Marabá, além do treinamento de mesários para as
eleições 2026 - 100a ZE, Estado do Pará, no período de 17.08.2026 a 22.08.2026 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505190.000492/2026-79,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidora Maria Telma Souza Santos.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
ITALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Port. 1711/2026-GP

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E050223F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 514/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará,
usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor José Wilton Xavier Galvão, ocupante do cargo de
motorista, Lotado no Gabinete do Prefeito/PMM, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá, com
o objetivo de conduzir a equipe do TRE em vistoria nos locais de votações e treinamentos de mesários, nos períodos
de 17/08/2026 a 22/08/2026 e 24/08/2026 a 29/08/2026, totalizando 12 (doze) diárias.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505190.000898/2026-51,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 12 (doze) diárias ao servidor José Wilton Xavier Galvão.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Chefe de Gabinete do Prefeito/PMM
Portaria 1711/2026-GP

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO CARDOSO FERREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:99EB1298

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 519/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do a servidora Servidora Ariane de Sousa Rodrigues Siva, ocupante do
cargo de Assistente Adminiatrativo, cedida para o Tribunal Regional Eleitoral, precisará se deslocar e permanecer na
Zona Rural de Marabá, no período de 24/08/2026 a 29/08/2026 , com o objetivo de vistoriar os locais de votação e
treinar os mesários, tendo em vista o pleito eleitoral 2026;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505190.000861/2026-23,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 06 (seis) diárias a servidora Ariane de Souza Rodrigues Silva.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Chefe de Gabinete do Prefeito/PMM
Portaria 1711/2026-GP

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municpal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:213DC820

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 520/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará,
usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade de a Servidora Elida da Silva Costa, ocupante do cargo de assistente
administrativo, cedida para o Tribunal Reginal Eleitoral -TRE, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural de
Marabá, no período de 17/08/2026 a 22/08/2026, com o objetivo de vistoriar os locais de votação e treinar
mesários, tendo em vista o pleito das eleições 2026;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505190.000856/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 06 (seis) diárias a servidora Elida da Silva Costa.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Chefe de Gabonete do Prefeito
Portaria 1711/2026-GP

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CB26DA39

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO CONTRATO Nº 19/2026 – IPASEMAR

Dispensa de Licitação n° 051/2026-CPL/DGLC/PMM, Processo n° 050808136.000051/2026-53. Objeto: Prestação de serviço especializado na instalação,
desinstalação, manutenção preventiva e corretiva com eventual substituição de peças de
centrais de ar e ar condicionado. Contratado: C G 2 R EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito
no CNPJ n° X2.XX4.2XX/XXX1-X7. Valor global: R$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e
quatrocentos reais). Data de Assinatura do Contrato: 10/08/2026. Vigência: 10/08/2026 à
10/08/2027.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F5D702EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90073/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
05050562.000404/2025-50/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE
PESSOAL, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS,
INDISPENSÁVEIS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS HOSPITAIS,
UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS SETORES VINCULADOS À SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Onde sagraram
vencedoras as empresas: SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.549.387/0001-03,
vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 25, 26, 27, 30, 31, 47, 52 e 68, com o
valor de R$ 475.665,62 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e
sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), MULTI PREMIUM ATACADO E VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 53.431.951/0001-
81, vencedora dos Itens: 05, 06, 07, 08, 10, 28, 29, 63 e 64, com o valor de R$
323.469,03 (Trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e nove
reais e três centavos), US COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF
sob o Nº 51.508.399/0001-57, vencedora dos Itens: 09, 40 e 65, com o valor
de R$ 326.915,55 (Trezentos e vinte e seis mil, novecentos e quinze reais e
cinquenta e cinco centavos), COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 11.509.243/0001-76, vencedora do Item: 11, com o valor
de R$ 3.988,40 (três mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta
centavos), AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA, inscrita
no CNPJ/MF sob o Nº 34.346.979/0001-76, vencedora dos Itens: 12, 13, 16 e
17, com o valor de R$ 64.172,53 (Sessenta e quatro mil, cento e setenta e
dois reais e cinquenta e três centavos), ELETROFORTE - COMERCIO E
INCORPORACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.271.706/0001-62,
vencedora dos Itens: 18, 19, 35, 36, com o valor de R$ 87.010 (Oitenta e sete
mil e dez reais), LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF
sob o Nº 42.462.216/0001-19, vencedora dos Itens: 37, 43, 46, 60, 61, 62,
66, 67, 71, 72, com o valor de R$ 741.151,90 (Setecentos e quarenta e um
mil, cento e cinquenta e um reais e noventa centavos), CONECTA

DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 61.384.201/0001-24,
vencedora do Item: 34, com o valor de R$ 3.950,10 (Três mil, novecentos e
cinquenta reais e dez centavos), NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA, inscrita
no CNPJ/MF sob o Nº 53.305.832/0001-82, vencedora do Item: 45, com o
valor de R$ 12.192,68 (Doze mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e
oito centavos), FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF
sob o Nº 22.525.037/0001-76, vencedora dos Itens: 41, 50, 51, 54, 55, 56,
57, 58, 59, 69, 70, 73, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 90, com o valor de R$
410.221,80 (Quatrocentos e dez mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta
centavos), REDENCAO, NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
59.262.879/0001-92, vencedora dos Itens: 42, 83, 91 e 92, com o valor de R$
78.322,44 (Setenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e
quatro centavos), DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.876.269/0001-50, vencedora do
Item: 44, com o valor de R$ 9.711,52 (Nove mil, setecentos e onze reais e
cinquenta e dois centavos), TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita
no CNPJ/MF sob o Nº 48.566.347/0001-22, vencedora do Item: 49, com o
valor de R$ 118.526,72 (Cento e dezoito mil, quinhentos e vinte e seis reais
e setenta e dois centavos), R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 54.103.839/0001-84, vencedora do
Item: 74, com o valor de R$ 2.643,78 (Dois mil, seiscentos e quarenta e três
reais e setenta e oito centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 11/08/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D7762D6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, torna público a
retificação do Aviso de Abertura de Licitação da CONCORRENCIA
ELETRÔNICA Nº 106/2026-CPL/DGLC/PMM - SEVOP, PROCESSO Nº
050505970.000038/2026-31/PMM, publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará, Edição 4067, Código Identificador: 809349BA -
circulado em 12/08/26. Onde se lê: Data do certame: 18/09/2026, Leia-se:
Data do certame: 27/08/2026. Permanecem inalteradas e válidas as demais
informações publicadas anteriormente.

Marabá 12/08/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO -
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Portaria nº 1708/2026-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:72FD5370

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, torna público que no Extrato da Ata
de Registro de Preços do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90057/2026-
CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000395/2025-05/PMM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4066,
Código Identificador: 099EBEF5 - circulado em 11/08/2026. Onde se: ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N° 268/2026-CPL/DGLC/MM – Beneficiário-: LUMA
COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
42.462.216/0001-19, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04 11, 16, 17, 18, 19,
22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 50, 51 e 59, com o valor
de R$ 2.163.106,91 (Dois milhões, cento e sessenta e três mil, cento e seis
reais e noventa e um centavos). Leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
268/2026-CPL/DGLC/MM LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 42.462.216/0001-19, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04
11, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 50, 51
e 59, com o valor de R$ 2.160.960,41 (Dois milhões, cento e sessenta mil,
novecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos). Permanecem
inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá 13/08/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:060B4595

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, torna público que no Extrato de
Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90057/2026-
CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000395/2025-05/PMM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4063,
Código Identificador: 23C19BD6 - circulado em 06/08/2026. Onde se lê:
LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
42.462.216/0001-19, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04 11, 16, 17, 18, 19,
22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 50, 51 e 59, com o valor
de R$ 2.163.106,91 (Dois milhões, cento e sessenta e três mil, cento e seis
reais e noventa e um centavos). Leia-se: LUMA COMERCIO E SERVICOS
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.462.216/0001-19, vencedora dos
Itens: 01, 02, 03, 04 11, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32,

33, 34, 39, 40, 50, 51 e 59, com o valor de R$ 2. 2.160.960,41 (Dois milhões,
cento e sessenta mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos). Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá 12/08/2026 –

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretaria Municipal de Saúde – SMS -Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4C54626

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 454/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Célio Santos Silva, ocupante do cargo de motorista, Lotado(a) na SEASPAC, CRAS RIO PRETO,
precisará se deslocar às Vilas Capistrano de Abreu e São Pedro, estado do Pará, no
dia 18 de Agosto de 2026 , com o objetivo de viabilizar o deslocamento das servidoras que
irá realizar visita Técnica. Razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da lei municipal
nº;17.331/2008.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505062.000082/2026-93,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a)Célio Santos

Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FD3D1E2D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 455/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a)Fabricia Cristina Oliveira Goes Martins , ocupante do cargo de Psicóloga, Lotado(a) na SEASPAC, CRAS
RIO PRETO, precisará se deslocar às Vilas Capistrano de Abreu e São Pedro, no dia
18 de Agosto de 2026 , com o objetivo de realizar visita Técnica Domiciliar. Razão pela qual
com supedâneo no artigo 55, da lei municipal nº;17.331/2008.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505062.000082/2026-93,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a)Fabricia Cristina

Oliveira Goes Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2026.

.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2EDDF04

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 456/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Mara Gangá Vieira, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotado(a) na SEASPAC,
CRAS RIO PRETO, precisará se deslocar às Vilas Capistrano de Abreu e São Pedro,
no dia 18 de Agosto de 2026 , com o objetivo de realizar verificação de Cadastro
Unipessoal. Razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da lei municipal nº;17.331/2008.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505062.000082/2026-93,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a)Mara Gangá

Vieira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6FD672F1

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 461/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade de O(a) servidor(a) Wellington de Sousa
Montebeller, Matrícula 69108, ocupante do cargo de Assitente Administrativo, Lotado
na Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (Seaspac), Municipio
de Marabá, precisará se deslocar para o município de Canaã do Carajás no dia 18/08/2026,
com o objetivo de conduzir a equipe de Vigilância e Tecnologia de Informação da Seaspac
para realização visita técnica ao departamento de Vigilância Socioassistencial do município
de Canaã dos Carajás -PA, a fim de conhecer os instrumentais tecnológicos desenvolvidos e
utilizados pela equipe VSA daquele município;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo

nº 050505407.000115/2026-57,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) Wellington de Sousa

Montebeller.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:060C452F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ANTONIA DE JESUS PEREIRA LICA OLIVEIRA , Matrícula 61505 ,
na função de Assistente Administrativo , para o desempenho de suas atribuições, tendo
em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta
e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com
o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 30 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0446B013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da

redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) BIANCA COELHO DE SOUZA , Matrícula 61273 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 12 de maio de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5401A732

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ANDREA CORREA DOS SANTOS , Matrícula 61700 , na função de
Assistente Social , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de julho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:88DE9EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional

– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) CARLOS ANDRE MARTINS DE SOUSA , Matrícula 61747 , na função
de Motorista - Categoria D , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a
sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis)
meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art.
12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 27 de julho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E67CAE76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) BRENDA MARIA DOS SANTOS COSTA , Matrícula 61570 , na função
de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 12 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B37A7B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) DAILANE SILVA SANTANA , Matrícula 61507 , na função de Assistente
Social , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no
Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício

funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto
nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 30 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:27D6CA0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) CLAUDIANE BRANDAO SOUSA , Matrícula 61663 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 29 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3E035196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) IDARLETE MINTO MARTINS , Matrícula 61551 , na função de
Profissional de apoio escolar - Mediador , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o

qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 15 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)..

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:600CF7AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JOAO PEREIRA FARIAS JUNIOR , Matrícula 61552 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 09 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A616CC93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) KARLA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA , Matrícula 61346 , na
função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de
suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 01 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
Presidente).

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C00862F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) LUANA IGREJA DE FARIAS , Matrícula 61532 , na função de Técnico
em Enfermagem - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de julho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:151DBCC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MARCIA FERREIRA DE SA , Matrícula 61331 , na função de Professor
Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 01 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5E524B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela
Portaria nº 659/2025 - GP
Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MARIA DA CONCEICAO FIRMINA DA SILVA NASCIMENTO ,
Matrícula 61559 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana ,
para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no
Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício
funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto
nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 19 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro).

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:98610A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MARIA RAIMUNDA COSTA , Matrícula 61318 , na função de Agente de
Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 18 de maio de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4720CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) NANCY DE CARVALHO MACEDO ALVES , Matrícula 61557 , na função de Profissional de apoio escolar - Mediador , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 15 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DCC1B783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6387/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6387/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE, Concursado(a) no cargo/função de TEC.INFORM., lotado (a) COMISSAO DE LICITACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 08 a 27 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:88168D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6390/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6390/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE FERREIRA DE SOUSA FILHO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) CENT. CONT. DE ZOONOSES.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 15 de Setembro 04 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F700E079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6416/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6416/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SIMONE SOUZA VITOR, Contratado(a) no cargo/função de TEC.RADIOLOGIA_CONTRATADO, lotado (a) CRISMU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FBFB6B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6423/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6423/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALBENIZA PINTO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) G.PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 08 a 27 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9CC92BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6451/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6451/2026 – SEMAD

SERVIDOR: EDILANE DA SILVA CAVALCANTE,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a)
CS JOAO BATISTA BEZERRA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 08 de Setembro a 07 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:60015825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6451/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6451/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDITH VIANA DOS SANTOS, Concursado(a)
no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) CS
MURUMURU (ZR).
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2024/2025.
PERIODO: De 24 de Julho a 22 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A81C8FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6452/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6452/2026 – SEMAD
SERVIDOR: HILDA MARIA LIMA MOTA, Contratado(a)
no cargo/função de EDUCADOR FISICO_contratado, lotado
(a) CS JOAO BATISTA BEZERRA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 22 a 31 de Julho de 2026 e de 11 a 30 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8CF868AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6453/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6453/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NIXON TEODORO DE OLIVEIRA,
Concursado(a) no cargo/função de AUXILIAR EM SAUDE
BUCAL, lotado (a) CTMM - CENTRO DE TRIAGEM MASC.
DE MARABA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 06 de Agosto a 04 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:551D6CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6454/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6454/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EVALDO DIAS PEREIRA, Concursado(a) no
cargo/função de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE,
lotado (a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FC14E806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6455/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6455/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VAGNA MARIA SOUSA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a)
CS Dr EMERSON CASELLI.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 08 de Setembro a 06 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:94C2E49D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6456/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6456/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IRACILDA RIBEIRO DE ORQUIZA,
Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO,
lotado (a) SEC. CULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2022/2023.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:90394F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6457/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6457/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ADRINELLY DE SOUSA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a)
ADM.BREJO DO MEIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2024/2025.

PERIODO: De 01 a 20 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:13723867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6458/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6458/2026 – SEMAD
SERVIDOR: AUDRILEIA CARLOS DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.LIMPEZA, lotado (a) SEMAD.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 10 a 29 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:60DA51E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6459/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6459/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GEORGETON RODRIGUES DE MORAIS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.INFORM., lotado (a) COMISSAO DE LICITACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D23EF793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6460/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6460/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUANA SANTANA DA SILVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) EMEF IRMA THEODORA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 04 de Agosto a 02 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2A744ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6462/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6462/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA CARLA RODRIGUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) N.E.I. GABRIEL SALES PIMENTA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 04 de Agosto a 02 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A9B12A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6464/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6464/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE SEVERINO GOMES, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SEASP.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6432AB82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6465/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6465/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA APARECIDA DUARTE DA COSTA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.SOCIAL, lotado (a) SEASP.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 14 de Setembro a 03 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:40404B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6466/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6466/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WANDERLUCIA GOMES DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo/função de AUX.LIMPEZA, lotado (a) SINE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:988B015C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6467/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6467/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADEIDE SOUZA DIAS, Concursado(a) no cargo/função de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado (a) EMEF DORALICE DE ANDRANDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.

PERIODO: De 02 a 31 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:882460EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6468/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6468/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DJIVANIA COSTA DOS SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a)
N.E.I. PROFÂº . MARIA BARBOSA DA SILVA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B3207B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6469/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6469/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RIVIANE LINHARES DA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a)
EMEF MARIA DAS GRAÃ‡AS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:428CC56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6470/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6470/2026 – SEMAD
SERVIDOR: TATIANE TEIXEIRA DOS SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a)
EMEF MARIA DAS GRAÃ‡AS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8031AAFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6471/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6471/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WERBETHE OLIVEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) EMEF MARIA DAS GRAÃ‡AS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EAAE31BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6472/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6472/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LIRIS DOS SANTOS PIMENTEL,
Concursado(a) no cargo/função de AUX.SOCIAL, lotado (a)
SEC. CULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2024/2025.
PERIODO: De 15 de Agosto a 13 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FBC7CE4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6472/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6472/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAQUEL DE JESUS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2021/2022.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1F475598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6473/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6473/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FLAVIA REGINA PEREIRA TORRES PAULINO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) CS MARIA BICO DOCE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FFE1DDB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6474/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6474/2026 – SEMAD
SERVIDOR: TAINARA DA CONCEICAO LIMA,
Contratado(a) no cargo/função de
TEC.ENFERM_CONTRATADO, lotado (a) CS MARIA BICO DOCE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo

2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9FD5F505

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6475/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6475/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JARLANE PEREIRA LUCIANO, Contratado(a) no cargo/função de AUX.SOCIAL_CONTRATADO, lotado (a) SEASP.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 14 de Setembro a 13 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1726F195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6476/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6476/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUIZ FELIPE FERREIRA LOBO, Concursado(a) no cargo/função de AG.REGULACAO FUNDIARIA, lotado (a) S.D.U.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 31 de Agosto a 29 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C5D80F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6477/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6477/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDUARDO ARAUJO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SEMEL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2FD1A920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6478/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6478/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDILSON SANTOS DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) CS VILA SANTA FE (ZR).
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 14 de Setembro a 13 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C0017F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6478/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6478/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUZIVAN MATOS BORGES, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) EMEF JOSINEIDE TAVARES.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:43122E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6478/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6478/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JESSICA DO NASCIMENTO SILVA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SEASP.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 14 de Setembro a 03 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:04AB6039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6479/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6479/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE FATIMA MACENA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) CAP INACIO BATISTA MOURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4ABDEDE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6480/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6480/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DORIVAN CHAVES DA LUZ SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) AABB Comunidade.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo

2025/2026.
PERIODO: De 14 a 28 de Setembro e de 14 a 28 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5A1F09ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6481/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6481/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IVAN RESPLANDES GOMES, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) CS LARANJEIRAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5F08D0D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6482/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6482/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCIA FRANCO DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SEASP.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C77C30CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6483/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6483/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALINE DE BELEM OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de MONITOR, lotado (a) SEASP.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C093737D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6484/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6484/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUIZ CARLOS MATOS BORGES, Concursado(a) no cargo/função de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:69C50BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6485/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6485/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUZINEIA MARIA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) CS JAIME PINTO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 10 de Agosto a 08 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D4A382A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6486/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6486/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLAUDIA ALMEIDA PAIXAO FARIAS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EMEF MARIA DAS GRACAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A9103A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6487/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6487/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA JOSE DOS SANTOS VIEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EMEF DARCY RIBEIRO (URBANA).
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:68BD0EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6488/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6488/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANNA CAROLINE SOUSA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) GABINETE PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 22 a 31 de Julho e de 02 a 11 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:87793384

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6488/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6488/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLAUDENEIS LIMA DA LUZ, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) CRAS-CENTRO DE REF DE ASSISTENCIA SOCIAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B70E153B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6489/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6489/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLAUDECI DE SOUZA COSTA, Concursado(a) no cargo/função de ELETRICISTA, lotado (a) DIV. DE APOIO - SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6093B194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6490/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6490/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARLENE DOS SANTOS NEVES RAMOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) CS LARANJEIRAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FC9191D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6491/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6491/2026 – SEMAD
SERVIDOR: HIGOR DE AMOURIM CARVALHO, Contratado(a) no cargo/função de PSICOLOGO(A)_CONTRATADO, lotado (a) SEASP.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2D0C5818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6491/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6491/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PEDRO DA SILVA CAMPOS, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA - C, lotado (a) SEASP.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EC621AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6492/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6492/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MATHEUS HENRIQUE SANTANA BOTELHO, Contratado(a) no cargo/função de MEDICO CIRUGIAO_CONTRATADO, lotado (a) HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 15 de Julho e de 15 a 29 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3853C0AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6493/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6493/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VIVIAN NATAIR VIEIRA NEVES VIANA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) CS JOAO BATISTA BEZERRA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 20 de Agosto a 18 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:57AB1A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6494/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6494/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GLAUCIANE DE JESUS NASCIMENTO BARROS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) DEP. ADM. FINANCEIRO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.

PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3AF234EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6495/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6495/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIANE DOS SANTOS ABREU,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a)
EMEF JONATHAS P. ATHIAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 25 de Julho a 23 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D5580E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6547/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6547/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCIA CRISTIANA DA SILVA PEREIRA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a)
FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 02 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1A595AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6548/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6548/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE FATIMA SANTOS ALMEIDA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a)
EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 02 de Stembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3E72FE70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6549/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6549/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO GRIGORIO DE
FREITAS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER.,
lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 03 d Agosto a 02 d Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1398B248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6550/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6550/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WALDECY VIANA DA SILVA, Concursado(a)
no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a)
EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2024/2025.
PERIODO: De 03 d Agosto a 02 d Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:10404826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6551/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6551/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VICTOR MATHEUS ALMEIDA DA COSTA,
Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA,
lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 02 de setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23DEBC28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6552/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6552/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALEXSANDRO ALMEIDA PEREIRA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a)
RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2019/2020.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F9F8D99F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6553/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6553/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADALICIA VASCONCELOS PEREIRA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a)
SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2021/2022.
PERIODO: De 16 a 30 de Setembro e de 16 a 30 de Novembro

de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:09372997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6554/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6554/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADRIELY SILVA BARBOSA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E07CECF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6554/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6554/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALDECI DA SILVA FERREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 15 de Setembro a 14 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:24D2EF4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6566/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6566/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALESSANDRA COTRIM DE MACEDO, Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 17 de Setembro a 01 de Outubro e de 18 de Novembro a 02 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:08888E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6568/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6568/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA LIDIA PALHETA PINTO, Concursado(a) no cargo/função de ASS.SOCIAL, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 14 de Setembro a 13 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:26FA8C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6569/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6569/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIONE LIMA MARINHO, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 15 de Setembro e de 02 a 16 dee Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A60005B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6570/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6570/2026 – SEMAD
SERVIDOR: APARECIDA DE ANDRADE SOARES, Contratado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:88D33635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6571/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6571/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BRUNO DIAS XAVIER, Concursado(a) no cargo/função de TEC.LABOR., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 d Setembro d 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CDD1B087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6572/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6572/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CRISTIELLY DA COSTA LIRA ALVES, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo

2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:08567ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6573/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6573/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DIONY MOURAO ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.RADIOLOGIA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 11 a 30 de Setembro e de 12 a 31 dee Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E8A6C810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6574/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6574/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DJALMA FRAZAO UCHOA FILHO, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 16 de Setembro a 15 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AD9F4515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6576/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6576/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELEIZA DOS SANTOS BARBOSA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F37C2C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6577/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6577/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIANGELA AGAPES GALDINO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 10 de Setembro a 09 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2060EDCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6578/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6578/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FLOR DE MARIA COSTA MOTA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1969DFE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6579/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6579/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA VIANA DA SILVA NOBREGA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BD95F1BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6580/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6580/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GEDERSON MONTEIRO CRUZ, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 15 de Setembro e de 01 a 15 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CB5ACC24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6581/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6581/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GEUDI ALVES PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo

2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4CADD5B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6582/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6582/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IZAURENE DA SILVA MELO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FCBE823E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6583/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6583/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JANILSON SOARES MORAES, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:49ED0B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6584/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6584/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSSICLEA CARVALHO PROTASIO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F3350945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6585/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6585/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LICIANE LIMA SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 d Seetembro d 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:00A6F18B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6586/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6586/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUANA IGREJA DE FARIAS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:715CCB1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6587/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6587/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUIS GOMES DA ROCHA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:299CB929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6588/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6588/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA CELIA DOS SANTOS PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:31892CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6589/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6589/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MILTON ADALBERTO DA SILVA GUIMARAES FILHO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6D6E5548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6590/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6590/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NAARA HANAN ALVES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de ALMOXARIFE, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 14 a 28 de Setembro2026 e de 04 a 18 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:209CA54F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6590/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6590/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NIVALDETE DE OLIVEIRA ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: de 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BFA7C6F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6591/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6591/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PABLO FERNANDES SANTANA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A6697EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6592/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6592/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PRISCILLA LIMA DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:993F57F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6593/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6593/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAILDA FERREIRA COSTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: DE 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:24680B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6594/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6594/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E82A00E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6595/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6595/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RENATA SILVA PALAVER, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A3430A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6595/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6595/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ROSE CLAIR MENDONCA MARACAIPE MARQUES, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C1C49D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6598/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6598/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSILENE PINHEIRO CAVALCANTE,
Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 08 a 22 de Setembro e de 17 a 31 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7A12C12E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6599/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6599/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SARAH LAIS ROCHA, Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 17 de Setembro a 01 de Outubro e de 17 a 31 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:99927E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6600/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6600/2026 – SEMAD
SERVIDOR: TEREZA CRISTINA COSTA SOARES,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C4C301B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6601/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6601/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALDIRENE DUARTE SOUZA,
Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 16 de Setembro a 15 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F5274A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6602/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6602/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VANGLEICE SARAIVA DA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C41FE1DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6603/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6603/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ZEUDIMAR SILVA DE ARAUJO,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:10C16E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6604/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6604/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ZULEIDE SILVA MARQUES NUNES,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 16 a 30 de Setembro de 2026 e de 17 a 31 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C2F7DA63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA NO 04/2026-PMM

PORTARIA No 04/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração de Marabá/Pará, usando
de suas atribuições legais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram
conferidas pelo art. 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008, publicado em 30 DE
DEZEMBRO DE 2008, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor
Eugênio Nunes Almeida Vale, CPF no 968.269.593-72, ocupante do cargo de
Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Mineração,
Comércio, Ciência e Tecnologia – SICOM, para a cidade de Canaã dos
Carajás/PA, no período de 05 e 06 de agosto 2026, com o objetivo de participar
do V Congresso Técnico SIMINERAL, representando o Município de Marabá.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no

050505064.000030/2026-05,
RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor Eugênio Nunes

Almeida Vale,

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada

as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ , EM 05 DE AGOSTO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2A173206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2363/2026-GP

PORTARIA Nº 2363/2026-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. ANY VIVIANE MORAIS ELIAS, brasileira,
portadora do C.P.F. 024.***.892-**, na função de COORDENADORA II, da
Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.07.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JULHO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D258473B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2364/2026-GP

PORTARIA Nº 2364/2026-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. FLÁVIA FEITOSA BARBOZA, brasileira, portadora do C.P.F. 034.***.782-**, na função de COORDENADORA I, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura
Municipal de Marabá, a partir de 02.07.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JULHO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:992ECE23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2378/2026-GP

PORTARIA Nº 2378/2026-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. MARIA WANDILA ALVES ARAÚJO, brasileira,
portadora do C.P.F. 702.***.122-**, na função de COORDENADORA I, da
Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir
de 07.07.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE JULHO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4B6C44AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2406/2026-GP

PORTARIA Nº 2406/2026-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. JAMILLY DE OLIVEIRA BARBOSA, brasileira, portadora do C.P.F. 110.***.566-**, na função de COORDENADORA II, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura
Municipal de Marabá, a partir de 09.07.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE JULHO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2EF4FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2407/2026-GP

PORTARIA Nº 2407/2026-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. THAUANY DA SILVA PEREIRA, brasileira,
portadora do C.P.F. 036.**.732-**, na função de COORDENADORA I, da
Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 09.07.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE JULHO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D35779DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6279/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 6279/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
E ETC.
CONSIDERANDO:
O Processo nº 050505510.000009/2026-96, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo - 1º Conceder a servidora Taynara Silva de Castro Marinho, concursada no cargo de Técnica de Vigilância Sanitária, matrícula 45247, CPF nº 000.***.***-12, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, para acompanhar seu filho o menor Pedro de Castro Marinho, pelo período de
10 (dez) dias, a contar de 23.07.2026 a 01.08.2026, com base no Artigo 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, conforme
atestado Médico.
Artigo - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0AC445CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6557/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 6557/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo n.º
05060664.000054/2026-18, firmado pelo servidor MATEUS HENRIQUE MENDES SILVA, Mat. nº64875, CPF: 028.***.***-85 comissionados no cargo de Chefe de Divisão, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU.
CONSIDERANDO: O art. nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao Mateus Henrique Mendes Silva, 08 (oito) dias de Licença Paternidade, no período de 03.06.2026 a 10.06.2026, em decorrência do nascimento de seu filho Leonardo Araújo Mandes, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:373DBA98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6559/2026 – SEMAD

PORTARIA Nº 6559/2026 – SEMAD
CONSIDERANDO:
Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 3, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Munícipio de Marabá);
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 050505634.001359/2026-73/SEI, MARIA VANDERLEIA ROCHA SILVA, matrícula nº 61661, concursada no cargo de Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora MARIA VANDERLEIA ROCHA SILVA, portadora do CPF nº 009.***.672-**, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU; esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à contar de 31 de julho de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:638A2117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6560/2026 – SEMAD

PORTARIA Nº 6560/2026 – SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo
I, item 3, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº
17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Munícipio de Marabá);
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº
050505932.000058/2026-68/SEI, BETIANE CASSIA VIEIRA GOMES
FERREIRA, matrícula nº 61394, concursada no cargo de Enfermeira, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora BETIANE CASSIA VIEIRA GOMES FERREIRA,
portadora do CPF nº 009.***.152-**, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,
para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de
dezembro de 2008 - RJU; esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de Setembro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ECC98D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6561/2026 – SEMAD

PORTARIA Nº 6561/2026 – SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo
I, item 3, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº
17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Munícipio de Marabá);
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº
050909201.000098/2026-01/SEI, LARA LUZ COELHO VIEIRA, matrícula
nº 60824, concursada no cargo de Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora LARA LUZ COELHO VIEIRA, portadora do CPF nº
066.***.535-77, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos
particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU;
esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a contar de 03 de Agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DC160582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6562/2026 – SEMAD

PORTARIA Nº 6562/2026 – SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo
I, item 3, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº
17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Munícipio de Marabá);
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº
050505634.001355/2026-95/SEI, ROSIVALDA BRAGA
GONÇALVES, matrícula nº 29259, concursada no cargo de Professora,
lotada junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora ROSIVALDA BRAGA GONÇALVES, portadora do CPF
nº 491.***.752-**, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU; esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de Agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5520BBDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6563/2026 – SEMAD

PORTARIA Nº 6563/2026 – SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo
I, item 3, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº
17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Munícipio de Marabá);
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº
050505634.001326/2026-23/SEI, GERSON DE OLIVEIRA REIS, matrícula
nº 7537, concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidor GERSON DE OLIVEIRA REIS, portador do CPF nº
516.***.832-**, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos
particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU;
esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F5452C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6565/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 6565/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
E ETC.
CONSIDERANDO:
O Processo nº 050505634.000140/2026-57, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo - 1º Conceder a servidora Rosilene das Graças dos Santos, concursada no cargo de Agente de Portaria, matrícula 13781, CPF nº 425.***.***-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED,
Licença para Acompanhar Pessoa da Família, para acompanhar sua Mãe o Sra. Rosa Padilha Dias, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 16.07.2026 a 13.10.2026, com base no Artigo 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, conforme atestado Médico.
Artigo - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2F3FA9A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6596/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 6596/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO: Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 01, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Munícipio de Marabá);
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento formalizado pela servidora ANA KARENINA ZWICKER MARTINS TUNAS, portadora do CPF 007.***.032-**, matrícula nº 53402, conforme Processo nº 05050592.002052/2026-09/SEI;
CONSIDERANDO: Que a referida servidora é titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;
CONSIDERANDO: A Portaria nº 2786/2024-GP, que concedeu vacância do cargo efetivo em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 30, inciso V, da Lei Municipal nº 17.331/2008 (RJU);
CONSIDERANDO: A manifestação expressa da servidora quanto ao não retorno ao cargo anteriormente ocupado, requerendo sua exoneração definitiva;
RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora ANA KARENINA ZWICKER MARTINS TUNAS, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, a contar de 05 de agosto de 2026, tornando definitiva a vacância anteriormente concedida pela Portaria nº 2786/2024-GP.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:77A08F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6597/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 6597/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 050505224.000160/2026-50/SEI, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora MARIA SEBASTIANA DE SOUSA, concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, matricula nº 1143, CPF nº 089.***.***-68, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS., 08 (oito) dias de Licença

Luto, que foram usufruídos no período de 23.07.2026 a 30.07.2026, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua irmã, a Sra. Maria José Batista Cruz, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração- SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:148297D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6616/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6616/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA DA SILVA CARVALHO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 04/01/2016 a 03/01/2021.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 16/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4CD50A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ADITIVO AO ACORDO DE CONVÊNIO N° 01/2021

Processo nº 05050527.000011/2026-53

PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE CONVÊNIO N° 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ / UNIFESSPA. OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÁGIOS.

O**MUNICÍPIO DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.993.108/0001-89, com sede a Avenida VP8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 – CEP 68.509-060, Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato legalmente representada pelo prefeito SR. ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ, brasileiro, casado, RG 99002015977-SSP/CE, CPF n° 645.800.833-34, residente e domiciliado na cidade de Marabá, Estado do Pará, à Alameda Flamboyant, 14, Quadra 13, Lotes 13 e 14-Mirante do Vale; e a**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**, Entidade Autárquica Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei 12.824, de 05.06.2013, sediada à Folha 31, Quadra 07, Lote especial s/n CEP 68.507.590, Nova Marabá, Marabá-PA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.657063/0001-80, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, representada por seu Reitor Prof. Dr. FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA, portador do RG nº 12476D CREA/PA e CPF nº 376.392.262-87, resolvem celebrar presente Convênio, com sujeição às normas da Lei Nº 8.666/93 e alterações e Lei Nº 11.788/2008, do Decreto Nº 87.497/82 e Decreto Nº 93.872/86 da Portaria Nº 08/01- MPOG e demais Diplomas legais pertinentes, naquilo que se possa aplicar, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este convênio tem por objetivo prorrogar o TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2021, que visa proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Naturais, Ciências Sociais, Direito, Educação em Campo, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Materiais, Engenharia de Minas e Meio Ambiente, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Física, Geografia, Geologia, Historia, Jornalismo, Letras Inglês, Letras Português, Matemática, Medicina Veterinária, Pedagogia, Psicologia, Química, Sistema de Informação, Saúde Coletiva e Zootecnia, de graduação da UNIFESSPA, a oportunidade de realização de estágio obrigatório na CONCEDENTE.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO
O estágio dar-se-á nas áreas de interesse de convenentes, em atividades que tenham estreito relacionamento com a formação do estudante. Os estudantes serão encaminhados à CONCEDENTE pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, por meio de carta de encaminhamento, devidamente preenchida e assinada (física ou eletronicamente) pelo professor da disciplina de Estágio e/ou Coordenador de Estágio, vinculado ao curso a qual o aluno está matriculado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES Da INSTITUIÇÃO DE ENSINO
a) Indicar um professor do curso, da área a ser desenvolvida no ESTÁGIO, para a função de Coordenador de Estágio, sendo o responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário, juntamente com o professor da disciplina de estágio, quando for o caso;
b) Disponibilizar a CONCEDENTE, no início de cada período letivo, por meio da sua página eletrônica, o calendário acadêmico e informar/atualizar o nome dos coordenadores de estágio de cada curso;
c) Avaliar as instalações dos órgãos/entidades/autarquias concedente do ESTÁGIO e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário, bem como a consonância com o Proposta Pedagógica do Curso;
d) Receber e divulgar junto aos professores de estágio e/ou Coordenador de estágio e alunos as oportunidades oferecidas pela unidade CONCEDENTE, mediante análise prévia das condições de oferta;
e) Celebrar Termo de Compromisso com o estagiário e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do ESTÁGIO:
À Proposta Pedagógica do Curso,
À etapa e modalidade da formação escolar do estudante
Ao horário e calendário escolar;
f) Contratar Seguro contra Acidentes Pessoais, junto a seguradora Contratada pela Unifesspa, em favor dos estagiários, no caso de estágio Obrigatório, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no Termo de Compromisso;
g) Enviar, o estudante para o Estágio, por meio de carta de encaminhamento, devidamente preenchida e assinada pelo professor da disciplina de estágio e/ou Coordenador de Estágio;
h) Incorporar ao termo de compromisso, por meio de aditivos, o plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo entre a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, a CONCEDENTE e o estagiário, à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.
i) Encaminhar a CONCEDENTE, ao final de cada semestre letivo, a relação dos estagiários que concluíram a integralização curricular, ou comunicar de imediato e por escrito, o desligamento do ESTAGIÁRIO que ocorrer durante o semestre em curso.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
São obrigações da CONCEDENTE:
a) Colocar a disposição da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, através da sua Coordenação de Estágio, a quantidade e nomes dos órgãos/entidades/autarquias disponíveis como campo de estágio;

b) Informar a INSTITUIÇÃO DE ENSINO as oportunidades de estágios oferecidas com a devida antecedência para permitir divulgação junto aos professores de estágio e/ou Coordenador de estágio e alunos;
c) Firmar com o estagiário Termo de Compromisso de que trata a legislação vigente, com interveniência obrigatória da INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
d) Oferecer condições para que o estágio seja supervisionado por docente da INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
e) Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao ESTAGIÁRIO atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
f) Indicar integrante de seu quadro pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, o qual atuará de forma integrada com o Professor de Estágio e/ou Coordenador de Estágio, vinculado ao curso ao qual o aluno está matriculado, da INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
g) Por ocasião do desligamento, entregar o Termo de Realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
h) Enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, Relatório de Atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
i) Informar a INSTITUIÇÃO DE ENSINO o responsável pelo estágio e os seguintes dados: CPF, nome completo, e-mail, RG, órgão de expedição, cargo, telefone e sempre que necessário fazer as atualizações;
j) Manter seus dados cadastrais (razão social, endereço completo, telefones, e-mail e contato) atualizados junto a INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
k) Contratar Seguro contra Acidentes Pessoais em favor do estagiário, no caso de estágio Não- Obrigatório, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no Termo de Compromisso;

CLÁUSULA QUINTA – DA interrupção do estágio
O estágio será interrompido por um dos seguintes motivos:
a) Término do prazo estabelecido no Termo de Compromisso;
b) Abandono, caracterizado por ausência não justificada;
c) Conclusão ou interrupção do curso;
d) Comportamento incompatível com o regulamento da CONCEDENTE por parte do estagiário;
e) Quando o estagiário deixar de cumprir disposição do Termo de Compromisso;
f) Em atendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.
SUB-CLÁUSULA ÚNICA – Na ocorrência de qualquer hipótese acima, a CONCEDENTE comunicará o fato à INSTITUIÇÃO DE ENSINO num prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DO ESTAGIÁRIO
O aluno se obrigará, mediante Termo de Compromisso, a observar as normas estabelecidas para os funcionários da CONCEDENTE, especialmente as que resguardam a quebra de sigilo e a veiculação de informações a que tenham acesso em decorrência do estágio.
O Estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com as concedentes conforme determina a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA BOLSA DE ESTÁGIO
A CONCEDENTE, como contraprestação pela admissão do estagiário, poderá conceder bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada sendo compulsória a sua concessão, bem como, o auxílio transporte, na hipótese de ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.

CLÁUSULA OITAVA – DA JORNADA
A jornada de atividades em estágio obrigatório, a ser cumprida pelo estagiário, deverá compatibilizar-se com seu horário escolar e com o horário de funcionamento da CONCEDENTE, não podendo ultrapassar 04 (quatro) horas diárias, excluídos os dias de sábado e domingo, respeitando-se as especificidades de cada curso, e 20 (vinte) horas semanais.
§ 1º O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.
§ 2º Se a INSTITUIÇÃO DE ENSINO adotar verificações de aprendizagem periodicamente ou finais, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade durante os períodos de avaliação, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante

CLÁUSULA NONA – DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO
A duração do estágio, na mesma parte CONCEDENTE, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA
O convênio vigerá por um prazo de 05 (cinco anos) contados a partir da sua data de publicação no Diário Oficial da União, podendo ser alterado, através de termos aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante simples comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
SUB-CLÁUSULA ÚNICA – Caso seja detectado, na execução do ESTÁGIO desenvolvido pelo discente na CONCEDENTE, desvio de atividades acadêmicas especificas da formação daquele, o CONVÊNIO entre a INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR e a CONCEDENTE será CANCELADO.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO
As adições ou variações em qualquer cláusula deste Convênio que porventura sejam necessárias, serão formalizadas através de Termos Aditivos ao presente Convênio, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
A publicação do presente convênio será efetuada em extrato no Diário Oficial da União, de acordo com o disposto no Decreto Nº 93.872/86 e na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, ficando as despesas da publicação a cargo da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
Fica eleito o foro da Justiça Federal, Subsecção Judiciária da Cidade Marabá, no Estado do Pará, como o órgão competente para dirimir quaisquer dúvidas, controvérsia e litígios provenientes do presente Convênio, desde que são resolvidas na esfera administrativa. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, que também subscrevem.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Reitor
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Para

Testemunhas:

Nome: CPF:

Nome: CPF:

ANEXO PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão/ Entidade proponente: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**			C.N.P.J: Nº **18.657.063/0001-80**	
ENDEREÇO: Folha 31, Quadra 07, Lote Especial S/N				
Cidade **MARABÁ**	U.F **PA**	C.E.P **68.507-590**	DDD/TELEFONE	S/ FINS LUCRATIVOS
Nome do Responsável **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**				C.P.F1. 376.392.262-87
C.I / Órgão Expedidor **12476D CREA/PA**		Cargo **REITOR**	Função **REITOR**	Matrícula

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto "CONVÊNIO DE ESTÁGIO"	Período de Execução **Agosto/2026 à Agosto/2031**
Identificação do Objetivo: Identificação do Objetivo: Tem como objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UNIFESSPA, a oportunidade de realização de estágio obrigatório na Prefeitura Municipal de Marabá.	

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Reitor
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Para

Marabá-PA, 13 de maio de 2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FD40D4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/ 2026 – SEPLAN

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/ 2026 – SEPLAN, DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS A SEREM FINANCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA, OBJETO: PROMOVER E GARANTIR O CAMPEONATOAMADOR DE FUTEBOL MARABAENSE NO ANO DE 2026, A ORDEM NO ESPORTE, PROTEGENDO OS DIREITOS E DEVERES DE TODOS OS ENVOLVIDOS NOS CAMPEONATOS DAS SEGUINTES DIVISÕES: 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA) E 3ª (TERCEIRA), QUE TERÁ APROXIMADAMENTE 650 (SEISCENTOS E CINQUENTA) ATLETAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA, por intermédio Secretário Municipal de AdministraçãoSr. NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 4269341 – SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 287.965.354-15, residente na Rua Rio Grande do Sul, Quadra 148, nº21, Belo Horizonte, Marabá/PA;, com fundamento na Lei federal no 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei no 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e no Decreto municipal Nº 049 de 31 de julho de 2017, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Colaboração com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, representada por seu titular, Sr. Carlos Humberto Faria da Silva, para a realização das COMPETIÇÕES NO ÂMBITO MUNICIPAL NA MODALIDADE DE FUTEBOL (CAMPEONATO MARABAENSE DE FUTEBOL) NO ANO DE 2026, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

1 – DO OBJETO:
1- Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos destinados à Promover o campeonato de futebol amador marabaense, nas três principais divisões, 1ª, 2ª e 3ª respectivamente e competição da Seleção de Marabá, pagamento de profissionais na área esportiva, bem como na área administrativa, além disso os repasse de verbas para os clubes e premiações e aquisições de materiais e bens, dessa forma fomentamos o futebol e incentivando a prática de esportes, distanciando-os das drogas e do mundo do crime, ao público em geral amante do esporte podendo apreciar bons jogos de futebol, levando lazer e entretenimento à sociedade local e intermunicipal. Contribuindo na formação e no rendimento profissional dos atletas, oportunizando a construção de suas carreiras esportivas.

1.2 – DOS PROJETOS
1.2.1 Os projetos deverão ser executados no período de 4 meses, de acordo com calendário apresentado pela SEMEL após aprovação dos projetos.
1.2.2 - Os projetos devem contemplar as áreas abaixo descritas:
1.2.3- Esporte de Formação: Promover o desenvolvimento integral, a formação da cidadania e a melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social, e por consequência desenvolver, qualificar e detectar futuros talentos olímpico no meio esportivo Marabaense.
1.2.4- Esporte de Rendimento: Viabilizar a participação de atletas e equipes de alto nível, divulgar e popularizar modalidades esportivas em todo o território Marabaense e, promover a formação de um ranking Municipal que viabilize aos atletas competir nos principais eventos Estaduais e até mesmo Nacionais; oportunizando a construção de suas carreiras esportivas, bem como, o desenvolvimento técnico para uma dedicação mais efetiva a sua modalidade.
1.4 Para os efeitos deste Edital entendem-se:
a) Desporto de Formação: caracterizado pelo fomento e aquisição inicial dos conhecimentos desportivos que garantam competência técnica na intervenção desportiva, com o objetivo promover o campeonato de futebol amador marabaense, nas três principais divisões, 1ª, 2ª e 3ª respectivamente e competição da Seleção de Marabá, além disso os repasse de verbas para os clubes e premiações e aquisições de materiais e bens, dessa forma fomentamos o futebol e incentivamos a prática de esportes, levando lazer e entretenimento à sociedade local e intermunicipal.
Desporto de Rendimento: com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do Município de Marabá e estas com as de outros Estados .

2 – INFORMAÇÕES E FORNECIMENTO DO EDITAL
2.1- Os interessados em participar do presente Chamamento poderão obter informações na Prefeitura Municipal de Marabá | Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Ginásio Renato Veloso Folha 16, quadra 40, lote especial | Nova Marabá | Marabá/PA Fone: (94) 99266-1380 | disponibilizará gratuitamente o Edital e os anexos aos interessados, através do endereço eletrônico: dgpp.seplan.maraba@gmail.com.
2.1 Condições de participação
2.2.1. Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, estabelecida no Município de Marabá-PA há, e que comprove o caráter – definido nos atos constitutivos – estritamente esportivos, doravante denominadas PROPONENTES, que:

•
Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto deste edital;

•
Atendam a todas as exigências do edital, inclusive quanto à documentação deste instrumento e de seus anexos;

•
Não detenham fins econômicos, isto é, podem ser Associação, Ligas Esportivas Organização Social, dentre outras;

•
Tenham sido constituídas no mínimo a 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação deste edital;

•
Sejam diretamente responsáveis pela promoção e execução de projeto, com a finalidade de promover o campeonato de futebol amador marabaense, levando lazer e entretenimento à sociedade local e intermunicipal, do Termo de Colaboração e respondam legalmente perante a Administração Pública pela fiel execução do Termo e pelas prestações de contas;

•
Não distribuam, entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, colaboradores ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os apliquem integralmente na consecução do respectivo objetivo social;

•
Não possuam débitos com as Fazendas federal, estadual e municipal;

•
Não estejam impedidas de celebrar parcerias com a Administração Pública

2.2.2 Não poderão ser proponentes as organizações sem fins econômicos que:

•
Tenham em seus quadros (dirigentes, associados ou funcionários) servidores públicos do Município de Marabá ou seus agentes políticos;

•
Tenham como dirigentes membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, de qualquer esfera de governo e de servidores públicos municipais, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, ascendentes ou descendentes, até o 4° grau;

•
Estejam inclusos no Cadastro Informativo Municipal - CADIN MUNICIPAL;

•
Estejam em mora, inclusive com relação à prestação de contas, inadimplente em outro Termo ou que não esteja em situação de regularidade para com o Município de Marabá;

•
Possuam projetos de cunho religioso, institucionais, denominações religiosas, governos ou países, político-partidárias, e também aqueles que se enquadrem nas seguintes condições:

f) Projetos cujo conteúdo trate de temas não relacionados diretamente com atividades esportivas, com o foco principal para os esportes radicais e urbanos;
g) Projetos de conteúdo secretário ou segregacionista atinente à raça, cor, sexo e religião;
h) Projetos que direta ou indiretamente façam menção ao uso de álcool, cigarros (de qualquer tipo), substâncias que necessitem de prescrição médica ou ilícitas;
i) Projetos que veiculem propaganda de produtos, marcas, instituições, empresas, exceto quando houver patrocínio, aprovado pela SEMEL.

3 - DAS INSCRIÇÕES
3.1- As inscrições/propostas para o presente Edital estarão abertas no período de 13/08/2026 à 14/09/2026 e poderão ser realizadas diretamente na Secretaria Municipal de Esporte e Laser, via e-mail: semel@maraba.pa.gov.br até às 18:00hs do dia 14/09/2026, conforme capítulo 6 itens 6.1; 6.2 e 6.3.
3.2- Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período acima estabelecido.
3.3 - Serão indeferidas as inscrições de propostas concorrentes apresentadas em desacordo com as normas, condições e especificações previstas no presente Edital.

4 – DAS VEDAÇÕES
4.1- Estarão impedidos de se inscrever no presente Edital de Seleção:
I- Pessoas jurídicas com fins lucrativos.
II- Pessoas jurídicas cujos dirigentes ou membros da diretoria possuam relações de parentesco com membros da Comissão Julgadora até o 2º grau.
III- Servidores da SEMEL ou pessoas que possuam parentesco com estes até o 2º grau, com exceção dos servidores que se encontram aposentados (inativos).
IV- Membros da Comissão Julgadora.
V - Pessoas jurídicas que esteja omissa no dever de prestar contas de Termo de parceria/convênio anteriormente celebrada;
VI - Pessoa jurídica que tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o Termo, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
4.2 Será impedida de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com ao menos uma das entidades participantes do chamamento público.

5 – DAS DOCUMENTAÇÕES

•
Plano de trabalho / projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da lei 13.019, de 2014;

•
Certificado de cadastro na prefeitura de marabá (seplan), conforme lei federal 13.019 de 2014;

•
Certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;

•
Cópia do estatuto social devendo conter no estatuto requisito constante do inciso iii, do art. 33, da lei 13.019, de 2014;

•
ATA da última eleição e termo de posse, para comprovação do mandato da diretoria da instituição;

•
Comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria;

•
Comprovante de endereço atual da instituição;

•
Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;

•
CPF, RG E comprovante de residência do presidente da entidade;

•
Declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau;

•
Declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;

•
Declaração de atendimento ao artigo 25 da lc 101, de 2000;

•
Prova de que não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos;

•
Prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, v, da lei 13.019, de 2014;

•
Certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos 5 anos);

•
Comprovação de abertura de conta corrente específica para a parceria (declaração);

•
Declaração de inexistência de sobreposição de recursos financeiros;

•
Inscrição no cnpj;

•

Certidão nada consta tcm;

•
Certidão nada consta tce;

•
Certidão negativa de natureza não tributária;

•
Certidão negativa de natureza tributária;

•
Certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;

•
Certidão negativa de débitos trabalhistas – cndt;

•
Certidão de regularidade do fgts

•
Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;

•
Certificado de licenciamento do corpo de bombeiros;

•
Alvará de licença sanitária;

•
Alvará de localização e funcionamento;

•
APRESENTAR SÍTIO ELETRÔNICO PRÓPRIO (contendo em local de destaque e de fácil acesso: informações detalhadas sobre os recursos recebidos por meio de emendas parla mentares, com os valores recebidos, o nome do(a) Proponente íntegra do instrumento da parceria, o plano de trabalho, os relatórios de execução e a respectiva prestação de contas);

•
Para obras e serviços de engenharia, apresentação de projeto básico ou executivo, conforme o caso, com a respectiva anotação de responsabilidade técnica (art);

•
03 (três) orçamentos assinados pelo fornecedor;

•
Certidão do contador responsável pela entidade e respectiva cópia da certidão de regularidade do conselho regional de contabilidade, e cópia do cartão do CRC;

•
Declaração de publicidade aos recursos públicos, da divulgação da parceria no site oficial da osc;

•
Declaração de que a organização não emprega menores;

6 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO
6.1. É facultado à entidade participante apresentar diretamente o seu plano de trabalho para avaliação, desde que o mesmo contenha todos os elementos conforme a Lei Federal 13.019 de 2014.
6.2. Optando a entidade participante por apresentar diretamente o seu plano de trabalho, ficará a mesma dispensada de nova apresentação, a não ser que haja a necessidade de alteração após a declaração de vencedor.
6.3. No prazo de 15 (quinze) dias após a seleção, para firmar o termo de colaboração, a entidade deverá apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
I – Plano de Trabalho contendo todos os requisitos exigidos pelo Lei Federal nº 13.019 de 2014 e instrução normativa do TCM nº06/2025;
II - Cópia do cartão do CNPJ atualizado, possuindo à organização da sociedade civil, no mínimo, um ano de existência, comprovando cadastro ativo;
III - Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao órgão fazendário do município em que a organização da sociedade civil tiver sede ou filial;
IV - Certidão de regularidade fiscal, tributária e previdenciária da União, inclusive quanto à Dívida Ativa;
V – Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
VI – Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual, do Estado em que se encontra a sede ou filiação da organização da sociedade civil;
VII- Certidão de débito trabalhista;
VIII - Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
6.4.Se a Entidade selecionada não apresentar a documentação no prazo de 15 dias, será chamada as Organizações classificadas na ordem subsequente.
6.5. É de inteira responsabilidade de o proponente apresentar a documentação solicitada.

7 - DO VALOR DO APOIO
7.1- O valor total dos Projetos, objetos do presente Edital é de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para custear e Promover o campeonato de futebol amador marabaense, nas três principais divisões, 1ª, 2ª e 3ª respectivamente e competição da Seleção de Marabá, pagamento de profissionais na área esportiva, bem como na área administrativa, além disso os repasse de verbas para os clubes e premiações e aquisições de materiais e bens, dessa forma fomentamos o futebol e incentivando a prática de esportes, distanciando-os das drogas e do mundo do crime, ao público em geral amante do esporte podendo apreciar bons jogos de futebol, levando lazer e entretenimento à sociedade local e intermunicipal.
7.2- Para a distribuição dos recursos, conforme item 7.1, os projetos deverão obter pontuação mínima para seleção, de acordo com os procedimentos e critérios de seleção previstos nos itens 08 e 09.
7.3- O valor individual do "apoio financeiro" será pago em 01 (uma) parcela para os casos de projeto de execução única, correspondente a 100% (cem por cento) – até o 10º (décimo) dia útil após a assinatura do Termo.
7.4- No valor deverão estar previstas as despesas relativas à realização do projeto contemplado.
7.5- Os contemplados deverão utilizar os recursos financeiros recebidos da SEMEL,
exclusivamente, nas despesas previstas no objeto do Projeto apresentado, ou seja, ou seja, na promoção do campeonato de futebol amador marabaense (1ª, 2ª e 3ª divisões), na competição da Seleção de Marabá, no pagamento de profissionais da área esportiva e administrativa, no repasse de verbas para clubes, em premiações e na aquisição de materiais e bens, conforme disposto no Edital.
7.6- Toda e qualquer despesa a ser realizada será de responsabilidade exclusiva do contemplado, a quem é vedado o uso do nome da SEMEL ou de qualquer órgão do Município de Marabá para contratações de serviços de terceiros ou aquisição de bens e serviços.
7.7- Os contemplados somente poderão iniciar as despesas previstas no Projeto Técnico após o recebimento dos recursos, previsto no item 7.3.
7.8. Nenhuma despesa poderá ser realizada antes ou após o término do termo de colaboração, cabendo à organização da sociedade civil assumir o custo de tais despesas, se realizadas fora dos prazos fixados.

8 - DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO
8.1- O presente Edital poderá ser impugnado até 02 (dois) dias antes do prazo de início das inscrições.
8.2- A seleção dos projetos inscritos será feita por uma COMISSÃO DE SELEÇÃO,
designada pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, que será composta por, no mínimo, 03 (três) membros, um dos quais servidor ocupante de cargo efetivo, do quadro de pessoal da administração pública municipal.

8.3- A COMISSÃO DE SELEÇÃO analisará e selecionará os Projetos Técnicos dos proponentes inscritos no presente Edital, e procederá ao julgamento dos mesmos segundo os critérios estabelecidos no item 9, fundamentando em ata sua decisão acerca da seleção do projeto.
8.4- Será vedado a qualquer membro da COMISSÃO DE SELEÇÃO designar ou nomear procurador para a realização dos trabalhos de seleção e julgamento das propostas concorrentes ao presente Edital.
8.5- Fica reservado o direito à COMISSÃO DE SELEÇÃO, na hipótese de não haver projeto esportivo concorrente com qualidade técnico-esportiva suficiente para receber o apoio financeiro previsto no presente Edital, de não conceder o apoio.
8.6- A COMISSÃO DE SELEÇÃO decidirá acerca do mérito esportivo dos projetos concorrentes, escolhendo os melhores segundo os critérios de seleção previstos no item 9.1, considerando a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos para seleção dos projetos concorrentes.
8.7- Em caso de empate, a COMISSÃO DE SELEÇÃO procederá ao sorteio para o desempate.
8.8- A COMISSÃO DE SELEÇÃO indicará, além dos 08 (oito) projetos selecionados, também um total de 08 (oito) projetos, distribuídos de acordo com o "apoio financeiro" definidos no item 7.1, em ordem decrescente de classificação, considerados “suplentes”. Para se classificarem como suplentes, os projetos precisarão obter uma pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos.
8.9- Os projetos considerados “suplentes” serão contratados em casos de perda do direito de contratação do projeto selecionado, ou na hipótese do proponente contemplado não comparecer para assinar o Termo de Colaboração, ou se recusar a fazê-lo, ou não apresentar todos os documentos exigidos por este Edital.
8.10- O Resultado do Chamamento Público, apurado pela COMISSÃO DE SELEÇÃO,
consignado em ata, com indicação do nome do proponente e título do projeto, será publicado no site da PMM (www.maraba.pa.gov.br), após publicação do Aviso de Resultado no Diário Oficial do Município de Marabá-PA.
8.11- Poderá ser interposto RECURSO da decisão da COMISSÃO DE SELEÇÃO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Resultado da Seleção no site da PMM (www.maraba.pa.gov.br) e Diário Oficial do Município.
8.12- O Recurso deverá ser encaminhado através de formulário e poderá ser entregue diretamente no Protocolo da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ-PA, no horário de 08h às12h e/ou das 14h às 18h. Na Rodovia Transamazônica KM 5,5, Nova Marabá – Marabá-PA - CEP: 68.507-765. Não serão aceitos outros modelos de documentos complementares sobre o projeto.
8.13- O RECURSO será avaliado e respondido pela COMISSÃO DE SELEÇÃO, sendo o resultado do mesmo informado através de publicação no site da PMM e no diário oficial do Município, conforme endereço destacado no item 8.11. A decisão, neste caso, terá caráter definitivo e não será objeto de reexame.
8.14- O Resultado Final do Chamamento Público, com indicação do nome do proponente e título do projeto, será publicado no site da PMM (www.maraba.pa.gov.br) e no diário oficial do Município, acompanhado de convocação dos proponentes selecionados, com indicação de prazo e procedimentos para apresentação à SEMEL dos documentos exigidos para contratação, após publicação do Aviso de Resultado no Diário Oficial do Município.

9 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
9.1- O "apoio financeiro" será concedido analisando-se os critérios técnicos e esportivos do projeto, conforme segue:
CRITÉRIOS METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO PONTUAÇÃO
A) Excelência, originalidade e relevância do projeto: Conteúdo relevante, concepção ESPORTIVA inovadora, capacidade de preencher lacuna ou carência constatada na comunidade onde será desenvolvido, descrição clara e objetiva da conveniência de sua execução. 0 a 30;
B) Efeito multiplicador do projeto Impacto esportivo do projeto; interesse público do projeto; importância da ação para os beneficiados, sejam estes profissionais envolvidos e/ou público participante; possibilidade de permitir desenvolvimento esportivo local e regional, no seu universo de abrangência; capacidade de agregar parcerias e alianças. PONTUAÇÃO 0 a 25;
C) Acessibilidade do projeto ao público Projeto com estratégias eficazes de formação de público, priorizando ou não um determinado público-alvo; com planejamento da divulgação do projeto. PONTUAÇÃO 0 a 20 visando maior participação; garantia de gratuidade e ações que permitam maior acesso da população aos bens e produtos esportivos e culturais resultantes;
D) Adequação da proposta orçamentária e viabilidade do projeto Proposta orçamentária que especifique todos os Itens de despesa do projeto, de forma detalhada e compatível com preços de mercado, e planilha financeira que demonstre que o projeto é viável e exequível, de acordo com a proposta apresentada. PONTUAÇÃO 0 a 10;
E) Potencial de realização do proponente e da equipe envolvida no projeto Capacidade do proponente e dos demais profissionais envolvidos de realizar, com êxito, o projeto proposto, comprovada por intermédio dos currículos, documentos e materiais apresentados. PONTUAÇÃO 0 a 10;
F) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, Grau pleno de capacidade técnico-operacional;
Por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados à promoção do campeonato de futebol amador marabaense, incluindo as três principais divisões (1ª, 2ª e 3ª), a competição da Seleção de Marabá, bem como iniciativas voltadas ao fomento do futebol, incentivo à prática esportiva e promoção do lazer e entretenimento para a sociedade -local e intermunicipal- da parceria ou de natureza semelhante. PONTUAÇÃO 0 a 5;
A atribuição de nota “zero” em qualquer critério implica na eliminação da proposta.
9.2- CRONOGRAMA ATIVIDADES DATA
a) Publicação do Edital de Chamamento Público dia 13/08/2026;
b) Envio das propostas e documentações pelas OSCs dia 13/08/2026 à 14/09/2026;
c) Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção dia 15 a 18 de setembro de 2026;
d) Divulgação do resultado preliminar dia 21/09/2026
e) Interposição de recursos contra o resultado preliminar dia 21/09/2026 à 25/09/26
f) Análise dos recursos pela Comissão de Seleção dia 28 a 29 de setembro de 2026.
g) Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver). 30/09/2026.

10 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1- A programação orçamentária que autoriza e fundamenta a celebração de parcerias é a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração / Secretaria de esporte e lazer - SEMEL: 27 811 0009 2.102 Esporte é Vida - Fomento a modalidades esportivas, 3.3.50.43.00 Subvenções sociais, R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

11 – DA CONTRATAÇÃO
11.1- O proponente selecionado será convocado pela Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, nas datas estabelecidas no Ato de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município e no site da PMM comparecer pessoalmente à sede da SEPLAN, para assinar o Termo de Colaboração.
11.2- O proponente que não comparecer à Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN para assinar o Termo de Colaboração, perderá, automaticamente, o direito ao apoio financeiro, sendo convocados os suplentes, pela ordem decrescente de classificação.
11.3- O proponente selecionado deverá apresentar à Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, como condição para efetivar o direito ao apoio financeiro e a assinatura do Termo de Colaboração, o Comprovante de abertura de conta corrente específica para o termo de Colaboração solicitado, mediante apresentação de extrato bancário zerado;
11.5- Após a assinatura do Termo de Colaboração pelo proponente selecionado, a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN publicará no Diário Oficial do Município o Ato de Confirmação de Documentação, para posterior assinatura do Termo de Colaboração pelo Secretario de Administração e pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer e demais providências relativas ao repasse financeiro, conforme estabelecido no item 7.3.

12 - DA CONTRAPARTIDA
12.1. Entende-se como contrapartida a oferta de ações visando a garantir o amplo acesso da população em geral ao resultado esportivo gerado com a execução do projeto contemplado, objetivando com isso a democratização e maior descentralização do acesso aos eventos esportivos.
12.2. O proponente deverá incluir no projeto inscrito a contrapartida a ser disponibilizada, contemplando os itens a seguir:
12.2.1. Itens Obrigatórios:
a) Acesso gratuito às atividades/apresentações;
b) Apresentação de um plano de ação visando à divulgação do evento esportivo, gerado a partir do projeto, na localidade em que a ação será realizada;
c) Entrega de um relatório final contendo os dados de público atingido, resultados, tabelas, fotos e depoimentos de alguns participantes sobre cada evento realizado (até 3% do público atingido) para o acervo da SEMEL- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
d) Participação com a atividade esportiva e/ou projeto viabilizado a partir deste Edital em ações e programas desta SEMEL Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, incluindo a ocupação dos equipamentos esportivos, caso seja pertinente.
12.2.2. Itens Adicionais:
a) Contemplar medidas que promovam a fruição de bens, produtos e serviços esportivos a camadas da população menos assistidas ou excluídas do exercício de seus direitos esportivos por sua condição socioeconômica, etnia, deficiência, gênero, faixa etária, domicílio, ocupação;
b) Promoção de ações que facilitem o livre acesso de idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e/ou medidas de acessibilidade comunicacional (de modo a diminuir barreiras na comunicação interpessoal, escrita e virtual).
13 – DAS OBRIGAÇÕES
13.1- O proponente contemplado será responsável pela completa execução do projeto selecionado, de acordo com o conteúdo apresentado na inscrição e selecionado pela Comissão de Seleção, bem como pelas ações visando à mobilização de público e divulgação. Quaisquer alterações de formato e conteúdo deverão ser solicitadas e autorizadas antecipadamente pela Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.
13.2 O proponente contemplado deverá comparecer às reuniões presenciais em Marabá - PA, sempre que convocado, promovidas pela SEPLAN/SEMEL em datas a serem definidas posteriormente, para acompanhamento e discussão dos projetos contemplados pelo Edital.
13.3- Ao enceramento do termo de Colaboração, a entidade deverá apresentar a prestação de contas em até 30 (trinta) dias e, impreterivelmente, a entidade é obrigada a apresentar:
a) Ofício de encaminhamento
b) Cópia do Plano de Trabalho aprovado e aditivos;
c) Cópia do Termo de colaboração, com a indicação da data de sua publicação;
d) Relatório de Execução Físico-Financeira;
e) Relação de Pagamentos Efetuados, por ordem cronológica do extrato;
f) Relatório de Execução da Receita e Despesa;
g) Cópias de Notas Fiscais/ Faturas, com seus respectivos recibos, com identificação do número do termo de colaboração, atestadas os serviços e/ou material, cópias de cheques/empenhos e guias de recolhimentos de INSS, ISS e FGTS;
h) Deverá ser apresentando o Extrato de Conta Bancária específica do período do recebimento da parcela única ou da primeira parcela até o último pagamento;
i) Deverá ser apresentando o Extrato de Conta Bancária de Aplicação Financeira, de todo o período da conta;
j) Conciliação Bancária, quando houver;
l)Comprovação de Regularidade Fiscal dos fornecedores contratados (certidão negativa de INSS, PGFN e FGTS).
m) Relatório detalhado, contendo: cópias de Fotos/ vídeo/ imagens/ jornais (devidamente acompanhado do arquivo original, salvo em CD) ou a critério do Proponente, apresentar os originais ou qualquer registro que comprove de maneira inequívoca a execução do item/ação constante no Plano de Trabalho, de modo que fique evidenciada a utilização da logomarca do apoio pelos órgãos e entidades da administração pública, onde ocorreu à ação, a data em que ocorreu o registro e, quando for o caso a ação para qual se faça necessária à identificação específica, além de todos os respectivos documentos fiscais comprobatórios.
k) Comprovante de depósito na conta do Tesouro Municipal, quando houver devolução de recursos não utilizados.
14 – DAS PENALIDADES
14.1- Os contemplados que não atenderem a todas as obrigações, compromissos e normas definidas no presente Edital, durante a execução dos projetos contemplados, perderão o direito a de participarem de outros editais realizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ-PA, pelo período de 2 (dois) anos, além de ficar o mesmo obrigado a devolver a importância recebida, com juros de mercado e correções legais, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis e que estão elencadas no Decreto 41/2017 e Lei Federal 13.019/2014 e Instrução Normativa nº06/2025 do TCM.
15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1- Os proponentes contemplados que estiverem inadimplentes não poderão receber os recursos previstos no presente Edital de Seleção, hipótese em que serão desclassificados.
15.2 Obriga-se, ainda, antes da veiculação de qualquer material promocional a este edital (entrevistas de áudio, vídeos e outras mídias de divulgação do projeto), o proponente precisa encaminhar para aprovação da SEMEL e ASCOM da PMM – Prefeitura Municipal de Marabá - PA, através do e-mail semel@maraba.pa.gov.br e ascom@maraba.pa.gov.br.
15.3- Na divulgação do projeto contemplado é vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.
15.4- Os proponentes contemplados pelo presente Edital deverão utilizar os recursos financeiros recebidos exclusivamente em despesas pertinentes à execução dos projetos contemplados.
15.5- A inscrição do proponente configura na prévia e integral aceitação de todas as condições estabelecidas neste EDITAL.
15.6- Na hipótese de a organização da sociedade civil selecionada não atender aos requisitos exigidos nos Arts. 33 e 34 da lei nº 13.019/2014, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.
15.7- Os casos omissos do presente Edital serão decididos pelo COMISSÃO GERAL DE SELEÇÃO, da Secretaria Municipal de Planeja e Controle - SEPLAN.
15.8- À Secretaria Municipal de Esporte e Lazer através da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados nos autos do processo de origem.
15.9. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:
Anexo I - Declaração de Ciência e Concordância;
Anexo II - Declaração de que atende aos requisitos para a celebração do Termo de Colaboração e de que não incorre nas vedações previstas na legislação de regência para a assinatura do instrumento de parceria;
Anexo III - Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;
Anexo IV - Relação Nominal Atualizada dos Dirigentes da Entidade.
15.10- Fica eleito o foro da Comarca de Marabá- PA para serem dirimidas quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Marabá-PA, 13 de agosto de 2026.

SR. NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

SR. CARLOS HUMBERTO FARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA
Declaro que a [identificação da organização da sociedade civil –OSC] está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público/Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente no _____/2026 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Marabá-PA, 13 de agosto de 2026.

_____
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO E DE QUE NÃO INCORRE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA PARA A ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE PARCERIA
Declaro para os devidos fins, nos termos do Decreto municipal nº049, de 2017, que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC] atende a todos os requisitos previstos na Lei federal nº 13.019, de 2014, para celebração do Termo de Colaboração, e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em nenhuma das hipóteses previstas na legislação de regência impeditivas da formalização da parceria. Nesse sentido, a citada entidade:
- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, § 5o, da Lei no 13.019, de 2014);
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei no 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para
participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- Não tem entre seus dirigente pessoas cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos
estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992; e
- Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

Marabá-PA, 13 de agosto de 2026.

_____
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO III

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei federal no 13.019, de 2014, que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC] dispõe de instalações e condições materiais, inclusive recursos humanos, para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Marabá-PA, 13 de agosto de 2026.

_____
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

OU

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei federal no 13.019, de 2014, que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC] contratará, com recursos da parceria, os bens, materiais, equipamentos e recursos humanos necessários, para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Marabá-PA, 13 de agosto de 2026.

_____
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO IV

(PAPEL TIMBRADO DA OSC)

3 - DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PREENCHE OS REQUISITOS PREVISTOS NO ARTIGO 33 DA LEI 13.019, DE 2014 .

Declaro que a entidade (NOME DA INSTITUIÇÃO), com CNPJ XXXXXXXXX - XX, situada na (ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO) representada neste ato por seu Presidente (NOME DO PRESIDENTE) com portador do RG XXXXXX-X, CPF XXX.XXX.XXX.-XX e endereço (ENDEREÇO DO PRESIDENTE), declaro para os devidos fins que preenche os requisitos previstos no artigo 33 da Lei nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marabá-PA, 13 de agosto de 2026.

_____
Presidente

ANEXO V

(PAPEL TIMBRADO DA OSC)

6 - DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DO EFETIVO FUNCIONAMENTO NA AREA HA MAIS DE 01 (UM) ANO DESENVOLVENDO ATIVIDADES E PROJETOS NO SETOR REFERENTE AO OBJETO DA PARCERIA ART 33, ALINEA A e B DO V DA LEI 13019 DE 2014.

Declaro que a entidade (NOME DA INSTITUIÇÃO), com CNPJ XXXXXXXXX - XX, situada na (ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO) representada neste ato por seu Presidente (NOME DO PRESIDENTE) com portador do RG XXXXXX-X, CPF XXX.XXX.XXX.-XX e endereço (ENDEREÇO DO PRESIDENTE) declaro para os devidos fins e sob as penas alínea "a" e "b", V, art.33, da lei 13.019/2014, que comprova possuir efetivo funcionamento na área há mais de 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria, conforme artigo, descrito abaixo:

Art. 33. Para celebrar as parcerias previstas nesta lei, as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por normas de organização internas que prevejam, expressamente: (Redação de Lei n° 13.204 de 2015)
V- Possuir; (Incluído pela Lei 13.204, de 2015)
a) no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa

Jurídica - CNPJ, conforme, respectivamente, a parceria seja celebrada no âmbito dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los
b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marabá-PA, 13 de agosto de 2026.

_____
Presidente

ANEXO VI

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE
8 - DECLARO para os devidos fins, em nome ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR RURAL RAIMUNDO E CAMILA, inscrita no CNPJ nº _____, a relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, nos termos do inciso VI do art. 34 da Lei Federal nº 13.019/2014:

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR RURAL RAIMUNDO E CAMILA	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail
Nome: Cargo:	RG nº CPF nº	End.: Tel.: E-mail:

Nome do dirigente e cargo que ocupa na ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR RURAL RAIMUNDO E CAMILA	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail
Nome: Cargo:	RG nº CPF nº	End.: Tel.: E-mail:

Nome do dirigente e cargo que ocupa na ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR RURAL RAIMUNDO E CAMILA	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail
Nome: Cargo:	RG nº CPF nº	End.: Tel.: E-mail:

Nome do dirigente e cargo que ocupa na ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR RURAL RAIMUNDO E CAMILA	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail
Nome: Cargo:	RG nº CPF nº	End.: Tel.: E-mail:

Nome do dirigente e cargo que ocupa na ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR RURAL RAIMUNDO E CAMILA	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail
Nome: Cargo:	RG nº CPF nº	End.: Tel.: E-mail:

PRESIDENTE Nome, CPF e Cargo do Representante Legal da OSC

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Marabá-PA, 13 de agosto de 2026.

ANEXO VII

10 - DECLARACAO ART 39, inciso III, da Lei n 13 019 DE 2014 ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL NAO TEM COMO DIRIGENTE MEMBRO DO PODER PUBLICOALTERADA EM 2 JULHO DE 2025

NOME DA INSTITUIÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº XXX.XXX/XXXX, com sede na ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO , Marabá/PA, neste ato representada como Presidente por , brasileiro, casada, autônoma, portador da Carteira de Identidade nº , inscrito no CPF sob o nº 413.729.641-34, residente na Rua Boa Vista, S/N , QD 14, Lote 25 e 27 – Bairro : Bela Vista, Marabá/PA. DECLARA, sob as penas da lei, para fins de celebração de parceria com a Administração Pública, nos termos do artigo 39, inciso III, da Lei nº 13.019/2014, que esta organização da sociedade civil não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como aos parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Marabá-PA, 13 de agosto de 2026.

Nome do Representante Legal

ANEXO VIII

11 - DECLARAÇÃO

(NOME DA ENTIDADE), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº ----------, com sede na ----------, Marabá/PA, neste ato representada por----------(NOME DO PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO), brasileiro, ----------(estado civil), ----------(profissão) portador da Carteira de Identidade nº ---------- – /-----, inscrito no CPF sob o nº ----------, residente na Rua ---------- – Bairro ----------/PA, DECLARA inexistência de dívida com o poder público, bem como, quanto à inscrição no banco de dados públicos e privados de proteção ao crédito.

Marabá-PA, 13 de agosto de 2026.

Nome do Representante Legal
Presidente

ANEXO IX

12 - DECLARA QUE ATENDE O DISPOSTO NO ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000.

xxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxx, com sede na Folha xxxx Quadra xxx, Lote xxxx, Nova Marabá, Marabá/PA, neste ato representada por Sr.xxxxxxx casada, administradora, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxxxx-, inscrito no CPF sob o nº xxxxxx, residente na Rua Folha xxxxx, Quadra xxxxx, Lote xxxx Bairro Nova Marabá/PA, declara que atende o disposto no art. 25 da lei complementar nº 101/2000.

Marabá-PA, 13 de agosto de 2026.

Nome do Presidente
Nome da OSC

ANEXO X

13 - DECLARAÇÃO
(observação: utilizar papel timbrado)

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÕES (art. 39, inciso IV, da Lei Federal nº. 13.019, de 2014) A Organização da Sociedade Civil _____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a)_____, DECLARA, para os devidos fins e sob penas da Lei, que nossa entidade não se enquadra nas vedações previstas no art. 39, IV da Lei Federal nº. 13.019, de 2014, a saber:
IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Marabá-PA, 13 de agosto de 2026.

Nome do Representante Legal
Presidente

ANEXO XI

14 - DECLARAÇÃO
(observação: utilizar papel timbrado)

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÕES (art. 39, inciso V, da Lei Federal nº. 13.019, de 2014) A Organização da Sociedade Civil _____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a)_____, DECLARA, sob as penas da lei, que a OSC e seus dirigentes não se submetem as vedações previstas no art. 39, V da Lei Federal nº. 13.019, de 2014, a saber:
V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
c) a prevista no inciso II do art. 73 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014;
d) a prevista no inciso III do art. 73 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014;

Marabá-PA, 13 de agosto de 2026.

Nome do Representante Legal
Presidente

ANEXO XII

(PAPEL TIMBRADO DA OSC)

16 - DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA
Declaro para o fim de assinatura de parceria perante a Secretaria de Municipal de Administração, que será aberta em conta bancária em Bancos Públicos e que essa conta será de uso exclusivo para a movimentação de recursos oriundos do referido Termo.

Declaro estar ciente de que os recursos da parceria não poderão ser utilizados para pagamento de taxas e tarifas .

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marabá-PA, 13 de agosto de 2026.

_____
Presidente
Papel Timbrado da Entidade Proponente

ANEXO XIII

17 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SOBREPOSIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Eu, NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE, portador da carteira de identidade nº 000000000, expedida pelo ORGÃO/UF, CPF 0000000000-000, na condição de representante legal do (a) NOME COMPLETO DA ENTIDADE PROPONENTE, CNPJ Nº 0000000000, declaro que o objeto NÃO se sobrepõe a outras ações ou programas já financiados com recursos públicos no âmbito do município de Marabá/PA.

Marabá-PA, 13 de agosto de 2026.

_____
Nome do Dirigente da Entidade Proponente
Cargo

ANEXO XIV

30 - DECLARACAO DE SITIO ELETRONICO PROPRIO
NOME DA OSC, com CNPJ: 0000000000000, situada na RuaXXXXXXXX, nº 000, Bairro: xxxxxx, CEP: 0000000, Maraba/PA, representada neste ato por seu Presidente xxxxxxxxxx, portador do RG 000000 SEGUP/PA e CPF 000000, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxx, n° 374, Casa A, Bairro: xxxx, CEP: 000000, Maraba/PA, DECLARA que possui o seguinte SÍTIO ELETRONIO PROPRIO: www.aaaaaaacom.br

Marabá-PA, 13 de agosto de 2026.
.

_____
Nome do Dirigente da Entidade Proponente
Cargo

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:408B2250

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 170/2025-SEVOP

Extrato ao 1º Termo de Apostilamento de serviços do contrato Nº 170/2025-SEVOP, Processo SEI
050505211.000612/2025-61, autuado na modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90049/2024-
CEL/PMM, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação e
urbanização em Ruas da Vila Santa Fé, Lote 01 - Marabá/PA; Empresa: CONCRETA ENGENHARIA LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.120.837/0001-49. Objeto do apostilamento: reajuste de preços do
contrato nº 170/2025-SEVOP, valor do Contrato mais o Reajuste: R$3.610.449,22 (três milhões,
seiscentos e dez mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos). Data da assinatura 09/07/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8F91C357

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 539/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 539/2026/SEVOP, Processo nº 050505108.000042/2025-97, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90039/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA. Empresa: ITOGRASS AGRÍCOLA ALTA MOGIANA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 62.046.735/0061-44, Valor: R$ 280.020,00 (duzentos e oitenta mil vinte reais). Assinatura: 11/08/2026, Vigência: 11/08/2027.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C953B16B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 109/2026 – SEPLAN

PARECER TÉCNICO Nº 109/2026 – seplan

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO
DE ASSIS para formalização de Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS– CNPJ nº 06.303.192/0019-10
TERMO DE FOMENTO Nº:139//2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Ilker – R$ 200.000,00
VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que
observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL
Após análise dos documentos apresentados pela ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, verificou-se o atendimento
integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº
008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;
II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ;
III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;
IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;
V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria
ou de natureza semelhante;
VI) comprovante de endereço atual da instituição;
VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;
VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;
IX) inscrição no CNPJ;
X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo
grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;
XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;
XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;
XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);
XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;
XVI) certidão nada consta TCM;
XVII) certidão nada consta TCE;
XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;
XIX) certidão negativa de natureza tributária;
XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;

XXI) Declaração de idoneidade;
XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto – "SAÚDE EM MOVIMENTO" visa fortalecer a estrutura física, operacional e a capacidade de atendimento do Projeto
Saúde em Movimento Padre Pio, por meio da aquisição de veículo, mobiliários, equipamentos de informática, uniformes, contratação de serviços de manutenção e de profissional nutricionista, visando ampliar a qualidade, a eficiência e a humanização dos atendimentos prestados
durante os 12 meses de execução do projeto. – atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Nº 1260/2026 - SEPLAN , acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio
empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada pela Vitória Samylle Gomes Morais, matrícula nº 58679, designado por portaria específica,1725458/2026/SMS-
CONV/SMS - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP responsável pelo acompanhamento técnico e
administrativo; , responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto "SAÚDE EM MOVIIMENTO PADRE PIO” objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 139/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 139/2026 com a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA
SÃO FRANCISCO DE ASSIS, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.
É o parecer.

Marabá/PA, 12 de Agosto de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B0E6340

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA: 6575/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6575/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELAINE DO SOCORRO MARQUES CARVALHO MENDES, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:818D96DF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026

A Secretaria Municipal De Educação - SEMED, Por Meio Da Comissão Do Processo Seletivo Simplificado 001/2026, no uso das suas atribuições legais, torna sem efeito o Edital nº 03 publicado anteriormente e retifica a convocação dos candidatos classificados para os cargos abaixo especificados a comparecerem na Diretoria De Recursos Humanos Da SEMED, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste, no horário de 08h às 12h e 14h às 18H para entrega de documentação.
De acordo com o item 3.4 E 7.5 Do Edital que rege O Processo Seletivo Simplificado, a comprovação da documentação de que os candidatos possuem os requisitos exigidos será solicitada por ocasião da convocação. A não apresentação de qualquer documento implicará impossibilidade de aproveitamento do candidato.
Ressaltamos ainda, que após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação, reservará a secretaria, o direito de convocar o próximo candidato.
Documentos Necessários Para Apresentação Dos Candidatos Convocados:
Originais E 02 (Duas) Cópias Dos Seguintes Documentos, Sendo Uma Delas Colorida:
Cédula De Identidade – RG
NIT/PIS/PASEP, Conforme INSS
Carteira De Trabalho E Previdência Social – CTPS
Cadastro De Pessoa Física – CPF, Acompanhada De Certidão De Situação Cadastral Da Receita Federal
Comprovante De Endereço Atualizado
Número Da Conta Corrente Do Banco Do Brasil
Certidão De Nascimento Ou Casamento
Certidão De Nascimento Dos Filhos, CPF (Independente Da Idade Dos Mesmos) E Caderneta De Vacinação Dos Filhos Menores De 07 (Sete) Anos
Título De Eleitor E Comprovante De Votação Das Últimas 03 (Três) Eleições Ou Certidão Emitida Pelo Cartório Eleitoral
Certificado De Reservista (Sexo Masculino)
Diploma E Histórico Que Habilita Legalmente Para O Exercício Da Função (Este Documento Deverá Ser Apresentado Em Cópia Autenticada Para Cargos Que Exigem Cursos Específicos)
01 Foto 3x4
Certidão Negativa De Antecedentes Criminais, Com Validação De Autenticidade, Emitida Pelo Departamento De Polícia Federal E Civil.
Atestado De Aptidão Física E Mental Emitido Por Qualquer Médico De Qualquer Especialidade, Devidamente Registrado No CRM.

CARGOS PARA PROFESSORES:

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS- ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA – SUBPOLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CRIS AQUINO DA SILVA	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIENCIAS - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO VI

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOAO CARLOS TELES CONCEICAO	06

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA- ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO LIMA SOUSA	03

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA – SUBPOLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PAULO CHARLES BARBOSA COSTA NASCIMENTO	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA – SUBPOLO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOANA DARK PEREIRA DA SILVA	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA – SUBPOLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VANIR DA SILVA ROCHA	04
ELINEDE COSMO MONTEIRO ALVES	05
ELIANE MIRANDA DE OLIVEIRA	06
LEIDIANE ALVES DOS REIS	07

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA – SUBPOLO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SULAMITA DIAS DOS SANTOS	05

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA – SUBPOLO III

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA SILVA DA SILVA	02

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIA GLAUCIA DO NASCIMENTO ANDRADE	08

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO III

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALICE DA SILVA DE SOUSA	12

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO IV

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JACIARA OLIVEIRA CARNEIRO	05
GLEISON OLIVEIRA DA SILVA	06
ROZEANE DA SILVA DE MATOS	07

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA – SUBPOLO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUIS FERNANDO GUIDA COSTA	04

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TATIANA TENORIO ALVES	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LEONARDO LAGO SILVA	01

CARGOS DE APOIO:

CARGO: AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL

POLO MARGEM DA FERROVIA SUB POLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO FERREIRA DOS SANTOS	01

POLO MARGEM DA FERROVIA SUB POLO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JAQUELINE SOARES DE MACEDO	04

POLO PARAUAPEBAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARLON DA SILVA ROCHA	04
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	05

POLO RIO PRETO SUB POLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOCEANE MARTINS DA COSTA	09
JANILTO RODRIGUES DE FREITAS	10

POLO RIO PRETO SUB POLO III

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CHARLES DA SILVA XOTA	04

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE) - ZONA RURAL

POLO MARGEM DA FERROVIA SUB POLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MERELUZ DOS SANTOS	10
ELINEUZA DE CASTRO GOMES	11
JEANE AZEVEDO COSTA	12

POLO MARGEM DA FERROVIA SUB POLO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCA VALE DA SILVA	10
ANA ALINE DA SILVA VIEIRA	11

POLO PARAUAPEBAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ILZANIRA DE SOUZA MOREIRA CARDOSO	10
SIOMARA CHAVES ASSUNÇÃO DIAS	11

POLO RIO PRETO SUB POLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCINEIDE SOUSA MATOS	06

POLO RIO PRETO SUB POLO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MIKAELLE SABINA DA CONCEIÇÃO	07
MARIA ADRIELE DE SOUZA DOS SANTOS	08

POLO RIO PRETO SUB POLO IV

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDRESA DA SILVA COSTA	06

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA) - ZONA RURAL

POLO MARGEM DA FERROVIA SUB POLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MIRENE COSMO DA SILVA	07
JAQUELINE DA SILVA VIEIRA	08
VANESSA MORAIS DE SOUZA	09

POLO MARGEM DA FERROVIA SUB POLO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NERCYLENE ALMEIDA DOS SANTOS	04

POLO PARAUAPEBAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
QUEILA DA CONCEIÇÃO SOUZA	08
SOLANGE REGO DOS SANTOS	09
ELENICE FERREIRA SILVA	10

POLO RIO PRETO SUB POLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FATIMA DE ABREU SILVA DE LIMA	04

POLO RIO PRETO SUB POLO IV

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ERICA BEZERRA DA SILVA	05

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA RURAL

POLO PARAUAPEBAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DO SOCORRO PEREIRA SILVA	01

Marabá (PA), 12 de agosto de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Diretora De Recursos Humanos - DRH/SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:21325CC7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 23 DE CONVOCAÇÃO ESPECIAL

EDITAL Nº 23 DE CONVOCAÇÃO ESPECIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DOS ITENS 7.4 “C” E 1.6 DO EDITAL DE ABERTURA DO PSS QUE ESTABELECEU A POSSIBILIDADE DE CONVOCAÇÕES ESPECIAIS, RESOLVE:

CONVOCAR, NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO, SOMENTE OS CANDIDATOS APROVADOS NA FUNÇÃO PROFESSOR, CONFORME HABILITAÇÕES E DISPONIBILIDADES DESCRITA NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DE QUALQUER PÓLO, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, A MANIFESTAREM INTERESSE NA CONTRATAÇÃO, QUE MANIFESTAREM INTERESSE NAS VAGAS EM ABERTO NO ANEXO I, NO SITE:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfdFKmFIah2Bl_UchHvTxIGtonPQWr8FWoKcDRsnqV_wXqRHQ/viewform?usp=dialog
NÃO SENDO NECESSÁRIO A ENTREGA DE DOCUMENTOS NESTE MOMENTO, SOMENTE QUANDO HOUVER HABILITAÇÃO CONTRATUAL, O QUE SERÁ COMUNICADO AO CANDIDATO POR MEIO DE PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITALDE ACORDO COM O ITEM 2.1 E 3ª ETAPA DO EDITAL DA ANALISE DOS DOCUMENTOS INFORMADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS EM CASO DE HABILITAÇÃO NA CONVOCAÇÃO:
ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:
CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA CONVOCAÇÃO ESPECIAL.
OS CANDIDATOS QUE MANIFETAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

SERÁ CONTRATADO O CANDIDATO QUE ATENDER OS REQUISITOS LISTADOS ACIMA E TIVER DISPONIBILIDADE PARA SER LOTADO NOS PERÍODOS DA MANHÃ E DA TARDE.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE DA VAGA DISPONÍVEL	QUANTIDADE DE VAGA
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	ZONA URBANA – CIDADE NOVA	01
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	ZONA URBANA – VELHA MARABÁ/NOVA MARABÁ	01
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	ZONA URBANA – CIDADE NOVA	01
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	ZONA URBANA – VELHA MARABÁ/NOVA MARABÁ	04
AUXILIAR DE SECRETARIA	ZONA URBANA – MORADA NOVA	02

Marabá (PA), 12 de agosto de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Diretora De Recursos Humanos/DRH-SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C806DE5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1340/2026-GS

Portaria nº 1340/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FARLEI DA CRUZ MACHADO, Portador do CPF nº xxx.399.072-xx, ocupante do cargo de Professor Formador, Lotado na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo V, Rio Preto e Polo III, Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 10 a 12 de agosto e 16 a 18 de agosto 2026, com o objetivo de realizar a 3º Formação Continuada, destinada a professores, equipes gestora e estagiários, incluindo as ações dos Programas Alfabetiza-PA e Proleei, nas EMEF's Sidiney Graciano da Silva e Virgem de Nazaré;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000038/2026-36,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, sendo 04 (quatro) com

pernoites, ao servidor FARLEI DA CRUZ MACHADO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 05 de agostode 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino
Portaria nº 2662/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23CD6A30

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1340/2026-GS

Portaria nº 1340/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FARLEI DA
CRUZ MACHADO, Portador do CPF nº xxx.399.072-xx, ocupante do cargo
de Professor Formador, Lotado na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se
deslocar e permanecer na região do Polo V, Rio Preto e Polo III, Parauapebas -
Zona Rural de Marabá/PA, no período de 10 a 12 de agosto e 16 a 18 de agosto
2026, com o objetivo de realizar a 3º Formação Continuada, destinada a professores, equipes gestora e estagiários, incluindo as ações dos Programas Alfabetiza-PA e Proleei, nas EMEF's Sidiney Graciano da Silva e
Virgem de Nazaré;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000038/2026-36,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, sendo 04 (quatro) com

pernoites, ao servidor FARLEI DA CRUZ MACHADO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 05 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino
Portaria nº 2662/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C9BD2C86

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1349/2026-GS

Portaria nº 1349/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA
ANTONIA GOMES DE ARAUJO, Portadora do CPF nº xxx.257.202-xx,
ocupante do cargo de Professora Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do
Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo V, Rio Preto -
Zona Rural de Marabá/PA, no período de 16 a 18 de agosto 2026, com o
objetivo de realizar a 3º Formação Continuada, destinada a professores,
equipes gestora e estagiários, incluindo as ações dos Programas Alfabetiza-PA
e Proleei, na EMEF Faixa Linda;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000038/2026-36,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora MARIA ANTONIA GOMES DE ARAUJO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 05 de agostode 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino
Portaria nº 2662/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3E5170D3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1349/2026-GS

Portaria nº 1349/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA
ANTONIA GOMES DE ARAUJO, Portadora do CPF nº xxx.257.202-xx,
ocupante do cargo de Professora Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do
Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo V, Rio Preto -
Zona Rural de Marabá/PA, no período de 16 a 18 de agosto 2026, com o
objetivo de realizar a 3º Formação Continuada, destinada a professores,
equipes gestora e estagiários, incluindo as ações dos Programas Alfabetiza-PA
e Proleei, na EMEF Faixa Linda;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000038/2026-36,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora MARIA ANTONIA GOMES DE ARAUJO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 05 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino
Portaria nº 2662/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:72CB38C7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1402/2026-GS

Portaria nº 1402/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA ANTONIA GOMES DE ARAUJO, Portadora do CPF nº xxx.257.202-xx, ocupante do cargo de Professora Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar para o Polo Rio Preto IV - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 02 de setembro de 2026, para participar das atividades referentes aos Desfiles Cívicos de 7 de Setembro de 2026.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000040/2026-13,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária sem pernoite, a servidora

MARIA ANTONIA GOMES DE ARAUJO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 12 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:91C4FA28

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1410/2026-GS

Portaria nº 1410/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do conselheiro JONAS SOUZA BARREIRA, Portador do CPF nº xxx.685.662-xx, ocupante do cargo de Presidente do CME, Lotado no Conselho Municipal de Educação - CME, se deslocar e permanecer na cidade de Brasília/DF, no período de 18 a 21/08/2026, com o objetivo de participar da XXXV Congresso Nacional dos Conselhos Municipais da Educação, com o tema "Sistemas Municipais de Educação – SME.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505906.000067/2026-76,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, ao conselheiro

JONAS SOUZA BARREIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 12 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:672F4602

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1384/2026-GS, referente à concessão de diárias, que haviam sido autorizadas ao(a) servidor Sr(a). MARIA ANTÔNIA OLIVEIRA COSTA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará FAMEP, veiculada na Edição nº 4066, na página 77, do dia 11 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino
Portaria nº 2662/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:96025CD0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 124/2026-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) EDVAN DO NASCIMENTO SAMPAIO, CPF n° xxx.911.682-xx, ocupante do cargo DE AGENTE DE CONSERVAÇÃO, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar para a zona rural de marabá, no período de 13 a 14 de agosto de 2026, com o objetivo de atender demandas deste SSAM; RESOLVE: ART. 1° Fica concedida 02 (duas) diárias com pernoite ao servidor (a) EDVAN DO NASCIMENTO SAMPAIO. ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:864EAA11

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 126/2026-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) CARLOS ANDRE
LOPES DA SILVA, CPF n° xxx.349.252-xx, ocupante do cargo DE AGENTE DE CONSERVAÇÃO, Lotado(a) no serviço de saneamento
ambiental de marabá, precisará se deslocar para a zona rural de marabá, no período de 13 a 17 do mês de agosto de 2026, com o objetivo de atender demandas deste SSAM; RESOLVE: ART. 1° Fica concedida 03 (três) diárias com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite ao servidor (a) CARLOS ANDRE LOPES DA SILVA. ART. 2°
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AE73C79B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 126/2026-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) CARLOS ANDRE
LOPES DA SILVA, CPF n° xxx.349.252-xx, ocupante do cargo DE AGENTE DE CONSERVAÇÃO, Lotado(a) no serviço de saneamento
ambiental de marabá, precisará se deslocar para a zona rural de marabá, no período de 13 a 17 do mês de agosto de 2026, com o objetivo de atender demandas deste SSAM; RESOLVE: ART. 1° Fica concedida 03 (três) diárias com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite ao servidor (a) CARLOS ANDRE LOPES DA SILVA. ART. 2°
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0DD0A4AB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 119/2026-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) CICERO
CLINTON FERREIRA DE AMORIM, CPF n° xxx.260.392-xx, ocupante
do cargo de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, Lotado(a) no Serviço de
Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar para a zona rural de marabá, no período de 13 a 16 de agosto de 2026, com o objetivo de atender demandas deste SSAM; RESOLVE: ART. 1° Fica concedida 02 (duas) diárias com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite ao servidor (a) CICERO CLINTON FERREIRA DE AMORIM.
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:51A78BC7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 118/2026-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) DEUSIVALDO SANTOS DE MELO, CPF n° xxx.369.772-xx, ocupante do cargo de motorista, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá,
precisará se deslocar para a zona rural de marabá, no período de 13 de agosto a 04 de setembro de 2026, com o objetivo de atender demandas deste SSAM; RESOLVE: ART. 1° Fica concedida 18 (dezoito) diárias com pernoite e 05 (cinco) diárias sem pernoite ao servidor (a) DEUSIVALDO SANTOS DE MELO. ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4DA4260A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 127/2026-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) AMADEUS HENRIQUE VIEIRA SOUZA, CPF n° xxx.970.162-xx, ocupante do cargo DE AGENTE DE CONSERVAÇÃO, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar para a zona rural de marabá, no período de 13 a 17 de agosto de 2026, com o objetivo de atender demandas deste SSAM; RESOLVE: ART. 1° Fica concedida 03 (três) diárias com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite ao servidor (a) AMADEUS HENRIQUE VIEIRA SOUZA. ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:973E3EC0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 121/2026-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) WILKISON FERREIRA COSTA, CPF n° xxx.200.892-xx, ocupante do cargo de agente de conservação, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar para a zona rural de

marabá, no período de 13 a 16 do mês de agosto de 2026, com o objetivo de atender demandas deste SSAM; RESOLVE: ART. 1° Fica concedida 02 (duas) diárias com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite ao servidor (a) WILKISON FERREIRA COSTA. ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AF72A7F5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 125/2026-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) IVONALDO GARCIA DE SOUSA, CPF n° xxx.772.592-xx, ocupante do cargo de motorista, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá,
precisará se deslocar para a zona rural de marabá, no período de 13 a 17 do mês de AGOSTO de 2026, com o objetivo de atender demandas deste SSAM; RESOLVE: ART. 1° fica concedida 03 (três) diárias com
pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite ao servidor (a) IVONALDO GARCIA DE SOUSA. ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:964C66C5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 122/2026-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) JOSÉ RONIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF n° xxx.773.632-xx, ocupante do cargo de agente de conservação, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar para a zona rural de marabá, no período de 13 a 16 de agosto de 2026, com o objetivo de atender demandas deste SSAM; RESOLVE: ART. 1° Fica concedida 02 (duas) diárias com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite ao servidor (a) JOSÉ RONIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS.
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:92EA4C6C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 123/2026-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) JOSAFÁ FREITAS
DE CARVALHO, CPF n° xxx.643.632-xx, ocupante do cargo de COORDENADOR II, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de
Marabá, precisará se deslocar para a zona rural de marabá, no período de 13 a 16 do mês de agosto de 2026, com o objetivo de atender demandas deste SSAM; RESOLVE: ART. 1° Fica concedida 02 (duas)
diárias com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite ao servidor (a) JOSAFÁ FREITAS DE CARVALHO. ART. 2° - Esta Portaria entra
em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FCF7A39B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 305/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). YAN ROCHA SANTIS, inscrito(a) no CPF Nº 008.781.152-93, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal,
art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017. Cargo: AGENTE DE SERVIÇO CONSERVAÇÃO. Prazo de Vigência: 12/08/2026 a 12/11/2026. Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 12/08/2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:649D7713

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 370/2025-SSAM. Contratado:
RIVALDIR JUNIOR RODRIGUES VIEIRA, inscrito(a) no CPF Nº 702.238.952-70. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o
prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/07/2027, ratificando-
se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6CFEE481

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
(SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04,
Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani Junior, designado
contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) RAIMUNDO DA SILVA FEITOSA
SOBRINHO, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2369992 PC/PA e
do CPF/MF N.º 251.433.602-34, residente e domiciliado(a) à RUA AIR MOREIRA
S/N QD 24 LT 06 - RESIDENCIAL TIRADENTES - Marabá , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3E19D9A5

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONSIDERANDO

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços DÁRIO
FURTADO VELOSO – SECRETÁRIO ADJUNTO, portador do CPF: XXX.128.296-XX, CLEVERLAND DE
CARVALHO ARAÚJO - SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, portador do CPF: XXX.497.122-XX,
irá se deslocar para a CIDADE DE SÃO PAULO - SP, nos dias de 25, 26, 27, 28, 29 de AGOSTO de 2026, com o
objetivo de participar DO CURSO (A CADEIA DA CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA). Ante o exposto,
solicita-se diárias para os dias, 25, 26, 27, 28, 29 de AGOSTO de 2026, razão pela qual com supedâneo no artigo
65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão: de 05 (cinco) diárias com pernoite para
o servidor: DÁRIO FURTADO VELOSO, 03 (três) diárias com pernoite para o servidor: CLEVERLAND DE
CARVALHO ARAÚJO, Assinatura: 12/08/2026, Marabá/PA.

Secretário de Viação e Obras Públicas
CLEVERLAND CAVALHO DE ARAÚJO
Secretário

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:855558FC

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 036/2026-GMM

O Senhor MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as

irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Segurança
Institucional, via SEI (processo do SEI nº 050505284.000019/2026-42) e seus anexos,
datado de 16 de abril de 2026, que versa acerca da VTR-12, Placa SZB2C60, relativo a uma
avaria (amassado) no para-lama do veículo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Municipal nº

17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:
Art. 1º - Instaurar processo de APURAÇÃO SUMÁRIA 005/2026-CORREG/GMM para apurar autoria e eventuais responsabilidades funcionais, em tese,
quanto aos fatos apresentados no documento em epígrafe, envolvendo o agente da Guarda
Municipal de Marabá, H.S.C., matrícula nº 60599 e possíveis fatos conexos relativo a uma
avaria (amassado) no para-lama da VTR 12, Placa SZB2C60. O servidor, em tese, infringiu
o art. 130, X, da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda
Municipal de Marabá.

Art. 2° - Designar os Membros da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá
para apuração dos fatos: Sr. JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS, Corregedor, Portaria nº
931/2025-GP; Sra. SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA, Membro da Corregedoria,
Portaria nº 932/2025-GP; Sr. EVERTON BARRETO MALAQUIAS, Membro da
Corregedoria, Portaria nº 933/2025-GP, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os
fatos narrados na exordial acusatória;

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica
fixado em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria, em
conformidade com o art. 166 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 12 de agosto de 2026.

MACIEL CHAVES DOS SANTOS – INSP GM
Superintendente Geral da GMM
Portaria Nº 531/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:33424BB4

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 148/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO que o servidor Márcio Kleber de Almeida
Abdon, CPF n° 614.822.692-87, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado
na Guarda Municipal de Marabá - GMM, requer a concessão de diárias tendo
em vista à realização do serviço operacional extraordinário no apoio à segurança dos agentes de fiscalização da Superintendência de Desenvolvimento
Urbano - SDU durante ação do Programa Casa Legal, que acontecerá na Vila
Santa Fé/PA (Zona Rural), nos dias 12,13,14 de agosto de 2026.

CONSIDERANDO que a presente solicitação justifica - se pela
necessidade de garantir a integridade física dos fiscais, bem como, zelar pela a
ordem pública daquele local.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo

nº 050505679.000223/2026-20.
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor MÁRCIO KLEBER

DE ALMEIDA ABDON.

Art. 2º O servidor deverá prestar contas em até cinco dias após o

retorno da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3EB8D411

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 149/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO que o servidor Isaías Rodrigues Lopes , CPF
n° 008.935.333-19, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Guarda
Municipal de Marabá - GMM, requer a concessão de diárias para os Guardas
Municipais, tendo em vista à realização do serviço operacional extraordinário
no apoio à segurança dos agentes de fiscalização da Superintendência de
Desenvolvimento Urbano - SDU durante ação do Programa Casa Legal, que
acontecerá na Vila Santa Fé/PA (Zona Rural), nos dias 12,13,14 de agosto de
2026.

CONSIDERANDO que a presente solicitação justifica - se pela
necessidade de garantir a integridade física dos fiscais, bem como, zelar pela a
ordem pública daquele local.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000223/2026-20.
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor ISAÍAS

RODRIGUES LOPES.

Art. 2º O servidor deverá prestar contas em até cinco dias após o

retorno da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8233F3B4

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 150/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO que o servidor Márcio dos Santos Paixão, CPF
n°. 014.728.413-95, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Guarda
Municipal de Marabá - GMM, requer a concessão de diárias para os Guardas
Municipais, tendo em vista à realização do serviço operacional extraordinário
no apoio à segurança dos agentes de fiscalização da Superintendência de

Desenvolvimento Urbano - SDU durante ação do Programa Casa Legal, que
acontecerá na Vila Santa Fé/PA (Zona Rural), nos dias 12,13,14 de agosto de
2026.

CONSIDERANDO que a presente solicitação justifica - se pela necessidade de garantir a integridade física dos fiscais, bem como, zelar pela a
ordem pública daquele local.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000223/2026-20.
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor MÁRCIO DOS

SANTOS PAIXÃO.

Art. 2º O servidor deverá prestar contas em até cinco dias após o

retorno da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1170FAE4

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 151/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO que o servidor Edilson Ribeiro Amorim, CPF n° 678.985.722-20, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Guarda
Municipal de Marabá - GMM, requer a concessão de diárias, tendo em vista à
realização do serviço operacional extraordinário no apoio à segurança dos
agentes de fiscalização da Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU
durante ação do Programa Casa Legal (REURB), que acontecerá na Vila Santa
Fé/PA (Zona Rural), nos dias 17,18,19,20 e 21 de agosto de 2026.

CONSIDERANDO que a presente solicitação justifica - se pela necessidade de garantir a integridade física dos fiscais, bem como, zelar pela a
ordem pública daquele local.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº.

050505679.000224/2026-74.
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor EDILSON RIBEIRO

AMORIM.

Art. 2º O servidor deverá prestar contas em até cinco dias após o

retorno da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FABD601F

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 152/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO que o servidor Jocimar Silva Amaral, CPF nº 761.536.302-00 ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Guarda
Municipal de Marabá - GMM, requer a concessão de diárias para os Guardas
Municipais, tendo em vista à realização do serviço operacional extraordinário
no apoio à segurança dos agentes de fiscalização da Superintendência de
Desenvolvimento Urbano - SDU; durante ação do Programa Casa Legal (REURB),
que acontecerá na Vila Santa Fé/PA (Zona Rural), nos dias 17,18,19,20 e 21 de
agosto de 2026.

CONSIDERANDO que a presente solicitação justifica - se pela necessidade de garantir a integridade física dos fiscais, bem como, zelar pela a
ordem pública daquele local.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº.

050505679.000224/2026-74.
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor JOCIMAR SILVA

AMARAL.

Art. 2º O servidor deverá prestar contas em até cinco dias após o

retorno da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9128ED32

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 153/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO que o servidor Raimundo Nonato da Silva, CPF n°
028.481.093-27 ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Guarda
Municipal de Marabá - GMM, requer a concessão de diárias para os Guardas
Municipais, tendo em vista à realização do serviço operacional extraordinário
no apoio à segurança dos agentes de fiscalização da Superintendência de
Desenvolvimento Urbano - SDU durante ação do Programa Casa Legal (REURB),
que acontecerá na Vila Santa Fé/PA (Zona Rural), nos dias 17,18,19,20 e 21 de
agosto de 2026.
CONSIDERANDO que a presente solicitação justifica - se pela necessidade de garantir a integridade física dos fiscais, bem como, zelar pela a
ordem pública daquele local.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº.

050505679.000224/2026-74.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor RAIMUNDO

NONATO DA SILVA.

Art. 2º O servidor deverá prestar contas em até cinco dias após o

retorno da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ACDD5C86

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 105/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 105/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 110/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará, Edição 4065, 10 de agosto de 2026.
ONDE SE LÊ:
PERÍODO: 03 (três) diárias.
LEIA-SE:
PERÍODO: 04 (quatro) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:86DBFF6B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1671/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1671/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1671/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará, Edição 4058, 30 de julho de 2026.
ONDE SE LÊ:
PERÍODO: 03 (três) diárias.
LEIA-SE:
PERÍODO: 02 (duas) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C3708830

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1672/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1672/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1672/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará, Edição 4058, 30 de julho de 2026.
ONDE SE LÊ:
PERÍODO: 03 (três) diárias.
LEIA-SE:
PERÍODO: 02 (duas) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EB2B3DE8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 416/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 416/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 416/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará, Edição 4050, 20 de julho de 2026.
ONDE SE LÊ:
CARGO: GERENTE.
LEIA-SE:
CARGO: MOTORISTA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F10902D6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025 Nº do Contrato: 570/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e BRUNO MORAIS FARIAS- CPF:045.867.723-01. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ODANTÓLOGO ESCIALISTA EM CIRRUGIA, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 012/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIAPL DE MARABÁ, neste Município de Marabá. Da vigência: 20/05/2026 a 20/05/2027. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$4.334,25(Quatro mil reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 100% (cem por cento de gratificação de nível superior mais 100% (cem por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$13.869,609(Treze mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Data de assinatura: 20/05/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretária Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F23F9E5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025
Nº do Contrato: 577/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e PATRÍCIA MATOS DANTAS MESQUITA- CPF:039.627.704.70. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de PSICÓLOGO,
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 012/2025 do (Processo Seletivo Simplificado)
de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na NUCLEO DE ATENDIMENTO
ESPECIALIZADO A PESSOA COM TRASTORNO DE ESPECTRO AUTISTA - NAETEA, neste
Município de Marabá. Da vigência: 20/05/2025 A 20/05/2027. Recurso Programa Atenção
Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$1.811,81 (Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e um
centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação Hospitalar, mais (20% por
cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$3.985,98 (Três mil novecentos
e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavo). Data de assinatura: 20/05/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A69E5259

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 664/2026 – DMAC/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2026-FMS/PMM,
Processo Administrativo nº 05050560.000868/2025-86,
decorrente de CREDENCIAMENTO nº
02/2025/CPL/DGLC/PM. Objeto do Contrato: presente
contrato tem como objeto contratação de SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS E COMPLEMENTARES DE
ACOMPANHAMENTO E REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL
DESTINADOS A PACIENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO
AUTISTA (TEA), TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM
HIPERATIVIDADE (TDAH), TRANSTORNO OPOSITIVO
DESAFIADOR (TOD) E OUTRAS CONDIÇÕES NEUROLÓGICAS /
PSIQUIÁTRICAS COMUNS E ASSOCIATIVAS, VOLTADOS AO DOS
USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO
DE MARABÁ, QUE CELEBRAM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE - FMS. Empresa: INFANTY KIDS TERAPIAS
ESPECIALIZADAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
19.863.931/0001-41. VALOR R$ 1.056.500,00 (um milhão,
cinquenta e seis mil e quinhentos reais). Dotações
Orçamentárias: 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta
Complexidade - MAC Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 -
Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.26
- Outros Serviço médico-hospitalar. DATA DA ASSINATURA:
01 de MAIO de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E2941E30

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 10/2026-SMS

PORTARIA Nº 10/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SILVEIRA MARTINS DOS REIS,

CPF nº 634. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65574 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Sororó, no
período 20/08/2026, com o objetivo de realizar ENTREGA DE MATERIAIS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AE4FE43C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 109/2026-SMS

PORTARIA Nº 109/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GILBERTO LOPES DA SILVA,
CPF nº 515. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 30850 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de
28/07/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância ao Hospital Municipal
de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B94C909E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11/2026-SMS

PORTARIA Nº 11/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WANDAIKE DA SILVA RIOS,
CPF nº 539. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, matricula nº 66259 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
na Vila Sororó, no período 20/08/2026, com o objetivo de realizar ENTREGA DE
MATERIAIS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2137E72D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 12/2026-SMS

PORTARIA Nº 12/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) AMAURI BARBOSA OLIVEIRA,
CPF nº 034. ***. ***- 48, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ALMOXARIFE,
matricula nº 62421 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Sororó, no
período 20/08/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E027066A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 13/2026-SMS

PORTARIA Nº 13/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROBERVAL DA SILVA BARROS,
CPF nº 593. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 58119 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Itainópolis,
no período 24/08/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8708B337

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 14/2026-SMS

PORTARIA Nº 14/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FABIO LUIZ MENDES
BEZERRA, CPF nº 787. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, matricula nº 67154 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, na Vila Itainópolis, no período 24/08/2026, com o objetivo de
realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:63EC8BA1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 15/2026-SMS

PORTARIA Nº 15/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLAVIO OLIVEIRA LIMA, CPF
nº 481. ***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, matricula nº 65913 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
na Vila Itainópolis, no período 24/08/2026, com o objetivo de realizar ENTREGA DE
MATERIAIS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:20AED368

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 16/2026-SMS

PORTARIA Nº 16/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SILVEIRA MARTINS DOS REIS,
CPF nº 634. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65574 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Santa fé,
União e Três Poderes, no período 26/08/2026, com o objetivo de realizar ENTREGA DE
MATERIAIS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1715F4FD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 17/2026-SMS

PORTARIA Nº 17/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FABIO LUIZ MENDES
BEZERRA, CPF nº 787. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, matricula nº 67154 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, na Vilas Santa Fé, União e Três Poderes, no período 26/08/2026, com o
objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:24624402

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 18/2026-SMS

PORTARIA Nº 18/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MANOEL CONCEIÇÃO FARIAS
NETO, CPF nº 141. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
DE CONSERVAÇÃO, matricula nº 59803 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vilas Santa fé, União e Três Poderes, no período 26/08/2026, com o
objetivo de realizar ENTREGA DE MATERIAIS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D38C9F41

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 19/2026-SMS

PORTARIA Nº 19/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SILVEIRA MARTINS DOS REIS,
CPF nº 634. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65574 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Capistrano
de Abreu, no período 27/08/2026, com o objetivo de realizar ENTREGA DE
MATERIAIS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:427C711E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 20/2026-SMS

PORTARIA Nº 20/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WANDAIKE DA SILVA RIOS,
CPF nº 539. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE

CONSERVAÇÃO, matricula nº 66259 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
na Vila Capistrano de Abreu, no período 27/08/2026, com o objetivo de
realizar ENTREGA DE MATERIAIS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:274D3AAA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 21/2026-SMS

PORTARIA Nº 21/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SILAS TEIXEIRA DE MATOS,
CPF nº 718. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, matricula nº 61612 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
na Vila Capistrano de Abreu, no período 27/08/2026, com o objetivo de
realizar ENTREGA DE MATERIAIS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AB68B635

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 22/2026-SMS

PORTARIA Nº 22/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SILVEIRA MARTINS DOS REIS,
CPF nº 634. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65574 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Carimã, no
período 31/08/2026, com o objetivo de realizar ENTREGA DE MATERIAIS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4A5A69CD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 226/2026-SMS

PORTARIA Nº 226/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE QUEIROZ FELIX,
CPF nº 985. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 45152 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Capistrano de Abreu, no período 31/07/2026, com o objetivo de
participar da Oficina sobre Inconsistência de Cadastros, Indicadores e Pagamento de
Incentivo por Desempenho, ministrada pela Coordenação do e-SUS da SMS de Marabá-
PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 31 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 31 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:24E7112C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 23/2026-SMS

PORTARIA Nº 23/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DANIEL DO ESPIRITO SANTO
GOMES, CPF nº 379. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
DE SERVIÇOS GERAIS, matricula nº 58150 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Carimã, no período 31/08/2026, com o objetivo de
realizar ENTREGA DE MATERIAIS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F360A04C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 24/2026-SMS

PORTARIA Nº 24/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MANOEL CONCEIÇÃO FARIAS
NETO, CPF nº 141. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
DE CONSERVAÇÃO, matricula nº 59803 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Carimã, no período 31/08/2026, com o objetivo de
realizar ENTREGA DE MATERIAIS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A91A4C25

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 260/2026-SMS

PORTARIA Nº 260/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTÔNIO JHOZENEUDO
ALMEIDA DE BRITO, CPF nº 011. ***. ***- 59, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56965 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila União, no período 24/07/2026, com o objetivo de conduzir médico
para atendimento na zona rural da vila União.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:05793D20

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 263/2026-SMS

PORTARIA Nº 263/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) IZALTINO DE BARROS, CPF nº
046. ***. ***- 84, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula
nº 17272 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 21 a
23/07/2026, com o objetivo de conduzir coordenadores do DAB, porta-porta e
controladoria para a cidade de Belém para reunião.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 21 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EFF221F9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 264/2026-SMS

PORTARIA Nº 264/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDENISE SANTOS
SANTOS, CPF nº 593. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, matricula nº 53419 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de BELÉM/PA, no período 12 a 14/08/2026, com o objetivo de participar da
Reunião Ordinária da Comissão Inter gestores Bipartite (CIB) do Conselho de Secretarias
Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B50B8A2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 265/2026-SMS

PORTARIA Nº 265/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTÔNIO KARTH COSTA
SOUSA, CPF nº 575. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função técnico
em vigilância, matricula nº 0639 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na
Vila Itainópolis e Vila Sororó, no período de 11/08/2026, com o objetivo de realizar
fiscalização/vistoria nos estabelecimentos comerciais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 11 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E7068DB6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 266/2026-SMS

PORTARIA Nº 266/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) TABBATA TAIUANA DE
MOURA GUIMARAES, CPF nº 547. ***. ***- 10, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função ENGENHEIRA SANITARISTA, matricula nº 68090 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, na Vila Cristalândia, no período de 11/08/2026, com o objetivo
de realizar fiscalização/vistoria nos estabelecimentos comerciais.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 11 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:14214C35

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 267/2026-SMS

PORTARIA Nº 267/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO PINTO MACHADO,

CPF nº 403. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 7533 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Itainópolis e
Vila Sororó, no período de 11/08/2026, com o objetivo de realizar fiscalização/vistoria nos
estabelecimentos comerciais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 11 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4279B679

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 268/2026-SMS

PORTARIA Nº 268/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTÔNIO KARTH COSTA
SOUSA, CPF nº 575. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função técnico
em vigilância, matricula nº 0639 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na
Vila Cristalândia, no período de 13/08/2026, com o objetivo de realizar
fiscalização/vistoria nos estabelecimentos comerciais.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CA321829

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 269/2026-SMS

PORTARIA Nº 269/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) TABBATA TAIUANA DE
MOURA GUIMARAES, CPF nº 547. ***. ***- 10, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função ENGENHEIRA SANITARISTA, matricula nº 68090 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, na Vila Cristalândia, no período de 13/08/2026, com o objetivo
de realizar fiscalização/vistoria nos estabelecimentos comerciais.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8DCA3775

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 270/2026-SMS

PORTARIA Nº 270/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO PINTO MACHADO,
CPF nº 403. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 7533 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Cristalândia, no
período de 13/08/2026, com o objetivo de realizar fiscalização/vistoria nos
estabelecimentos comerciais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E839D36

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 271/2026-SMS

PORTARIA Nº 271/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO KARTH COSTA
SOUSA, CPF nº 575. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA, matricula nº 639 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Capistrano de Abreu, Vila União, Vila Três Poderes e Vila Santa
Fé, no período de 18 e 19/08/2026, com o objetivo de realizar fiscalização/vistoria nos
estabelecimentos comerciais.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D222FB97

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 272/2026-SMS

PORTARIA Nº 272/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) TABBATA TAIUANA DE
MOURA GUIMARAES, CPF nº 547. ***. ***- 10, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função ENGENHEIRA SANITARISTA, matricula nº 68090 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, na Vila Capistrano de Abreu, Vila União, Vila Três Poderes e
Vila Santa Fé, no período de 18 e 19/08/2026, com o objetivo de realizar
fiscalização/vistoria nos estabelecimentos comerciais.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em ontrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:928133BA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 272/2026-SMS

PORTARIA Nº 272/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSÉ LUCIO DA SILVA, CPF nº
239. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula
nº 56936 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Via Itainópolis, no
período 30/07/2026, com o objetivo de levar a Secretária Municipal de Saúde para visitar
obra na UBS da vila Itainópolis.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 30 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FCFBF7C8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 273/2026-SMS

PORTARIA Nº 273/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO PINTO MACHADO,
CPF nº 403. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 7533 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Capistrano de
Abreu, Vila União, Vila Três Poderes e Vila Santa Fé, no período de 18 e 19/08/2026, com
o objetivo de realizar fiscalização/vistoria nos estabelecimentos comerciais.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:059121AC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 4/2026-SMS

PORTARIA Nº 4/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SILVEIRA MARTINS DOS REIS,
CPF nº 634. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65574 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Espirito
Santo, no período 19/08/2026, com o objetivo de realizar ENTREGA DE MATERIAIS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9765ACEB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 473/2026-SMS

PORTARIA Nº 473/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 29307 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
06/08/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana,
transportando paciente com Desnutrição Grave ao Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 06 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:27AF771D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 5/2026-SMS

PORTARIA Nº 5/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DANIEL DO ESPIRITO SANTO
GOMES, CPF nº 379. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
DE SERVIÇOS GERAIS, matricula nº 58150 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Espirito Santo, no período 19/08/2026, com o objetivo de
realizar ENTREGA DE MATERIAIS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:136F2B26

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 6/2026-SMS

PORTARIA Nº 6/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLAVIO OLIVEIRA LIMA, CPF

nº 481. ***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, matricula nº 65913 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
na Vila Espirito Santo, no período 19/08/2026, com o objetivo de realizar ENTREGA DE
MATERIAIS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1D8DC640

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 7/2026-SMS

PORTARIA Nº 7/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROBERVAL DA SILVA BARROS,
CPF nº 593. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 58119 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Murumuru,
no período 20/08/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2CB335C1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 8/2026-SMS

PORTARIA Nº 8/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FABIO LUIZ MENDES
BEZERRA, CPF nº 787. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, matricula nº 67154 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período 20/08/2026, com o objetivo de
realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9ECA4E5C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 9/2026-SMS

PORTARIA Nº 9/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) AMAURI BARBOSA OLIVEIRA,
CPF nº 034. ***. ***- 48, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ALMOXARIFE,
matricula nº 62421 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Murumuru,
no período 20/08/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:59CCDB1B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

RESULTADO DA FASE I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2025-SMS - APÓS RECURSO INTERPOSTO

CANDIDATOS APROVADOS PARA FASE II - DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICO

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dosCANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)na avaliação documental doedital de convocação nº012/2025,após análise de recurso interposto doProcesso Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASEI, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - ZONA URBANAe ZONA RURAL,e conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar - se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h, para que seja entregue a documentação referente àFASE II – EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTAÇÕES. (Conforme os itens 7.2 e 7.3 . do Edital após convocação, o candidato apto à contratação no que tange às informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederáprazo de 03 (três) dias úteis, sendo: (13/08, 14/08 e 17/08/2026)para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de classificação).

I - EXAMES MÉDICOS EM 02 (DUAS) VIAS:

a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina do trabalho. (para o candidato portador de deficiência deve especificar a deficiência de que é portador).

b) Laudo psiquiátrico expedido por médico especialista com RQE.

c) Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.

d) Laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a provável causa da deficiência (para candidato PcD).

II - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS FORAM ANEXADOS NO SISTEMA NA PRIMEIRA FASE:

a)Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato da inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida. As declarações ou certidões de tempo de serviço deverão serreconhecidas em cartório;

b)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, emitido nos últimos cinco anos, conforme as informações prestadas no ato da inscrição e enviados na Fase I.Validado em cartório;

c)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de50 (cinquenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscriçãoe enviados na Fase I.Validado em cartório;

d)Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. O diploma, certificado ou declaração devem serautenticados em cartório;

e)Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.Validado em cartório;

f)Documento que comprove o curso deMestrado na área pretendida ao cargo de inscrição.Validado em cartório;

g)Documento que comprove o curso deDoutorado na área pretendida ao cargo de inscrição.Validado em cartório;

III - DOCUMENTAÇÃO PESSOALEM 02 (DUAS) VIAS – CÓPIAS LEGÍVEIS E EM TAMANHO REAL:

•
Duas fotos 3x4;

•
Conta bancária do Banco do Brasil (serão aceitos: extrato simples, cópia do cartão magnético ou impressão do Meu Perfil (tela inteira) do aplicativo do Banco do Brasil);

•
Certidão de nascimento e CPF dos filhos (independentemente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos - Cópias simples;

•
Carteira de Identidade (RG) — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato, e que possua data de emissão de até 10 anos -Cópia simples;

•
Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física -Cópia simples;

•
CNH – Cópia simples (Somente para o cargo de Motorista);

•
Comprovante de Situação Cadastral do CPF -disponível em:(Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br);

•
Título Eleitoral – Cópia simples;

•
Certidão de quitação eleitoral -disponível em: (Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral) - Cópia simples;

•
Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável - Cópia simples:

•
CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - Cópia simples e carteira original;

•
NIT/PIS ou PASEP – Cópia simples;

•
Reservista militar (Homens) – Cópia simples;

•
Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;

•

Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Fundamental (frente e verso) para os cargos de nível fundamental-Cópias autenticadas em cartório;

•

Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso) ecertificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) -Cópias autenticadas em cartório;

•

Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do trabalho ou enfermagem obstétrica)-Cópias autenticadas em cartório;

•

Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) –Cópia autenticada em cartório;

•

Carteira profissional de classe — Número do registro do Conselho de Classe -Cópia da carteira profissional autenticada em cartórioou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;

•

Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem - cópia simples;

•

Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará -disponível em:(Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará (pc.pa.gov.br) – Cópia simples;

•

Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal,disponível em -(ePol Sinic Público (pf.gov.br)– Cópia simples;

•

Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo no edital de abertura;

•

Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida.

•

Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá -maraba.pa.gov.br;

•

Declaração de nada consta referente às alíneas “c” e “h”, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá - maraba.pa.gov.br;

•

Declaração de bens,disponível em:(DECLARACAO-DE-BENS.pdf (maraba.pa.gov.br).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2025 - APÓS RECURSO INTERPOSTO

Ordem	Nome	Função/Local	Situação
30	Sâmylla da Silva Lemos	Cargo: Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (ESF) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido

Marabá / Pá, 12 de agosto de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4D84A994

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-017-SEMED/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal De Municipal De Assistência Social E Cidadania.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: A/2025-016.001-SEMASC/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: PARÁ VIP NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA.
CNPJ: 52.615.692/0001-86
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2026
VIGÊNCIA: 19 de agosto de 2026 e com termino em 18 de agosto de 2027.
VALOR: R$ 368.813,62 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil Oitocentos e Treze Reais e Sessenta e Dois Centavos).
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo De Prorrogação De Prazo E Renovação De Valor Ao Contrato Administrativo Nº A/2025-016.001-SEMASC/PMM, originário do processo de Pregão eletrônico SRP N° 9/2025-017-SEMED/PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Aquisição de MATERIAL ESPORTIVO, para abastecer e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Marituba-PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:066A8592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-017-SEMED/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal De Assistência Social E Cidadania
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: A/2025.015.001-SEMASC/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: INOVE FORNECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 49.777.074/0001-28
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2026
VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2026 e com termino em 17 de agosto de 2027.
VALOR: R$ 118.341,10 (Cento e Dezoito Mil Trezentos e Quarenta e Um Reais e Dez Centavos).
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo De Prorrogação De Prazo E Renovação De Valor Ao Contrato Administrativo Nº A/2025.015.001-SEMASC/PMM, originário do Pregão eletrônico SRP nº 9/2025-017-SEMED/PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Aquisição de MATERIAL ESPORTIVO, para abastecer e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Marituba-PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:C5CA292A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2026-023-SEMED/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
Nº DO CONTRATO: 023/2026.001-SEMED-PMM
CONTRATADO: LM TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA.
CNPJ: 50.549.232/0001-71
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, com prazo de execução de 10 (dez) meses letivos.
VALOR: R$ 8.310.000,00 (Oito Milhões Trezentos e Dez Mil Reais).
OBJETO: : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar terrestre, mediante locação de veículos com fornecimento de motoristas, combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros e demais insumos necessários à execução dos serviços, destinados ao atendimento dos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino do Município de Marituba/PA, em conformidade com o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE/PA, de acordo com o Termo de Adesão celebrado junto a SEDUC/PA, sobre Portaria nº 61/2026-GS/SEDUC, conforme condições, exigências e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:16085058

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-011-SEMMAS/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 011/2024.001.001- SEMMAS/PMM
Nº DO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: UNIDAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 52.847.625/0001-97
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026
VIGÊNCIA: 11 de julho de 2026 e com termino em 10 de julho de 2027.
VALOR: R$ 243.750,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais).
OBJETO: Segundo Termo Aditivo De Prorrogação De Prazo E Renovação De Valor Ao Contrato Administrativo Nº 011/2024.001.001-SEMMAS/PMM, originário do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-011-SEMMAS/PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, visando atender as necessidades de uso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:F21AFAB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO CONTRATO Nº007/2026-FMC

Extrato de Contrato Nº 007/2026-FMC

Número da Licitação: -Nº014/2026–FMC
Prefeitura Municipal de Mojuí Dos Campos – Fundo Municipal De Meio Ambiente - FMC
Modalidade: Pregão Eletrônico
Contrato Nº 007/2026-FMC
CONTRATADO: Tomas – Som & Almeida Serviços Ltda / CNPJ/MF 06.094.657/0001-41
ASSINATURA: 15/07/2026
Vigência: 15/07/2026 a 15/07/2027
Valor Total: R$ 114.914,00
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, PALCO, BANHEIROS QUÍMICOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA FESTA DA INTEGRAÇÃO NORDESTINA DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA, EM ATENDIMENTO À PROPOSTA TRANSFEREGOV Nº 007338/2026, FIRMADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CULTURA**

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:70354B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO 008/2026-FMC

Extrato de Contrato Nº 008/2026-FMC

Número da Licitação: Nº029/2026–FMC
Prefeitura Municipal De Mojuí Dos Campos - Fundo Municipal De Cultura-FMC
Modalidade: Inexigibilidade
Contrato Nº 008/2026-FMC
Contratado: Rosângela Claudino Silva / CPF: 691.926.772-15
Assinatura: 20/05/2026
Vigência: 20/05/2026 a 20/05/2028
Valor Total: R$ 39.600,00
Objeto: **Locação de imóvel para funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT)**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:D0B41ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO 022/2026-SEMGEF

Errata do Extrato de Contrato Nº 022/2026-SEMGEF

Onde se lê: Número da Licitação: Nº027/2025–SEMGEF
Leia-se: Número da Licitação: Nº027/2026–SEMGEF

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:9DC746AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº023-SEMGEF

Extrato de Contrato Nº 023/2026-SEMGEF

Número da Licitação: Nº005/2026–SEMGEF
Prefeitura Municipal De Mojuí Dos Campos - Secretaria Municipal De Gestão Financeira – SEMGEF
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Contrato Nº 023/2026-SEMGEF
Contratado: Odiario de Publicidade Legal Ltda / CNPJ: 26.872.975/0001-01
Assinatura: 10/08/2026
Vigência: 10/08/2026 a 10/08/2027
Valor Total: R$ 56.999,25
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de avisos de licitação, extratos de contratos, homologações, atos normativos e demais atos administrativos que se fizerem necessários nas imprensas oficiais e jornais de grande circulação, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos**

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:3EC45960

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ATA DE PROCESSO FRACASSADO
CONCORRENCIA Nº007-SEMINF

AVISO DE RESULTADO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 007/2026-SEMINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO**

ARMADO DE 8,50 METROS DE LARGURA E 50,00 METROS DE EXTENSÃO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PARÁ. Resultado da licitação: 12/08/2026. Não houve empresas vencedoras, sendo assim declarada **FRACASSADA.**

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:E84CBAA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 018/2026-FMS

Extrato de Contrato Nº 018/2026-FMS

Número da Licitação: Nº028/2026–FMS
Prefeitura Municipal De Mojuí Dos Campos - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Modalidade: Inexigibilidade
Contrato Nº 018/2026-FMS
Contratado: José Itamar Lima da Costa / CPF: 575.991.302-68
Assinatura: 15/06/2026
Vigência: 15/06/2026 a 15/06/2028
Valor Total: R$ 60.000,00
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos/PA – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:F48662D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 019/2026-FMS

Extrato de Contrato Nº 019/2026-FMS

Número da Licitação: Nº030/2026–FMS
Prefeitura Municipal De Mojuí Dos Campos - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Modalidade: Inexigibilidade
Contrato Nº 019/2026-FMS
Contratado: João Eraldo de Sousa / CPF: 231.703.872-00
Assinatura: 18/03/2026
Vigência: 18/03/2026 a 18/03/2027
Valor Total: R$ 21.600,00
Objeto: **Locação de 01 (um) imóvel localizado no bairro centro para o funcionamento do departamento de arquivo e patrimônio, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:67F16049

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250285/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025

Errata de publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20250285/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 009/2025, publicado no dia 24.09.2025.
Código identificador: AE774F28
ONDE SE-LÊ: EMPRESAS VENCEDORAS: DIARRUDA COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 53.307.142/0001-62, Valor R$3.049.023,80 (três milhões, quarenta e nove mil, vinte e três reais e oitenta centavos). **LEIA-SE**: EMPRESAS VENCEDORAS: DIARRUDA COMÉRCIO LTDA**,** CNPJ Nº 53.307.142/0001-62, Valor R$ 2.695.952,50 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**.**
ONDE SE-LÊ: M R LEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 34.704.519/0001-72. Valor: R$2.444.148,51 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos). **LEIA-SE**: M R LEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 34.704.519/0001-72. Valor: R$ 1.699.989,00 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais).
ONDE SE-LÊ: E F SOUSA SERVIÇO E COMERCIO CNPJ: 42.482.504/0001-35. Valor: R$ 450.956,00 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais mil reais). **LEIA-SE:** E F SOUSA SERVIÇO E COMERCIO CNPJ: 42.482.504/0001-35. Valor: R$299.832,00(duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais).

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:825DB077

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)
RESULTADO DA DISPENSA ELETRONICA Nº 014/2026

Que visa aquisição de combustível para abastecimento dos veículos de apoio utilizados no transporte de pacientes e acompanhantes no Tratamento Fora de Domicilio – TFD, no Município de Santarém, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre/PA. EMPRESA VENCEDORA: POSTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS VII LTDA, CNPJ nº 52.366.704/0001-86.

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO
Agente de Contratação
Portaria nº 551/2026

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EA40051C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 402/2026

DECRETO N. º402/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais disposições legais aplicáveis, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.427/2025;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.427/2025 inseriu a Secretaria Municipal de Saúde na estrutura administrativa do Município e instituiu os Cargos de Natureza Especial da Saúde – CNEED;
CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando nº **1.153/2026–SESMA**, de 31 de julho de 2026.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Senhora **ROSIVANE MOTA JARDINA, portadora do RG nº 5593673 e inscrita no CPF nº 927.031.782-04**, para exercer o Cargo de Natureza Especial da Saúde – **CNEED-3 (Gerente)**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 06 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:2350E73F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 406/2026

DECRETO N.º 406/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre; e
CONSIDERANDO o pedido do servidor, aravés do Requerimento nº 2394/2026, protocolizado na data de 27 de julho de 2026,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor **DIANEI DOS SANTOS CORREA**, brasileiro, portador do RG nº 6964589 SSP e do CPF nº 323.776.572-49, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Escolar – CNEE-2**, **da E. M. E. I. E. F. LEONOR LIRA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a **partir de 03 de agosto de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 10 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:CED1BE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 407/2026

DECRETO Nº 407/2026

SUPRIME A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL (GTI) CONCEDIDA AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração Pública;
CONSIDERANDO que a Gratificação de Tempo Integral (GTI) foi concedida em razão das necessidades do serviço público e pode ser revista ou suprimida pela Administração Municipal, nos termos da legislação vigente;
DECRETA:
Art. 1º Fica suprimida a Gratificação de Tempo Integral (GTI) concedida ao servidor **RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR**, matrícula nº 00012572, ocupante do cargo Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)
Art. 2º Em decorrência da supressão de que trata o artigo anterior, fica determinado ao setor competente que proceda aos ajustes necessários na folha de pagamento do servidor.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 11 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:2AEAB467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 408/2026

DECRETO N.º 408/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – GDE A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o disposto no **Memorando nº 302/2026 – SEMMA**, datado de **07 de agosto de 2026**, subscrito pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, que solicita a concessão da Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica **CONCEDIDA**, a partir de **01 de agosto de 2026**, a **Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE** ao servidor efetivo **RAIMUNDO ALVES BARBOSA JÚNIOR**, matrícula funcional nº **00012572** lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**, nos termos da justificativa apresentada pela Secretária Municipal.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e perdurarão enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 11 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:082A728B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 409/2026

DECRETO N.º 409/2026

DISPÕE SOBRE A SUPRESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – GDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único – RJU);
CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 297/2026 – SEMMA, de 06 de agosto de 2026, oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que solicita a supressão da gratificação;
DECRETA:
Art. 1º Fica suprimida, a partir de **01 de agosto de 2026**, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, concedido ao servidor **RENAN DA SILVA FEITOSA**, ocupante do cargo de Geólogo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 11 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:FB419AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 410/2026

DECRETO Nº 410/2026

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 1845/2024-SEMED** de 04 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA nomeada a senhora a **LEUSA MARQUES DA SILVA**, a partir do dia 03 de agosto de 2026, brasileira, paraense, casada, portadora do **RG nº 2216268** PC/PA e **CPF nº 403.142.352-72**, no Cargo **de Provimento em Comissão de Secretária de Unidade Escolar – CNEE-5, da EMEIEF LEONOR LIRA BERNARDES,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019 e 5.296/2022 de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação-**FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 11 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:B517D5E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 411/2026

DECRETO Nº 411/2026

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 1845/2024-SEMED** de 04 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA nomeada a senhora a **SUELI SILVA DE MIRANDA**, a partir do dia 04 de agosto de 2026, brasileira, paraense, casada, portadora do **RG nº 8063973** PC/PA e **CPF nº 041.416.672-85**, no Cargo **de Provimento em Comissão de Secretária de Unidade Escolar – CNEE-5, da CMEI JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019 e 5.296/2022 de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação-**FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 11 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:343CC1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 412/2026

DECRETO N.º 412/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA SAÚDE – CNES, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais disposições legais aplicáveis, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
CONSIDERANDO o artigo 5º, alínea "d", da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando nº **1.187/2026–SESMA**, de 06 de agosto de 2026.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Senhora **ERICA DA COSTA LINS, portadora do RG nº 8352223 e inscrita no CPF nº 037.612.722-86**, para exercer o Cargo de Natureza Especial da Saúde – **CNES-4 (Chefe de Setor)**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **07 de agosto de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 11 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:305C4FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 413/2026

DECRETO N.º 413/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA SAÚDE – CNES, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais disposições legais aplicáveis, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
CONSIDERANDO o artigo 5º, alínea "d", da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando nº **1.180/2026–SESMA**, de 06 de agosto de 2026.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Senhora **FABIANA RODRIGUES BEZERRA, portadora do RG nº 10724366 e inscrita no CPF nº 701.350.412-28**, para exercer o Cargo de Natureza Especial da Saúde – **CNES-5 (Supervisor)**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **05 de agosto de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 11 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:E3D69243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 417/2026

DECRETO Nº417/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o pedido, através do Memorando nº 415/2026-SETRINS, de 31 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que solicita a exoneração de servidor municipal;
DECRETA:
Art. 1º – Fica **exonerada**, a partir de **01 de agosto de 2026**, a servidora **LILIAN CRISTINA LUCIANO DE SOUZA,** brasileira, portadora do **RG nº 17266076** e do **CPF nº 911.528.792-00**, do cargo de **CNE-1**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 11 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:AF9B3D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 418/2026

DECRETO N.º 418/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNEC DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
CONSIDERANDO o artigo 5º, alínea "d", da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais;
CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 309/2026-SEMOB, de 04 de agosto de 2026;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado o senhor **ADRIANO SILVA DOS SANTOS**, portador do RG N°6239394 do CPF nº 003.790.532-50, do cargo em comissão de Natureza Especial – **CNEO-5 – Supervisor**, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **04 de agosto de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 12 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:A32812FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 594/2026

PORTARIA Nº594/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,
CONSIDERANDO os termos do MEMO nº 1922/2026 – SEMED, datado de 10 de agosto de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, que encaminha Atestado Médico referente à Licença-Maternidade da servidora **TATIANE DA SILVA ALMEIDA**;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (Regime Jurídico Único

dos Servidores Públicos Municipais), com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Maternidade pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, no período de **03 de agosto de 2026 a 30 de janeiro de 2027**, à servidora municipal **TATIANE DA SILVA ALMEIDA**, portadora do RG nº **4842838 – SSP/PA** e CPF nº **909.565.832-53**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Escolar CNEE-6, matrícula nº **00199133**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos legais **retroativos a 03 de agosto de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 11 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:926B75AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 595/2026

PORTARIA Nº 595/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,
CONSIDERANDO os termos do MEMO nº 1913/2026 – SEMED, datado de 10 de agosto de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, que encaminha Atestado Médico referente à Licença-Maternidade da servidora **MARIELE OLIVEIRA ALVES**;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença-Maternidade pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, no período de **07 de agosto de 2026 a 03 de fevereiro de 2027**, à servidora municipal **MARIELE OLIVEIRA ALVES**, portadora do RG nº **9235014 – SSP/PA** e CPF nº **056.307.882-05**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Escolar CNEE-6, matrícula nº **00204905**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos legais **retroativos a 07 de agosto de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 11 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:30C92D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 680/2026

PORTARIA N.º 680/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 465/2026, QUE DESIGNOU A SERVIDORA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE 2° OPERADORA MASTER DO SISTEMA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTER ALEGRE/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o Memorando nº 469/2026, protocolado em 05 de agosto de 2026, no qual revoga a Portaria n°465/2025 que designou a servidora como 2°Operadora Master do Cadastro Único.
CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que permite à Administração Pública rever seus próprios atos;
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 465/2026, que concedeu para exercer a função de **2º Operadora Master do Sistema do Programa Bolsa Família e Cadastro Único** à servidora **GIRLEM DAIANE VALENTE ALVES**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, matrícula nº 019601-0.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 10 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:91A495CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 681/2026

PORTARIA Nº.681/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o requerimento datado de 03 de julho 2026 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2185 do livro 049 e folhas nº 119.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 91 da **Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), **com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 5.343, de 12 de dezembro de 2023**, que estabelece o limite máximo de **08 (oito) anos**, consecutivos ou não, para a concessão de Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares ao longo da vida funcional do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03 (três) anos, no período de 03 de julho de 2026 a 03 de julho de 2029, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do servidor municipal efetivo ROBERT FERREIRA CHAVES, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE MECÂNICO**, matrícula nº 00125512, lotada na Secretaria Municipal de Obras**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos retroativos a 03 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 10 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:C416BCA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 682/2026

PORTARIA Nº 682/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 311/2026 – SEMMA**, datado de 10 de agosto de 2026, que solicita o pagamento de diárias ao servidor contratado, **WASHIGTON JONATHAN LIMA BACELAR**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ocupante do cargo de Biólogo, matricula funcional 018686-4, com finalidade de entrega de animal ao" **Zoológico La Chácara**", nos dias 11 e 12 de agosto de 2026, na cidade de Santarém-PA.
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **02 (duas) diárias** ao servidor **WASHIGTON JONATHAN LIMA BACELAR,** brasileiro, paraense, portador do RG nº 6749775 SSP/PA e do CPF nº 025.076.932-82, titular da conta nº 00032047-1, Agência 0949-0, BANCO DO BANCO DO BRASIL, o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor liquido de **R$ 700,00 (setecentos reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 11 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:C681937B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 688/2026

PORTARIA Nº 688/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 311/2026 – SEMMA**, datado de 10 de agosto de 2026, que solicita o pagamento de diárias ao servidor efetivo, **JUAREZ PANTOJA DE JESUS**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ocupante do cargo de Técnico em Meio Ambiente, matricula funcional 0012537-7, com finalidade de entrega de animal ao" **Zoológico La Chácara**", nos dias 11 e 12 de agosto de 2026, na cidade de Santarém-PA.
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **02 (duas) diárias** ao servidor **JUAREZ PANTOJA DE JESUS,** brasileiro, paraense, portador do RG nº 4082231 SSP/PA e do CPF nº 903.029.232-68, titular da conta nº 00029022-X, Agência 0949-0, BANCO DO BANCO DO BRASIL, o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor liquido de **R$ 700,00 (setecentos reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 11 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:89F7DC44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 689/2026

PORTARIA Nº 689/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 311/2026 – SEMMA**, datado de 10 de agosto de 2026, que solicita o pagamento de diárias ao servidor temporário, **SANDRO THIAGO PINTO DE AZEVEDO**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, matricula funcional 00205314, com finalidade de entrega de animal ao" **Zoológico La Chácara**", no dia 11 de agosto de 2026, na cidade de Santarém-PA.
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **01 (uma) diária** ao servidor **SANDRO THIAGO PINTO DE AZEVEDO,** brasileiro, paraense, portador do RG nº 5304944 SSP/PA e do CPF nº 855.995.492-91, titular da conta nº 389943, Agência 0949-0, BANCO DO BANCO DO BRASIL, o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor unitário de **R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor liquido de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 11 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:573AA416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 696/2026

PORTARIA N.º 696/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando, o requerimento protocolado nesta municipalidade em 01 de julho de 2026, sob o número 2140 do livro 49 e folhas nº 116;

Considerando o Parecer nº 002.2026-31.07 da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, em 07 de agosto de 2026;

Considerando o despacho nº 052/2026 da Secretária Municipal de Educação, que opina pela concessão do referido pedido.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 24 (vinte e quatro) dias de **Licença para Capacitação (Curso de LETRAS-Libras)0**, no período de **04/08/2026 a 23/08/2026,** a servidora municipal **LÚCIA MARIA COSTA FERREIRA** no cargo de **Professor Licenciado Pleno MaG-3**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matricula n° 019145-0.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos legais a partir de **04 de agosto de 2026**.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 11 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:3501C162

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED-FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico SRP 007/2026, cujo o objeto é o Serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, máquinas e equipamentos de refrigeração, para atender as demandas das Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED. FUNDEB, CNPJ: 31.707.561/0001-59. Contratado: MS COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 30.284.098/0001-17. Contrato nº 20260088, Valor Global: R$ 131.350,00. Vigência do Contrato: 12/08/2026 a 12/08/2027. Data Assinatura: 12/08/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:C7C50E87

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico SRP 007/2026, cujo o objeto é o Serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, máquinas e equipamentos de refrigeração, para atender as demandas das Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 17.694.828/0001-90. Contratado: MS COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 30.284.098/0001-17. Contrato nº 20260087, Valor Global: R$ 219.350,00. Vigência do Contrato: 12/08/2026 a 12/08/2027. Data Assinatura: 12/08/2026.

ALUIZIO BARBOSA FREITAS
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:23D1D4F4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico SRP 007/2026, cujo o objeto é o Serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, máquinas e equipamentos de refrigeração, para atender as demandas das Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, CNPJ: 30.284.098/0001-17. Contratado: MS COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 30.284.098/0001-17. Contrato nº 20260085, Valor Global: R$ 327.375,00. Vigência do Contrato: 12/08/2026 a 12/08/2027. Data Assinatura: 12/08/2026.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:59C3BEBE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico SRP 007/2026, cujo o objeto é o Serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, máquinas e equipamentos de refrigeração, para atender as demandas das Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.479.091/0001-06. Contratado: MS COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 30.284.098/0001-17. Contrato nº 20260086, Valor Global: R$ 278.300,00. Vigência do Contrato: 12/08/2026 a 12/08/2027. Data Assinatura: 12/08/2026.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:4FC6F2BF

SEMED
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico SRP 007/2026, cujo objeto é o Serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, máquinas e equipamentos de refrigeração, para atender as demandas das Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: FUNDO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.034.246/0001-45. Contratado: MS COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 30.284.098/0001-17. Contrato nº 20260089, Valor Global: R$ 328.625,00. Vigência do Contrato: 12/08/2026 a 12/08/2027. Data Assinatura: 12/08/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:1F713484

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 002-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260349/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 002-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0402001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00201002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***RAFAELA GABURRO***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, MARMORARIA, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, BEM COMO SERVIÇOS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, MOBILIÁRIOS E INSTALAÇÕES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 56.983,50 (CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 16 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:7E18DB97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 002.2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260348/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 002-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0402002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00201002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***VIDRACARIA E MARMORARIA 3F LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, MARMORARIA, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, BEM COMO SERVIÇOS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, MOBILIÁRIOS E INSTALAÇÕES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 6.990,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 16 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:BCE089EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 009.2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260345/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 009-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1303002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01202002/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***DISTRIBUIDORA SÃO COSME LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMPREENDENDO OS ITENS: CIMENTO (ITEM FRACASSADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025), ASFALTO CM-30, TELA GALVANIZADA E BETONEIRA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 15.996,00 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 13 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:8FD10B98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260347/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 16-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0906002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02404002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***M. DE FATIMA JESUS SANTOS EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 598,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 16 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE JUNHO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:43ED339F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 26-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260336/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 26-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1707001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01206002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 2.867,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:447B3509

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E EXTRATO DE CONTRATOS - PC 009-2026

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do **AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO CARONA 009/2026**, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, em 12 de agosto de 2026, Edição 4067:

Onde se lê: Processo Licitatório nº 0506001/2026

Leia-se: Processo Licitatório nº 1307001/2026

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:03BE2450

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CE 002-2025

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do **Extrato de Termo Aditivo – 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2908001/2025/PMNP**, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, em 12 de agosto de 2026, Edição 4067:

Onde se lê: Vigência: 10/08/2026 à 09/12/2026.

Leia-se: Vigência: 29/08/2026 à 27/12/2026.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:51538CDB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-007FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026 SMS

O Município de **NOVO REPARTIMENTO – PA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade **Pregão**, na Forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, para Sistema de Registro de Preços – **SRP**, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **9h** (horário de Brasília-DF) do dia **25/08/2026**, através do site: https://bnccompras.com/.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes de fisioterapia, destinados a atender às necessidades da Secretaria **Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento/pa,** no âmbito da **emenda parlamentar nº 202539370003, vinculada ao plano de ação nº 09032025-2-087991/2025,** bem como para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes hospitalares destinados ao Hospital Municipal São Francisco, no âmbito da **emenda parlamentar nº 41820007, de autoria do senador Zequinha Marinho**, com eventual complementação por meio de recursos próprios municipais, observados os limites e parâmetros estabelecidos pela relação nacional de equipamentos e materiais permanentes financiáveis para o SUS (RENEM), conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e demais Anexos, os quais integram o Edital, independente de transcrição, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento; Mural de Licitações – TCM/PA, no site: https://bnccompras.com; Portal Nacional de Contrações Públicas – PNCP, no site: https://www.gov.br/pncp/pt-br; e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento – PA, 12 de agosto de 2026.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 1138/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:E3AE8D7A

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-009SEMED

CONTRATO Nº.....: 20260584

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-009SEMED

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 49.456,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 12.361.0008.2.097 – Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB; 12.365.0008.2.100 – Manutenção de Creches-FUNDEB; 12.365.0008.2.102 – Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB; 12.366.0006.2.105 – Manutenção da Educação para Jovens e Adultos-EJA-FUNDEB; 12.367.0006.2.107 – Manutenção da Educação Especial-AEE-FUNDEB; 12.361.0006.2.195 – Manutenção do Ensino de Tempo Integral-FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.14 Material Educativo e Esportivo.

VIGÊNCIA.....: 10 de agosto de 2026 a 10 de agosto de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de agosto de 2026

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:D46AF4B5

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-009SEMED

CONTRATO Nº.....: 20260583

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-009SEMED

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 49.456,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 12.122.0004.2.108 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação; 12.361.0004.2.117 – Manutenção do Salário Educação; 12.361.0004.2.125 – Manutenção do PSUME; 12.361.0006.2.126 – Manutenção do Ensino de Tempo Integral; 12.367.0006.2.141 – Manutenção da Educação Especial-AEE-FME, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.14 Material Educativo e Esportivo.

VIGÊNCIA.....: 10 de agosto de 2026 a 10 de agosto de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de agosto de 2026

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:7E59CEE1

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-009SEMED

O Agente de Contratação do Município de Novo Repartimento em cumprimento da ratificação procedida pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-009SEMED** a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Novo Repartimento–PA.

FAVORECIDO: R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA. CNPJ: 12.591.019/0001-39

VALOR: R$ 98.912,00 (noventa e oito mil novecentos e doze reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso III, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO emitida pelo Agente de Contratação e **RATIFICADA** pelo sr. **HERCULANO VALE ARRAIS**, secretário, na qualidade de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Educação e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – Fundeb.

Novo Repartimento - PA, 07 de agosto de 2026.

EDILSON ROCHA SILVA
Port. nº. 1144/2025-GP
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:2D73E209

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA - EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO Nº 003/2026

Origem: Adesão nº 003/2026. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário, tipo pick-up, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ourém/PA. Vigência: 12/08/2026 até 12/08/2027. Contrato 26-0812-001-FUNDEB. Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB. CNPJ: 28.548.893/0001-23,Contratada: ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 05.147.384/0001-93. Valor total **R$** 144.900,00. Dot. Orçamentária:1414 Proj. Ativ.: 1.058. Class. Econ.: 4.4.90.52.00. Fonte: 15420000.

MANOEL MARIA FERREIRA SIQUEIRA–
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:7895E986

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 260, DE 01 DE AGOSTO DE 2026.

DECRETO Nº 260, DE 01 DE AGOSTO DE 2026.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO foi PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 01 de agosto de 2026.

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

DECLARA LUTO OFICIAL PELO PERÍODO DE TRÊS DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ADALBERTO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público **ADALBERTO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR**, ocorrido no dia 01 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados ao Município de Pacajá, o consternamento geral da comunidade pacajaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão que contribuiu para o desenvolvimento do município;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Pacajá – PA, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor público **ADALBERTO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR,** pelo período de 03 (três) dias, compreendidos entre 01/08/2026 a 03/08/2026.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira Municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos deste Município.

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, com a publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, bem como no mural da prefeitura, devendo ser enviado cópia do presente ato a família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 01 de agosto de 2026.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Janio Amaral de Souza
Código Identificador:38A06AFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS / COTAÇÃO DE MERCADO

O **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que está realizando **PESQUISA DE PREÇOS/COTAÇÃO DE MERCADO**, destinada à formação do valor estimado de futura contratação, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de endoscopia, mediante disponibilização de equipe multiprofissional em regime de sobreaviso 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, para atendimento de demandas de urgência, incluindo profissionais médicos e de enfermagem, bem como o fornecimento dos materiais e insumos técnicos necessários à realização dos procedimentos.

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da pesquisa empresas interessadas e aptas a fornecer os serviços objeto da cotação, devendo apresentar os valores conforme as condições estabelecidas pela Administração. A participação possui finalidade exclusiva de pesquisa e formação de preço de referência, não constituindo procedimento licitatório, contratação, promessa de contratação ou direito de preferência às empresas participantes.
As orientações para participação e preenchimento da cotação, bem como a Planilha Padronizada de Cotação de Preços, encontram-se disponíveis para consulta e download no link:

Link Planilha de Preço: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1tAWzLmPyfv02N3wzSkq4Sv92qROm7W4Oyv9kwme2hjI/edit?usp=sharing

Link de Orientação: https://docs.google.com/document/d/1bGmWEx7jkQCU79La69U__UeOYKttjkn_Y0Oa5_2OL9c/edit?usp=sharing

A cotação, devidamente preenchida e acompanhada da identificação da empresa, deverá ser encaminhada para o e-mail:
pgmcotacao@gmail.com

PRAZO: As empresas interessadas terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Aviso, para encaminhamento da cotação.

Paragominas/PA, 12 de Agosto de 2026.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:A1C4CA64

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1221/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00045-PMP/ E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução Integrada de Gestão Pública, compreendendo o licenciamento de uso de software em nuvem (SaaS), abrangendo os serviços de migração de dados legados, implantação, capacitação de usuários e suporte técnico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde". Valor total: R$ 30.213,90. Vigência: 10/08/2026 a 10/08/2027. Recurso: FMS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

CONTRATO Nº 1223/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00045-PMP/ E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução Integrada de Gestão Pública, compreendendo o licenciamento de uso de software em nuvem (SaaS), abrangendo os serviços de migração de dados legados, implantação, capacitação de usuários e suporte técnico para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social". Valor global: R$ 30.213,90. Vigência: 10/08/2026 a 10/08/2027. Recurso: FMAS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene Reis Oliveira - Secretária de Assistência Social.

CONTRATO Nº 1222/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00045-PMP/ E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução Integrada de Gestão Pública, compreendendo o licenciamento de uso de software em nuvem (SaaS), abrangendo os serviços de migração de dados legados, implantação, capacitação de usuários e suporte técnico, para atender a Secretaria Municipal de Educação". Valor total: R$ 30.213,90. Vigência: 10/08/2026 a 10/08/2027. Recurso: FME. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho - Secretário de Educação.

CONTRATO Nº 1224/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00045-PMP/ E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução Integrada de Gestão Pública, compreendendo o licenciamento de uso de software em nuvem (SaaS), abrangendo os serviços de migração de dados legados, implantação, capacitação de usuários e suporte técnico, para atender a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente". Valor global: R$ 30.213,90. Vigência: 10/08/2026 a 10/08/2027. Recurso: FMMA. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal do Verde e Meio Ambiente - Dominique de Nazaré dos Santos Silva Castanheira – Secretária do Verde e Meio Ambiente.

CONTRATO Nº 1220/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00045-PMP/ E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução Integrada de Gestão Pública, compreendendo o licenciamento de uso de software em nuvem (SaaS), abrangendo os serviços de migração de dados legados, implantação, capacitação de usuários e suporte técnico para atender a Prefeitura Municipal de Paragominas". Valor total: R$ 2.101.576,88. Vigência: 10/08/2026 a 10/08/2027. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Jorge Rosa - Prefeito.

CONTRATO Nº 1229/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00023-SRP-PMP/ JOSÉ GARCIA DE MATOS LTDA. Objeto: "Aquisição de ferramentas, equipamentos e materiais diversos de uso operacional e manutenção, destinados a atender às atividades rotineiras da Secretaria Municipal de Assistência Social". Valor total: R$ 15.127,00. Vigência: 11/08/2026 a 31/12/2026. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira - Secretária de Assistência Social.

CONTRATO Nº 1211/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-00012-PMP/ CONSTRUTORA PACHECO & MACHADO UNIPESSOAL LIM ITADA. Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de revitalização e ampliação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizada na Rua Menestrite, S/N. Bairro Uraim II, Paragominas/PA". Valor total: R$ 2.560.074,84. Vigência: 05/08/2026 a 05/09/2027. Recurso: FMS/CFEM. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:DE9D932F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 388/2026 ao CONTRATO Nº 378/2026 - CONCORRÊNCIA N° 3/2025-00013-SRP-PMP/ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-EPP. Referente prorrogação contratual por 150 dias. Vigência: 09/08/2026 a 06/01/2027. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.
1º TERMO ADITIVO Nº 389/2026 ao CONTRATO Nº 1157/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00006-SRP-PMP/ JS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Referente a reajuste de aproximadamente 18% do valor do contrato. Valor global: R$ 141.482,00. Vigência: 23/07/2026 a 31/12/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:3DD1B39D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 23/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. Sérgio de Amorim Figueiredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 466/2005 e nº 422/1987, especialmente nos termos dos arts. 240 a 242 do regime jurídico dos servidores públicos municipais, e em observância aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Designar as servidoras Alexssandra Bulhões Bicalho dos Santos, enfermeira, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paragominas, inscrita na matrícula sob o n.º 994632, Jacirene dos Santos Souza, enfermeira, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paragominas, inscrita na matrícula sob o nº. 1120251 e Núbia Luiz Tavares Fonseca, enfermeira, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paragominas, inscrita na matrícula sob o n.º 1119835, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por 15 dias, os fatos noticiados no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde relativo à apuração de possíveis irregularidades funcionais envolvendo a utilização de informações obtidas no exercício do cargo de enfermeira para eventual encaminhamento de usuários a serviços particulares e outras providências.

Art. 2º - A Comissão deverá observar, no desenvolvimento dos trabalhos, o devido processo legal, assegurando o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paragominas-PA, 12 de agosto de 2026.

SERGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:EC09693D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 24/2026

REVOGA AS PORTARIAS Nº 21/2026 E Nº 22/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, Estado do Pará, **Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa das atividades relacionadas ao Tratamento Fora do Domicílio – TFD, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade administrativa de reavaliar as designações e a composição das equipes responsáveis pelos procedimentos relacionados ao Tratamento Fora do Domicílio – TFD;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos atos administrativos vigentes à atual organização e às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam **REVOGADAS**, em sua integralidade, as seguintes Portarias da Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas:
I – Portaria nº 21/2026, que designa servidora para exercer a função de Coordenadora Municipal do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas, e dá outras providências;
II – Portaria nº 22/2026, que dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Avaliação do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, no Município de Paragominas, Estado do Pará, e dá outras providências.

Art. 2º – Em decorrência da revogação prevista no artigo anterior, ficam sem efeito as designações, atribuições e demais disposições estabelecidas nos atos administrativos ora revogados.

Art. 3º – A revogação de que trata esta Portaria não prejudica os atos regularmente praticados durante a vigência das Portarias nº 21/2026 e nº 22/2026, ressalvadas as hipóteses previstas em legislação específica.

Art. 4º – Os atos necessários à continuidade e à regularização das atividades do Tratamento Fora do Domicílio – TFD serão objeto de nova regulamentação e/ou designação, conforme a necessidade administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paragominas/PA, 12 de agosto de 2026.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:B791FAE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 560.2026 - GPM.PD - JACKELINE SILVA DO NASCIMENTO - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 560/2026 – GPM/PD DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, a Sr.ª **JACKELINE SILVA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o n° 817.XXX.XXX-34, lotada no Cargo de Agente Comunitária de Saúde na Secretaria Municipal de Saúde, Matricula nº 3297, conceder 02 (duas) diárias, referente ao período de 10 a 14 de maio de 2026, afim de participar da promulgação da PEC 14/21 no plenário do Senado Federal**,** em Brasília - DF**.**

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais), referentes a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:CEDEEB33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 561.2026 - GPM.PD - VANILDE CATARINA DEL VECCHIO NUNES - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 561/2026 – GPM/PD DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "**Licença Prêmio**" pelo período de 01 (um) mês, no período de 10/08/2026 (dez de agosto de dois mil e vinte e seis) a 10/09/2026 (dez de setembro de dois mil e vinte e seis), a Servidora a Srª. **VANILDE CATARINA DEL VECCHIO NUNES**, portadora do CPF nº 569.XXX.XXX-49, matrícula nº 1995, ocupante do cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotada no **PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** do município de Pau D´Arco - PA.

Parágrafo único. O período ora concedido corresponde a 01 (um) mês de licença-prêmio, integrante do ciclo aquisitivo compreendido entre os anos de 2020 e 2025, concedido após a verificação do efetivo cumprimento dos requisitos legais para sua fruição e da regular certificação do tempo de serviço pela unidade competente de gestão de pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:BB91CD8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 562.2026 - GPM.PD - EDSONIA SOUSA BARROS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 562/2026 – GPM/PD DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "**Licença Prêmio**" pelo período de 01 (um) mês, no período de 10/08/2026 (dez de agosto de dois mil e vinte e seis) a 10/09/2026 (dez de setembro de dois mil e vinte e seis), a Servidora a Srª. **EDSONIA SOUSA BARROS**, Portadora do CPF nº 950.XXX.XXX-04, matrícula nº 1978, ocupante do cargo Efetiva de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotada no **PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** do município de Pau D´Arco - PA.

Parágrafo único. O período ora concedido corresponde a 01 (um) mês de licença-prêmio, integrante do ciclo aquisitivo compreendido entre os anos de 2020 e 2025, concedido após a verificação do efetivo cumprimento dos requisitos legais para sua fruição e da regular certificação do tempo de serviço pela unidade competente de gestão de pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:B0F0BEFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 563.2026 - GPM.PD - GERLANY NUNES ROCHA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 563/2026 – GPM/PD DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "**Licença Prêmio**" pelo período de 01 (um) mês, no período de 10/08/2026 (dez de agosto de dois mil e vinte e seis) a 10/09/2026 (dez de setembro de dois mil e vinte e seis), a Servidora a Srª. **GERLANY NUNES ROCHA**, Portadora do CPF nº

864.XXX.XXX-34, matrícula nº 1981, ocupante do cargo Efetiva de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotada no **PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** do município de Pau D´Arco - PA.

Parágrafo único. O período ora concedido corresponde a 01 (um) mês de licença-prêmio, integrante do ciclo aquisitivo compreendido entre os anos de 2020 e 2025, concedido após a verificação do efetivo cumprimento dos requisitos legais para sua fruição e da regular certificação do tempo de serviço pela unidade competente de gestão de pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:EFE263CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 566.2026 - GPM.PD - MATTEUS FRANCISCO FERREIRA JUNIOR - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 566/2026 – GPM/PD DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem ao **Srº. MATTEUS FRANCISCO FERREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 724.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Agente de Transporte da Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 417, conceder 01 e ½ (uma e meia) diária, referentes ao dia 11 de agosto de 2026, com a finalidade de levar o Srº. Manoel Gomes Pereira, Presidente da Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Nova Vitória (ATTRNV), em uma visita institucional junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), em Marabá – PA, para embarque e desembarque em voo, no município de Marabá – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 292,50 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), referentes a 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 11 dias do mês de agosto de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:7792F74C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 567.2026 - GPM.PD - JOAO VITOR MONTEIRO - DIARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 567/2026 – GPM/PD DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **JOAO VITOR MONTEIRO,** inscrito no CPF sob o n° 049.XXX.XXX-90, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matricula nº 5899, conceder 01 (uma) diária, referente ao período de 11 de agosto de 2026, com a finalidade de acompanhar o Srº. Manoel Gomes Pereira, Presidente da Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Nova Vitória (ATTRNV), em uma visita institucional junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), em Marabá – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 11 dias do mês de agosto de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:140A3F7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 568.2026 - GPM.PD - CLEUBY FONTES NOLETO - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 568/2026 – GPM/PD DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **CLEUBY FONTES NOLETO,** inscrito no CPF sob o n° 930.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, no Hospital Municipal, matricula nº 5735; conceder 01 (uma) diária, referente ao dia 08 de agosto de 2026, onde o mesmo buscou a paciente Dayane Santos Lima, inscrita no CNS nº 708.XXXX.XXXX.XX22, que estava de alta hospitalar no Hospital Regional de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 11 dias do mês de agosto de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:05AEACFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA 005-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO
TEX Concorrência Eletrônico nº 3/2026-005
A Prefeitura Municipal de Piçarra – PA, por intermédio do Agente de Contratação, torna público, por decisão da Administração, a RETIFICAÇÃO do Aviso da Concorrência Eletrônica nº 005/2026, anteriormente publicado no Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado do Pará – IOEPA, Diário Oficial dos Municípios – FAMEP e Jornal da Amazônia.
Onde se lê: 26 de agosto de 2026.
Leia-se: 01 de setembro de 2026.
Informa, ainda, que o Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta nos meios oficiais de publicação e no Portal de Compras Públicas a partir do dia 17 de agosto de 2026.
Permanecem inalteradas as demais informações constantes do Aviso.

Piçarra – PA, 13 de agosto de 2026.

ASS MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
CAR Agente de Contratação.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:8BFC3B65

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 011-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
TEX Pregão Eletrônico nº 9/2026-011
A Prefeitura Municipal de Piçarra – PA, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, em razão da alteração do Termo de Referência, com consequente alteração do valor estimado da contratação, ficam retificados o Edital e seus anexos. Em razão das alterações, a sessão pública anteriormente designada para o dia 17 de agosto de 2026 fica remarcada para o dia 26 de agosto de 2026, às 09:00 horas, por meio do Portal de Compras Públicas. O Edital e seus anexos, devidamente retificados, encontram-se disponíveis para consulta nos meios oficiais de publicação e no Portal de Compras Públicas.
ASS ALDEMI BARROS MIRANDA
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:B2E562B9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR CONCORRENCIA ELETRONICA 004-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
ATO EXTRATO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR TEX 2º Aditivo ao processo CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2025, Contrato: 20250098. **Contratante:** PREFEITURA MUL. DE PIÇARRA. **Contratada:** A SIQUEIRA MESQUITA LTDA, **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para ampliação da praça da Bíblia, por meio de convenio com o Ministério das cidades representado pela Caixa Econômica Federal pelo programa cidades melhores, para este município. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 101.388,76, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 501.388,76, nos termos do art. 92, $ 4º, I - reajustamento, serviço sem dedicação mão de obra, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021. Data da Assinatura 12 de agosto de 2026. Ordenadora de despesas LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:5BC73000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2026
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Ilmo. Sr. BENEDITO MARCIO SHERLO DA SILVA MARTINS, Secretário Municipal de Saúde, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2026, onde se lograram vencedoras as empresas JC SERVIÇOS E COMERCIO DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.009.676/0001-40, com o valor total de R$ 1.014.208,00 (um milhão, quatorze mil, duzentos e oito reais), W OTONY DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.061.409/0001-89, com o valor total de R$ 1.016.775,00 (um milhão, dezesseis mil, setecentos e setenta e cinco reais) e P C FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.844.940/0001-20, com o valor total de R$ 1.019.599,50 (um milhão, dezenove mil, quinhentos e noventa e nove reais). Publicado no quadro de avisos dia 11/08/2026.

Portel/PA, 13 de agosto de 2026.

BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:0B372507

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 0013/2026-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0013/2026-SRP - Proc. Administrativo Nº 01305096/26, cujo objeto é: Registro de preço objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de copa, cozinha, higiene, limpeza e descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades de abastecimento, manutenção das condições de higiene, limpeza, conservação e funcionamento das unidades administrativas e de saúde, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Portel/PA, onde se lograram vencedoras as empresas JC SERVIÇOS E COMERCIO DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA, inscrita no CNPJ nº

52.009.676/0001-40, com o valor total de R$ 1.014.208,00 (um milhão, quatorze mil, duzentos e oito reais), W OTONY DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.061.409/0001-89, com o valor total de R$ 1.016.775,00 (um milhão, dezesseis mil, setecentos e setenta e cinco reais) e P C FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.844.940/0001-20, com o valor total de R$ 1.019.599,50 (um milhão, dezenove mil, quinhentos e noventa e nove reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 11/08/2026 a 11/08/2027.

Portel/PA, 13 de agosto de 2026.

BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:9D1C6861

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 007.2026
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ilmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Portel, ADJUDICA, o processo licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 007/2026, onde se logrou vencedora a empresa 2R ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.875.109/0001-26, com o valor total de R$ 10.327.770,03 (dez milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta reais e três centavos). Publicado no quadro de avisos dia 21/07/2026.

Portel/PA, 13 de agosto de 2026.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:F6A6862A

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008.2026
PROC. ADMINISTRATIVO 02707001/26
A **Prefeitura Municipal de Portel**, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço Global, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, destinados à conservação, reparo e adequação das instalações físicas dos imóveis vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Portel/PA. Abertura: 27/08/2026, às 08:30hrs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no http://geoobras.tcm.pa.gov.br, www.bnc.org.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 13 de agosto de 2026.

WELTON GEORGE ARAUJO TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:293025CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2025
Processo Administrativo: nº 2025280701.
Pregão Eletrônico SRP: nº 013/2025.
Contratante: Fundo Municipal de Educação de Prainha/PA, CNPJ nº 06.072.956/0001-85.
Contratada: A D F Rodrigues Real Service Ltda., CNPJ nº 23.647.570/0001-73.
Objeto do Contrato: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar 2025 do Município de Prainha/PA.
Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades dos itens do Contrato nº 231/2025, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2025.
Valor do Acréscimo: R$ 901.405,38 (novecentos e um mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e oito centavos).
Valor Global após o Acréscimo: R$ 4.507.026,88 (quatro milhões, quinhentos e sete mil, vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: Exercício 2026 – 12 361 0020 2.017 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – FNDE, 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 12 361 0020 2.079 Gestão do Ensino Fundamental – Fundeb 30%, 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 12 365 0020 2.083 Gestão da Educação Infantil – Fundeb 30%, 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Vigência: O Termo Aditivo entra em vigor a partir de 03 de junho de 2026, permanecendo inalterada a vigência contratual de origem.
Data da Assinatura: 03 de junho de 2026.
Fundamento Legal: arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Ordenadora de Despesas: Helena de Fatima Lopes Alves Cerqueira.

Prainha/PA, 03 de junho de 2026.

HELENA DE FATIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Ordenadora de Despesas
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:CDB4D87E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Aviso de Retificação
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE torna público a RETIFICAÇÃO ao Edital, publicado no DIÁRIO DO PARÁ , IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e FAMEP – segunda - feira, 10 de agosto de 2026. Onde se lê: abertura 20/08/2026. Leia-se: ABERTURA 25/08/2026. Onde se lê: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026. Leia-se: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2026PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026. Mais informações no site: www.redencao.pa.gov.br, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 12 de agosto de 2026

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Agente de Contratação
Decreto nº. 026/2026.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:820D504D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 076/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026
A PREFEITURA MUNICIPAPL DE REDENÇÃO no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados. Referente: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA.** Homologou e Adjudicou o presente certame as empresas: **I R TECNOLOGIA LTDA** CNPJ: **09.634.107/0001-66**, com o valor global de **R$ 294.600,00 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais) .**

Redenção – PA, 12 de agosto de 2026.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:CFB900D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 572/2026 12 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 572/2026 12 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2, Portador do CPF: 567.634.842-91 lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída no dia 12/08/2026, as 05:30, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: IZABELLA MOZER DIAS, para o Hospital Regional Araguaia. Segue em anexo os dados do Servidor e o formulário de transporte do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712**/2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 12 de Agosto de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2539CAE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 573/2026 12 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 573/2026 12 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Matricula Nº 01042079, portador do CPF: 699.415.302-97, lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 12/08/2026, saída as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: EDVALDO SANTOS ASSIS, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 12 de Agosto de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2EBF67B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 21/2026

PORTARIA N.º 21/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder diárias ao servidor **WALLISON ROCHA DOS SANTOS**, matrícula funcional n.º 01042357, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Nutricionista, para custear despesas com viagem a Redenção - PA, no período de 12(ida) a 14(volta) de agosto de 2026.

Art. 2º – O deslocamento tem por finalidade o cumprimento da participação enquanto Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Rio Maria, no **Encontro Regional de Atendimento Socioeducativo da Região Araguaia, promovido pela Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA.** .A participação de Presidente do CMDCA é de grande relevância para o fortalecimento das ações do Sistema de Garantia de Direitos no município, considerando que o evento abordará temas relacionados ao atendimento socioeducativo, à articulação da rede de proteção e à revisão e atualização dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo, contribuindo diretamente para o aprimoramento das políticas voltadas à infância e à adolescência.

Art. 3º – Atribuir-lhe **3** (três) diárias - com pernoite, no valor de **R$ 200,00** (duzentos reais), perfazendo o valor total de **R$ 600,00** (seiscentos reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Secretaria Municipal de Educação,12 de agosto de 2026.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto N.º 003/2025

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:B42367B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 016-2026 FMCULT

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 016-2026 FMCULT nos termos do art. 74, inciso II, cumprido e estabelecido da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com os Pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e Controle Interno deste município, referente a **CONTRATACÃO DE EMPRESA PARA A APRESENTAÇÃO DE POCKET SHOW (projeto reduzido) COM O CANTOR THIAGUIN, DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA EXPORONDON 2026,** através da empresa **THIAGO CARVALHO E BANDA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 39.698.176/0001-02, no valor global de R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.
Determino que se proceda a publicação do devido extrato para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 12 de Agosto de 2026.

ROSA MARIA PERES LIMA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:0E7F4A46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 017-2026 FMCULT
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 017-2026 FMCULT nos termos do art. 74, inciso II, cumprido e estabelecido da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com os Pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e Controle Interno deste município, referente a **CONTRATACÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O CANTOR WELLIGTON TIGRÃO, DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA EXPORONDON 2026,** através da empresa **TAMO JUNTO ENTRETENIMENTO LTDA**, CNPJ/MF nº 28.739.437/0001-60, no valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.
Determino que se proceda a publicação do devido extrato para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 12 de Agosto de 2026.

ROSA MARIA PERES LIMA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:AB719101

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1658/2026

DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) **MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA**, ocupante do cargo **OPERADOR DE COMPUTADOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Esporte**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **11 e 12 de agosto** do ano corrente, para **RESOLVER SITUAÇÕES NA FEDERAÇÃO PARAENSE/SEEL**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8437F843

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1659/2026

DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1457/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) **MARCIO DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo **ENFERMEIRO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos **dias 19 e 20 de agosto** do ano corrente, para participar da **2ª ETAPA DE TREINAMENTO QUALIFICAÇÃO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F7B9355E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1660/2026

DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1457/2026 – SMS**/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **WESLEY DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **19 e 20 de agosto** do corrente ano, para participar da **2ª ETAPA DE TREINAMENTO QUALIFICAÇÃO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5E38258C

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 002/2026 - ALTERA DISPOSITIVOS À RESOLUÇÃO Nº 007/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025, PARA COMPLEMENTAR A REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO, COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, ARQUIVAMENTO E CONTROLE DAS DIÁRIAS DE VIAGEM NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 002/2026 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

ALTERA DISPOSITIVOS À RESOLUÇÃO Nº 007/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025, PARA COMPLEMENTAR A REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO, COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, ARQUIVAMENTO E CONTROLE DAS DIÁRIAS DE VIAGEM NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, EM ADEQUAÇÃO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2025/TCMPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 1º da Resolução nº 007/2025, de 22 de dezembro de 2025, passa a vigorar acrescido, dos seguintes arts. 1º-H, 1º-I, 1º-J e 1º-K a seguir:
Art. 1º-H. O Relatório de Viagem previsto no art. 1º-G, inciso V, deverá ser apresentado pelo beneficiário no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao retorno à sede funcional, acompanhado dos documentos comprobatórios aplicáveis à natureza e à finalidade do deslocamento.
§ 1º O Relatório de Viagem constitui elemento fundamental para o atesto da regularidade da despesa e deverá conter, no mínimo:
I - identificação do beneficiário, com nome, cargo ou função;
II - destino e período do deslocamento;
III - objetivo da viagem e descrição das atividades efetivamente desenvolvidas;
IV - identificação do evento, curso, congresso, treinamento, reunião, audiência, visita técnica, diligência ou atividade institucional realizada, quando aplicável;
V - indicação do cumprimento da agenda oficial e, quando cabível, dos resultados ou providências decorrentes da missão; e
VI - assinatura do beneficiário.
§ 2º O Relatório de Viagem deverá ser instruído, obrigatoriamente e conforme o caso, com:
I - certificados de curso, congresso ou treinamento;
II - declaração, termo de comparecimento ou ata de reunião, quando se tratar de reunião, audiência, visita técnica ou atividade equivalente;
III - comprovantes de passagem aérea, fluvial ou rodoviária, quando custeadas pelo Poder Legislativo Municipal; e
IV - outros documentos idôneos destinados a comprovar o deslocamento e o cumprimento de sua finalidade.
§ 3º A inexistência de documento específico previsto no § 2º, quando incompatível com a natureza da atividade realizada, deverá ser justificada no próprio Relatório de Viagem, sem prejuízo da apresentação de outros elementos idôneos de comprovação.

Art. 1º-I. A portaria de concessão de diárias, de publicação obrigatória, deverá conter, no mínimo:
I - Unidade Gestora responsável pela despesa;
II - Unidade Administrativa de lotação do beneficiário;
III - nome do beneficiário;
IV - CPF do beneficiário, observadas, na divulgação pública, as normas aplicáveis à proteção de dados pessoais;
V - cargo ou função do beneficiário;
VI - valor pago, correspondente ao número de diárias concedidas;
VII - motivo da concessão, com a respectiva justificativa e indicação do ato autorizativo;
VIII - destino do deslocamento;
IX - início e fim do deslocamento; e
X - prazo para apresentação do Relatório de Viagem e respectivos comprovantes."
Art. 1º-J. O processo administrativo de concessão de diárias deverá ser instruído de forma cronológica e conter, no mínimo:
I - solicitação motivada do agente público, com indicação dos dias de deslocamento, destino, objetivo da viagem e, conforme o caso, documentos comprobatórios necessários, acompanhada da aprovação da chefia imediata, quando aplicável;
II - despacho ou documento equivalente de autorização do ordenador de despesas;
III - portaria assinada, com indicação da data de publicação ou cópia do respectivo diário oficial;
IV - nota de empenho e ordem de pagamento para confirmação do valor pago;
V - Relatório de Viagem e respectivos documentos comprobatórios; e
VI - comprovante de devolução de valores, quando cabível.
§ 1º O beneficiário que deixar de apresentar o Relatório de Viagem e os documentos comprobatórios no prazo estabelecido será formalmente notificado para regularização, sem prejuízo da apuração administrativa e da adoção das providências necessárias ao ressarcimento ao erário, quando cabível.
§ 2º Enquanto persistir prestação de contas de diária pendente de regularização, poderá ser suspensa a concessão de novas diárias ao beneficiário, ressalvada situação excepcional, devidamente justificada e expressamente autorizada pela Presidência.
"**Art. 1º-K.** Todos os documentos produzidos ou recebidos em decorrência da concessão de diárias deverão ser organizados,

arquivados e preservados, em meio físico ou eletrônico, de forma cronológica e acessível, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contado da aprovação da prestação de contas do exercício financeiro correspondente, sem prejuízo de prazo superior previsto em legislação específica.

Parágrafo único. A organização documental deverá assegurar a identificação, a integridade e a rastreabilidade da despesa, bem como a pronta disponibilização dos documentos aos órgãos de controle interno e externo."

Art. 2º. O § 1º do art. 1º-G constante do art. 1º da Resolução nº 007/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º A portaria de concessão deverá conter, no mínimo, os elementos previstos no art. 1º-I desta Resolução, inclusive o prazo para apresentação do Relatório de Viagem e dos respectivos comprovantes."

Art. 3º Os setores administrativo, financeiro, contábil e de controle interno da Câmara Municipal, no âmbito de suas atribuições, deverão observar os procedimentos previstos nesta Resolução, especialmente quanto à instrução processual, pagamento, conferência da prestação de contas, arquivamento e rastreabilidade das despesas.

Art. 4º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da Resolução nº 007/2025 que não conflitarem com a presente Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 10 de agosto de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

KEILA BATISTA DE MELO
Vice-Presidente

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:5E5DC383

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4052026004/2026

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 4052026004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260313/0001-40**. PROCESSO BETHA Nº 17/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026.** Contratante: MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - PA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RURÓPOLIS, CNPJ/MF nº 22.981.674/0001-57. Contratada: **A C A DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS**, CNPJ nº 29.828.272/0001-66. Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos, compreendendo gasolina comum, gasolina aditivada (índice de octanagem mínimo IAD 95), óleo diesel tipo B S-500 e óleo diesel tipo B S-10, todos em conformidade com as especificações técnicas e certificação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA e às Secretarias Municipais vinculadas, visando atender às demandas operacionais e administrativas durante o exercício de 2026. Valor Total: **R$ 339.800,00 (trezentos e trinta e nove mil e oitocentos reais)**. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações, e Pregão Eletrônico nº 17/2026. Vigência: **11/08/2026 a 11/08/2027**. Data de Assinatura: **11/08/2026**.

Rurópolis/PA, 11 de agosto de 2026.

JOSIANE RODRIGUES DE MOURA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:836345BA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4052026005/2026

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 4052026005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260313/0001-40**. PROCESSO BETHA Nº 17/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - PA,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE DE RURÓPOLIS,** CNPJ/MF nº **19.278.470/0001-40.** Contratada**: A C A DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS,** CNPJ nº **29.828.272/0001-66.** Objeto**: Aquisição de combustíveis automotivos, compreendendo gasolina comum, gasolina aditivada (índice de octanagem mínimo IAD 95), óleo diesel tipo B S-500 e óleo diesel tipo B S-10, todos em conformidade com as especificações técnicas e certificação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA e às Secretarias Municipais vinculadas, visando atender às demandas operacionais e administrativas durante o exercício de 2026. Valor Total: R$ 361.250,00** (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações, e Pregão Eletrônico nº 17/2026. Vigência: **11/08/2026 a 11/08/2027**. Data de Assinatura: **11/08/2026**.

Rurópolis/PA, 11 de agosto de 2026.

SEMIRAMIS SILVA SARAIVA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:BEF2B04E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202603090005/2026

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 202603090005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260313/0001-40**. PROCESSO BETHA Nº 17/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026.** Contratante: **MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS – PA**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS**, CNPJ/MF nº **12.352.501/0001-16**. Contratada: **A C A DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS**, CNPJ nº **29.828.272/0001-66**. Objeto: **Aquisição de combustíveis automotivos, compreendendo gasolina comum, gasolina aditivada (índice de octanagem mínimo IAD 95), óleo diesel tipo B S-500 e óleo diesel tipo B S-10, todos em conformidade com as especificações técnicas e certificação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA e às Secretarias Municipais vinculadas, visando atender às demandas operacionais e administrativas durante o exercício de 2026**. **Valor Total:** R$ **3.703.900,00** (três milhões, setecentos e três mil e novecentos reais). **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações, e Pregão Eletrônico nº 17/2026. Vigência: **11/08/2026 a 11/08/2027**. Data de Assinatura: **11/08/2026**.

Rurópolis/PA, 11 de agosto de 2026.

RUDNEY DE JESUS SOUSA
Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:27447EF4

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTGAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4052026003/2026

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 4052026003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260313/0001-40**. PROCESSO BETHA Nº 17/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026.** Contratante: **MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS,** por intermédio do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB,** CNPJ **nº 27.922.793/0001-52.** Contratada: **A C A DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS,** CNPJ **nº 29.828.272/0001-66.** Objeto: **Aquisição de combustíveis automotivos, compreendendo gasolina comum, gasolina aditivada (índice de octanagem mínimo IAD 95), óleo diesel tipo B S-500 e óleo diesel tipo B S-10, todos em conformidade com as especificações técnicas e certificação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA e às Secretarias Municipais vinculadas, visando atender às demandas operacionais e administrativas durante o exercício de 2026. Valor Total: R$ 2.712.300,00** (dois milhões, setecentos e doze mil e trezentos reais). **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações, e Pregão Eletrônico nº 17/2026. **Vigência:** da data de assinatura, **11/08/2026**, até **11/08/2027**. **Data de Assinatura: 11 de agosto de 2026**.

Rurópolis/PA, 11 de agosto de 2026.

DELISVAN BENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:766BCF02

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110801/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110801/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260313/0001-40**. PROCESSO BETHA Nº 17/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026.** Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS – PA**, CNPJ nº **10.222.297/0001-93**. Detentora da Ata: **A C A DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS**, CNPJ nº **29.828.272/0001-66**. Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis automotivos, compreendendo gasolina comum, gasolina aditivada (índice de octanagem mínimo IAD 95), óleo diesel tipo B S-500 e óleo diesel tipo B S-10, todos em conformidade com as especificações técnicas e certificação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA e às Secretarias Municipais vinculadas, visando atender às demandas operacionais e administrativas durante o exercício de 2026**.
Preços Registrados: Item 01 – Óleo Diesel tipo B S-10, quantidade **1.345.000 litros**, valor unitário **R$ 7,50**, valor total **R$ 10.087.500,00**; Item 02 – Óleo Diesel tipo B S-500, quantidade **455.000 litros**, valor unitário **R$ 7,48**, valor total **R$ 3.403.400,00**; Item 03 – Gasolina Comum, quantidade **243.000 litros**, valor unitário **R$ 7,60**, valor total **R$ 1.846.800,00**; Item 04 – Gasolina Aditivada, quantidade **315.000 litros**, valor unitário **R$ 7,65**, valor total **R$ 2.409.750,00**. **Valor total estimado registrado: R$ 17.747.450,00** (dezessete milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Vigência: conforme prazo estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2026, contado da data de assinatura da Ata, admitidas eventuais prorrogações nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2026. **Data de Assinatura: 11 de agosto de 2026**.

Rurópolis/PA, 11 de agosto de 2026.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rurópolis
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:A1D09536

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4052026001/2026

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 4052026001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260313/0001-40**. PROCESSO BETHA Nº 17/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026**. Contratante: MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS – PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, CNPJ nº 10.222.297/0001-93. Contratada: A C A DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, CNPJ nº 29.828.272/0001-66. Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos, compreendendo gasolina comum, gasolina aditivada (índice de octanagem mínimo IAD 95), óleo diesel tipo B S-500 e óleo diesel tipo B S-10, todos em conformidade com as especificações técnicas e certificação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA e às Secretarias Municipais vinculadas, visando atender às demandas operacionais e administrativas durante o exercício de 2026. Valor Total: R$ 9.311.500,00 (nove milhões, trezentos e onze mil e quinhentos reais). Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações, e Pregão Eletrônico nº 17/2026.
Vigência: **11/08/2026 a 11/08/2027**. Data de Assinatura: **11/08/2026**.

Rurópolis/PA, 11 de agosto de 2026.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rurópolis

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:EF92A35C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 4052026002/2026

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 4052026002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260313/0001-40**. PROCESSO BETHA Nº 17/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026.** Contratante: **MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - PA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RURÓPOLIS**, CNPJ/MF nº **06.074.086/0001-83**. Contratada: **A C A DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS**, CNPJ nº **29.828.272/0001-66**. Objeto: **Aquisição de combustíveis automotivos, compreendendo gasolina comum, gasolina aditivada (índice de octanagem mínimo IAD 95), óleo diesel tipo B S-500 e óleo diesel tipo B S-10, todos em conformidade com as especificações técnicas e certificação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA e às Secretarias Municipais vinculadas, visando atender às demandas operacionais e administrativas durante o exercício de 2026**. **Valor Total:** R$ **1.318.700,00** (um milhão, trezentos e dezoito mil e setecentos reais). **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de

abril de 2021, e alterações, e Pregão Eletrônico nº 17/2026. Vigência: **11/08/2026 a 11/08/2027**. Data de Assinatura: **11/08/2026**.

Rurópolis/PA, 11 de agosto de 2026.

DELISVAN BENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:4AAFB30B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 307/2026 – GAP/PMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar vínculo por aposentadoria, da Sra. **MARIA HELENA NOGUEIRA OLIVEIRA,** matrícula 30136, admitida em 01/07/2009, no cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de agosto de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F9DCF02C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 306/2026 – GAP/PMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo, por aposentadoria, a Sra. **LILASIA ROSARIO DE AMORIM,** Benefício INSS nº 242.361.269-3, matrícula 31049, admitida em 16/02/2001, no cargo de Auxiliar Operacional de Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de agosto de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D8EBE56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 651/2026 – GAP/PMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE COMPRAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **DIONAR NUNES CUNHA**, nomeado através do Decreto nº 103/2026 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2026, no cargo em comissão de **Seção de Compras**, da Divisão de Compras, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de agosto de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:877E09A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAD

PORTARIA Nº 010/2026 – SEMAD SANTARÉM, 11 DE AGOSTO DE 2026.

A Secretária Municipal de Administração, Sr. Wellington de Souza Galdino, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2025, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: **FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS, PORTAS E BANCADAS, INCLUINDO O MATERIAL NECESSÁRIO DESTINADO A ATENDER AS**

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: PAULO FERNANDO RODRIGUES PINGARILHO **Matrícula nº 50658**
FUNÇÃO: CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL – NGAP - NIVEL III

FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: ADRYANA RAKEL BENTES DA SILVA **Matrícula nº 103923**
FUNÇÃO: SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

FISCAL DE SUBSTITUTO
TITULAR: ALEX JUNIO MORAES DE SOUSA Matrícula **nº 104267**
FUNÇÃO: *SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES, COTAÇÕES E COMPRAS*

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Santarém, 11 de agosto de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração Decreto N° 002/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:AF13F964

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAP

PORTARIA Nº 049/2026/SEMAP.
SANTARÉM/PA, 12 DE AGOSTO DE 2026.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, do Município de Santarém, Estado do Pará, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Município de Santarém.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO, para o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PARÁ.**

CONTRATO N°: 032/2026 SEMAP
Vigência: 12 meses (contados a partir da data de assinatura do contrato)
Licitação: Concorrência Pública Nº 004/2026 - SEMAP.
Contratada: **C R F LIMA LTDA, CNPJ n° 43.123.119/0001-64**

CONTRATO N°: 033/2026 SEMAP
Vigência: 12 meses (contados a partir da data de assinatura do contrato)
Licitação: Concorrência Pública Nº 004/2026 - SEMAP.
Contratada: **HIDRONORTE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA, CNPJ n° 04.505.156/0001-85**

CONTRATO N°: 034/2026 SEMAP
Vigência: 12 meses (contados a partir da data de assinatura do contrato)
Licitação: Concorrência Pública Nº 004/2026 - SEMAP.
Contratada: **CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS LTDA, CNPJ n° 01.717.048/0001-88**

GESTOR DE CONTRATO:
JOÃO SANTOS DA SILVA – Matrícula nº 032935 CREA 11089D-PA
(Efetivo)

FISCAL TITULAR:
EDUARDO SOUZA DE ARAÚJO – Matrícula n° 52607
(Efetivo)

FISCAL SUBSTITUTO:
ANTÔNIO MANOEL COELHO DO AMARAL – Matrícula nº 30551
(Comissionado)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos doze dias de agosto de dois mil e vinte e seis.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0BA52DEF

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 107/2026 – SEMTRAS

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD Nº 001/2026 PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES FUNCIONAIS IDENTIFICADAS NO ÂMBITO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 003/2026 – SEMTRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 333/2026-GAP/PMS.
CONSIDERANDO o disposto no art. 194 da Lei Municipal nº 14.899, de 28 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém, que determina à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público o dever de promover sua imediata apuração;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 366/2023 – GAP/PMS, que regulamenta as sindicâncias e os processos administrativos disciplinares no âmbito do Município de Santarém;
CONSIDERANDO a Sindicância Administrativa nº 003/2026 – SEMTRAS, instaurada para apurar possíveis irregularidades funcionais no âmbito do CAS/CAEC, consistentes em suposta cobrança indevida de valores de usuários e possível movimentação cadastral irregular ou fraudulenta no Cadastro Único;
CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Sindicante, que concluiu pela existência de indícios de materialidade e autoria suficientes para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, diante da necessidade de aprofundamento da apuração dos fatos sob o rito disciplinar próprio;
CONSIDERANDO a Decisão Administrativa proferida em 10 de agosto de 2026, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante e determinou a remessa dos autos à autoridade competente para instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD;
CONSIDERANDO que as condutas apuradas podem caracterizar, em tese, infrações funcionais previstas no art. 137, incisos V e VII, art. 138, incisos X e XX, e art. 183, inciso IV, da Lei Municipal nº 14.899/1994, sem prejuízo da adequada capitulação jurídica a ser

realizada no curso do processo disciplinar, à vista das provas produzidas;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos servidores envolvidos o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa durante a apuração disciplinar;
RESOLVE:
Art. 1º – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 001/2026, com fundamento no art. 194 da Lei Municipal nº 14.899/1994 e no art. 15 do Decreto Municipal nº 366/2023 – GAP/PMS, destinado à apuração dos fatos constantes da Sindicância Administrativa nº 003/2026 – SEMTRAS, relativos à suposta cobrança indevida de valores de usuários e à possível movimentação cadastral irregular ou fraudulenta no Cadastro Único, na forma individualizada das condutas descritas no relatório final e atribuídas aos servidores à época dos fatos **A.L.A.P.; M.G.R.; D.S.S.; E.S.B** no âmbito de suas atuações No CAS/CAEC, bem como de eventuais fatos diretamente conexos que emergirem no decorrer da instrução.
Art. 2º – ENCAMINHAR os autos à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 002/2026 – PGM, de 27 de abril de 2026, para a condução e instrução do Processo Administrativo Disciplinar, devendo os autos da Sindicância Administrativa nº 003/2026 – SEMTRAS integrar o novo processo como peça informativa, nos termos do Decreto Municipal nº 366/2023 – GAP/PMS.
Art. 3º – FIXAR o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, contado da publicação do ato de instauração, podendo ser prorrogado na forma prevista na legislação municipal, mediante justificativa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social. Santarém/PA, 12 de agosto de 2026.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 333/2026-GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:134B3916

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 092/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, ESTADO DO PARÁ, NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2026, A PARTIR DAS 12H00MIN, EM RAZÃO DA VISITA DO BISPO DA DIOCESE DE CASTANHAL AO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a visita do Reverendíssimo Bispo da Diocese de Castanhal, Dom Manoel, ao Município de Santarém Novo, prevista para o dia 13 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO que o Bispo exerce relevante papel de liderança e representação da comunidade católica da região, sendo sua visita um acontecimento de significativa repercussão junto à comunidade local;

CONSIDERANDO que o Município de Santarém Novo reconhece a importância social, cultural e comunitária de manifestações e acontecimentos que integram a vida da população, sem prejuízo do princípio constitucional da laicidade do Estado e da liberdade de crença e de consciência;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo no período da tarde, possibilitando a adequada organização dos serviços públicos municipais e a participação da população nas atividades previstas para a ocasião;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito da Administração Pública Municipal de Santarém Novo, Estado do Pará, no dia **13 de agosto de 2026 (quinta-feira), a partir das 12h00min,** em razão da visita do **Bispo da Diocese de Castanhal, Dom Manoel**, ao Município.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não implica qualquer forma de preferência, favorecimento ou vinculação institucional do Poder Público Municipal a qualquer religião ou organização religiosa, observando-se, em todos os seus termos, o princípio constitucional da laicidade do Estado, bem como a liberdade de consciência e de crença.

Art. 3º O ponto facultativo de que trata este Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais e àqueles que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, devendo os respectivos órgãos e unidades administrativas assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços indispensáveis à população.

Art. 4º Caberá aos Secretários Municipais e aos dirigentes dos órgãos da Administração Pública Municipal adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, observadas as peculiaridades de cada serviço.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 12 de agosto de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:C0FDB6EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO 02704001/26-PMSCO - CRENDENCIAMENTO Nº 001.2026. OBJETO: Seleção e Premiação de projetos culturais em âmbito municipal, fomentando inciativas de danças folclóricas tradicionais (BOIS DE MASCARAS COM E SEM ORQUESTRA), com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de São Caetano de Odivelas através da Lei nº 14.399/22 – ALDIR BLANC. CONTEMPLADOS: CATEGORIA I: SR.(A) FLAVIO AUGUSTO SILVA SALES, NO VALOR DE R$ 5.000,00, SR.(A) EDINEUZA MARQUES ZEFERINO, NO VALOR DE R$ 5.000,00, SR.(A) JORGE ANDREYSON CARDOSO LIMA, NO VALOR DE R$ 5.000,00, SR.(A) MARIA HELOÍSA PEREIRA DA ROCHA, NO VALOR DE R$ 5.000,00, SR.(A) PAULO VICTOR DA SILVA ZEFERINO, NO VALOR DE R$ 5.000,00, SR.(A) WILERSON ALVES MONTEIRO, NO VALOR DE R$ 5.000,00, SR.(A) RAIMUNDO AFONSO O E. S SANTA ROSA. NO VALOR DE R$ 5.000,00, CATEGORIA II: SR.(A) RERISON CARLOS FAVACHO SOARES, NO VALOR DE R$ 2.000,00, SR.(A) ALDO CEZAR MIRANDA DA SILVA, NO

VALOR DE R$ 2.000,00, SR.(A) ELIZANDRA RODRIGUES DE SOUSA, NO VALOR DE R$ 2.000,00
SR.(A) SANÚBIA DOS SANTOS SANTA ROSA, NO VALOR DE R$ 2.000,00, SR.(A) ARLEY SANCHO MACIEL DOS REIS, NO VALOR DE R$ 2.000,00, SR.(A) REGINA DO SOCORRO SILVA DA SILVA, NO VALOR DE R$ 2.000,00, SR.(A) ROGÉRIO FERNANDO SILVA SALES, NO VALOR DE R$ 2.000,00, SR.(A) ADENILSON CAMPOS RODRIGUES, NO VALOR DE R$ 2.000,00, SR.(A) MESSIAS OLIVEIRA DE JESUS, NO VALOR DE R$ 2.000,00, SR.(A) JOSÉ VINICIUS CARDOSO FERREIRA, NO VALOR DE R$ 2.000,00, SR.(A) MARIA DO CARMO DE MOURA PALHA, NO VALOR DE R$ 2.000,00, SR.(A) MANOEL RODRIGUES FERREIRA, NO VALOR DE R$ 2.000,00, SR.(A) LEONALDO SALDANHA DE FARIAS, NO VALOR DE R$ 2.000,00, EXERCÍCIO: 2026, dotação: 2.275 – Apoio aos Bois de Mascaras e Outras Manifestações Folclóricas; Classificação Econômica: 3.3.90.31.00 Premiações cult. art. cient. desp. e outras, Sub/Classificação: 3.3.90.31.03 Premiações Artísticas.

São Caetano de Odivelas-PA, 03 de junho de 2026.

EUDIRACIR RODRIGUES DE AQUINO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:0328D2A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 915/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026. EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA, INFORMÁTICA, CONTROLE E ANÁLISE DE TRÁFEGO

DECRETO Nº 915/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Engenharia, Informática, Controle e Análise de Tráfego e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **Helson Fontes Ribeiro,** do cargo em comissão de Chefe do Setor de Engenharia, Informática, Controle e Análise de Tráfego**,** com lotação na Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do 03 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 10 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AF782AF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 916/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026. EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DECRETO Nº 916/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Coordenadora de Educação Infantil e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **Rozane Alves de Abreu,** do cargo em comissão de Coordenadora de Educação Infantil**,** com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do 03 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 11 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FFA2EFF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 917 DE 12 DE AGOSTO DE 2026 DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL URBANO QUE ESPECIFICA, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DE LAZER, ESPORTE E CONVIVÊNCIA

DECRETO Nº 917 de 12 de agosto de 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano que especifica, destinado à implantação do Complexo Municipal de Lazer, Esporte e Convivência, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º, 5º, alínea "i", 6º e demais disposições aplicáveis do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO que compete ao Município promover o adequado ordenamento territorial urbano e executar políticas públicas destinadas à melhoria da qualidade de vida da população, mediante a implantação de espaços públicos destinados ao lazer, à prática esportiva, à recreação, à convivência comunitária e à integração social;

CONSIDERANDO o interesse público na implantação de equipamento urbano de uso coletivo que amplie a disponibilidade de áreas públicas qualificadas destinadas às crianças, famílias, desportistas, comerciantes e à comunidade em geral;

CONSIDERANDO que o projeto denominado Complexo Municipal de Lazer, Esporte e Convivência compreenderá, de forma integrada, Polo Infantil Protegido, Praça Central e Equipamentos, Anel Esportivo e de Circulação e Polo Gastronômico com Praça de Alimentação, constituindo espaço público multifuncional destinado ao lazer, ao esporte, à recreação, à convivência social e à qualificação urbanística;

CONSIDERANDO a localização, as dimensões e as características do imóvel identificado no Cadastro Imobiliário Fiscal CIF nº 7217, que o tornam adequado à implantação do referido equipamento público;

CONSIDERANDO, finalmente, que a implantação do empreendimento atende ao interesse coletivo e se enquadra nas hipóteses de utilidade pública previstas no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano identificado no Cadastro Imobiliário Fiscal CIF nº 7217, situado na Avenida Ireno Leda, nº 3405, Bairro Bela Vista, Distrito Sede, Setor 04, Quadra 342, Lote 006, CEP 68380-000, com área de terreno cadastrada de 6.984,70 m², Inscrição Cartográfica nº 01.04.342.0006.001, cadastrado perante a Administração Tributária Municipal em nome de W. L. B. de Freitas Madeireira Ouro Verde, CNPJ nº 01.379.505/0001-71.

§ 1º A declaração de utilidade pública compreende o terreno referido no caput e as respectivas acessões e benfeitorias que o integrem e sejam alcançadas pela desapropriação, observada a legislação aplicável quanto à sua identificação, avaliação e indenização.

Art. 2º O imóvel declarado de utilidade pública por este Decreto será destinado à implantação do COMPLEXO MUNICIPAL DE LAZER, ESPORTE E CONVIVÊNCIA, equipamento público de caráter urbanístico, recreativo, esportivo, social e comunitário.

Art. 3º O Complexo Municipal de Lazer, Esporte e Convivência será estruturado, observados os projetos técnicos e urbanísticos próprios, em quatro setores funcionais integrados:

I – Polo Infantil Protegido, destinado à recreação, desenvolvimento e convivência infantil, concebido como área especialmente protegida e dotada de equipamentos recreativos, espaços de permanência, acessibilidade, segurança e infraestrutura adequada às crianças e seus acompanhantes;

II – Praça Central e Equipamentos, destinada a constituir o núcleo de integração e convivência do complexo, compreendendo espaços públicos de permanência, encontro e realização de atividades comunitárias, culturais e recreativas, mobiliário urbano, paisagismo e demais equipamentos de interesse coletivo;

III – Anel Esportivo e de Circulação, destinado à prática de atividades físicas e esportivas e à circulação integrada pelo complexo, podendo compreender pistas e percursos destinados a caminhada, corrida, ciclismo recreativo e outras modalidades compatíveis, além dos equipamentos esportivos previstos no projeto;

IV – Polo Gastronômico com Praça de Alimentação, destinado à organização de espaço público de alimentação, convivência e apoio aos usuários do complexo, podendo compreender unidades destinadas à exploração de atividades gastronômicas, praça de alimentação, áreas de permanência e infraestrutura de apoio, observadas as normas sanitárias, urbanísticas, ambientais e as regras aplicáveis à utilização econômica de bens e espaços públicos.

Art. 4º A implantação do Complexo Municipal de Lazer, Esporte e Convivência terá por objetivos:

I – ampliar a oferta de espaços públicos destinados ao lazer, esporte e recreação;
II – proporcionar ambiente seguro e adequado à convivência de crianças e famílias;
III – incentivar a prática regular de atividades físicas e esportivas;
IV – promover a integração social e comunitária;
V – qualificar o espaço urbano e ampliar a disponibilidade de áreas públicas de convivência;
VI – favorecer a acessibilidade e a circulação de pedestres e demais usuários do complexo;
VII – proporcionar infraestrutura adequada à realização de atividades culturais, recreativas e comunitárias;
VIII – organizar espaço gastronômico integrado ao equipamento público, como atividade complementar destinada à alimentação, convivência e atendimento dos usuários; e
IX – promover a ocupação urbanística qualificada da área em benefício da coletividade.

Art. 5º Fica o Município autorizado a promover todos os atos administrativos necessários à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, inclusive levantamentos topográficos, cadastrais e de engenharia, avaliação do imóvel e das benfeitorias, identificação dos titulares de domínio e demais interessados, obtenção de certidões, apresentação de proposta indenizatória e celebração de acordo administrativo, observadas as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º Para os fins previstos no art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, ficam os agentes públicos competentes e os profissionais devidamente autorizados pelo Município habilitados a ingressar na área objeto da presente declaração para realizar inspeções, avaliações, levantamentos topográficos, ambientais, cadastrais e demais estudos necessários à elaboração e execução do projeto e ao procedimento expropriatório, observados os limites estabelecidos em lei.

Art. 7º A desapropriação poderá ser efetivada amigavelmente ou pela via judicial, mediante prévia e justa indenização, na forma da Constituição Federal e do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal, suplementadas se necessário, observada a legislação financeira e orçamentária aplicável.

Art. 9º Os órgãos municipais competentes adotarão as providências necessárias à elaboração da planta e do memorial descritivo definitivos, à avaliação do imóvel e das benfeitorias, à apuração da titularidade dominial e de eventuais ônus ou gravames e à formação do respectivo processo administrativo de desapropriação.

Art. 10. A declaração de utilidade pública estabelecida neste Decreto submete-se ao prazo previsto no art. 10 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Felix do Xingu, Estado do Pará, 12 de Agosto de 2026.

FABRICIO FERREIRA BATISTA
Prefeeito Municipal

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5C73E3CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.302/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.
LOTAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.302/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a lotação de servidora e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS a servidora **Alzirone da Cruz Reis Martins,** servidora efetiva ocupante do cargo de Servente, com ônus para a referida Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 10 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:EABB00C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.303/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026
AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO, NO ÂMBITO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 2.303/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre o afastamento preventivo de servidora pública municipal, sem prejuízo da remuneração, no âmbito de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como as garantias do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar por meio da Portaria nº 2.220/2026, de 6 de julho de 2026, para apuração de possíveis irregularidades funcionais atribuídas à servidora VÂNIA MACEDO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 30002896, ocupante do cargo de Professor P-II, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED;

CONSIDERANDO o teor da Notícia de Fato SAJ nº 01.2026.00018341-0 e do Ofício nº 515/2026-MP1ªPJSFX, da 1ª Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, especialmente quanto à necessidade de adoção de medidas administrativas de proteção e de preservação da regular apuração dos fatos;

CONSIDERANDO que o art. 141 da Lei Complementar Municipal nº 63/2012 autoriza a autoridade instauradora, como medida cautelar destinada a impedir que o servidor influencie na apuração da irregularidade, a determinar seu afastamento do exercício do cargo por até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração;

CONSIDERANDO a necessidade concreta de resguardar a instrução do Processo Administrativo Disciplinar, a integridade dos envolvidos e a imparcialidade da coleta de depoimentos e demais elementos de prova, sem antecipação de juízo de responsabilidade ou aplicação de penalidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar, como medida cautelar, o afastamento preventivo da servidora **Vânia Macedo dos Santos**, matrícula funcional nº 30002896, ocupante do cargo de Professor P-II, do exercício de suas atribuições, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contado da publicação desta Portaria, sem prejuízo da remuneração, nos termos do art. 141 da Lei Complementar Municipal nº 63/2012.

Parágrafo único. O afastamento possui natureza estritamente cautelar e não punitiva, não importando reconhecimento de culpa ou antecipação de penalidade administrativa.

Art. 2º Durante o período do afastamento, a servidora deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, comparecer aos atos para os quais for regularmente convocada e manter atualizados seus dados de contato perante a Administração Municipal.

Art. 3º Fica vedado à servidora, durante o afastamento e salvo autorização expressa da Comissão Processante ou da autoridade instauradora, acessar unidades escolares para o exercício de suas funções, sistemas, arquivos, documentos ou demais ambientes administrativos relacionados aos fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º O prazo previsto no art. 1º poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante decisão expressa e fundamentada da autoridade competente, observado o parágrafo único do art. 141 da Lei Complementar Municipal nº 63/2012.

Art. 5º A Secretaria Executiva Municipal de Educação, o Departamento de Recursos Humanos e a Comissão Processante deverão adotar as providências necessárias ao imediato cumprimento desta Portaria, preservada a remuneração da servidora na forma da lei.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 11 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:99A22A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL N° 098/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL N° 098/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.838/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **E. M. BATISTA FARMACIA E LOJA**, com endereço na Avenida Antônio Marques Ribeiro, nº 1201, Bairro Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/Pará, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 006/1996**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Antonio Marques Ribeiro, nº 1201 - Bairro Centro – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0018, QUADRA 050, SETOR 001** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.838/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(s) herdeiros do(a) senhor(a) **CREUZA VERAS DA CRUZ**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0016, QUADRA 050, SETOR 001**, localizado na Avenida Antonio Marques Ribeiro, nº 1193 - Bairro Centro – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do

imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 11 de Agosto de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9C4D796F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRAZO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
AVISO DE PRAZO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de São Geraldo do Araguaia-Pa, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que devido a retificação do Termo de Referência, a reabertura do Processo Pregão Eletrônico 9/2026-020, cujo REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender o cardápio da merenda escolar, será realizada no dia 25 de agosto de 2026, o documento retificado encontra se disponibilizado no site http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes, site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Quaisquer dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacaosaga@gmail.com.

São Geraldo do Araguaia – PA, 12 de agosto de 2026.

Pregoeiro –
ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA -
CPL - PMSAGA.

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:E4D43D40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade nº 005/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA A ESTRUTURAÇÃO, ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO INTEGRAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE SÃO JOÃO DA PONTA (PCCR). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, CNPJ Nº 01.613.320/0001-80. Contratado: SANTOS, SOUSA, SA, DE LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 10.835.012/0001-90; **CONTRATO N.º 069/2026**; Valor do Contrato: R$ 35.000,00; Vigência do Contrato: 27/07/2026 à 31/12/2026. Data Assinatura: 27/07/2026.

LIDIANE DE SOUZA CARVALHO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:BBE4A893

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0906230002/2026

ATO EXTRATO DE CONTRATO nº: 0906230002/2026
PREGAO ELETRONICO nº PE/2026.014 PMSJA SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO. CONTRATADO(A): M LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ R$ 327.041,22 (trezentos e vinte e sete mil, quarenta e um reais e vinte e dois centavos). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.029 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31/12/2026.

PAULO CARVALHO COSTA
Secretario Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:32A0CCAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 1106030001/2026

EXTRATO DE CONTRATO nº: 1106030001/2026
PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.021 PMSJA SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. CONTRATADO(A): J.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF 42.016.115/0004-67. OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATOR$ 43.898,92 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.029 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 2.029 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO: A partir da data da assinatura até 31/12/2026.

SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:CEF8947D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA, por meio da agente de contratação, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do **Pregão Eletrônico SRP Nº 90011/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE**

EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. A licitação foi declarada FRACASSADA.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Farias Lopes
Código Identificador:2423D0A5

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260221 **Origem:** PREGÃO Nº 90003-2026 **Contratante:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **Contratada(O):** NERES & MOUTINHO LTDA CNPJ 83.900.118/0001-01 **Objeto:** Aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, epi's, madeira/tijolos/telhas e elétrico, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação São Miguel do Guamá/PA. **Valor total:** R$ 638.992,70 (seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos) **Vigência:** 19 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026**Data da assinatura:** 19 de Junho de 2026

ROGÉRIO LEMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:092A0949

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260222 **Origem:** PREGÃO Nº 90003-2026 **Contratante:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **Contratada(O):** S R V DA ROCHA – EPP CNPJ 13.739.921/0001-12 **Objeto:** Aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, epi's, madeira/tijolos/telhas e elétrico, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação São Miguel do Guamá/PA. **Valor total:** R$ 609.454,16 (seiscentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) **Vigência:** 19 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **Data da assinatura:** 19 de Junho de 2026

ROGÉRIO LEMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:25EB4851

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260223 **Origem:** PREGÃO Nº 90003-2026 **Contratante:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **Contratada(o):** A M L FARIAS COM MAT CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 32.921.607/0001-09 **Objeto:** Aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, epi's, madeira/tijolos/telhas e elétrico, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação São Miguel do Guamá/PA. **Valor total:** R$ 22.974,00 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais) **Vigência:** 19 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **Data da assinatura:** 19 de Junho de 2026

ROGÉRIO LEMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:94DF929A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
LEI Nº 3.522, DE 30 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a Criação da Gratificação de Função de Fiscalização de Postura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a gratificação de função de Fiscalização de Postura a ser recebida pelo servidor efetivo ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipal no valor de R$600,00 (seiscentos reais).
Parágrafo único. A gratificação fica incorporada para todos os fins de direito, inclusive para fins previdenciários.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Soure, Estado do Pará, 30 de julho de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:580C8B97

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
LEI Nº 3.523, DE 30 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1o São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2o, da Constituição Federal, e, em atendimento às disposições da Seção II da Lei Complementar Federal n°101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Soure para o exercício de 2027, compreendendo:
I – as prioridades e metas da administração pública Municipal;
II – a estrutura e organização dos orçamentos;
III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV – as disposições relativas à dívida pública municipal;
V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
VII – as disposições gerais e preliminares.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2o Em consonância com o art. 165, § 2o, da Constituição Federal, e, em atendimento às disposições da Seção II da Lei Complementar Federal n°101, de 4 de maio de 2000, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2027 serão as especificadas no Anexo II do Plano Plurianual 2026-2029, na programação detalhada do exercício em tela, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2027, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
§1º Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, será conferida prioridade às áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Direitos da Criança e Adolescente.
§ 2º Dar-se-á atenção especial para as ações de coleta e/ou tratamento do lixo e de resíduos sólidos.

§ 3º Na elaboração da proposta orçamentária para 2027, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, com a respectiva autorização do Poder Legislativo.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:
I – Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
II – Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III – Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
IV – Operação Especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
V - categoria de programação: o detalhamento do programa de trabalho, identificado por função, subfunção, programa, projeto, atividade e/ou operações especiais;
VI - função: nível máximo de agregação das ações desenvolvidas pelo setor público;
VII - subfunção: nível de agregação de um conjunto de ações do setor público;
VIII - unidade orçamentária: menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, estes últimos entendidos como os de maior nível da classificação institucional;
IX - unidade gestora: centro de alocação e execução orçamentária, inserida na unidade orçamentária;
X - fonte de recursos: indica a origem e a destinação dos recursos para o financiamento da despesa;
XI - convênio: acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento que discipline a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado e tenha como participe, de um lado, órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, e, de outro lado, órgão ou entidade da Administração Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, visando à execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse reciproco, em regime de mútua cooperação;
XII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela Administração Pública com Organizações da Sociedade Civil (OSC's) para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco de inciativa das Organizações da Sociedade Civil (OSC's), que envolvam a transferência de recursos financeiros;
XIII - termo de colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela Administração Pública com Organizações da Sociedade Civil (OSC's) para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco de iniciativa da Administração Pública, que envolvam a transferência de recursos financeiros;
XIV - termo de parceria: instrumento firmado com transferência de recursos orçamentários, entre III os órgãos estaduais e as Organizações Sociais de Interesse Público (OSCIP' s); e
XV - acordo de cooperação: instrumento formal de cooperação entre instituições públicas que tenham interesses e condições equivalentes ou recíprocos sem implicar na constituição de uma e nova entidade e nem transferência de recursos financeiros.
§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades ou projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por função, sub-função, programas, atividades ou projetos, e poderá ter respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.
§ 3º As atividades e projetos poderão ser desdobrados em subtítulos exclusivamente para especificar a localização física integral ou parcial das respectivas atividades e projetos não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade dos mesmos e da denominação das metas estabelecidas.
Art.4° Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos conforme a seguir discriminados:
I - pessoal e encargos sociais - 1;
II - juros e encargos da dívida - 2;
III - outras despesas correntes - 3;
IV – investimentos - 4;
V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5; e
VI - amortização da dívida - 6.
Art. 5° Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos e órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
Art. 6° A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:
I - às ações descentralizadas de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente;
II – a previsão de despesas para a previdência social, de acordo com cada categoria de regime;
III - atendimento de ações de alimentação escolar;
IV – à concessão de subvenções econômicas e subsídios, caso necessário;
V – à participação em constituição ou aumento de capital de empresas, se houver;
VI – as despesas com débitos previdenciários e de precatórios judiciários, se houver; e
VII – as despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial.
Art. 7° O projeto de Lei da Proposta Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal observará além das demais disposições constitucionais e legais, o disposto no art.5º da Lei Complementar nº 101 de 2000, constituindo-se de:
I - texto da lei;
II - quadros orçamentários consolidados;
III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei, evidenciando a estrutura de financiamento e o programa de trabalho por Unidade Orçamentária;
§ 1º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes :
I - receitas do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;
II - despesas do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e elemento de despesa;
III - resumo das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
IV - resumo das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
V - receita e despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei no 4.320, de 1964, e suas alterações;
VI - receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei no 4.320, de 1964, e suas alterações;
VII - despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por elemento de despesa e fonte de recursos;
VIII - despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa, ação e elemento de despesa;
IX - recursos do Tesouro Municipal, diretamente arrecadados, nos orçamentos fiscal e da seguridade social;

X - programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;
XI - resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento, segundo órgão, função, subfunção e programa;
§ 2º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá, argumentação condizente com as metas estimadas e fixadas na referida proposta de Lei.
§ 3º O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal os projetos de lei orçamentária e dos créditos adicionais, sempre que possível, em meio eletrônico com sua despesa por setor e discriminada, no caso do projeto de lei orçamentária, por elemento de despesa.
Art. 8° Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo e o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Soure-IPMS, encaminharão à Secretaria Municipal de Finanças até o dia 30 de Julho de 2026, suas respectivas propostas orçamentárias, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária para 2027.
Art. 9° Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICIPIO E SUAS ALTERAÇÕES
Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 10. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2027 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade possibilitando o acesso da sociedade a todas as informações relativas a referida Lei.
Art. 11. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
Art. 12. Na programação da despesa não poderão ser:
I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;
III - incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3o, da Constituição.
Art. 13. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar no 101, de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:
I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento; e
II – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa.
Art.14. O Poder Legislativo terá como limites de despesas correntes e de capital em 2027, para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício de 2026.
Parágrafo único. Caso o valor estabelecido na proposta orçamentária do Legislativo para 2027, seja inferior ao efetivamente arrecadado, dos tributos citados no caput deste artigo ao final do exercício de 2026, o chefe do Poder Executivo poderá tomar as providências cabíveis para atingir o percentual estabelecido.
Art.15. Exceto o previsto em Lei, não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:
I - ações que não sejam de competência exclusiva do município;
II – aquisição de mobiliário e equipamento para unidades residenciais de representação funcional;
III – clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar; e
IV – pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
Art. 16. Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades, exceto se comprovado documentadamente erro na alocação desses recursos.
Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo a destinação, mediante a abertura de crédito adicional, com prévia autorização legislativa, de recursos de contrapartida para a cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, sempre que for evidenciada a impossibilidade da sua aplicação original.
Art. 17. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:
I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
II - sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial; e
III - atendam ao disposto nos art 195 § 3º e art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;
§ 1° Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2027 por três autoridades locais e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.
§ 2º É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais.
Art. 18. É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:
I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais da educação básica ;
II - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;
III - consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas nacionais de saúde;
Parágrafo único. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:
I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
II - destinação dos recursos exclusivamente para a ampliação, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente;
III - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.
Art. 19. A lei orçamentária conterá reserva de contingência em montante limitado de até 1% (um ponto percentual) da receita corrente líquida.
§ 1º Durante a execução orçamentária, na medida em que a situação posta no Anexo de Riscos Fiscais, deixar a condição de risco ao equilíbrio das contas públicas, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o valor da dotação da Reserva de Contingência para investimentos.
Art. 20. A presente Lei autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64, nas seguintes condições:
I – Ao Poder Executivo: Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a 50% (Cinquenta por Cento) da despesa geral de referida Lei, utilizando como fonte os recursos definidos no Inciso III, § 1º, art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64.
II – Ao Poder Legislativo: Remanejar até o limite de 100% (Cem por Cento) as dotações orçamentárias fixadas para Câmara Municipal,

utilizando para tal, como fonte de recursos, as previstas no Inciso III, §1º, art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64.
III – Ao Poder Executivo: Abrir Créditos Suplementares, até o valor correspondente ao excesso de arrecadação, caso ocorra, conforme Inciso II, § 1º, art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64.
IV – Ao Poder Executivo: Abrir Créditos Suplementares, até o valor correspondente ao Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, caso ocorra, conforme Inciso I, § 1º, art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64.
§ 1º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais de projetos ou atividades por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, caracterizada a fonte prevista no inciso II do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64.
Art. 21. Ficam autorizados remanejamentos entre elementos de despesas e/ou fonte de recursos, a fim de cobrir insuficiência ou inexistência de dotação de elemento de despesa ou fonte de recursos, através de Crédito Suplementar ou Especial, restrito as atividades ou projetos de uma mesma Unidade Administrativa, mediante Ato Administrativo do Chefe do Poder ou Órgão ao qual a mesma se referir, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.
Art. 22. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária.
§ 1º Os decretos de abertura de créditos adicionais autorizados na lei orçamentária serão remetidos pelos dirigentes dos órgãos ao Poder Executivo, para fins de consolidação contábil.
§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.
§ 3º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1o e 2o deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 7º, § 1º, inciso VI, desta Lei;

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 23. A atualização monetária do principal da dívida mobiliária do município não poderá superar, no exercício de 2027, a variação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 24. O Poder Executivo poderá publicar até 30 de junho de 2027, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.
§ 1º O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato próprio do Presidente da Câmara.
Art. 25. No exercício financeiro de 2027, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Legislativo e Executivo observarão os limites estabelecidos na forma da Lei Complementar nº 101/2000 em seus Art. 19 e 20 e no Art. 29-A, da Constituição Federal.
Art. 26. No exercício de 2027, observado o disposto no art. 169 da Constituição, somente poderão ser admitidos servidores se:
I - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e
II - for observado o limite previsto no artigo anterior.
Art. 27. No exercício de 2027, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites estabelecidos no Art. 20 inciso III da LRF, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de segurança e saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.
Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do chefe do Poder Executivo ou a quem este delegar competência.
Art. 28. No exercício de 2027 os Poderes Executivo e Legislativo poderão conceder o Benefício de auxílio alimentação aos seus servidores efetivos, temporários e comissionados, em conformidade com Lei Municipal específica.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 29. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.
§ 1º Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:
I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
II - será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.
§ 2º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até o final do exercício, o Prefeito Municipal, para não permitir a integralização das fontes de recursos não autorizadas, deverá suprimir, mediante decreto, até o quinto dia útil do exercício de 2027, observados os critérios a seguir relacionados, para aplicação seqüencial obrigatória e cancelamento linear, até ser completado o valor necessário para cada fonte de receita:
I - de até cem por cento das dotações relativas aos novos projetos;
II – de até sessenta por cento das dotações relativas aos projetos em andamento;
III - de até vinte e cinco por cento das dotações relativas às ações de manutenção;
IV - dos restantes quarenta por cento das dotações relativas aos projetos em andamento; e
V - dos restantes setenta e cinco por cento das dotações relativas às ações de manutenção.
§ 3º O Poder Executivo procederá, mediante decreto, a ser publicado no prazo estabelecido no parágrafo anterior, a troca das fontes de recursos condicionadas constantes da lei orçamentária sancionada, cujas alterações na legislação foram aprovadas antes do encaminhamento do respectivo projeto de lei para sanção, pelas respectivas fontes definitivas.
§ 4º Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na destinação das receitas.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30. O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos.
Art. 31. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de arrecadação e o resultado primário desta Lei, conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar nº 101 de 2000, será fixado, separadamente, percentual de limitação para o conjunto de “projetos” e de “atividades e operações especiais”, calculado de forma proporcional à participação de cada Poder no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2027, excluídas:
I - as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais de execução;
II - despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I; e
III - “atividades” do Poder Legislativo.
§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo informará ao Poder Legislativo, até o trigésimo dia do mês subseqüente ao final do bimestre, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.
Art. 32. O Poder Executivo poderá elaborar Projeto de Lei Municipal específico, visando maior respaldo legal e a adoção de procedimentos que discipline os critérios e finalidades com os eventos culturais, esportivos e artísticos que ocorrem anualmente no Município, inclusive com a previsão de regras e procedimentos para os casos de premiações.

Art. 33. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no caixa único da Prefeitura no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.
Art. 34. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem amparo legal e sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e Financeira.
Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.
Art. 35. O Poder Executivo atenderá no prazo máximo de vinte dias úteis, contados da data de recebimento, as solicitações de informações encaminhadas pelo Presidente da Comissão de Orçamentos da Câmara Municipal, relativas a aspectos quantitativos e qualitativos de qualquer categoria de programação ou item de receita, incluindo eventuais distorções em relação aos valores da proposta que venham a ser identificados posteriormente ao encaminhamento do projeto de lei orçamentária.
Art. 36. Se o projeto de Lei Orçamentária não for sancionado pelo Chefe do Poder Executivo até 31 de dezembro de 2026, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:
I - pessoal e encargos sociais;
II - pagamento do serviço da dívida;
III – pagamento de despesas decorrentes de contratos e convênios publicados até 31 de dezembro de 2026; e
IV – programa de duração continuada,
V – assistência social, saúde e educação,
VI – manutenção das entidades, e
VII - sentenças judiciais transitadas em julgado;
Art. 37. Os órgãos responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada elemento de despesa e fonte de recurso.
Art. 38. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2°, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.
Art. 39. Para fins de acompanhamento e controle, os órgãos da Administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.
Art. 40. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas dos Municípios com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
Art. 41 Para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, as despesas irrelevantes, para fins do § 3º, deverão estar em conformidade com as Leis de Licitações 8.666/1993 e 14.133/2021.
Art. 42. Considerando os reflexos e consequências da pandemia do covid-19 ocorrida em 2020, caso seja manifestada qualquer outro cenário declaradamente de pandemia, independente da causa, fica autorizada previamente a revisão das metas fiscais a serem cumpridas na execução da Lei Orçamentária Anual de 2027, mediante encaminhamento de manifestação do chefe do Poder Executivo ao Poder Legislativo, caso a revisão seja necessária.
§ 1º Esta revisão poderá ocorrer em uma única vez na avaliação fiscal, até o 2º quadrimestre de 2027.
§2º A revisão poderá condicionar a redução de mais de 20% da estimativa da arrecadação de 2027 em relação ao valor médio arrecadado dos últimos três exercícios financeiros;
§3º A revisão poderá abranger as metas fiscais, como o demonstrativo da estimativa e compensação de renúncia de receitas e da margem de aumento de despesas e a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme os artigos 4º, 16º e 17º da Lei de Responsabilidade Fiscal;
§4º Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a criar, no Orçamento do exercício de 2027, os projetos e ações necessárias para, de forma adequada, registrar as receitas e as despesas que sejam provenientes dessa natureza.
Art. 43. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Soure, Estado do Pará, 30 de julho de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:D6388BAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

Extrato do CONTRATO nº. 270/2026 **Valor: R$ 3.375,00.** Contratada: **V Guerreiro dos Anjos, inscrita no CNPJ nº 28.940.830/0001-18 .** Contratante FMAS Pregão Eletrônico SRP nº: 026/2026 Objeto: **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), bem como de vasilhames, destinados ao atendimento das necessidades operacionais, administrativas e institucionais das unidades administrativas do Município de Terra Santa/PA que entre si celebram o Município de Terra Santa.** A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 12/08/2026.

Extrato do CONTRATO nº. 271/2026 **Valor: R$ 916,00.** Contratada: **V Guerreiro dos Anjos, inscrita no CNPJ nº 28.940.830/0001-18.** Contratante FMMA Pregão Eletrônico SRP nº: 026/2026 Objeto: **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), bem como de vasilhames, destinados ao atendimento das necessidades operacionais, administrativas e institucionais das unidades administrativas do Município de Terra Santa/PA que entre si celebram o Município de Terra Santa.** A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 12/08/2026.

Extrato do CONTRATO nº. 269/2026 Valor: **R$ 21.922,00** . Contratada: **V Guerreiro dos Anjos, inscrita no CNPJ nº 28.940.830/0001-18.** Contratante FMS Pregão Eletrônico SRP nº: 026/2026 Objeto: **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), bem como de vasilhames, destinados ao atendimento das necessidades operacionais, administrativas e institucionais das unidades administrativas do Município de Terra Santa/PA que entre si celebram o Município de Terra Santa.** A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 12/08/2026.

Extrato do CONTRATO nº. 268/2026 Valor: **R$ 247.639,00** .Contratada: **V Guerreiro dos Anjos, inscrita no CNPJ nº 28.940.830/0001-18.** Contratante PMTS Pregão Eletrônico SRP nº: 026/2026 Objeto: **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), bem como de vasilhames, destinados ao atendimento das necessidades operacionais, administrativas e institucionais das unidades administrativas do Município de Terra Santa/PA que entre si celebram o Município de Terra Santa.** A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 12/08/2026.

Terra Santa, 12 de agosto de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:612B9B5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N.º 026/2026/PMTA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0906002/2026/PMTA

A Secretaria Municipal de Educação, do Município de Tomé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V do art. 72 da referida Lei;
CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, foi realizado Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (Laudo de Vistoria) pelo Departamento de Engenharia do Município de Tomé-Açu/PA, com a finalidade de avaliar as condições do imóvel e verificar se o valor de mercado ou de locação é compatível com os preços praticados na região, a fim de aferir a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados em contratações similares, bem como certificar a inexistência de imóvel disponível no âmbito da Administração Pública Municipal que atenda às necessidades do objeto da contratação.
CONSIDERANDO, ainda, as justificativas técnicas e administrativas apresentadas, que demonstram a necessidade e a adequação da contratação, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;
AUTORIZO a presente contratação por inexigibilidade de licitação, tendo por objeto a Locação de imóvel destinado ao funcionamento da unidade escolar EMEIF Paroquial Xaveriana, localizada no Distrito de Quatro-Bocas, Município de Tomé-Açu/PA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com fundamento no art. 74, inciso V, § 5º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
A contratação será celebrada com Sr.(a) Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba, inscrito no CNPJ n.º 02.727.757/0025-84, pelo valor global de R$ 99.600,00, conforme especificações técnicas e demais elementos constantes do processo administrativo, considerando-se atendidas todas as exigências legais e regulamentares pertinentes.
Diante do exposto, o(a) Ordenador(a) de Despesas RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso V, § 5º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021,determinando que este ato, bem como o extrato do contrato decorrente, seja divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município, em observância ao parágrafo único do art. 72 da referida Lei.
Por fim, determino que os autos sejam remetidos ao Departamento de Licitações e Contratos para adoção das providências cabíveis, incluindo as publicações oficiais e demais atos necessários à formalização da contratação.

Tomé-Açu/PA, 20 de julho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED (FME)
CNPJ: 30.231.739/0001-75

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação
Locatária

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:97C51096

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026. EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU, NOS BAIRROS TUCANO I, TUCANO II E PORTELINHA, DISTRITOS E VIAS URBANAS MUNICIPAIS. Abertura: 31/08/2026, às 10h, na plataforma https://www.licitanet.com.br/. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA-GEO-OBRAS e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br -
MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO.
Agente de Contratação –Tomé-Açu / PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:5393DEF2

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260810001

CONTRATO N.º: 260810001 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0906002/2026/PMTA INEXIGIBILIDADE N.º 026/2026/PMTA
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da unidade escolar EMEIF Paroquial Xaveriana, localizada no Distrito de Quatro-Bocas, Município de Tomé-Açu/PA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, inscrita no CNPJ nº 30.231.739/0001-75 (FME).
LOCADOR: Associação Obras Sociais Da Diocese De Abaetetuba inscrito(a) no CNPJ n.º 02.727.757/0025-84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2026:
Unidade Gestora
Fundo Municipal de Educação
Unid. Orçamentária
Secretaria Municipal de Educação
Func. Programática
12 361 0003 2.060 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa
3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
Subelemento:
3.3.90.39.10 Locação de Imóveis
Fonte de Recurso
15001001 Receita de imposto e transf. - Educação
Func. Programática
12 365 0003 2.070 Manutenção das Atividades da Educação Infantil
Natureza da Despesa
3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
Subelemento:
3.3.90.39.10 Locação de Imóveis
Fonte de Recurso
15001001 Receita de imposto e transf. - Educação
• 2.070 – Manutenção do Ensino Infantil: R$ 2.050,00 mensais;
• 2.060 – Manutenção do Ensino Fundamental: R$ 6.250,00 mensais.
VALOR MENSAL: 8.300,00
VALOR GLOBAL: 99.600,00
VIGÊNCIA: 11/08/2026 A 11/08/2027
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026
ORDENADOR DE DESPESAS: LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:421C7942

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250343

ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº 9-2025-1305001.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU**, inscrito no CNPJ nº 11.745.426/0001-90.
CONTRATADA: DPX OBRAS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.056.805/0001-04.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20250343, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **02 de julho de 2026 a 01 de julho de 2027**.

VALOR GLOBAL: R$ 2.792.578,92 (dois milhões, setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), permanecendo inalterados os preços unitários e as demais condições originalmente pactuadas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. **106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Saúde de Tomé-Açu, previstas para o exercício financeiro de 2026, conforme indicação do setor contábil constante nos autos.
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2026.

SYLANY SILVA VENTURA
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:800A60F4

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 0720001/2026 – FISCAL DE CONTRATO Nº 260810001 - SEMED

PORTARIA – FISCAL DE CONTRATO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)
PORTARIA Nº 0720001/2026.
Tomé-Açu/PA, 20 de julho de 2026.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação nº 0906002/2026/PMTA;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação figura como órgão contratante no referido procedimento, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades institucionais e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para o acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Secretaria Municipal de Educação, oriundo da Inexigibilidade de Licitação n.º 026/2026/PMTA.
Fiscal Titular: Nome: Lucas Yuji Onuma Gomes

Matrícula: 6572475 Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente o contrato administrativo firmado pela Secretaria Municipal de Educação, decorrente da Inexigibilidade de Licitação n.º 026/2026/PMTA.
Art. 3º O fiscal designado deverá exercer suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as disposições da Lei nº 14.133/2021.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do(a) Secretaria Municipal de Educação, em 20 de julho de 2026.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED (FME)
CNPJ: 30.231.739/0001-75
LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação
Locatária

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:24F623A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público a **RETIFICAÇÃO** do **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00018-SRP-SEMAD**. Onde Se Lê "Contrato nº 2026071005-SETEC" Lê-se "Contrato nº 2026071007-SETEC". Permanecem inalteradas as demais informações constantes do referido Extrato de Contrato.

JOSÉ BARULIO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:BA79759C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2026-035FME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE IVECO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEGUNDA REVISÃO PERIÓDICA DE GARANTIA DE 13 (TREZE) ÔNIBUS ESCOLARES IVECO/BUS, PLACAS SZH0I08, SZH0H68, SZU4A59, SZU8C20, SZU4D49, TVN5E64, SZU4D89, SZU4A89, SZU4D29, SZU4C09, SZU4A19, SZU4A39 E SZU4D99, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, FILTROS, LUBRIFICANTES E DEMAIS INSUMOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E DESLOCAMENTO TÉCNICO, DESTINADOS À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ - Nº: 29.182.845/0001-27. Contratada: **COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA -** CNPJ nº 35.963.155/0004-50, com o valor total de **R$ 65.706,55 (sessenta e cinco mil, setecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Tucumã - PA, 12 de agosto de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:46EFA140

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260347 – Origem: **CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-007FME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.,** contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ - Nº: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **LIDER SERVICOS, CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA –** CNPJ Nº 07.169.234/0001-06, com o valor total de **R$ 207.563,64 (duzentos e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos).** Vigência: 04 de agosto de

2026 extinguindo-se em 31 de janeiro de 2027. Data de assinatura: 04 de Agosto de 2026.

Tucumã - PA, 12 de Agosto de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:0298264D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Espécie: **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2026 AO CONTRATO Nº 20260249**. Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026-027FME. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PRÓ-MULHER, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ.,** Contratante : **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ nº 29.182.845/0001-27 e a contratada: **ROSA EUFRAZINO DE SOUZA GONÇALVES, INCLUSÃO DE NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Exercício 2026 Atividade 1010.121220001.2.039 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física, Subelemento 3.3.90.39.15 Locação de imóveis.** Data da Assinatura: 07 de agosto de 2026.

Tucumã – PA, 12 de agosto de 2026,

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:E0709DFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2026 AO CONTRATO Nº 20260267**. Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026-030FMDCA. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE TUCUMÃ, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.,** Contratante: **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -** CNPJ nº 11.234.765/0001-02 e a contratada: **DOURACI COSTA BARBOSA, INCLUSÃO DE NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - Exercício 2026 Atividade 1616.082430001.2.082 Manutenção do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física, Subelemento 3.3.90.39.15 Locação de imóveis.** Data da Assinatura: 07 de agosto de 2026.

Tucumã – PA, 12 de agosto de 2026,

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Gestora do Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:0845E381

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-036FMDCA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2026/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA) –** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma, objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) KITS MATERNIDADE, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO ÀS MÃES PARTICIPANTES DO EVENTO "SEMANA DO BEBÊ 2026", NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **ART BABY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA**, CNPJ nº: 11.126.659/0001-05, com o valor arrematado de **R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais),** constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO R$ R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).,** nos Termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de abril de 2021.

Tucumã – PA, 12 de agosto de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:7E62C118

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-035FMDCA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096-A/2026/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA) –** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR FORMAÇÃO TÉCNICA SOBRE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASPECTOS RELACIONADOS À PRIMEIRA INFÂNCIA, A SER REALIZADA NO ÂMBITO DA "SEMANA DO BEBÊ 2026", NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **SANDRA CRISTINA DOS SANTOS**, CNPJ nº: 47.954.476/0001-25, com o valor arrematado de **R$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais),** constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO R$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais).,** nos Termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de abril de 2021.

Tucumã – PA, 12 de agosto de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:1F2815AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-037FMDCA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100-A/2026/ADM
A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA) –** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E FORNECIMENTO DE LANCHES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE TUCUMÃ DURANTE A REALIZAÇÃO DA "SEMANA DO BEBÊ 2026"., ** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **DANIEL DE SOUSA CATARINO**, CNPJ nº: 26.876.186/0001-30, com o valor arrematado de **R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)**; **BM SILVA LTDA**, CNPJ nº 47.241.320/0001-05, com o valor arrematado de **R$ 6.000,00 (seis mil reais),** constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).,** nos Termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de abril de 2021.

Tucumã – PA, 12 de agosto de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:9F58FFC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260347

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 056/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa as servidoras abaixo descritos,lotadas na Secretaria Municipal de Educação de Tucumã-PA, para exercer as funções deFiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Setorial da Contratação de empresa especializada para a construção de sistema de tratamento de esgoto das unidades de educação da rede municipal de ensino do Município de Tucumã-PA, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Gabriel Coelho Duraes, Engenheiro Civil, Matrícula nº 1275008.
Fiscal Setorial: Gabriel Coelho Duraes, Engenheiro Civil, Matrícula nº 1275008

Tucumã-PA, 16 de março de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:B6F4CFE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2026-024

O Município deTucuruí-PApor intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital supramencionado, publicado em 30/07/2026, Edição 4058, na Famep.

Fica RETIFICADA a data de abertura da sessão pública, que passa a ser realizada no dia 24/08/2026 às 09h, no portal BNC: https://bnccompras.com/, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital e seus anexos.

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:940E1561

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 0362/2026 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **GEORGE RODRIGO LEAL CRAVO**, protocolou requerimento devidamente assinado de próprio punho no dia **01 de julho de 2026**, com Pedido de EXONERAÇÃO, com a intenção de que seja colocado sua vaga do cargo **EFETIVO** à disposição desta Prefeitura Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o(a) senhor(a) **GEORGE RODRIGO LEAL CRAVO**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 003.XXX.XXX-32**, do cargo **EFETIVO** de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, no âmbito do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao **primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte seis**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:2A26B38A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 0376/2026 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **ELIELMA DE JESUS GONCALVES DUTRA**, protocolou requerimento devidamente assinado de próprio punho no dia **15 de junho de 2026**, com Pedido de EXONERAÇÃO, com a intenção de que seja colocado sua vaga do cargo **EFETIVO** à disposição desta Prefeitura Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o(a) senhor(a) **ELIELMA DE JESUS GONCALVES DUTRA**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 661.XXX.XXX-34**, do cargo **EFETIVO** de **ZELADOR**, no âmbito do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo seus efeitos retroagem a **01 de julho de 2026.**
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte seis**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:BDEFD823

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 0399/2026 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **DARIELE DA COSTA SOUSA**, protocolou requerimento devidamente assinado de próprio punho no dia **23 de julho de 2026**, com Pedido de EXONERAÇÃO, com a intenção de que seja colocado sua vaga do cargo **EFETIVO** à disposição desta Prefeitura Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o(a) senhor(a) **DARIELE DA COSTA SOUSA**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 027.XXX.XXX-26**, do cargo **EFETIVO** de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, no âmbito do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **vinte e três dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte seis**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucurui

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:1ACBAE3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 0451/2026 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **DEBORA DA SILVA DE CASTRO**, protocolou requerimento devidamente assinado de próprio punho no dia **30 de julho de 2026**, com Pedido de EXONERAÇÃO, com a intenção de que seja colocado sua vaga do cargo **EFETIVO** à disposição desta Prefeitura Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o(a) senhor(a) **DEBORA DA SILVA DE CASTRO**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 007.XXX.XXX-44**, do cargo **EFETIVO** de **PROFESSOR DE EDUCACAO GERAL**, no âmbito do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo, seus efeitos retroagem a **31 de julho de 2026**.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte seis**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucurui

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:B8B781CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 0452/2026- GP

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º CEDER, o(a) Senhor(a) **JULIO CESAR HENRIQUE DOS REIS,** servidor efetivo no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO**,** matrícula nº 1087-1, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 571.XXX.X32-49,** para a **CAMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA**, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 1 (um) ano, iniciando dia 02 de janeiro de 2026 até 02 de janeiro de 2027;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo, seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2026.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:1AC7ACFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 370/2026 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PEDÁGIO) DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria voluntária, o(a) senhor(a) **RITA BEATRIZ RAMOS DAMASCENO**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 304.XXX.XXX-34** do cargo EFETIVO de **PROFESSOR NIVEL MEDIO A**, no âmbito do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo, seus efeitos retroagem a **01/07/2026.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte seis**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:B03B3451

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 373/2026 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PONTUAÇÃO) DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria voluntária, o(a) senhor(a) **ANTONIA LUCILENE DE OLIVEIRA**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 207.XXX.XXX-53** do cargo EFETIVO de **PROFESSOR SOCIOLOGIA - RURAL**, no âmbito do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo, seus efeitos retroagem a **01/07/2026.**
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte seis**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:52781271

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
38º INSTRUMENTO DE REPASSE AO CONVÊNIO Nº 001/2018 - PISO DA ENFERMAGEM.

Partes: Município por Intermédio da Prefeitura Municipal de Viseu e Obras Sociais da Diocese de Bragança, Filial Hospital das Bem-Aventuranças.
Objeto: 38º Instrumento de repasse tem por objeto a realização de repasse de recursos ao Hospital das Bem-Aventuranças, por meio do Convênio nº 001/2018, recurso este oriundo do Ministério da Saúde, referente ao complemento do piso salarial instituído pela Lei nº 14.434/2022, de acordo com a PORTARIA GM/MS Nº 12.036, DE 27 DE JULHO DE 2026, que trata sobre os valores referentes à parcela do mês de JULHO, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2026.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:EFD7CB51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N°345/2026 PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 345/2026/PMX
CONTRATADO:DONIZETE DA CONCEICAO SANTOS
OBJETO:SERVENTE GERAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 14.717,54
VIGENCIA: 05/05/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:D60ED94E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 285/2026/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 081/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N° 027/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 285/2026/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a futura e eventual aquisição de **MATERIAIS BÁSICOS PARA CONSTRUÇÃO**, para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais do Município de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº 017/2026/PMX**.**

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 - MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, Xinguara, Estado do Pará, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

CONTRATADA: J4 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA inscrita no C.N.P.J. nº 15.517.115/0001-25, estabelecida à Rodovia BR 155, s/nº Quadra 21 Lote 11 Sala B, Bairro Condomínio Nova Suíça Residence, Xinguara/PA, CEP: 68555-970, telefone: (94) 9163-2930, e-mail: grupoestrela@j4construcoeselocacoes.com, representada neste ato pelo(a) Sr(a). **Josiane Galon Queiroz.**

VALOR: O valor global do contrato é de **R$ 5.492.090,00 (CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E NOVENTA REAIS)**.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara/PA, 06 de agosto de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:8930AB9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 293/2026/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 081/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N° 027/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 293/2026/PMX
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a futura e eventual aquisição de **MATERIAIS BÁSICOS PARA CONSTRUÇÃO**, para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais do Município de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº 017/2026/PMX**.**

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 - MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, Xinguara, Estado do Pará, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

CONTRATADA: JGM EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA inscrita no C.N.P.J. nº 14.696.971/0001-22, estabelecida à Rua 11, nº 34 Quadra 002 Lote 19, Bairro Primavera, Parauapebas/PA, CEP: 68515-000, telefone: (94) 98450-9216, e-mail: jgmempreendimentoscia@gmail.com, representada neste ato pelo(a) Sr(a). **Julianne Gonçalves Marinelli.**
VALOR: O valor global do contrato é de **R$ 253.570,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS)**.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara/PA, 06 de agosto de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:A43D6B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 297/2026/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 081/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N° 027/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 297/2026/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a futura e eventual aquisição de **MATERIAIS BÁSICOS PARA CONSTRUÇÃO**, para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais do Município de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº 017/2026/PMX**.**

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 - MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, Xinguara, Estado do Pará, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

CONTRATADA: CONCRETO CONSTRUTORA LTDA inscrita no C.N.P.J. nº 64.660.688/0001-19, estabelecida à Rua das Chácaras, s/nº, Bairro Setor Chácaras, Xinguara/PA, CEP: 68555-970, telefone: (94) 99280-7515, e-mail: concretoconstrutora2026@gmail.com, representada neste ato pelo(a) Sr(a). **Jaime Soares de Mouta.**
VALOR: O valor global do contrato é de **R$ 464.920,25 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara/PA, 06 de agosto de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:F6FD5645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 301/2026/ FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 098/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N° 031/2026/FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026/FME
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 301/2026/ FME

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento de aquisição de **UTENSÍLIOS DE COZINHA TIPO INDUSTRIAL** (panelas, conchas, bacias, escorredor, panela de pressão e outros), para atender as necessidades das Creches e escolas da Rede Municipal de Ensino do de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços Nº 021/2026/FME.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação
A Proposta da contratada;
Eventuais anexos dos documentos supracitados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2071 0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2251 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0009 2095 0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE:12 361 0103 2145 0000 APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2013 0000 MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE:12 365 0103 2145 0000 APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 04 FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE:12 361 0103 2054 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2306 0000 FOMENTO À MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL – FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE:12 365 0103 2056 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) – FUND
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE:365 0103 2271 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (PRÉESCOLA) – F
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2305 0000 FOMENTO À MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL - ENS. INFA
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE :12 367 0103 2055 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: EVOLUX ODONTOMÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.168.853/0001-14, com matriz na Rua 19, n°. 99, Jardim América, Xinguara/PA, CEP: 68.557-854, telefone (94) 99183-9425, e-mail: evoluxodontomedica2023@outlook.com, neste ato representada por seu Representante legal, o Sr. **FABRÍCIO ANDRADE CARVALHO.**
VALOR: O valor global do contrato é de **R$ 13.784,12 (TREZE MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara/PA, 11 de agosto de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:B1CA6766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 302/2026/ FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 098/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N° 031/2026/FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026/FME
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 302/2026/ FME

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento de aquisição de **UTENSÍLIOS DE COZINHA TIPO INDUSTRIAL** (panelas, conchas, bacias, escorredor, panela de pressão e outros), para atender as necessidades das Creches e escolas da Rede Municipal de Ensino do de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços Nº 021/2026/FME.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação
A Proposta da contratada;
Eventuais anexos dos documentos supracitados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2071 0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2251 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0009 2095 0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE:12 361 0103 2145 0000 APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2013 0000 MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE:12 365 0103 2145 0000 APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 04 FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE:12 361 0103 2054 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2306 0000 FOMENTO À MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL – FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE:12 365 0103 2056 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) – FUND
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE:365 0103 2271 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (PRÉESCOLA) – F
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2305 0000 FOMENTO À MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL - ENS. INFA
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE :12 367 0103 2055 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: J G DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.926.547/0001-77 estabelecida à Rua Monteiro Lobato, nº 30, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-517, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99157-2477, e-mail: arenadistribuidora2024@gmail.com, representada neste ato pelo Sr**. JOÃO GABRIEL PRUDENTE MARTINS.**

VALOR: O valor global do contrato é de **R$ 118.327,84 (CENTO E DEZOITO MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara/PA, 11 de agosto de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:4C6CBEE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 303/2026/ FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 098/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N° 031/2026/FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026/FME
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 303/2026/ FME

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento de aquisição de **UTENSÍLIOS DE COZINHA TIPO INDUSTRIAL** (panelas, conchas, bacias, escorredor, panela de pressão e outros), para atender as necessidades das Creches e escolas da Rede Municipal de Ensino do de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços Nº 021/2026/FME.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação
A Proposta da contratada;
Eventuais anexos dos documentos supracitados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2071 0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2251 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0009 2095 0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE:12 361 0103 2145 0000 APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2013 0000 MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:12 365 0103 2145 0000 APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 04 FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE:12 361 0103 2054 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2306 0000 FOMENTO À MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL – FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE:12 365 0103 2056 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) – FUND
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE:365 0103 2271 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (PRÉESCOLA) – F
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2305 0000 FOMENTO À MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL - ENS. INFA
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE :12 367 0103 2055 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: FABIANA RODRIGUES PEREIRA inscrita no C.N.P.J. nº 26.427.828/0001-14, estabelecida à Rodovia Rodrigo Melo Franco de Andrade, nº 45, Bairro Nossa Senhora do Carmo, Ouro Preto/MG, CEP 35400-452, telefone: (31) 99947-4579, e-mail: licitacao@opimportados.com.br, representada neste ato pela Sra. **FABIANA RODRIGUES PEREIRA.**

VALOR: O valor global do contrato é de **R$ 8.685,10 (OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara/PA, 11 de agosto de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:F2B5DE75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 - SMS

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 23/2026-sms

OBJETO: RESULTADO da FASE I - CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS/DESISTENTES

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) DESCLASSIFICADOS / DESISTENTES**, referente ao 23º (Vigésimo Terceiro) Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE I – Documentação Comprobatória, conforme a seguir especificado, considerando o item 2.5.1 do Edital de Nº 02/2025 Processo Seletivo Simplificado-SMS.

Ordem	Nome	Cargo / Local	Situação	Motivo
	Elisama De Oliveira Mendes	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Caio Lins Dalferth	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Liberato Carvalho Filho	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	George Ferreira Da Silva	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Sebastiao Nazareno Araujo Cardoso	Cargo: Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (ESF) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jessuy Guimaraes Martins	Cargo: Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (ESF) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Yasmin Sa Sousa	Cargo: Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº

		(ESF) - Local: Unidades Da Zona Urbana		02/2025 -SMS
	Pollyane Menezes Rocha	Cargo: Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (ESF) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Arthur Dos Santos Baia	Cargo: Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (ESF) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mizael Rosa De Lima - Pcd	Cargo: Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (ESF) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Suane Cristine Marinho Da Silva	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Beatriz Tavares Barata	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Noemi Medeiros Rocha	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Adalberto Dos Santos	Cargo: Enfermeiro (A) Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Andrey Dos Santos Duarte	Cargo: Enfermeiro (A) Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Silas Diniz Nunes	Cargo: Enfermeiro (A) Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Sirley Rodsrigues Sousa Barbosa	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luma Silva Monteiro	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Karina Silva De Almeida	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luanna Dos Santos Marinho	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gedeon Florencio Dos Santos	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Renata Feitosa De Morais	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gislene Ferreira Rabelo	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Emerson Batista Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Bruna Alessandra Da Silva Melo	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ada Do Socorro Santos De Castro	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Karine Furtado De Oliveira	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Edmar Leandro Oliveira Vieira Junior	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marcela Francisca Gomes Alves	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francielza De Araújo Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Antonione Lima Marinho	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Cristiane Nascimento Baldez Punheiro Da Cunha	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maiane Araujo Da Costa	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Carolina Santos Vilhena	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Verônica De Sousa Lima	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Isadora Kauanny Lima Cavalcante	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mariana Gurjão De Jesus	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Eri Pereira De Oliveira	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jasmilene Pimentel Rocha'	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ellen Patrícia Dos Santos Nunes	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Tamirys De Paula Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Alber Moisés Rocha Ferreira	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Romario Pereira L	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gilva Izidorio Carvalho	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lucas Alves Da Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Andreynna Alves Botelho	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Antonia Da Silva Pontes	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Karem Cristina Tinoco Da Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gabriela Das Chagas Albuquerque	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Kamila Sarges Rodrigues	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Chrysty Hellen Goes Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Margarete Vieira Queiroz	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elba Andrea Moraes Da Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Sueidy Dos Reis Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Eveline Lemos De Souza	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rosangela Do Nascimento Lima	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS

	Vitoria Araujo Ribeiro	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elizabeth Lopes Silva Andrade	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Aurea Leticia Ramos De Oliveira	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Palomda Da Silva Nunes	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Wanessa Silva Dos Santos Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Eduarda Dias Lago De Oliveira	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Camila Borchart Nicolau Do Lago	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mara Jackeline Dos Santos Pinto	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Wileuza Lima De Jesue Moreira	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Zona Rural - Polo I – Pa 150 / São Felix Rural	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gleiciane Gomes Da Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Zona Rural - Polo I – Pa 150 / São Felix Rural	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Manoel Filipe Santos Cabral	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Zona Rural - Polo II – Margem Da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Emerson Ferreira Cardoso	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Zona Rural - Polo II – Margem Da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Enderson Vasconcelos De Lima	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Zona Rural - Polo II – Margem Da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Giovanny Ferreira Aguiar	Cargo: Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Dalta Daniela Lopes Gemaque	Cargo: Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Alessandro Pereira Lima	Cargo: Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Sar De Freitas Pereira	Cargo: Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Thamyres Cristina Santos	Cargo: Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Claudio Souza Ferreira	Cargo: Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Yasmim Da Silva Carvalho	Cargo: Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ronaldo Ferreira Da Silva	Cargo: Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Olga Regina Pinto De Freitas	Cargo: Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Daiane Pereira De Oliveira	Cargo: Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Hyago De Freitas Mulato	Cargo: Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ariane Da Silva Torres	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Edinalva Lopes De Sousa	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Cleidiane Assuncao De Sousa	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Renata Menezes Do Amaral Moura	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Josefa Bandeira Da Silva	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Carlos Fábio Silva Santos	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Camila Barroso Da Costa	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Leidiane Alves De Abreu	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Emyliana Lima Da Silva	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Sheyla Dayane Gonçalves Brito Da Cosrta	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jaly Raiane Silva Almeida	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Willyane Keyla Do Nascimento Pereira Almeida	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gemima Araujo Oliveira	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marcia Da Silva Sousa	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lana Mairlen De Sousa Caldas	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Juliana Sales Garcias	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Laise Figueiredo Cardoso	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Tainara Jardim De Souza	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lorrany Morais De Almeida	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Josiane Costa Araujo	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rebeca Ferreira Lima De Oliveira	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rebeca Costa Cardoso	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Wellyngton Luiz Tavares Mota	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Weslem Amorim Martins	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Adria Gabriela Silva De Moura	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS

	Gabrielle Costa Sales	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Larissa Costa De Jesus	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Yasmin De Sousa Pesso	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francimara Souza Reis	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Igor Barros Tavares	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Thiago Fernando Novaes Soares	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Gabrielly Monteiro Dos Reis	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Amanda De Souza Campos	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lidia Saraiva Ferreira	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Abraão Moura Morais Vieira	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ruth Da Silva Barros	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo II – Margem Da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jerciane Da Silva Vieira Serejo	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo II – Margem Da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Amannda Keettley Souza Lira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo II – Margem Da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rebeca Emilly Soares Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo II – Margem Da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Guilherme Da Silva Saraiva Barros	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo II – Margem Da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Benilson Pereira Da Silva - Pcd	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo V - Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Victória Caroliny Rodrigues De Oliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo V - Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Eduardo Gomes De Gusmao	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Eliezio Do Nascimento Silva	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gilson Ribeiro Magalhães	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Alex Nascimento Goncalves	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Raimundo Nonato Da Silva Andrade	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mezac Santos Da Silva	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Hudson Rodrigues De Souza	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Caroline Almeida Souza	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Joao Pereira Sobrinho	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Paulo De Araujo Cavalcante	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Antônio Matos Da Silva Junior	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francisco Carlos Diogo Da Mota	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Wanderson Antônio Tomaz	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Dionathan Miranda Nascimento	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Donieltosn Dos Santos Malta	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gefesson Dos Santos Linhares	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Raimundo Dos Santos Bezerra	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Fabiula Ribeiro Paixao	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Suely Da Conceição	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Neisisvaldo Da Silva Alves	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Dione Pereira Oliveira	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Andre Viveiros Lima	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elileia Souza Santos	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Keyla Maria Da Silva Santos Brasil	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Edna Alves Menezes	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elaine Fernandes Da Silva Costa	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ticiane Pereira Da Silva Ferreira	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Letícia Pereira	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Paulo Afonso Do Carmo Mendes	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Edivan Silva Maia	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Pâmela Sousa Gomes	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gisvana Da Silva Dias	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Fabiane Moraes Da Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº

		Urbana		02/2025 -SMS
	José De Ribamar Da Silva Araújo	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Cleanes Soares De Souza Costa	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Tânia Chaves Ribeiro	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Valquiria De Sousa Oliveira Da Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Stefane Paula Oliveira De Souza	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rogério Costa Da Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Leonidas Da Silva Sampaio	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Márcia De Souza Carvalho	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Michele Dos Santos Santis	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Josiane Duarte Sousa	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Hortencia Fernandes De Oliveira Avelino	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Samia Barros Costa	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Dilene Ferreira De Sousa	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Carlito Oliveira Alves	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Aphuannanayanne Riedel Vieira	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Queliane Nogueira Costa	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maiza Assunção Dos Santos	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Daniela Cantuaria Cosme	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elizangila Dantas Santos	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marcos Bezerra Da Costa	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gilvanete Da Silva Dias	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marcone Marinho Milhomem	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Vanessa De França Evangelista Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Rosa Costa De Castro	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Klenda Rubens Dos Santos Veloso	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jaciane Lopes Dos Reis	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Leidiane Borges Nogueira De Jesus	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francisco De Souza Santos	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Leticia Vieira De Souza	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Carmem De Maria Faria Vieira	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Janderson Saraiva Furtado	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Oleilione Freitas Da Cruz	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Caio Leite Pereira	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Simone Rocha Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Leonardo Silva Albuquerque	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Damaris Da Silva Lima Oliveira	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Adriana Do Socorro Pantoja Batista	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Wellton Bezerra Da Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS

Marabá/PA, 12 de agosto de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:608A7840

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 23/2025-sms

OBJETO:RESULTADO DA FASEI - CANDIDATOS REPROVADOS

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos **REPROVADOS,** na relação dos documentos apresentados e avaliados pela comissão, referente ao Edital de **convocação nº 23** do **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE I**, conforme especificado a seguir:

ORDEM	NOME	CARGO / LOCAL	MOTIVO DA REPROVAÇÃO
1	Ana Beatriz De Oliveira Monteiro	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 1 (um) curso de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Contudo, o certificado apresentado contém divergência e não dispõe de meio de validação suficiente para comprovar sua autenticidade. Verifica-se que o carimbo constante no verso do certificado, contendo o CNPJ da instituição emissora, encontra-se ilegível. Ademais, o documento não apresenta qualquer outro mecanismo de validação que permita confirmar sua autenticidade ou a sua emissão pela instituição responsável. Dessa forma, diante da impossibilidade de validação do certificado apresentado, não sendo possível validar a pontuação declarada no ato da inscrição.
2	Maria Luiza Brito De Moraes	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata anexou documentação incompleta. Declarou possuir 120 (cento e vinte) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, não anexou ao sistema documentação comprobatória da informação declarada no ato da inscrição. Dessa forma, diante da ausência de documentação que permita a validação da informação declarada no ato da inscrição. A candidata declarou, ainda, possuir 1 (um) curso de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Contudo, não apresentou o certificado correspondente ao curso informado, impossibilitando a comprovação e, consequentemente, a validação da pontuação declarada no ato da inscrição.
3	Brenda Martins De Souza	Cargo: Enfermeiro (A) Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata anexou documentação incompleta. Declarou possuir 1 (um) curso de pós-graduação na área pretendida. Contudo, não apresentou o certificado correspondente ao curso informado, impossibilitando a comprovação da titulação e, consequentemente, a validação da pontuação declarada no ato da inscrição.
4	Bianca Evellyn Euzebio Nunes Dos Santos	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 1 (um) curso de pós-graduação na área pretendida. Contudo, não apresentou o certificado correspondente ao curso informado, impossibilitando a comprovação da titulação e, consequentemente, a validação da pontuação declarada no ato da inscrição. 2.A candidata declarou, ainda, possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Contudo, os certificados apresentados não atendem aos critérios estabelecidos no Edital. Em relação ao primeiro certificado, referente ao minicurso de Fundamentos de Enfermagem e Imunização, realizado em 25 de outubro de 2020, com carga horária de 5 (cinco) horas, verifica-se que o documento não atende ao requisito de carga horária mínima estabelecido no item 4.1 do Edital, que exige carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Dessa forma, não é possível validar a pontuação correspondente. Quanto ao segundo certificado, referente ao minicurso de Imunização, realizado em 15 de março de 2022, com carga horária de 10 (dez) horas, verifica-se, igualmente, que o documento não atende ao requisito de carga horária mínima estabelecido no item 4.1 do Edital. A candidata anexou, ainda, outros dois certificados, os quais também não atendem aos critérios estabelecidos no Edital. O primeiro refere-se ao curso de Participação de Injetáveis, realizado em 8 de agosto de 2020, com carga horária de 10 (dez) horas, inferior à carga horária mínima exigida. O segundo certificado refere-se ao curso de Aperfeiçoamento em Auxiliar Administrativo, realizado no período de 1º de fevereiro de 2013 a 28 de junho de 2013. Neste caso, além de o curso não ser relacionado à área pretendida ao cargo de inscrição, sua realização ocorreu há mais de 5 (cinco) anos da data de publicação do Edital, em desacordo com o disposto no item 4.1, que estabelece: "Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, cuja data de realização não seja maior que cinco anos anteriores à data de publicação deste Edital." Dessa forma, considerando que os certificados apresentados não atendem aos critérios estabelecidos no item 4.1 do Edital, não foi possível validar a pontuação declarada pela candidata no ato da inscrição. 3.A candidata declarou, também, possuir 120 (cento e vinte) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, os documentos anexados não permitem a comprovação da carga horária declarada. O documento apresentado consiste em um Termo de Compromisso para realização de estágio voluntário, o qual apenas formaliza a previsão da atividade, não contendo informação acerca da carga horária efetivamente cumprida, tampouco comprovação de que o estágio foi integralmente realizado. Dessa forma, diante da ausência de documentação comprobatória da carga horária efetivamente cumprida, não foi possível validar a informação declarada pela candidata no ato da inscrição.
5	Ana Luiza Barbosa Dantas	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata anexou documentação incompleta. Declarou possuir 120 (cento e vinte) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, não anexou ao sistema documentação comprobatória da informação declarada no ato da inscrição. Dessa forma, diante da ausência de documentação que permita a validação da informação declarada no ato da inscrição. A candidata declarou, ainda, possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Contudo, não apresentou o certificado correspondente ao curso informado, impossibilitando a comprovação e, consequentemente, a validação da pontuação declarada no ato da inscrição. A candidata declarou também, possuir 1 (um) curso de pós-graduação na área pretendida. Contudo, o documento apresentado não atende aos critérios estabelecidos no Edital. O documento anexado ao sistema trata-se de **Protocolo de Solicitação de Certificado de Especialização**, e não do certificado de conclusão do curso. Dessa forma, o documento apresentado não comprova a efetiva conclusão da pós-graduação declarada pela candidata, impossibilitando a validação da titulação e, consequentemente, da pontuação correspondente.
6	Jayrasa Dias Carneiro Braga	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 120 (cento e vinte) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, não foi anexada documentação que comprove a informação. Dessa forma, não foi possível validar a pontuação declarada no ato da inscrição. A candidata declarou possuir 1 (um) curso de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Contudo, os certificados apresentados não atendem aos critérios estabelecidos no Edital. Em relação ao primeiro certificado, referente ao curso de Treinamento de Primeiros Socorros, realizado em 17/11/2018, com carga horária de 9 (nove) horas, verifica-se que o documento não atende aos requisitos estabelecidos no item 4.1 do Edital, tanto em relação à carga horária mínima exigida, de 60 (sessenta) horas, quanto a data de realização do curso é superior ao período máximo de 5 (cinco) anos estabelecido no Edital. Dessa forma, não é possível validar a pontuação correspondente. A candidata anexou, ainda, outros três certificados, os quais também não atendem aos critérios estabelecidos no Edital. O primeiro refere-se ao curso profissionalizante de Socorrista e Resgatista, realizado em 03/12/2018, com carga horária de 40 (quarenta) horas. O documento não atende ao requisito de carga horária mínima de 60 (sessenta) horas e, adicionalmente, a data de realização do curso é superior ao período máximo de 5 (cinco) anos estabelecido no Edital. O segundo certificado refere-se ao curso de Formação de Bombeiro Profissional, realizado no período de 12/03/2018 a 04/06/2018. Além de o curso não estar relacionado à área pretendida para o cargo de inscrição, sua realização ocorreu há mais de 5 (cinco) anos da data de publicação do Edital, não atendendo, portanto, aos critérios estabelecidos no item 4.1. O terceiro certificado refere-se ao curso de Injetáveis, realizado em 26/01/2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas. O documento não atende ao requisito de carga horária

			mínima de 60 (sessenta) horas e, ainda, a data de realização do curso é superior ao período máximo de 5 (cinco) anos previsto no Edital. O item 4.1 do Edital estabelece: "Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, cuja data de realização não seja maior que cinco anos anteriores à data de publicação deste Edital." Dessa forma, considerando que os certificados apresentados não atendem aos critérios estabelecidos no item 4.1 do Edital, não foi possível validar a pontuação declarada pela candidata no ato da inscrição.
7	Ivone Julião Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Contudo, um dos certificados apresentados não atende aos critérios estabelecidos no Edital. Em relação ao primeiro certificado, anexado no Campo 1, referente ao curso de **Pós-Graduação em Saúde Pública com Ênfase em ESF**, verifica-se que o documento apresentado corresponde a um curso de pós-graduação, e não a um curso de aperfeiçoamento ou atualização, conforme exigido no item 4.1 do Edital. Dessa forma, o certificado apresentado não se enquadra no critério estabelecido para a pontuação de cursos de aperfeiçoamento ou atualização, impossibilitando a validação da pontuação correspondente à informação declarada pela candidata no ato da inscrição.
8	Kizia Lisboa De Souza	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	1.A candidata declarou possuir 360 (trezentas e sessenta) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, os documentos anexados não permitem comprovar a carga horária declarada. A declaração apresentada não informa a quantidade de horas efetivamente cumpridas no estágio voluntário, impossibilitando a comprovação da carga horária declarada no ato da inscrição. Dessa forma, diante da ausência de documentação comprobatória da carga horária efetivamente cumprida, não foi possível validar a informação declarada pela candidata no ato da inscrição. A candidata declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Contudo, os certificados apresentados não atendem aos critérios estabelecidos no Edital. Em relação ao primeiro certificado, referente à participação como **Monitor(a) na Ação Monitoria e Apoio em Visitação**, realizada em 2024, com carga horária de 50 (cinquenta) horas, verifica-se que o documento não atende ao requisito de carga horária mínima estabelecido no item 4.1 do Edital, que exige carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Dessa forma, não é possível validar a pontuação correspondente. Quanto ao segundo certificado, referente à participação na **LACURE – Liga Acadêmica de Urgência e Emergência**, realizada em 2024, com carga horária de 50 (cinquenta) horas, verifica-se, igualmente, que o documento não atende ao requisito de carga horária mínima estabelecido no item 4.1 do Edital, que exige carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Dessa forma, não é possível validar a pontuação correspondente. A candidata anexou, ainda, outro certificado, referente ao curso **Fundamentos da Assistência de Enfermagem**, realizado em 2024, com carga horária de 50 (cinquenta) horas. O documento também não atende ao requisito de carga horária mínima de 60 (sessenta) horas estabelecido no item 4.1 do Edital. O item 4.1 do Edital estabelece: "Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, cuja data de realização não seja maior que cinco anos anteriores à data de publicação deste Edital." Dessa forma, considerando que os certificados apresentados não atendem ao requisito de carga horária mínima estabelecido no item 4.1 do Edital, não foi possível validar a pontuação declarada pela candidata no ato da inscrição.
9	Angela Rosita Bonadiman	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata anexou documentação incompleta. Declarou possuir 2 (dois) cursos de pós-graduação na área pretendida. Contudo, apresentou apenas 1 (um) certificado de pós-graduação correspondente a um dos cursos informados, não tendo apresentado documentação comprobatória referente ao segundo curso declarado. Dessa forma, não foi possível comprovar a totalidade das titulações declaradas e, consequentemente, validar a pontuação correspondente ao curso cuja documentação não foi apresentada. A candidata declarou, ainda, possuir 1 (um) ano de experiência profissional no cargo pretendido. Contudo, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos no Edital. O documento apresentado consiste em cópia da Carteira de Trabalho Digital, na qual consta experiência profissional no cargo de **Instrutor de Cursos Livres**, correspondente à CBO 3331-10, e não no cargo de **Enfermeiro**, classificado sob a CBO 2235-05, conforme declarado pela candidata no ato da inscrição. Verifica-se, portanto, que as ocupações são distintas, não sendo possível considerar a experiência profissional apresentada para fins de comprovação da experiência no cargo pretendido. Dessa forma, não foi possível validar a informação declarada pela candidata no ato da inscrição.
10	Gardenia De Medeiros Pereira Farias	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 1 (um) curso de pós-graduação na área pretendida. Contudo, o certificado de pós-graduação apresentado foi anexado de forma incompleta, constando apenas a frente do documento, sem a apresentação do verso ou de documentação complementar que permita verificar informações necessárias à sua validação, tais como a grade curricular e o código de autenticação ou outro meio de verificação. Dessa forma, diante da documentação apresentada de forma incompleta e da impossibilidade de validar a autenticidade e as informações necessárias à comprovação da titulação, não foi possível validar a pontuação correspondente ao curso declarado pela candidata no ato da inscrição.
11	Elma Soares Lopes	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	1.A candidata declarou, no ato da inscrição, possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Contudo, após análise da documentação apresentada, verifica-se que os certificados não atendem aos critérios estabelecidos no item 4.1 do Edital. Em relação ao **primeiro certificado (Curso 1)**, referente ao curso **"Abordagem dos Problemas Respiratórios no Adulto Mais Comuns na Atenção Básica"**, com data de emissão de 14/06/2021 e carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas, constata-se que o documento não atende ao requisito de carga horária mínima de 60 (sessenta) horas estabelecido no item 4.1 do Edital. Além disso, o certificado foi anexado de forma incompleta, constando apenas a frente do documento, sem a apresentação do verso ou de documentação complementar que possibilite a verificação de informações necessárias à sua validação, tais como grade curricular, código de autenticação ou outro meio de conferência de sua autenticidade. Dessa forma, o referido certificado não pode ser considerado para fins de pontuação. Quanto ao **segundo certificado (Curso 2)**, referente ao curso **"Manejo do Sarampo nos Serviços de Saúde"**, com data de emissão de 18/06/2021 e carga horária de 60 (sessenta) horas, embora a carga horária atenda ao requisito mínimo estabelecido no Edital, verifica-se que o certificado também foi anexado de forma incompleta, constando apenas a frente do documento, sem o verso ou documentação complementar necessária à conferência das informações indispensáveis à sua validação, tais como grade curricular, código de autenticação ou outro meio de verificação. Assim, diante da impossibilidade de validar a documentação apresentada. A candidata apresentou, ainda, outros dois certificados: • **Curso 3:** "Abordagem do Sobrepeso e Obesidade na Atenção Primária em Saúde", com data de emissão de 23/05/2021 e carga horária de 30 (trinta) horas; • **Curso 4:** "Hanseníase na Atenção Básica", com data de emissão de 14/06/2021 e carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas. Os dois documentos não atendem ao requisito de carga horária mínima de 60 (sessenta) horas estabelecido no item 4.1 do Edital, razão pela qual não podem ser considerados para fins de pontuação.

			O **item 4.1 do Edital** estabelece: "Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, cuja data de realização não seja maior que cinco anos anteriores à data de publicação deste Edital." Dessa forma, considerando que os documentos apresentados não atenderam integralmente aos requisitos estabelecidos no item 4.1 do Edital, **não foi possível validar a pontuação declarada pela candidata no ato da inscrição.**
12	Thalita Cardoso Seleguini Sousa	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou, no ato da inscrição, possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Contudo, após análise da documentação apresentada, verificou-se que foi anexado apenas 1 (um) certificado de curso de aperfeiçoamento ou atualização correspondente a um dos cursos declarados, não tendo sido apresentada documentação comprobatória referente ao segundo curso informado. Dessa forma, não foi possível comprovar a totalidade dos cursos declarados pela candidata e, consequentemente, validar a pontuação correspondente ao curso cuja documentação comprobatória não foi apresentada.
13	Thays Camila Oliveira Barbosa	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Contudo, após análise da documentação apresentada, verificou-se que um dos certificados não atende aos critérios estabelecidos no Edital. O certificado referente ao curso **"Enfermagem e a Saúde da Mulher"**, realizado no período de 01/07/2025 a 06/07/2025, apresenta carga horária de 40 (quarenta) horas, inferior à carga horária mínima de 60 (sessenta) horas exigida pelo item 4.1 do Edital. Dessa forma, o referido certificado não atende ao requisito de carga horária mínima estabelecido no Edital. Assim, diante da impossibilidade de validar a documentação apresentada.
14	Lanna Da Silva Almeida	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 120 (cento e vinte) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, o certificado apresentado para comprovação do estágio registra carga horária de apenas 08 (oito) horas, não correspondendo à carga horária informada no ato da inscrição.
15	Celso Da Silva Santos	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato declarou possuir 360 (trezentas e sessenta) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, o documento anexado consiste em histórico acadêmico, no qual consta o registro de **estágio curricular obrigatório**, componente integrante da matriz curricular e necessário para a conclusão do curso de graduação em Enfermagem. Ressalta-se que o estágio curricular obrigatório não se caracteriza como estágio não obrigatório ou serviço voluntário, não sendo, portanto, documento hábil para comprovar a realização das atividades declaradas para fins de pontuação. Dessa forma, diante da ausência de documentação comprobatória referente à realização de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, não foi possível validar a informação declarada pelo candidato no ato da inscrição.
16	Dhenifer Rodrigues Lima	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir **360 (trezentas e sessenta) horas** de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, o certificado apresentado para comprovação do estágio registra carga horária de apenas **208 (duzentas e oito) horas**, não correspondendo à carga horária informada no ato da inscrição. Ademais, a candidata anexou outras 2 (duas) declarações. Entretanto, os documentos apresentados não informam a respectiva carga horária realizada, impossibilitando a aferição e a comprovação do total de horas declarado no ato da inscrição. Dessa forma, diante da divergência entre a carga horária declarada e a documentação apresentada, bem como da ausência de informação quanto à carga horária nas demais declarações, **não foi possível validar a totalidade da carga horária informada pela candidata,** não sendo possível validar a informação declarada pela candidata no ato da inscrição.
17	Judy Lisandra Rego Soares	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 2 (dois) curso de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Contudo, (1) um dos certificados apresentados não atende aos critérios estabelecidos no Edital. Quanto ao **Curso 2**, intitulado "Atendimento de Farmácia, Enfermagem Domiciliar, Administração Hospitalar, Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas", com período de realização de 08/04/2017 a 07/10/2017 e carga horária de 72 (setenta e duas) horas, embora a carga horária atenda ao requisito mínimo estabelecido no Edital, verifica-se que o certificado foi apresentado de forma incompleta, constando apenas a frente do documento, sem o verso ou documentação complementar necessária à conferência das informações indispensáveis à sua validação. Ademais, o período de realização do curso é superior ao limite de 5 (cinco) anos estabelecido no item 4.1 do Edital. Dessa forma, o referido certificado não pode ser considerado para fins de pontuação. A candidata apresentou, ainda, outros dois certificados: • **Curso 3:** "Microinformática Básica", realizado no período de 19/05/2015 a 07/07/2015, com carga horária de 80 (oitenta) horas; • **Curso 4:** "Microinformática Avançada", realizado no período de 12/08/2015 a 29/10/2015, com carga horária de 80 (oitenta) horas. Embora ambos os cursos apresentem carga horária superior ao mínimo exigido, **não possuem relação com a área do cargo pretendido**, não atendendo, portanto, ao requisito estabelecido no item 4.1 do Edital. Além disso, os respectivos períodos de realização são anteriores ao intervalo temporal de 5 (cinco) anos previsto no referido item. O **item 4.1 do Edital** estabelece: "Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, cuja data de realização não seja maior que cinco anos anteriores à data de publicação deste Edital." Dessa forma, considerando que os documentos apresentados não atenderam aos requisitos estabelecidos no item 4.1 do Edital, **não foi possível validar a pontuação declarada pela candidata no ato da inscrição**.
18	Simon Dickinson Rodrigues Cruz	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato declarou possuir 120 (cento e vinte) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, o documento anexado consiste em histórico acadêmico, no qual consta o registro de **estágio curricular obrigatório**, componente integrante da matriz curricular e necessário para a conclusão do curso de graduação em Enfermagem. Ressalta-se que o estágio curricular obrigatório não se caracteriza como estágio não obrigatório ou serviço voluntário, não sendo, portanto, documento hábil para comprovar a realização das atividades declaradas para fins de pontuação. Dessa forma, diante da ausência de documentação comprobatória referente à realização de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, não foi possível validar a informação declarada pelo candidato no ato da inscrição.
19	Antonio Alves Da Silva Junior	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato declarou possuir 5 (cinco) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas. Contudo, 2 (dois) dos certificados apresentados não atendem aos critérios estabelecidos no Edital. • **Curso 4:** "Mecânica de Manutenção em Máquinas Industriais", realizado no período de 14/11/2025 a 09/01/2026. Embora apresente a carga horária exigida, o curso **não possui relação com a área do cargo pretendido**, não atendendo, portanto, ao requisito de curso de aperfeiçoamento ou atualização na área relacionada ao cargo de inscrição. • **Curso 5:** "Investigação Forense e Perícia Criminal", com data de emissão em 17/02/2025. O curso **não possui relação com as atribuições do cargo de Motorista**. Ademais, conforme a documentação apresentada, trata-se de **curso superior de tecnologia**, e não de curso de aperfeiçoamento ou atualização destinado à área do cargo pretendido. Dessa forma, considerando que os **Cursos 4 e 5 não atendem aos requisitos estabelecidos no Edital**, especialmente quanto à pertinência com a área do cargo pretendido e à natureza da formação apresentada, não sendo possível validar a informação declarada pelo candidato no ato da inscrição.
20	Guy De Araujo Leite	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato anexou documentação incompleta. Declarou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas. Contudo, após análise da documentação apresentada, verificou-se que não foi apresentado os certificados correspondentes aos cursos declarados.

			Dessa forma, não foi possível comprovar as informações declaradas pelo candidato no ato da inscrição.

Recursos:
Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a publicação do resultado.
Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e-mail:**pss.sms@maraba.pa.gov.br**

Atenção:recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do período estipulado.

Marabá/PA, 12 de agosto de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A1F05B76

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 23/2025-sms

CANDIDATOS APROVADOS PARA FASE II - DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICO

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**na avaliação documental referente ao**Edital de Convocação nº 23/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS - FASE II**, conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h para que seja entregue a documentação referente à**FASE II – EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTAÇÕES**. (Conforme os itens 7.2 e 7.3 do Edital após convocação, o candidato apto à contratação no que tange às informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá**prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação, sendo: 13/08, 14/08 e 17/08/2026,**para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de classificação).

I - EXAMES MÉDICOS EM 02 (DUAS) VIAS:

a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina do trabalho. (para o candidato portador de deficiência deve especificar a deficiência de que é portador).

b) Laudo psiquiátrico expedido por médico especialista com RQE.

c) Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.

d) Laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a provável causa da deficiência (**para candidato PcD**).

II - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS FORAM ANEXADOS NO SISTEMA NA PRIMEIRA FASE:

a)Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato da inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida. As declarações ou certidões de tempo de serviço deverão ser**reconhecidas em cartório**;

b)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, emitido nos últimos cinco anos, conforme as informações prestadas no ato da inscrição e enviados na Fase I.**Validado em cartório**;

c)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de50 (cinquenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscriçãoe enviados na Fase I.**Validado em cartório**;

d)Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. O diploma, certificado ou declaração devem ser**autenticados em cartório**;

e)Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.**Validado em cartório**;

f)Documento que comprove o curso deMestrado na área pretendida ao cargo de inscrição.**Validado em cartório**;

g)Documento que comprove o curso deDoutorado na área pretendida ao cargo de inscrição.**Validado em cartório**;

III - DOCUMENTAÇÃO PESSOALEM 02 (DUAS) VIAS – CÓPIAS LEGÍVEIS E EM TAMANHO REAL:

Duas fotos 3x4;

Conta bancária do Banco do Brasil (serão aceitos: extrato simples, cópia do cartão magnético ou impressão do Meu Perfil (tela inteira) do aplicativo do Banco do Brasil);
Certidão de nascimento e CPF dos filhos (independentemente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos - Cópias simples;
Carteira de Identidade (RG) — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato, e que possua data de emissão de até 10 anos -Cópia simples;
Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física -Cópia simples;
CNH – Cópia simples (Somente para o cargo de Motorista);
Comprovante de Situação Cadastral do CPF -*disponível em:*(Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br);
Título Eleitoral – Cópia simples;
Certidão de quitação eleitoral -*disponível em*: (Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral) - Cópia simples;
Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável - Cópia simples:
CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - Cópia simples e carteira original;
NIT/PIS ou PASEP – Cópia simples;
Reservista militar (Homens) – Cópia simples;
Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;
Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Fundamental (frente e verso) para os cargos de nível fundamental-**Cópias autenticadas em cartório**;
Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso) ecertificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) -**Cópias autenticadas em cartório**;
Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do trabalho ou enfermagem obstétrica)-**Cópias autenticadas em cartório**;
Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) –**Cópia autenticada em cartório**;
Carteira profissional de classe — Número do registro do Conselho de Classe -**Cópia da carteira profissional autenticada em cartório**ou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;
Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem - cópia simples;
Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará -*disponível em:*(Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará (pc.pa.gov.br) – Cópia simples;
Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal,*disponível em* -(ePol Sinic Público (pf.gov.br)– Cópia simples;
Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo no edital de abertura;
Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida.
Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá -maraba.pa.gov.br;
Declaração de nada consta referente às alíneas "c" e "h", ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá -maraba.pa.gov.br;
Declaração de bens,*disponível em:*(DECLARACAO-DE-BENS.pdf (maraba.pa.gov.br).

RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2025 DO PSS 02/2025-SMS

Ordem	Nome	Cargo / Local	**Situação**
01	Bruno Coelho Teixeira	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Zona Rural - Polo Iv - Rio Preto I	Aprovado (a)
02	Zoziane Lopes Silva Paiva	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
03	Kenia Menezes Dourado	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
04	Jessyka Lorrayne Lima Farias	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
05	Flavia Nunes Azevedo	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
06	Luzenir Da Silva Brito	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
07	Carleane Batista Do Nascimento	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
08	Allem Duarte Lisboa	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
09	Evelin Aguiar Santana	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
10	Mara Moraes Lima	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
11	Anne Karoline Da Cruz Pereira	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
12	Laís Cristina Silva Bezerra Araujo	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
13	Érica Dos Santos Souza	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
14	Vitoria Lopes Da Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
15	Thais Dos Santos Ortegal	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
16	Hiorrana Oliveira Da Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
17	Antunina Da Silva Alves	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
18	Jéssica Mylla Assunção Ferreira	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
19	Welton Lopes Soares	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
20	Michel Neves De Souza	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
21	Sabrina Acyoly Monteiro Da Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
22	Andreza Da Paz Santos	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
23	Aline Silva Sales	Cargo: Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
24	Wellington Vitório Pereira Sanches	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
25	Aline Araújo De Sousa Silva 9	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
26	Divina Rodrigues Da Silva	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
27	Ericlis Gabriel Cunha Silva Morais	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
28	Carielen Rozane De Sousa	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
29	Laura Paixão Gonçalves	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
30	Brena Dos Santos Barbosa	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
31	Milena Menezes De Oliveira	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
32	Karine Oliveira Rodrigues	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
33	Artur Nonato Barbosa	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
34	Paulina Da Silva Do Nascimento	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
35	José Lúcio Da Silva	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
36	Cláudia Patrícia Freitas Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
37	Ilzeane Ferreira Chaves	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)

Marabá/PA, 12 de agosto de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35CA6ED7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 415/2026

DECRETO N.º 415/2026

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1916/2026-SEMED de 10 de agosto de 2026.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os (as) Senhores (as) da **Relação Anexa,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 11 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ANEXO DO DECRETO Nº 415/2026 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DA NOMEAÇÃO
	ADEJANE MATOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF CUIEIRAS	03/08/2026
	ADNA DE LIMA MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	03/08/2026
	ADRIANO BATISTA MAGALHÃES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF CICERO JOSE DA ROCHA	03/08/2026
	ADRIANO MARTINS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	03/08/2026
	ADRIELLY LIMA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO	03/08/2026
	ADRINELSON COLARES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F TERRA PRETA II	03/08/2026
	ALANA DA SILVA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF LAJES	03/08/2026
	ALBIA GISLEANGELA ANDRADE DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	03/08/2026
	ALCIANE SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI CINDERELA	03/08/2026
	ALCIONE BERNARDES PRATA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF LEONOR LIRA BERNARDES	03/08/2026
	ALCIONE FELIPE DUARTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	03/08/2026
	ALDALICE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	03/08/2026
	ALDENICE SOARES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SAO JOAO SETOR 08	03/08/2026
	ALDENICE SOUZA PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF AFRÂNIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS	03/08/2026
	ALDICLENE RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	03/08/2026
	ALDIRENE DA SILVA VINHOTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF. PREFEITO CARIM MELÉM	03/08/2026
	ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F PROF IERECE M DE MOREIRA	03/08/2026
	ALICE SOUZA COSTA CAVALCANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F PA 254 SETOR 06	03/08/2026
	ÁLVARO DE CARVALHO MACIEL JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ORLANDO COSTA	03/08/2026
	ANA CLAUDIA BENTO DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORREA MOREIRA	03/08/2026
	ANA CLAUDIA SOUZA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FÁTIMA	03/08/2026
	ANA MARIA DOS REIS MARQUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	03/08/2026
	ANAIARA RODRIGUES DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	EMEIEF ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA	03/08/2026

		CNEE-6		
	ANDRÉIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORREA MOREIRA	03/08/2026
	ANDRESSA CONCEIÇAO NOGUEIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF TERRA PRETA I	03/08/2026
	ANDRESSA CRISTINA ABREU CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. MARIA ERANDIR NOGUEIRA	03/08/2026
	ANDRESSA PEREIRA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF JOSÉ HOLANDA DA COSTA	03/08/2026
	ANDRIA SABRINA RODRIGUES DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ORLANDO TELES	03/08/2026
	ANDRIELE ABREU DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	03/08/2026
	ANGELICA ABREU DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	03/08/2026
	ANGÉLICA NUNES DE CRISTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO DIOGO	03/08/2026
	ANGELICA RODRIGUES DE VASCONCELOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	03/08/2026
	ANNA FLÁVIA DOS SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	03/08/2026
	ANTONIA ELIZÂNGELA PEREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR. DÁTIS LIMA DE OLIVA	03/08/2026
	ANTONIO ALESSANDRO SANTANA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF TERRA PRETA II	03/08/2026
	ANTONIO CARLOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	03/08/2026
	ARLLEN PINHEIRO DE MACÊDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. MARIA ERANDIR NOGUEIRA	03/08/2026
	ATAÍZE PINTO SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF FÁVILA GENTIL	03/08/2026
	AURIANE PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MATA GRANDE	03/08/2026
	AYLA DOS SANTOS PERES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF AGUA AZUL	03/08/2026
	BRENDESON DOS SANTOS COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E. M. E. I. E. F. PROF ORLANDO COSTA	03/08/2026
	BRUNA EUNICE COELHO DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF MARIA DE LOURDES SOUZA TORRES	03/08/2026
	BRUNA ISABELA DA SILVA VASCONCELOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	03/08/2026
	CAMILA DA SILVA BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F PA 254 LINHA CUMARU	03/08/2026
	CARLA SIMONE ONETE MURRIETA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PARIÇÓ	03/08/2026
	CARLENE CATUNDA DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	03/08/2026
	CARLIANE SANTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO	03/08/2026
	CARLIENE DA CONCEIÇÃO SÃO JOSÉ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	03/08/2026
	CAROLINA RODRIGUES BENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	03/08/2026
	CATARINA MOTA BERNARDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF BOM JARDIM	03/08/2026
	CLÁITON DE SOUZA LINHARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF FLEXAL II	03/08/2026
	CLARA LIMA PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF LINHA CUMARU	03/08/2026
	CLARA MILENA COSTA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF DR GAMA MALCHER	03/08/2026
	CLEICIANE COSTA DA SILVA NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA	03/08/2026
	CLEIDSON SOARES BERNARDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROFA LEONOR LIRA BERNARDES	03/08/2026
	CRISTIANE COUTO MAGALHAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MONTE DAS OLIVEIRAS	03/08/2026
	CRISTIANE SILVA DA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PARIÇÓ	03/08/2026
	CRISTIELI OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO LUCAS	03/08/2026
	DALILA CORREA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF JOSE HOLANDA DA COSTA	03/08/2026
	DANIEL DE SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	03/08/2026
	DANIELLY DOS SANTOS GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	03/08/2026
	DARLEM BRITO BRANDÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	03/08/2026
	DARLENE SALES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	03/08/2026
	DARLIANE FERREIRA REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	03/08/2026
	DIECY KETLEN KERUNLAI ARAÚJO DOS SANTOS MARANHÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI CINDERELA	03/08/2026
	DIEGO DE JESUS BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF CARIM MELÉM	03/08/2026
	DJANIRA VASCONCELOS DE ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	03/08/2026
	EDEANDERSON DA CRUZ SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF RAIMUNDO GILDO PEREIRA	03/08/2026
	EDIGLENDA SANTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. ORLANDO COSTA	03/08/2026
	EDILANE SILVA MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PADRE MANOEL DE ALBUQUERQUE	03/08/2026
	EDINÉIA ASSUNÇÃO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	03/08/2026
	EDIRLANE CAMPOS DA TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF FREI OTHOMAR	03/08/2026

	EDUARDO REGYVAN CAIRES RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF MARIA ERANDIR NOGUEIRA	03/08/2026
	EIDIEIBSON OLIVEIRA DE FRANÇA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	03/08/2026
	ELAÍNE FIGUEIREDO BERNARDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PADRE MANOEL DE ALBUQUERQUE	03/08/2026
	ELCILANE DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOVA ALTAMIRA	03/08/2026
	ELDILENE BONIFÁCIO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF DR GAMA MALCHER	03/08/2026
	ELDIRLEY MOURA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF JORGE PEREIRA DA COSTA	03/08/2026
	ELIDELMA ALMEIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MIRI	03/08/2026
	ELINI MENDES MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	03/08/2026
	ELISANE SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	03/08/2026
	ÉLISON DE OLIVEIRA VALENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SANTA CRUZ	03/08/2026
	ELIVALDO UCHOA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. CARIM MELÉM	03/08/2026
	ELIZALVA DA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF DR GAMA MALCHER	03/08/2026
	ELKE DE SOUSA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	03/08/2026
	ELLEN MARIA COSTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF CRISTA PAZ	03/08/2026
	ELOANE SANTANA DE MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	03/08/2026
	EMANUELLE OLIVEIRA DE FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROFA JUDITH SIMOES DA COSTA	03/08/2026
	EMILLY CRISTINA SANTOS DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F PROFA MARIA DE LOURDES SOUZA TORRES	03/08/2026
	ERIC WALLACE JARDINA WURDEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF IERECE MIRANDA DE MELO MOREIRA	03/08/2026
	ÉRICA NATÁLIA SANTOS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF JOSÉ HOLANDA DA COSTA	03/08/2026
	ERICK FERREIRA LEMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF BERNARDO PEREIRA DOS SANTOS	03/08/2026
	ERIVONE COLARES MEIRELES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI SEMENTINHA DO SABER	03/08/2026
	EVERTON DA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	03/08/2026
	FABIOLENO SANTOS DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI SEMENTINHA DO SABER	03/08/2026
	FABRICIA CATUNDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ORLANDO COSTA	03/08/2026
	FABRIELLY DA COSTA XAVIER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR GAMA MALCHER	03/08/2026
	FABRYCIO CAIRES MUNHOZ SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF CARIM MELÉM	03/08/2026
	FABRYNA COSTA XAVIER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	03/08/2026
	FRANCIANA MENDES DOS ANJOS DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FÁTIMA	03/08/2026
	FRANCIANE DE SOUZA ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	03/08/2026
	FRANCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF FÁBIO DAMASCENO MARTINS	03/08/2026
	FRANCIMARY RIBEIRO ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	03/08/2026
	FRANCINEI DA SILVA CARVALHO MURIETA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PARIÇÓ	03/08/2026
	FRANCISCA BASTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F CASTANHEIRO	03/08/2026
	FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. CARIM MELEM	03/08/2026
	FRANCISCO LOURENÇO PEREIRA NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I E F ROSALIA SIMOES BARBOSA	03/08/2026
	GABRIEL FREITAS DE ARRUDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF AFRÂNIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS	03/08/2026
	GABRIEL MACEDO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	03/08/2026
	GABRIELA MOURA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF AFRÂNIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS	03/08/2026
	GABRIELE SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	03/08/2026
	GEANDRO MIRANDA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DOM PEDRO II	03/08/2026
	GECIANE CORREA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR. DÁTIS LIMA DE OLIVA	03/08/2026
	GEIBSON ALMEIDA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF. BERNARDO PEREIRA DOS SANTOS	03/08/2026
	GEISILENE ABREU DA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	03/08/2026
	GEORGE SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	03/08/2026
	GEOVANA ANDRADE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF JOSÉ HOLANDA DA COSTA	03/08/2026
	GEOVANA GONÇALVES DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF. ORLANDO COSTA	03/08/2026
	GEOVANA LOPES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	03/08/2026
	GEOVANA MIRANDA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	03/08/2026
	GERLIANE BATISTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DOM PEDRO II	03/08/2026
	GERLISON SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	EMEF HENRIQUE SOUZA	03/08/2026

		CNEE-6		
	GÉSSICA DA SILVA FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SETOR 03	03/08/2026
	GESSICA LUANE BEZERRA PACHECO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO DIOGO	03/08/2026
	GLEICY ADRIANE DAS CHAGAS BAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SETOR 13 II	03/08/2026
	GLEISON ALMEIDA DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	03/08/2026
	GLENDA CAROLINE OLIVEIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FÁTIMA	03/08/2026
	GLENNA SILVA FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FÁTIMA	03/08/2026
	GRAZYELLY LAVIGNE BATISTA FROES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF DR. GAMA MALCHER	03/08/2026
	GUSTAVO LUCAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SANTA CRUZ	03/08/2026
	HAWELLYS DARKMAM VASCONCELOS CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF JOSÉ HOLANDA DA COSTA	03/08/2026
	HELEN CRISTINA GAMA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA	03/08/2026
	HERLISON DANIEL DE VASCONCELOS REBELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	03/08/2026
	IANA TAYNARA FARIAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E. M. E. F. KM 35	03/08/2026
	IANE CAMURÇA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF RAIMUNDO GILDO PEREIRA	03/08/2026
	IARA KELEM FAUSTINO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF RAIMUNDO GILDO PEREIRA	03/08/2026
	IARA SOUSA MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF. BERNARDO PEREIRA DOS SANTOS	03/08/2026
	IBERLANE DOS SANTOS NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI FRUTO DO AMOR	03/08/2026
	IGOR LOURRAM SOUZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF DR GAMA MALCHER	03/08/2026
	ILDA IOLANDA DOS SANTOS SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ORLANDO TELES DA COSTA	03/08/2026
	ILMA RODRIGUES CORREA BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF TIA CACILDA	03/08/2026
	IRACEMA OLIVEIRA SANTOS GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF IERECÊ MIRANDA DE MELO MOREIRA	03/08/2026
	IRLANNE SUELEM MARANHÃO XAVIER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF IGARAPÉ DAS PEDRAS	03/08/2026
	ISABELLA MAIA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI CINDERELA	03/08/2026
	ISRAEL LUIS VASCONCELOS COUTINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA	03/08/2026
	ITAINARA DOS SANTOS MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF DR. JOAO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS	03/08/2026
	IVANEIDE BATISTA MONTE ALEGRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROFA JUDITH SIMOES DA COSTA	03/08/2026
	IVANILDE DE MOURA SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	03/08/2026
	IVETE MACHADO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PA 254 LINHA CUMARU	03/08/2026
	IVONETE BATISTA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. ORLANDO COSTA	03/08/2026
	IZABELLY MAYARA SILVA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FÁTIMA	03/08/2026
	IZAQUIEL CUNHA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO DIOGO	03/08/2026
	IZOLENE BANDEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO LUCAS	03/08/2026
	JACIARA CASTRO FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF IGARAPÉ DAS PEDRAS	03/08/2026
	JACIELE DA SILVA PORTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF JORGE PEREIRA	03/08/2026
	JACIELI NUNES BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. ESTRELA DALVA	03/08/2026
	JAIANE IASMIM SILVA MEIRELES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F DR DATIS LIMA DE OLIVA	03/08/2026
	JAILSO SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF EXPEDITO CORREA MOREIRA	03/08/2026
	JÁIME PEREIRA BASTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	03/08/2026
	JAINE DA SILVA GALVÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E. M. E. F. KM 35	03/08/2026
	JAINE LÚCIO SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	03/08/2026
	JÂMILA DE KASSIA SOUZA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MONTE DAS OLIVEIRAS	03/08/2026
	JAMILI BARROS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI FORÇA INFANTIL	03/08/2026
	JANAICE MENDES BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO JORGE	03/08/2026
	JEISY KELLY PANTOJA BALIEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ORLANDO COSTA	03/08/2026
	JENIVALDO SANTOS ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PAITUNA I	03/08/2026
	JERLIANE BALIEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS	03/08/2026
	JÉSSICA ABREU DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	03/08/2026
	JÉSSICA EVANGELISTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF CRISTÃ PAZ	03/08/2026
	JOABE SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF CARIM MELÉM	03/08/2026
	JOÃO RAFAEL MARINHO DA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF FABIO DAMASCENO MARTINS	03/08/2026

	JOÃO VICTOR SILVA DAMASCENO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F AIRI	03/08/2026
	JOCIELMA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F TERRA PRETA II	03/08/2026
	JOEDSON SOARES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF AFRANIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS	03/08/2026
	JOICE MICHELE DE SOUZA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF JOSE HOLANDA DA COSTA	03/08/2026
	JOICIVANE NASCIMENTO DE MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	03/08/2026
	JOSEANE GONZAGA DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MURIÇOCA	03/08/2026
	JOSIAN SIQUEIRA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	03/08/2026
	JOSIANE ALVES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROFA JUDITH SIMÕES DA COSTA	03/08/2026
	JOSIANE DIAS DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I E F ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	03/08/2026
	JOSINALDO CONCEIÇAO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF BERNARDO PEREIRA DOS SANTOS	03/08/2026
	JUCILÉIA APARECIDA QUARESMA DE QUEIROZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	03/08/2026
	JUCILENE COSTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SAGRADA FAMÍLIA II	03/08/2026
	KAREM DE JESUS BENTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF BERNARDO PEREIRA DOS SANTOS	03/08/2026
	KÁSSIA PEREIRA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF CAUÇU B	03/08/2026
	KATRI ANY SANTOS DE ASSUNÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F BOM JARDIM	03/08/2026
	KAUANE LIMA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	03/08/2026
	KEDINA LEMOS PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. MARIA ERANDIR NOGUEIRA	03/08/2026
	KELLEM CRISTINA FREIRE DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO	03/08/2026
	KELLY FREITAS LEAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	03/08/2026
	KELY SANTOS DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF JORGE PEREIRA	03/08/2026
	KETTELEM LORRANA BRITO CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PROF. MARIA DE LOURDES SOUZA TORRES	03/08/2026
	KEULI DE SOUZA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF CÍCERO JOSÉ DA ROCHA	03/08/2026
	LAIANE COSTA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI VOVÓ CHIQUINHA	03/08/2026
	LAILSON SOUZA DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	03/08/2026
	LAINNA KAMILLY QUINTANILHA DE ASSUNÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	03/08/2026
	LARA ARAÚJO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR. DÁTIS LIMA DE OLIVA	03/08/2026
	LAURA KLÍCIA BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOVA FLORESTA	03/08/2026
	LAURIANE DOS SANTOS TELES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	03/08/2026
	LAURINEIDE LIBANIO COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	03/08/2026
	LEANY DA COSTA MACEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO DIOGO	03/08/2026
	LIANDRA CORRÊA DE CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF AIRI	03/08/2026
	LILIANE NERY FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F PIAPO	03/08/2026
	LIVANIR RODRIGUES PAIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F SÃO JORGE	03/08/2026
	LIVIA CRISTINA DE SOUZA FRANÇA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROFA JUDITH SIMÕES DA COSTA	03/08/2026
	LUCAS DAS CHAGAS JARDINA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SANTA CRUZ	03/08/2026
	LUCAS TAVARES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. CARIM MELÉM	03/08/2026
	LUCIDALVA REBELO DELGADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOSSA SENHORA SANTANA	03/08/2026
	LUENDRIA JAMILLY REIS DE AVIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF CRISTÃ PAZ	03/08/2026
	LUENE SILVA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	03/08/2026
	LUIS CARLOS JARDINA VASCONCELOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	03/08/2026
	LUIZ DE CARVALHO BENTO RIBEIRO NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF AFRÂNIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS	03/08/2026
	MACILENE DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA	03/08/2026
	MAINE OTAVIANO DA SILVA CALVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTÔNIO JOAQUIM MOREIRA	03/08/2026
	MAIRIS SANTOS DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	03/08/2026
	MARCELE FIGUEREDO REBELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF LEONOR LIRA BERNARDES	03/08/2026
	MARCELIA DOS SANTOS JARDIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	03/08/2026
	MARCELLE CAMPOS ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF JOSE HOLANDA DA COSTA	03/08/2026
	MARCICLEIA PICANÇO SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ORLANDO TELES	03/08/2026
	MARIA EDUARDA MURRIETA DE OLIVEIRA BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FÁTIMA	03/08/2026
	MARIA EDUARDA TELES ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	EMEF LINHA CENTRAL II	03/08/2026

		CNEE-6		
	MARIA JOSÉ VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. CARIM MELÉM	03/08/2026
	MARIA MARQUES MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORREA MOREIRA	03/08/2026
	MARINEIDE BENJAMIN DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ORLANDO COSTA	03/08/2026
	MARINEUZA SOUSA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF BOM JARDIM	03/08/2026
	MARLEUDA DA SILVA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	03/08/2026
	MARLIENI DA SILVA UCHOA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F JOSÉ HOLANDA DA COSTA	03/08/2026
	MARLIZE PICANÇO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F FLEXAL II	03/08/2026
	MARSUELEM PEDREIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F DR. GAMA MALCHER	03/08/2026
	MATHEUS ALMEIDA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF CALVARIO	03/08/2026
	MESAC CARVALHO TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF DR GAMA MALCHER	03/08/2026
	MILA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR. GAMA MALCHER	03/08/2026
	MILENA ARAÚJO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SANTA CRUZ	03/08/2026
	MILENE DA SILVA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORREA MORREIRA	03/08/2026
	MOACIR SILVA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR. DÁTIS LIMA DE OLIVA	03/08/2026
	MURILO DE JESUS ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF BOM JARDIM	03/08/2026
	NAILA DANIELLE FÉLIX DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI VOVÓ CHIQUINHA	03/08/2026
	NARLA MYKAELA ANDRADE MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I E F CRISTA PAZ	03/08/2026
	NATALIA CIRINO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F SAGRADA FAMILIA II	03/08/2026
	NATALY VITÓRIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F TIA CACILDA	03/08/2026
	NEILSON SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I E F ROSALIA SIMOES BARBOSA	03/08/2026
	NILCICLEIA OLIVEIRA DO CARMO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F TERRA PRETA II	03/08/2026
	NILDA SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PIAPÓ	03/08/2026
	NOEME ONETE BORGES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO PEDRO	03/08/2026
	NÚBIA MARIA VASCONCELOS DE MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	03/08/2026
	NÚBIA PALMEIRA FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF CRISTA PAZ	03/08/2026
	OCILENE DA COSTA RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF TERRA PRETA II	03/08/2026
	ODEYSE PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	03/08/2026
	ODIVAR MATOS MARTINS NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI VOVÓ CHIQUINHA	03/08/2026
	ORINELMA DOS SANTOS MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E. M. E. F. DOM PEDRO II	03/08/2026
	PALOMA MAIA DE ASSUNÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	03/08/2026
	PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I E F ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	03/08/2026
	PAULO CESAR SILVA BASTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF BERNARDO PEREIRA	03/08/2026
	RACLÍCIA DOS SANTOS NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	03/08/2026
	RAEL FERNANDES ASSIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF FLEXAL II	03/08/2026
	RAFAEL DA SILVA CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. CARIM MELÉM	03/08/2026
	RAFAEL FARIAS SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF FREI OTHOMAR	03/08/2026
	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	03/08/2026
	RAFAELY TAVARES DE ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	03/08/2026
	RAIMUNDA DO LIVRAMENTO NASCIMENTO DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF CARIM MELÉM	03/08/2026
	RAIMUNDA NONATA RIBEIRO COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI ABELHINHA	03/08/2026
	RAINÉRIA INÊS DE OLIVEIRA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF RAIMUNDO GILDO PEREIRA	03/08/2026
	RAIR SANTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOSSA SENHORA SANTANA	03/08/2026
	RAISSA DE OLIVEIRA MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MANOEL RUFINO	03/08/2026
	RAMILA OLIVEIRA MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F DOM PEDRO II	03/08/2026
	RAQUELIANE BALBINO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E.M.E.F. ALVARO DE ALBUQUERQUE	03/08/2026
	RAYLA LUANDRIA VASCONCELOS BARATA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI ABELHINHA	03/08/2026
	RAYLA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF TERRA PRETA II	03/08/2026
	RAYSSA DOS SANTOS BRAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORRÊA MOREIRA	03/08/2026
	RAYSSA RODRIGUES OLIVEIRA TOMÉ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	03/08/2026

	RAYSSA SARAI ROSA SALES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI ABELHINHA	03/08/2026
	REBECA CAROLINE GAMA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E. M. E. F. MANOEL RUFINO	03/08/2026
	REGIANE DA GAMA BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	03/08/2026
	REGIANE SOUZA BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA ESTELA	03/08/2026
	REGIMARA CORREA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FÁTIMA	03/08/2026
	RICHELLE ARAGÃO DUARTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORRÊA MOREIRA	03/08/2026
	RILZA MARIA BRITO CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA	03/08/2026
	ROBERTA DOS SANTOS BATISTA MAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	03/08/2026
	ROBERTA PEREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF CARIM MELÉM	03/08/2026
	RODOLFO DE AVIZ DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F TERRA PRETA II	03/08/2026
	ROGÉRIO FERRI SILVA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR DÁTIS LIMA DE OLIVA	03/08/2026
	ROSANA VALENTE DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F PREF CARIM MELEM	03/08/2026
	ROSÂNGELA CARNEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FÁTIMA	03/08/2026
	ROSÂNGELA MEIRELES DE ASSUNÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	03/08/2026
	ROSINÉLIA DA SILVA NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF DR GAMA MALCHER	03/08/2026
	RYANE SOUZA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	03/08/2026
	SABRINA DA SILVA BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FÁTIMA	03/08/2026
	SABRINA RODRIGUES MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. MARIA ERANDIR NOGUEIRA	03/08/2026
	SAMIRA BATISTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF FÁBIO DAMASCENO MARTINS	03/08/2026
	SANDRIELI CARDOSO VILELA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MARIA DE LOURDES SOUZA CRUZ	03/08/2026
	SHEILA RICELLI MACEDO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SANTA CRUZ	03/08/2026
	SHIRLEY VITÓRIA BASTOS COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F PROF BERNARDO PEREIRA DOS SANTOS	03/08/2026
	SILMARA BATISTA MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO PEDRO SETOR 11	03/08/2026
	SILVANA LIMA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF CRISTÃ PAZ	03/08/2026
	SILVIA ALEXANDRA NASCIMENTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF DR. JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS	03/08/2026
	SILVIA DIAS DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTÔNIO JOAQUIM MOREIRA	03/08/2026
	SÍLVIA NARA MELÉM JORGE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PROF IERECE MIRANDA DE MELO MOREIRA	03/08/2026
	SIMARA DINIZ DE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. ORLANDO COSTA	03/08/2026
	SINDALVA TURRIEL DE FIGUEREDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF SAUDADE	03/08/2026
	SORAIA DE JESUS BRAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF BERNARDO PEREIRA DOS SANTOS	03/08/2026
	STHEFANY CRISTINY PEREIRA PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F SÃO DIOGO	03/08/2026
	SUANDER DA SILVA PISA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF. JUDITH SIMÕES DA COSTA	03/08/2026
	SUZANE FERREIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI CAMINHANDO COM JESUS	03/08/2026
	SUZANY MELO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E.M.E.F. SETOR 04 KM 07	03/08/2026
	TAÍS ALMEIDA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI CINDERELA	03/08/2026
	TAMIRES CAMPOS DA TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E. M. E. F. SANTA CRUZ-PONTA DO PERIQUITO	03/08/2026
	TATIANE DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F DOM PEDRO II	03/08/2026
	TAYSLANE FARIAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO PEDRO	03/08/2026
	THAYS REGINA LIMA VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MONTE DAS OLIVEIRAS	03/08/2026
	THIAGO ALEXSANDER DA SILVA SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	03/08/2026
	THULLIO AUGUSTO DE BRITO CHAVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	03/08/2026
	UÁKILA TAYLA MATINS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I E F CRISTA PAZ	03/08/2026
	VALDENISIA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI ESTRELA DALVA	03/08/2026
	VALDINELMA SANTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO	03/08/2026
	VALDIZA SOUZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	03/08/2026
	VALERIA SILVANA DA SILVA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	03/08/2026
	VANDERLENE ALMEIDA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PARIÇO	03/08/2026
	VANDSON LIMA DE MESQUITA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	03/08/2026
	VANEIDE SIMONE SANTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO	03/08/2026
	VANESSA ARIANE FERREIRA MEIRELES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	EMEF SETOR 13	03/08/2026

		CNEE-6		
	VILIANE RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR. DÁTIS LIMA DE OLIVA	03/08/2026
	WALDOMIRO PINHEIRO DE VASCONCELOS NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	03/08/2026
	WELEN BRUNA NASCIMENTO DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ANTÔNIO CHAVES JARDINA	03/08/2026
	WENDEL LIMA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR. DÁTIS LIMA DE OLIVA	03/08/2026
	WENDELLY SOUSA FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI ESTRELA DALVA	03/08/2026
	WILLER LIMA MARANHÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PROF IERECÊ MIRANDA DE MELO MOREIRA	03/08/2026
	WILLIAN CARVALHO ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF CICERO JOSÉ DA ROCHA	03/08/2026
	YARA CAROLINE JARDINA MEIRELES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	03/08/2026
	YASMIM OLIVEIRA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	03/08/2026
	YGOR RAFAEL PINHEIRO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORREA MOREIRA	03/08/2026

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 11 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:E9522840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 416/2026

DECRETO N.º 416/2026

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1917/2026-SEMED de 10 de agosto de 2026.
RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear,** os (as) Senhores (as) da **Relação Anexa,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 11 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ANEXO DO DECRETO Nº 416/2026 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DA NOMEAÇÃO
	GILVANDRE DA SILVA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MURUMURU	04/08/2026
	JÉSSICA DA SILVA LIMA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF CARIM MELÉM	04/08/2026
	JOANA CUNHA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ELIAS ARAUJO	04/08/2026
	JOAO PAULO MARINHO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MURUMURU	04/08/2026
	JOSE CARLOS PINTO REBELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MURUMURU	04/08/2026
	MACILANGELA DA SILVA ARCANJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF ÁGUA BRANCA DO PAULINO	04/08/2026
	MISSILANEIA SOUSA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF FERNAO DIAS	04/08/2026
	NADILA MARTINS OLIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. IERECE MIRANDA MOREIRA	04/08/2026
	PALOMA DUARTE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF IERECE MIRANDA DE MOREIRA	04/08/2026
	PATRICIA SILVA GOMES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	04/08/2026
	RAIANE LIMA NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	04/08/2026
	RYAN ELUA RIBEIRO DE QUEIROZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. MARIA ERANDIR NOGUEIRA	04/08/2026
	THAIS LIMA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	04/08/2026
	THAISE LIMA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF IERECE MIRANDA MOREIRA	04/08/2026

	TIAGO SOUSA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	04/08/2026
	YURY SOARES ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF FERNÃO DIAS	04/08/2026
	EMILE SAMEA COSTA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF MARIA DE LOURDES SOUZA TORRES	05/08/2026
	EVA MARILIA DOS SANTOS FARIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MIRI	05/08/2026
	JASTER JHONES DINIZ DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. CARIM MELÉM	05/08/2026
	JATNIEL ALMEIDA GALUCIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MIRI	05/08/2026
	LARINE PATRICIA AVIZ DE QUEIROZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E. M. E. I. E. F. EXPEDITO CORREA MOREIRA	05/08/2026
	MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	05/08/2026
	MAURO DIONE PORTO DO VALE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PADRE MANOEL DE ALBUQUERQUE	05/08/2026
	MAYLA TAYNA SANTOS DA MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MURUMURU	05/08/2026
	TATIANY TANIELE GUIMARÃES DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	05/08/2026
	VALDINEIA DA SILVA BARRETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ÁGUA BRANCA DO PAULINO	05/08/2026
	ZULEINICE ANJOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PADRE MANOEL DE ALBUQUERQUE	05/08/2026
	GABRIEL VIEGAS GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	06/08/2026
	JOSILENE SANTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ÁGUA VERMELHA	06/08/2026
	KESIA LUCAS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	06/08/2026
	RAQUEL SANTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO	06/08/2026
	DELZILENE BARROS BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORREA MOREIRA	10/08/2026
	DEIZIANE RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 SETOR 06	11/08/2026

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 11 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:929BEA0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI ORDINÁRIA Nº 892, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

LEI ORDINÁRIA Nº 892, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Institui a Tabela Municipal de Valores Referenciais para a Remuneração de Serviços, Consultas Especializadas e Procedimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Rio Maria, Estado do Pará, autoriza o credenciamento público de profissionais e pessoas jurídicas prestadoras desses serviços, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Tabela Municipal de Valores Referenciais para Remuneração de Serviços Profissionais de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Rio Maria, Estado do Pará, destinada a orientar a contratação dos serviços constantes do Anexo Único desta Lei.
§ 1º. A contratação dos serviços de que trata o caput poderá ocorrer por meio de credenciamento público de pessoas físicas ou jurídicas regularmente habilitadas, observada a legislação aplicável às contratações públicas, especialmente a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
§ 2º. Os serviços abrangidos por esta Lei compreendem consultas, procedimentos, atendimentos especializados e demais atividades assistenciais descritas na Tabela Municipal constante do Anexo Único.
§ 3º. O pagamento pelos serviços efetivamente prestados será realizado mensalmente, mediante apresentação de relatório circunstanciado dos atendimentos, procedimentos ou atividades executadas, devidamente conferido e atestado pela Secretaria Municipal de Saúde, observados os valores fixados no Anexo Único desta Lei.
§ 4º. Os valores e a execução dos serviços de saúde previstos nesta Lei ficarão sujeitos à supervisão, ao acompanhamento e ao controle social do Conselho Municipal de Saúde, sem prejuízo da fiscalização pelos órgãos competentes da Administração Pública Municipal.
Art. 2º. Os serviços constantes do Anexo Único desta Lei, quando relacionados a especialidades ou atividades vinculadas à atenção básica à saúde, deverão ser executados, preferencialmente, no território do Município de Rio Maria, Estado do Pará, e nas unidades públicas municipais de saúde.
Parágrafo único. A execução dos serviços em local diverso das unidades municipais de saúde somente será admitida quando houver justificativa técnica, prescrição profissional, necessidade assistencial ou impossibilidade operacional devidamente motivada pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º. A relação dos prestadores credenciados deverá ser disponibilizada no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Rio Maria, nas unidades públicas municipais de saúde e na sede da Secretaria Municipal de Saúde, de forma acessível, atualizada e transparente.
Art. 4º. O credenciamento dos prestadores de serviços de saúde será público, isonômico, impessoal e universal aos interessados que preencham os requisitos estabelecidos no edital de chamamento público, observadas as necessidades da Administração Pública Municipal e a disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º. O credenciamento de que trata o caput será precedido de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente do art. 79, e das demais normas regulamentares aplicáveis.
§ 2º. O credenciamento não gera vínculo empregatício, funcional, estatutário, previdenciário ou de subordinação entre o Município de Rio Maria e o prestador credenciado, seus sócios, empregados, colaboradores, prepostos ou profissionais vinculados.
Art. 5º. A prestação dos serviços objeto desta Lei observará, além das condições previstas no edital de chamamento público e no respectivo instrumento contratual, as seguintes regras:
I - o Município poderá fiscalizar, a qualquer tempo, a execução dos serviços prestados pelos credenciados;
II - é vedado o credenciamento de profissional ou prestador de serviço que esteja impedido de contratar com a Administração Pública ou que se enquadre em hipótese legal de incompatibilidade, impedimento ou conflito de interesses;
III - é vedado o credenciamento de servidor público pertencente ao quadro permanente do Município de Rio Maria, bem como de ocupante de cargo em comissão, função de confiança ou mandato eletivo no âmbito municipal, quando configurada incompatibilidade legal ou funcional;
IV - o credenciado que, no curso da contratação, passar a se enquadrar em qualquer das hipóteses previstas nos incisos II e III terá o credenciamento suspenso enquanto perdurar o impedimento, sem prejuízo da apuração de eventual responsabilidade;
V - o descredenciamento por interesse de qualquer das partes poderá ser requerido mediante comunicação formal, com antecedência mínima de trinta dias, observadas as condições estabelecidas no edital e no instrumento contratual;
VI - é vedada ao prestador credenciado a cobrança de qualquer valor, vantagem, complementação ou contraprestação diretamente do usuário encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde;
VII - os serviços deverão ser executados de acordo com as normas técnicas, sanitárias, éticas, profissionais e assistenciais aplicáveis à respectiva área de atuação.
Parágrafo único. Havendo denúncia, indício de irregularidade, descumprimento contratual ou violação às condições do credenciamento, será instaurado processo administrativo para apuração dos fatos, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas ao Fundo Municipal de Saúde, observada a respectiva classificação orçamentária, a disponibilidade financeira e a legislação de regência.
Art. 7º. O Poder Executivo Municipal poderá editar atos regulamentares complementares para disciplinar os procedimentos de credenciamento, fiscalização, pagamento, controle, avaliação e descredenciamento dos prestadores de serviços abrangidos por esta Lei.
Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, em 12 de agosto de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

TABELA MUNICIPAL DE VALORES REFERENCIAIS PARA REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ.

Item	Descrição do Serviço	Unidade de Medida	Duração / Referência Quantitativa	Valor Referencial (R$)
1	Médico anestesista, procedimento cirúrgico	SERV	Conforme demanda	R$ 2.380,00
2	Médico cardiologista, plantão	SERV	12 horas	R$ 1.918,96
3	Médico endocrinologista, plantão	SERV	12 horas	R$ 1.880,00
4	Médico neurologista, plantão	SERV	12 horas	R$ 2.011,43
5	Médico neuropediatra, plantão	SERV	12 horas	R$ 1.971,50
6	Médico oftalmologista, plantão	SERV	12 horas	R$ 1.839,97
7	Médico otorrinolaringologista, plantão	SERV	12 horas	R$ 1.826,67
8	Médico ultrassonografista, plantão	SERV	12 horas	R$ 1.925,71
9	Plantão médico para acompanhamento de paciente em deslocamento	SERV	12 horas	R$ 1.541,67
10	Plantão médico cirurgião geral	SERV	12 horas	R$ 1.935,99
11	Plantão médico cirurgião geral	SERV	24 horas	R$ 2.761,79
12	Plantão médico ginecologista	SERV	12 horas	R$ 2.011,43
13	Plantão médico ortopedista	SERV	12 horas	R$ 1.997,14
14	Plantão médico para acompanhamento de paciente em deslocamento	SERV	24 horas	R$ 2.366,67
15	Plantão médico psiquiatra	SERV	12 horas	R$ 1.911,38
16	Médico pediatra, plantão	SERV	12 horas	R$ 1.948,99
17	Médico dermatologista, plantão	SERV	12 horas	R$ 1.946,56
18	Médico urologista, plantão	SERV	12 horas	R$ 1.893,69
19	Plantão de enfermeiro ou enfermeira, zona urbana e rural	SERV	12 horas	R$ 352,63
20	Fisioterapeuta, atendimento	SERV	Por sessão	R$ 280,00
21	Plantão de farmacêutico	SERV	12 horas	R$ 326,25
22	Psicólogo, atendimento	SERV	Por sessão	R$ 266,66
23	Biomédico, plantão	SERV	12 horas	R$ 326,67

Notas explicativas

1. A Tabela Municipal constante deste Anexo foi elaborada com base no Mapa de Preços da Pesquisa de Mercado consolidado pelo Departamento de Licitação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

2. Os valores indicados representam parâmetros referenciais, máximos ou estimativos, apurados mediante metodologia de cesta de preços, com utilização de fontes idôneas, dados de contratações públicas, bancos de preços, compras governamentais homologadas e, quando cabível, pesquisa direta junto a potenciais prestadores.

3. Os valores constantes deste Anexo possuem natureza administrativa, instrumental e referencial, destinando-se exclusivamente a subsidiar o planejamento, a pesquisa de preços, a formação do orçamento estimado, a definição do preço máximo aceitável e a análise de aceitabilidade das propostas em licitações, credenciamentos, sistemas de registro de preços e contratações diretas.

4. A fixação dos valores constantes deste Anexo não gera direito subjetivo ao recebimento automático dos montantes indicados, não constitui piso salarial profissional, não altera vencimentos, subsídios, gratificações ou vantagens funcionais e não dispensa a regular instrução do processo administrativo de contratação.

5. Para fins deste Anexo, a unidade de medida "SERV" corresponde à prestação efetiva do serviço profissional, plantão, atendimento, sessão ou procedimento descrito no respectivo item, desde que comprovado, atestado pela fiscalização competente e instruído com os documentos exigidos no edital, no contrato, no instrumento de credenciamento ou no processo de contratação direta.

6. A utilização dos valores constantes deste Anexo não dispensa a realização de pesquisa de preços atualizada e específica em cada processo de contratação, nem afasta a necessidade de comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira, da justificativa técnica da demanda e da compatibilidade do valor estimado com as condições concretas de execução do objeto.

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:A7CC273D

